5 55/5
25.00

Digitized by Google

Prof. P. Rendes
15/81
Bern Tuberculosis

IX, A. b, 2

Digitized by Google

Digitized by Google

# COLLECÇAM
## DOS
# DOCUMENTOS,
## E
# MEMORIAS
# DA ACADEMIA REAL
## DA HISTORIA PORTUGUEZA.

Digitized by Google

Digitized by Google

A
357

# COLLECÇAM DOS DOCUMENTOS, E MEMORIAS DA ACADEMIA REAL DA HISTORIA PORTUGUEZA,

Que neſte anno de 1726. ſe compuzeraõ, e ſe imprimiraõ por ordem dos ſeus Cenſores,

*DEDICADA*

## A ELREY NOSSO SENHOR,

SEU AUGUSTISSIMO PROTECTOR,

*E ordenada pelo Marquez de Alegrete*

## MANOEL TELLES DA SYLVA,

SECRETARIO DA MESMA ACADEMIA.

LISBOA OCCIDENTAL,
Na Officina de JOSEPH ANTONIO DA SYLVA,
Impreſſor da Academia Real.

M. DCC. XXVI.

UNIVERSIDAD COMPLUTENSE
5322161907

Digitized by Google

Digitized by Google

# SENHOR.

*Logo que no alto conceito de V. Mageſtade o amor da commua utilidade, e da gloria particular dos benemeritos, produzio o nobre penſamento de renovar-*

Digitized by Google

*novarlhe as memorias para lhes perpetuar os nomes, prevenio V. Mageſtade prudentiſſimamente a permanencia da ſua meſma gloria, na honroſa fadiga com que intentou conſervar a alheya; porque quando os Principes procuraõ, que ſe admirem, como preſentes, as façanhas já executadas, parece que os moveo naõ ſó a juſtiça, com que deſejaõ premiallas pela lembrança, mas tambem que os eſtimulou a louvavel emulaçaõ, com que eſperaõ excedellas.*

*Ninguem (Senhor) ama as virtudes alheyas, que as naõ poſſua no meſmo grao: já Plinio o diſſe neſtas palavras:* Scias ipſum plurimis virtutibus abundare, qui alienas ſic amat. *Nenhum Principe premea aos que naõ pertendem, como ſaõ os mortos, que ao meſmo tempo naõ receba huma cabal recompenſa neſſe meſmo acto de piedade, e juſtiça, que exercita, como o meſmo Plinio tambem diſſe:* Neque enim magis decorum, & inſigne eſt ſtatuam in foro Populi Romani habere, quam ponere.

*Tudo iſto conſeguio V. Mageſtade pela erecçaõ da Academia Real; e como V. Mageſtade a for-*

Digitized by Google

*a formou com taõ acertada idéa, e taõ felices conſequencias, naõ podemos deixar de eſperar, que ſeja agradavel a V. Mageſtade eſte rendido acto de vaſſallagem, que a Academia executa, offerecendo a V. Mageſtade o tributo annual das ſuas compoſiçõeſ.*

*Naõ ignoro, que quando ſe conſagra aos Soberanos qualquer obra, o obſequio de quem a dedica naõ paſſa de habilitallo, para que ſe lhe aceite, porque o beneficio eſtá ſó da parte de quem recebe, ſendo a aceitaçaõ ſuperabundante premio do merecimento da offerta.*

*Ficará pois a Academia tanto mais obrigada, quanto mayor he a honra, que o obſequio.*

*Nem obſtará a impoſſibilidade, que em mim concorre para merecella; porque a póde ſupprir o deſejo, que tenho de alcançalla, ſervindome cada tomo dos que ordeno para eſta Collecçaõ, de degrao para ſubir ao merecimento de ſer bem recebido por merce do felicíſſimo engenho de V. Mageſtade, que do ſupremo apice da ſua grandeza baixará a receber eſte pequeno culto, verdadeira imagem*

*do*

Digitized by Google

*do affectuoso animo, com que lho dedico. Deos guarde a V. Mageſtade por muitos, e felices annos. Lisboa Occidental 9. de Dezembro de 1726.*

*Marquez Manoel Telles da Sylva.*

Digitized by Google

# INDICE
## DAS
# COMPOSIÇOENS,
## QUE SE ACHAÕ NESTE VOLUME,
### com os nomes de ſeus Authores.


*NOticias da primeira Conferencia, que fez a Academia Real da Hiſtoria Portugueza, no ſexto anno da ſua inſtituiçaõ, em 3. de Janeiro de 1726.* Num. I.

*Oraçaõ Academica, que recitou o Conde da Ericeira, ſendo Director, em 3. de Janeiro de 1726.* N. II.

*Elogio funebre do Reverendiſſimo Padre Doutor Fr. Bernardo de Caſtellobranco, compoſto pelo Padre Dom Manoel do Tojal e Sylva.* N. III.

*Noticias da Conferencia de 24. de Janeiro de 1726.* N. IV.

*Declaraçaõ, que o Padre D. Manoel Caetano de Souſa, ſendo Director, fez na Conferencia de 24. de Janeiro de 1726. de eſtar eleito Academico, com approvaçaõ de S. Mageſtade, D. Franciſco de Souſa.* N. V.

*Pratica de D. Franciſco de Souſa, depois da Declaraçaõ do Director.* N. V. fol. 3.

*Noticias da Conferencia de 7. de Fevereiro de 1726.* N. VI.

*Noticias da Conferencia de 21. de Fevereiro de 1726.* N. VII.

*Noticias da Conferencia de 7. de Março de 1726.* N. VIII.

*Noticias da Conferencia de 21. de Março de 1726.* N. IX.

*Noticias da Conferencia de 4. de Abril de 1726.* N. X.

*Noticias da Conferencia de 2. de Mayo de 1726.* N. XI.

*Noticias da Conferencia de 16. de Mayo de 1726.* N. XII.


*Noticias*

Digitized by Google

*Noticias da Conferencia de 31. de Mayo de 1726.* N.XIII.
*Noticias da Conferencia de 14. de Junho de 1726.* N.XIV.
*Noticias da Conferencia de 28. de Junho de 1726.* N.XV.
*Noticias da Conferencia de 11. de Julho de 1726.* N.XVI.
*Noticias da Conferencia de 24. de Julho de 1726.* N.XVII.
*Noticias da Conferencia de 8. de Agosto de 1726.* N.XVIII.
*Noticias da Conferencia de 22. de Agosto de 1726.* N.XIX.
*Noticias da Academia Real da Historia Portugueza, em 7. de Setembro de 1726.* N.XX.
*Introducçaõ Panegyrica na Conferencia publica da Academia Real da Historia Portugueza, que se celebrou no Paço, em presença de Suas Magestades, e Altezas, em 7. de Setembro de 1726. dia dos annos da Rainha nossa Senhora, recitada pelo Padre D. Manoel Caetano de Sousa, que era Director.* N.XXI.
*Noticias da Conferencia de 19. de Setembro de 1726.* N.XXII.
*Noticias da Conferencia de 3. de Outubro de 1726.* N.XXIII.
*Noticias da Academia Real da Historia Portugueza, de 22. de Outubro de 1726.* N.XXIV.
*Introducçaõ Panegyrica na Conferencia da Academia Real da Historia Portugueza, que se celebrou no Paço, em presença de Suas Magestades, e Altezas, em 22. de Outubro de 1726. dia dos annos del Rey nosso Senhor, recitada pelo Padre Dom Manoel Caetano de Sousa, que era Director.* N.XXV.
*Noticias da Conferencia de 7. de Novembro de 1726.* Num. XXVI.
*Noticias da Conferencia de 21. de Novembro de 1726.* Num. XXVII.
*Noticias da Conferencia de 9. de Dezembro de 1726.* Num. XXVIII.
*Oraçaõ, que recitou o Padre D. Manoel Caetano de Sousa na ultima Conferencia, que fez a Academia Real da Historia Portugueza no dia, em que acabou o seu sexto anno, em 9. de Dezembro de 1726.* N.XXIX.

*Cata-*

Digitized by Google

*Catalogo dos DD. Abbades do antigo Moſteiro de Santa Maria de Guimaraens, e dos DD. Priores do meſmo Moſteiro, e Real Collegiada de Noſſa Senhora da Oliveira, compoſto pelo Bacharel Franciſco Xavier da Serra Crasbeck.* N.XXX.

*Catalogo dos Academicos do numero, e ſupranumerarios, neſte anno de 1726.* N.XXXI.

Digitized by Google

Digitized by Google

# NOTICIAS
## DA
# PRIMEIRA CONFERENCIA,
## QUE FEZ
# A ACADEMIA REAL
## DA HISTORIA PORTUGUEZA,
## No ſexto anno da ſua inſtituiçaõ em 3. de Janeiro de 1726.

FOY Director neſta Conferencia o Conde da Ericeira, a quem a ſorte tinha dado a primeira direcçaõ deſte ſexto anno da Academia, e depois de mandar diſtribuir as noticias, e alguns outros papeis das Conferencias antecedentes, leo a ſua Oraçaõ, que ſe dará impreſſa ſeparadamente, como he eſtylo.

Advertio o Director ao Academico o Padre D. Manoel do Tojal e Sylva, que podia ler o Elogio funebre do Academico defunto o Padre Fr. Bernardo de Caſtellobranco, da Ordem de Ciſter, D. Abbade Geral, Eſmoler môr; o qual immediatamente o leo, e na meſma fórma ſe dará impreſſo.

Procedeo-ſe depois à eleiçaõ de novo Academico, e recebendo o Porteiro os votos, que os Academicos fizeraõ por eſcrito, os regulou o Director com o Secretario, ficando

cando em ſegredo a peſſoa eleita, até que Sua Mageſtade approvou a eleiçaõ, a qual ſe fez em D. Franciſco de Souſa.

Por naõ permittir o tempo, que deſſem conta dos ſeus eſtudos os Academicos nomeados para aquelle dia, pareceo aos Cenſores, que ficaſſem para a primeira Conferencia, a qual ſe ha de fazer em 19. do corrente.

Deu conta o Director, de que o Academico Franciſco Xavier da Serra Craesbeck, remettera a continuaçaõ das Memorias da Villa de Baſto, que contém trinta e ſete capitulos.

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

# ORAÇAÕ ACADEMICA,

## QUE RECITOU

# O CONDE DA ERICEIRA

## SENDO DIRECTOR,

## No principio do ſexto anno da Academia Real da Hiſtoria Portugueza,

*Em 3. de Janeiro de 1726.*

CINCO vezes ſe ouviraõ neſte lugar, no principio, e nos quatro annos ſucceſſivos deſta Academia, os eloquentes Oradores, a que tenho a honra de igualar no emprego, quanto lhes ſou inferior no merecimento: reſiſtioſe a ſorte, difficultoume rigoroſa ſemelhante exercicio; favoreceome benigna, naõ me expondo até agora a taõ impoſſivel imitaçaõ, mas a piedade dos votos, que ſe obſtináraõ em taõ benevola injuſtiça, na fé que me deve o ſeu acerto, quero, que antes deixem criminoſa a minha modeſtia, que duvidoſo o meu agradecimento. Hoje he a primeira vez, que ſe ajuſta a Chronologia dos annaes Academicos com os Hiſtoricos; como eſtava já gravada nas memorias, e nos bronzes a glorioſa Epoca deſte Regio inſtituto, pode transferirſe, reſpeitando mais Sagrados ritos, para renaſcer com o anno, e com Apollo, que entre os Lacedemonios era Protector do ſeu primeiro dia, (1) mas porque o paralel-

(1) *Alex. ab Alex. lib. 1. cap. 18.*

lo

lo da Academia nova, e de Roma antiga tem ſido muitas vezes o aſſumpto dos meus diſcurſos, continuarey neſte huma comparaçaõ, que parece hiſtoria, unico objecto dos noſſos eſtudos.

Tres dias tem contado o novo anno, e em todos tres verificáraõ os Sabios de outros Seculos os vaticinios deſta celebridade; e como no primeiro de Janeiro faziaõ os Romanos votos aos Deoſes pela ſaude, e proſperidade dos ſeus Principes, depois da eleiçaõ dos novos Magiſtrados. No ſegundo lamentavaõ, como dia malencolico, as perdas que tinhaõ feito. No terceiro convocavaõ a primeira vez os ſeus Comicios, ou Aſſembleas publicas; corre natural a diviſaõ deſte preludio neſtas tres partes, neſtes tres dias.

No primeiro de Janeiro, nem as feſtas, nem os obſequios interrompiaõ o trabalho Literario das obras, que ſe eſtavaõ compondo; aſſim o diz Ovidio por inſpiraçaõ do meſmo Jano (2)

(2) *Ovid. Faſt. lib. 1. V. 168.*

*Tempora commiſi naſcencia rebus agendis,*
*Totus ab auſpicio ne foret annus iners.*
*Quiſque ſuas artes ob idem delibat agendo,*
*Nec plus quam ſolitum, teſtificatur opus.*

E com razaõ, porque a ocioſidade ſe naõ deduziſſe de taõ mao principio, para communicarſe aos mais dias do anno, pois deſte tirava o preſagio a ſuperſtiçaõ Gentilica, e como os Conſules, que eraõ os Directores, e tambem os Cenſores da Republica, começavaõ a exercitar os ſeus cargos, naõ era juſto, que tiveſſe o ocio tambem ſacrificio: os ſoldados (3) fazendo novo juramento ao ſeu Principe, ſe coroavaõ de folhas da arvore felice, (4) depois de cingir o louro aos eleitos para a direcçaõ; e o que he mais ſemelhante à nova Academia, naquelle dia ſe convocava o Senado, chamado Legitimo, que ſe juntava tambem duas vezes cada mez; por iſſo erigio o Emperador Taci-

(3) *Tacit. lib. 17.*

(4) *Conſtantin. de agricultura.*

to

to no primeiro dia do anno hum Templo, para perpetuar com as eſtatuas dos Heroes ſeus anteceſſores no Imperio, as ſuas memorias na poſteridade: (5) mas como naquelle dia morreraõ, para eternizar-ſe, Tito Livio, e Ovidio (6) e (7) o primeiro, como o mayor dos Hiſtoriadores, tenha nos Eſcritores Portuguezes deſta Academia, erudîtos ſubſtitutos; o ſegundo, como o mais diſcreto dos Poetas, me anime, e me inſpire no primeiro dia dos ſeus faſtos, para deſempenhar a preciſa, e reverente obrigaçaõ, de deſejar os bons annos ao noſſo Soberano Protector, que tambem transferio o dia 9. de Dezembro, em que glorioſamente principiava o ſeu Imperio, para o primeiro de Janeiro, em que ha dezanove annos celebramos alegres a ſua publica Acclamaçaõ. Foy Ceſar Germanico, a quem dedicou Ovidio os ſeus faſtos; he Ceſar nas virtudes, e na Vaſta Monarchia que governa, e Germanico no Auguſto ſangue de Alemanha, que lhe toca por conſanguinidade, e por aliança, o Principe, que com ſuperior ſciencia ao Romano, inſtituhio os noſſos faſtos, e illuſtrou os noſſos annaes. (8)

(5) *Fl. Vopiſc. in vita Tacit.*

(6) e (7) *Cecil. Minuci. & Celius Rhodigin. lib. 14. cap. 1.*

(8) *Ovid. Faſt. lib. 1. v. 3.*

*Excipe pacato, Cæſar Germanice, vultu*
*Hoc opus; & timidæ dirige navis iter.*
*Officiumque levem non averſatus honorem,*
*En tibi devoto munere, dexter ades.*

Mas porque a invocaçaõ naõ pareça commua, explica nos verſos ſeguintes o Poeta, que a inſpiraçaõ, que pertendia, era para eſcrever a Hiſtoria Eccleſiaſtica, e a Civil, donde com as acçoens de Germanico, ſe haviaõ de ler as de ſeu pay, e avó.

*Sacra recognoſces Annalibus eruta priſcis,*
*Et quo ſit merito quæque notata die.*
*Invenies illic & feſta domeſtica vobis;*
*Sæpe tibi Pater eſt, ſæpe legendus Avus.*

Até moſtra Ovidio, que era ſó Hiſtoriador das memo-

rias

rias Sacras (como a mim me ſuccede) da Cidade, que teve o nome, e agora tem os effeitos da liberalidade de Ceſar:

*Cæſaris arma canant alii; nos Cæſaris aras:*
*Et quos quemque ſacris addidit ille dies.*

Mais temia nas ſuas obras a cenſura de hum Principe taõ docto, que a do meſmo Apollo:

*Pagina judicium docti ſubitura movetur*
*Principis, ut Clario miſſa legenda Deo.*

Iſto cantava o Sulmonenſe, quando ſe preparavaõ as eleiçoens nas Aſſembleas do principio do anno:

*Eſt quoque quo populum jus eſt includere ſeptis.*

Iſto cantava quando, como eu, deſejava os bons annos ao ſeu Heroe, dizendo em nome do meſmo Jano:

*Ecce tibi fauſtum, Germanice, nuntiat annum;*
*Inque meo primus, carmine Janus adeſt.*

Iſto cantava, quando a paz, e a abundancia reynavaõ, como agora, no mar, e na terra depois das glorioſas fadigas militares:

*Dexter ades Ducibus; quorum ſecura labore*
*Otia terra ferax, otia Pontus agit.*

Iſto cantava em fim, quando a Naçaõ feſtiva tinha coroado de alegres ardores, e feito ſobir os fragantes incendios até o mais alto Palacio da Mageſtade, que póde compararſe a eſte Templo da Sciencia, de donde ha pouco tempo vimos inflammar as feſtivas chammas, que duas vezes ha de tornar a accender a divina tocha de Himeneo.

*Cernis, odoratis ut luceat ignibus æther,*
*Et ſonet accenſis ſpica Ciliſſa focis?*
*Flamma nitore ſuo templorum verberat aurum;*
*Et tremulum ſummâ ſpargit in æde jubar.*

O ſegundo dia de Janeiro moſtrava aos Romanos a inconſtancia da gloria humana, e era chamado eſcuro, e triſte,

Digitized by Google

triſte, *Dies ater* (9) porém Plutarco (10) lhe deu tambem o titulo de Religioſo, ſendo conſagrado aos Semideoſes: (11) nelle ſe naõ faziaõ as Aſſembleas publicas, por ſerem infauſtos os ſeus auſpicios; porém ainda que Macrobio, (12) com a grande authoridade do Pontifice Quinto Fabio Maximo Serviliano, nega, que o *Dies ater*, ſeja proprio para os funeraes, porque nelles preſidem Jove, e Jano, que naõ podiaõ nomearſe em dia infauſto; Guterio (13) convence com os exemplos, a permiſſaõ deſtes ritos. No mez de Jano, e no dia de Jove fez a Academia, que ſuccedeſſe à pedra negra do dia de hontem, a memoria, ou o padraõ da pedra branca do dia de hoje, dizendo com Marcial (14)

(9) *Aulo Gellio. lib. 5. cap. 17.*
(10) *Plut. problema 27.*
(11) *Aalex. ab Alex. lib. 3. cap. 18.*
(12) *Macrob. Saturn. lib. 1. cap. 16.*
(13) *Guter. de jure manium 11. e 12.*
(14) *Marc. lib. 12. 34. 5.*

*Et ſi calculus omnis huc, & illuc*
*Diverſus bicolorque digeratur:*
*Vincet candida turba nigriorem.*

Já era infelice o dia ſegundo deſta diviſaõ, por ſer o ultimo do anno Academico, e improprio para os Comicios do Campo Marcio; mas ainda fica mais eſcuro, porque o ſegundo acto de hoje o faz mais triſte, como o era na antiga Roma, lamentando a perda de hum Academico illuſtre, a quem deve a Hiſtoria Sacra duas Regias Santas de Portugal, e deveria a Civil, as memorias de dous Reys. Oh naõ me obrigue o ſentimento a uſurparlhe mais digno culto em mais elegante panegirico!

O terceiro fauſtiſſimo dia da Hiſtoria do anno Romano, e Academico era deſtinado (como tenho repetido) em 3. de Janeiro, para os Comicios, chamados Centureata: inſtituidos por ElRey Servio Tulio, (15) e o lugar, em que ſe faziaõ era coberto, ſumptuoſo, e com hum theatro elevado, donde ſe recitavaõ as Oraçoens, promulgavaõ as Leys, e elegiaõ por eſcritos chamados Tabellas, que antecipadamente ſe tinhaõ diſtribuido pelos Diribitores, os novos Magiſtrados, tendo quem entaõ pre-

(15) *Gruchius de Commitiis Romanorum.*

Digitized by Google

preſidia, e tinha o nome de *Rogator Legis*, declarado primeiro, e prevenido a todos para o acerto das eleiçoens, ou como elles ſe explicavaõ, *Concione declarare*, porém era preciſo ter a Jupiter propicio; porque (16)

(16) *Cicer. de divinatione* 11. 18.

*Jove tonante, fulgurante, Comitia populi habere nefas.*

Naõ ſó votavaõ neſtas Aſſembleas os Cidadãos de Roma, mas os das Colonias, e Municipios; e eraõ eſtes trinta e dous, numero igual ao que hoje tem os noſſos Academicos das Provincias. Exhortava o Conſul, a que ſe attendeſſe ao bem da Republica, ſem que para o acerto das eleiçoens, ſe perturbaſſe a integridade dos votos, com os quatro inimigos da verdade, que ſaõ o Amor, o Odio, o Intereſſe, e o Capricho; cerravaõſe os eſcritos, que ſe lançavaõ dentro de huma urna, ſendo taõ approvada eſta fórma de eleiçaõ, que Cicero diz: *Grata eſt Tabella principium juſtiſſimæ libertatis,* (17) e quando o Conſul declarava o eleito, uſava de huma antiga formula: *Quod bonum, fauſtumque ſit mihi, Magiſtratuique meo Populo, plebique Romanæ, talem Conſulem, renuntio.*

(17) *Cicer. de Lege Agraria lib. 2.*

Tambem neſtas Aſſembleas ſe naõ confundiaõ as materias Sacras com as profanas, porque em humas preſidia o Principe, e em outras o Pontifice, e a noite as ſeparava. Era o dia de 3. de Janeiro dedicado a Minerva, deidade tutelar das Sciencias, (18) e como ainda que o encontre Cornelio Tacito (19) refere Plutarco, (20) e tinha eſcrito o antigo Juris Conſulto Cayo (21) naõ menos, que o primeiro de Janeiro; era o dia de tres o em que ſe dedicavaõ ſacrificios pela ſaude dos Principes. Quando havia de renaſcer a Academia, ſe naõ no dia em que naſceo Cicero? Filoſoſo Academico, que tratou das ſuas queſtoens, e inſtituhio huma, naſcendo no dia de hoje, como elle meſmo o teſtefica, (22) querendo perſuadirnos Plutarco na ſua vida, que vio na aurora a luz ſem a violencia preciſa, que

(18) *Maſcul. Faſt. 3. Jan.*

(19) *Tacit. Annal. lib. 4.*

(20) *Plutar. in vita Cicer.*

(21) *Caius in leg. ſi calumnietur ff. de verb. ſignif.*

(22) *Cicer. lib. 7. epiſtol. 5. a de Atticum.*

Digitized by Google

que com a vehemencia da dor deminue nas mãys o goſto da eſperança.

Naõ baſta, que tantas alluſoens ſirvaõ de preludio neſtes tres paralellos, à reſtituiçaõ dos noſſos exercicios; he preciſo, que vejamos, que tambem temos de que fugir no dia de hoje, pois nelle obſerva Ovidio, que ſe precipita o ſigno de Cancer no Oceano Occidental:

*Ergo ubi nox aderit venturis tertia Nonis,*
*Sparſaque cæleſti rore madebit humus;*
*Octipedis fruſtra quarentur brachia Cancri,*
*Præceps occiduas ille ſubibit aquas.*

Que importa, que o eſpirito Celeſte fertelize a terra, ſe o Cancer ſe naõ ſepultar no mar do Occaſo, que he o de Lisboa? He eſte o que os Aſtronomos chamaõ Coſmico, que he quando o Sol naſce, e mais ſobe, como explica Ptholomeo: *Sol magis aſcendit*; porque no Oriente de Apollo, a Academia ſe exalta, quando o ſigno ſe humilha. Bem ſey, que eſtamos ſituados

*Entre a Zona, que o Cancro ſenhorea;*

Mas havemos de procurar, que mereça o nome, que lhe deraõ os antigos de Porta do Ceo, e Eſtrella de Mercurio; (23) porém Plataõ, e Ariſtoteles fazem o Cancer ſymbolo dos maos Filoſofos, e dos loucos, porque quando ha de adiantarſe, retrocede, e nem o meſmo Febo ſe iſenta de achar nelle o ſeu Tropico; aſſim ſe interpreta hum verſo de Ariſtophanes:

(23) *Ceſinſ. Cel. aſtron. poet. Cancer 4.*

*Rectum iter ut carpat Cancer, non viceris unquam.*

Ovidio chama flagellos aos ſeus braços, e a fabula lhe deu nas duas Eſtrellas, chamadas pelos Latinos Aſſili, para o guiar, dous indignos geroglificos da ignorancia, que para o levantar ao Ceo, foy preciſo, que fizeſſem medo com as ſuas indecentes, e diſſonantes vozes aos Gigantes, que ſem lembrarſe de que eraõ filhos da terra, pertendiaõ ſacrilegos dominar o Firmamento. Signo, donde o Sol retroce-

trocede, e que pelo ciume de Juno se transformou em Constelaçaõ; porque mordeo venenoso a Hercules, para embaraçarlhe os passos nos seus laborioſos progressos, quando havia de fazer a ferro, e fogo guerra à monstruosa Hydra Lernea, a quem depois venceo, como Cesar Germanico interpretou de Arato:

*Te quoque fæcundam meteret cum cominus Hydram*
*Alcides, ausum morsu contingere, bello*
*Sidere donavit, Cancer Saturnia Juno*
*Nunquam oblita sui, nunquam secura novercæ.*

Astro, que influe na occulta, e tenebrosa propagaçaõ dos Escorpioens, (24) tenha o seu Occaso no dia, em que a Academia tem o seu Oriente. Assim o confirma o mesmo Ovidio no dia succeſſivo ao do Occidente de Cancer; pois entre tantas tempestades nasce, ou renasce a Lyra inventada por Mercurio, e animada por Apollo:

(24) *Plin. historia nat. lib. 9. cap. 30.*

*Institerint Nonæ: missi tibi nubibus atris*
*Signa dabunt imbres: ex Oriente Lyra.*

Principie pois com o anno de 1726. felicemente o sexto anno Academico, numero igual ao dos seus primeiros Magistrados, e ao dos Academicos novamente eleitos, para que neste giro, pois saõ seis os Signos Setemptrionaes, e seis os circulos maximos da esfera, este, que se descreve, naõ seja Orizonte, em que a vista tem termo e a luz, ainda que nelle nasce, tambem nelle se sepulta; se naõ Meridiano, em que o Sol suba sem declinar ao ponto mais sublime, e numerando os fastos Lusitanos, os faça durar tanto, e brilhar igualmente, que os seus resplandores.

Digitized by Google

# ELOGIO FUNEBRE

DO REVERENDISSIMO PADRE DOUTOR

# Fr. BERNARDO DE CASTELLOBRANCO,

Academico da Academia Real da Hiſtoria Portugueza &c.

*DISSE-O*

## O P. D. MANOEL DO TOJAL DA SYLVA,

Clerigo Regular, e Academico Real.

OS Elogios funebres dos Varoens famoſos melhor os ſabem compor os ecos da memoria, que as vozes da eloquencia. A's vozes da eloquencia, e aos ecos da memoria deu a Fama o privilegio de ſeus pintores: ambos tem licença para retratar nas eternas paredes do ſeu Templo, as imagens das virtudes dos Varoens inſignes, para que o reſpeito da poſteridade lhe conſagre o merecido culto, com o glorioſo intereſſe da imitaçaõ. Ambos eſtes egregios pintores nos retrataõ as virtudes, porém com eſta differença; que as vozes da eloquencia no las pintaõ com mais

mais elegancia, e os ecos da memoria no las retratão com mais verdade. Retratadas as virtudes pelas vozes da eloquencia ſayem mais fermoſas: retratadas pelos ecos da memoria ſayem mais parecidas. Sayem mais elegantes, e fermoſas, retratadas pelos ecos da eloquencia, porque a arte da Rhetorica lhe enſina a avivar as cores para lhe accender as luzes: ſayem mais verdadeiras, e parecidas, retratadas pelos ecos da memoria, porque eſtes trasladaõ, e reſtituem fielmente aos olhos, e aos ouvidos, as meſmas eſpecies, ou imagens, que deixou impreſſas na ſua feliz tenacidade a propria vida dos originaes.

Eſta foy ſem duvida a judicioſa razaõ, com que o Excellentiſſimo Senhor Marquez de Alegrete, noſſo clariſſimo Cenſor, quiz acodir ao evidente perigo a que expunha o coſtumado acerto da ſua eleiçaõ quando me honrou com o preceito de fazer o Elogio funebre do Reverendiſſimo Padre Doutor Fr. Bernardo de Caſtellobranco, noſſo digniſſimo Academico, Meſtre Jubilado na ſagrada Theologia, Qualificador do Santo Officio, D. Abbade, e Reformador Géral da Congregaçaõ de Ciſter, do Conſelho de Sua Mageſtade, ſeu Eſmoler mór, Senhor Donatario, e Capitaõ mór das quatorze Villas dos antigos Coutos de Alcobaça, e Chroniſta mór deſte Reyno.

Quiz o Excellentiſſimo Senhor Director, que o retrato das grandes virtudes deſte inſigne Varaõ, foſſe mais verdadeiro, que fermoſo; foſſe mais parecido, que elegante; por iſſo mandou, que o pintaſſe hoje neſte Hiſtorico Templo da Fama Portugueza, naõ a voz da eloquencia, mas o eco da memoria, que fez na minha, e fará na de toda a poſteridade, o merecimento deſte Heroe Ciſtercienſe.

Naceo o Reverendiſſimo Padre Fr. Bernardo de Caſtellobranco no lugar do Guardaõ, Conſelho de Beſteiros, da Comarca de Viſeu: lugar, a quem naquelle tempo enobrecia

brecia ſó a caſa de ſeus pays, e ha perto de oitenta annos eſtá enobrecendo a gloria de taõ authorizado filho. O foro da Nobreza, que os Varoens famoſos daõ à Patria, he mais eſclarecido, mais alto, e mais ſublime, que o que lhe dà o numero dos fógos, a grandeza dos edificios, e a ſoberba dos Palacios. Na Fama dos filhos ſe eterniza o nome da Patria: por iſſo pleitearaõ com glorioſa ambiçaõ ſobre o direito ao berço de Homero, aquellas ſete Cidades da Grecia.

Foraõ ſeus pays Antonio de Govea de Lemos, e D. Marianna de Caſtellobranco, dos quaes herdou mais Nobreza, que a que lhe faltava na Patria, por ſerem ambos das principaes familias daquella Provincia.

Mas naõ contente com eſte favor da natureza, ſe entroncou por beneficio da graça, em huma das mais antigas, e illuſtres familias, que reſpeita o Mundo Chriſtaõ, que he a eſclarecida Ordem de Ciſter; na qual o ſeu merecimento lhe deu a filiaçaõ de S. Bernardo, no Real Moſteiro, e primogenito deſta Congregaçaõ em Portugal, de S. Joaõ de Tarouca, adonde tomou o noſſo Academico o habito em 11. de Dezembro de 1671.

Com a authorizada Cogulla de S. Bernardo conſervou ſempre o habito das Virtudes, Moraes, Chriſtãas, e Regulares: e coroando o eſtudo das letras humanas, com a laureola das Sagradas, leu ſucceſſivamente todas as Cadeiras de Theologia no ſeu Collegio de Coimbra, com applauſo géral daquella famoſa Athenas Portugueza; a donde tomando o gráo de Doutor, moſtrou em repetidos actos, que nunca lhe veſtíra o Capello a preſunçaõ, nem o ar da vaidade lhe fizera tremolar a borla do barrete; porque a ſingular, e innata modeſtia, de que foy dotado, nunca conſentio, que algum deſtes ordinarios achaques da Sciencia lhe enfraqueceſſe, ou diminuiſſe o valor da ſua.

No

Digitized by Google

No Real Moſteiro de Alcobaça leu tambem hum Curſo de Filoſofia: e ſendo ſó doze os diſcipulos, que nelle teve, foraõ tres os que deveraõ o gráo de Doutores ao ſeu magiſterio, e hum o lugar de Chroniſta géral da Ordem.

Quando havia de entrar nas oppoſiçoens às Cadeiras da Univerſidade de Coimbra, lho embaraçou o ſeu meſmo talento, que lhas promettia; porque em attençaõ delle o nomeou a Religiaõ, para ir a Roma a ſer naquella Curia ſeu Procurador géral, e eſpecial Procurador do Culto, e Beatificaçaõ das Santas Rainhas Sancha, e Thereſa, Aſtros Reaes da eſfera de Portugal, e do mellifluo Ceo de Ciſter.

Aſſiſtio mais de doze annos naquella Sagrada Corte, e nella alcançou o Breve do Culto, e Beatificaçaõ das Santas Rainhas, expedido em 23. de Dezembro do anno de 1705. havendo onze, que na meſma Corte eſtava já o merecimento do noſſo Academico naõ ſó de poſſe do favor, e eſtimaçaõ das Purpuras Romanas, mas da ſuprema protecçaõ, e benevolencia da Santidade de Innocencio XII. e ſeu Succeſſor Clemente XI. o qual exaltado ao Solio Pontificio, lhe continuou a meſma demonſtraçaõ de eſpecial favor, que lhe fazia ſendo ainda Cardeal, e Ponente da cauſa da meſma Beatificaçaõ.

Entre as muitas graças, que a ſua benemerita inſtancia alcançou deſte Pontifice, foy a de poderem uſar do Habito Prelaticio os Dons Abbades géraes da Congregaçaõ de Ciſter em Portugal, e ſem inſtancia ſua o premiou a elle a benevolencia Pontificia, com o privilegio honorifico de Géral Abſoluto com voto perpetuo; e depois com a preciosa Reliquia do Corpo da Virgem, e Martyr Santa Conſtança, de que eſtá de poſſe o Real Moſteiro de Alcobaça: e ultimamente bejandolhe o pé o noſſo Academico, para voltar para Portugal no anno de 706. lhe deu a mais evi-

dente

Digitized by Google

dente prova do ſeu paternal affecto, na recomendaçaõ, que fez da ſua peſſoa à Mageſtade do Senhor Rey D. Pedro II. de glorioſa memoria, com taõ vivas expreſſoens do ſeu merecimento, que cada huma dellas ſobrava para lhe formar o mayor Elogio.

A' ſua aſſiſtencia em Roma, deveo a grande Obra de *Acta Sanctorum*, a correcçaõ das erradas noticias, tocantes ao eſtado, e culto immemorial das Santas Rainhas, que o Doutiſſimo P. Daniel Papebrochio havia impreſſo no dia 17. de Junho; como confeſſa, e teſtemunha ſeu continuador o Padre Conrado Janingo, proteſtando a grande amizade, que contrahio em Roma com o noſſo Doutiſſimo Padre Fr. Bernardo de Caſtellobranco, e que às ſuas fieis noticias, e veridicos documentos devera a emenda daquella errada informaçaõ: como mais diffuſa, e diſtintamente ſe póde ver no ſexto Tomo das Illuſtraçoens ao mez de Junho do meſmo Janingo, de quem ſó me permitte a brevidade deſte Elogio trasladar eſtas duas clauſulas.

*Romam miſſus* (diz elle) *ibidemque ferè triennio commoratus notitiam, & amicitiam contraxi, cum Doctiſſimo Viro Bernardo de Caſtellobranco.*

E mais abaixo.

*Variaque annotavit, quæ corrigi, & verius dici poſſent in Actis noſtris.*

E eſtas Annotaçoens, de que falla o Padre Janingo, eſcreveo o noſſo Doutiſſimo Academico em hum volume, que tem em ſeu poder o Reverendiſſimo, e eruditiſſimo Padre D. Manoel Caetano de Souſa, a quem devo a honra de mo participar.

Em Roma eſtampou o noſſo Academico outro volume de Diſcurſos Sacros, nas duas linguas Portugueza, e Italiana, cheos de ſagrada erudiçaõ, e moral doutrina, que havia prégado nas Miſſoens, que ſe fizeraõ naquella Corte,

Digitized by Google

Corte, por occaſiaõ dos frequentes terremotos, que no anno de 1702. arruinaraõ nella tantos edificios, e em toda Italia conſternaraõ os coraçoens.

No tempo em que eſteve na Corte de Florença, achou em Coſme III. Graõ Duque de Toſcana, naõ ſó aquellas geraes demonſtraçoens de eſtimaçaõ, que ſempre lhe deveo a Naçaõ Portugueza, mas attençoens eſpeciaes, que a diſcreta, e generoſa benevolencia daquelle Principe, reſervava para a diſtinçaõ das peſſoas, e dos merecimentos.

Chegando a Portugal, ſe dignou a Mageſtade de ElRey noſſo Senhor de approvar o ſeu grande talento, e eſtudo Hiſtorico, com a mercé, que lhe fez de Chroniſta mór deſte Reyno; lugar que depois lhe trocou em juſtiça, a graça de Academico Real, com a obrigaçaõ de eſcrever as Memorias dos Senhores Reys D. Pedro I. e D. Fernando; no exame, e reforma de cuja Hiſtoria empregava o ſeu eſtudo, ſem faltar neſte ao de Chroniſta môr.

Nunca pertendeo o noſſo Reverendiſſimo Padre Fr. Bernardo os lugares, e dignidades da ſua Religiaõ, porque nem os deſejava occupar, nem cahir no erro de os deſmerecer: mas querendo eſta deſculpar o de naõ ter offerecido atélli a hum filho taõ benemerito, mais que o lugar de Reitor do Collegio de Coimbra, em que o nomeou eſtando ainda em Roma, conſpirou toda para lhe dar o ſupremo lugar de ſeu D. Abbade Geral, e ſem haver voto, que ſe quizeſſe infamar de ingrato, ou de injuſto, ſahio eleito com todos os votos no Real Moſteiro de Alcobaça em 3. de Mayo de 1723.

Sem lhe faltar attributo algum de perfeito Prelado, governou aquella illuſtre, e numeroſa Congregaçaõ dous annos, e ſete mezes, conſervando a obſervancia, e reforma regular com o mais efficaz meyo de a adiantar, que he o exemplo, e a ſuavidade. Até que avizado pela repetiçaõ

de

Digitized by Google

de alguns perigoſos accidentes, que a morte queria cobrar delle o indiſpenſavel tributo da natureza humana, ſe diſpoz, e preparou para o pagar naõ ſó com a reſignaçaõ na vontade Divina, mas com repetidos, e ardentes actos de fé, de piedade, e de contriçaõ Chriſtãa; e com a boca no lado de huma Imagem de Chriſto crucificado, que lhe havia dado o Papa Clemente XI. com Indulgencia Plenaria para aquella hora, faleceo no Real Moſteiro de Alcobaça, a 7. de Dezembro do anno paſſado de 1725. deixando eternas ſaudades das ſuas virtudes, naõ ſó àquella magoada Congregaçaõ, mas a eſta Real Academia, que pelos ſentidos ecos da minha memoria, lhe conſagra hoje eſte funebre Elogio, em quanto as ſaudoſas vozes de tanta eloquencia, lhe naõ compoem mais digno Epitafio.

Digitized by Google

Digitized by Google

# NOTICIAS DA CONFERENCIA, QUE A ACADEMIA REAL da Hiſtoria Portugueza fez em 24. de Janeiro de 1726.

SUA Mageſtade, que Deos guarde, foy ſervido repetir à Academia a honra, de que fizeſſe no Paço eſta Conferencia, à qual deu principio o Director, (que foy o Padre D. Manoel Caetano de Souſa) lendo a Declaraçaõ do Academico novamente eleito no lugar, que vagou por falecimento do Padre Fr. Bernardo de Caſtellobranco, a que ſe ſeguio immediatamente ler o meſmo Academico a ſua Pratica, a qual ſe dará impreſſa com a Declaraçaõ, como he eſtylo.

Os Academicos nomeados para darem conta dos ſeus eſtudos neſta Conferencia, (que foraõ Diogo Barboſa Machado, o Viſconde de Aſſeca, o Padre Fr. Fernando de Avreu, os Marquezes de Fronteira, e de Alegrete, e o Doutor Filippe Maciel) déraõ com geral approvaçaõ parte das ſuas excellentes compoſiçõeſ, menos o Marquez de Alegrete, o qual diſſe, que podia eſperar da benevolencia dos Academicos, lhe levaſſem em conta neſta occaſiaõ a que déra do eſtado da ſua pequena obra no papel, que lera na ultima Conferencia do anno paſſado, e que ainda naõ tendo

tendo novamente que dizer, temia, que vieſſe a ſer mayor o volume das ſuas eſcuſas, que o da ſua obra.

Foraõ nomeados para dar conta dos ſeus eſtudos na Conferencia ſeguinte

O Beneficiado Franciſco Leitaõ Ferreira
O Conde da Ericeira
O Padre D. Jeronymo Contador de Argote
Jeronymo Godinho de Niza
Ignacio de Carvalho e Souſa
O Conde de Aſſumar.

Deu conta o Director, que o Academico Pedro da Cunha de Sottomayor, remettera a copia de huma Inſcripçaõ Romana, que ſe acha em huma pedra no Campo de Santa Anna da Cidade de Braga, com o juizo, que della fazia.

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

# DECLARAÇAÕ,

QUE O PADRE

# D. MANOEL CAETANO DE SOUSA,

SENDO DIRECTOR

DA

# ACADEMIA REAL

DA HISTORIA PORTUGUEZA,

Na Conferencia de 24. de Janeiro de 1726. fez de eſtar eleito Academico, com approvaçaõ de Sua Mageſtade,

# D. FRANCISCO DE SOUSA.

E Ley inviolavel impoſta pelo noſſo Auguſtiſſimo Monarcha a eſta ſua Real Academia, que ella tenha ſempre cheyo o ſeu numero. E que quando à violencia da morte ceder algum daquelles cincoenta Varoens, que a ſua Real providencia deſtinou para Miniſtros da immortalidade Portugueza, ſe eleja outro, que encha o lugar, e o numero. E tendo já obedecido à ſevera indiſpenſavel Ley da natureza humana o Reve-

Reverendiſſimo Padre Fr. Bernardo de Caſtellobranco, Chroniſta môr deſte Reyno, e digniſſimo Academico daquelle numero (como na Conferencia paſſada publicou a eſta erudita Aſſemblea a diſcretiſſima eloquencia do Reverendiſſimo Padre D. Manoel do Tojal da Sylva.) Paſſou logo eſte Senado Academico a obedecer àquella venerada Ley do ſeu Soberano, procedendo à eleiçaõ de novo Socio. Elegeo a hum, o qual já no anno antecedente tinha devido favoravel lembrança a grande parte deſta Real Academia; a hum, que já tem paſſado a idade de vinte e cinco annos, que era aquella, que Roma em tempo de Auguſto julgava neceſſaria nos que eſcolhia para o Senado, como achamos em Dion Caſſio (lib. 52.) *Allegere oportet in Senatum, natos annos viginti quinque.* Naõ duvidou pp eleger a hum eſtudioſo mancebo, que vive auſente da Corte, e eſtá retirado no campo; naõ ſó porque ſe provia o lugar de hum Academico, que reſidia em muito mayor diſtancia; e o novamente eleito, do ſeu monte eſtá vendo, e adorando eſte Palacio; mas porque os Eleitores ſe lembráraõ tambem do que ſuccedia aos Senadores Romanos, que vivendo no retiro dos campos, e na diſtancia das quintas, vinhaõ aſſiſtir no Senado, como diſſe o grande Senador, e grande Academico Marco Tullio: *In agris erant tunc Senatores. A villa in Senatum arceſſebantur*, (Cicero de Senectute.) Armada com eſtes exemplos, elegeo a pluralidade dos votos ao Senhor D. Franciſco de Souſa, que no verdor dos ſeus annos eſtava repartindo diſcretamente o ocio nos campos de Calhariz, entre os ſoccegados eſtudos de Minerva, e os laborioſos exercicios de Diana. E dando-ſe conta da eleiçaõ ao noſſo Auguſto Protector, ſe dignou a ſua Real benignidade de naõ a deſapprovar; honrando com a permiſſaõ de que ſe publicaſſe, o juizo, que do eleito tinha formado a Academia, que o propunha para eſcre-

ver

Digitized by Google

ver as difficeis Memorias dos Senhores Reys D. Pedro o I. e D. Fernando, Principes taõ iguaes no Sceptro, como differentes no caracter; e taõ diverſos nas condiçõeſ, como nos Reynados, os quaes naõ excedendo ambos juntos o breve periodo de vinte e ſeis annos, alcançáraõ tanta variedade de ſucceſſos, que fizeraõ a Portugal theatro de huma, e outra fortuna, pela qual razaõ as ſuas Memorias, mais que todas, neceſſitaõ de hum Eſcritor judicioſo, para que nem fique a verdade queixoſa, nem o decoro deſattendido. De hum Eſcritor com idade vigoroſa para a diligencia, madura para a eſcolha, florente para a elegancia; circunſtancias todas muito preciſas para ſe eſcrever bem aquella Hiſtoria.

Nas occaſioens ſemelhantes àquella em que eu me vejo neſte dia, coſtumaõ os Directores deſta Real Academia celebrar a benevola juſtiça das eleiçõeſ, que publicaõ, repetindo os merecimentos dos Academicos, que ſe elegeraõ: porèm eu naõ poſſo hoje imitallos; porque a meſma razaõ, que me tira a confiança para huns, e outros elogios, ma accreſcenta, ſenaõ para dar conſelhos ao novo Academico, para lhe propor os exemplares mais proprios para o acerto deſejado; e aſſim lembrandome de Eneas, e naõ me eſquecendo de Silvio, nem de que tambem Heytor trazia dous Leoens no ſeu Eſcudo, acabo dizendo ao noſſo novo Companheiro:

*Sis memor, & te animo repetentem exempla tuorum*
*Et pater Æneas & Avunculus excitat Hector.*
Virg. Æn. XII.

Digitized by Google

Digitized by Google

# PRATICA
## DE
# D. FRANCISCO DE SOUSA,
## depois da Declaraçaõ do Director.

DESANIMADO, e receoſo me conduz a obediencia a hum Congreſſo dos mais eruditos, dos mais doutos, e dos mais eloquentes Sabios, que vio o Mundo; porque ſe nelle foraõ taõ celebres os ſete de Grecia, mais juſta veneraçaõ tem conſeguido os que hoje vejo juntos neſte Palacio, ſendo naõ ſó no numero ſete vezes repetido o ſeu exceſſo, mas reconhecendo-ſe nas ſuas prerogativas incomparavelmente ventajoſo. Se eu houveſſe felizmente adquirido a elegancia de Cicero, a eloquencia de Demoſthenes, ainda naõ veria deſvanecida a minha juſta confuſaõ, porque ſe a carreira dos ſeus annos tiveſſe chegado a eſte feliciſſimo tempo, aquelles meſmos Principes da Eloquencia Romana, e Grega, pertenderiaõ com ambicioſa emulaçaõ o lugar, em que me vejo, e taõ indignamente occupo, para que imitando a taõ doutos Academicos, mereceſſem depois ainda mayor eſtimaçaõ com o que delles aprendeſſem, que a que conſeguiaõ, com o que antes enſinavaõ.

E como póde deixar de produzir em mim taõ naturaes effeitos de aſſombro, a impoſſibilidade da ſua imitaçaõ, e o conhecimento da minha ignorancia, quando havendo-a eu occultado em hum retiro, nelle a foy deſcobrir a piedade

dade de tantos Sabios, para que os influxos da ſua douta companhia a transformaſſem prodigioſamente em eruditçaõ, e reſgatando-a da injurioſa tyrannia do ocio, lhe diſtribuiſſem o generoſo emprego do mais nobre exercicio.

Naõ ſe animou Socrates a ir à preſença de Archelao depois de o haver chamado, e atreveo-ſe a lhe deſobedecer, (como notou Seneca) porque reconhecendo deverlhe já o grande beneficio da ſua memoria, naõ quiz exporſe a receber outro, que o puzeſſe no perigo de lhe impoſſibilitar mais o agradecimento. Quanto melhor deſculpada ficaria a minha deſobediencia, ſe o preceito deſta Real Academia naõ houveſſe achado em mim taõ pontual, e reverente obſervancia? Porque ſe Socrates receava naõ poder gratificar cabalmente o beneficio, que ainda naõ paſſava de eſperado, como naõ ſerá em mim mayor o receyo de faltar à devîda ſatisfaçaõ, do que já tenho completamente recebido. Em Socrates houve deſattençaõ ao decóro, em mim ainda agora me eſtá parecendo temeridade a obediencia.

Se aſſim como foy fabuloſa a tranſmigraçaõ, que ſonhou Pythagoras, foſſe verdadeira, com que ardor deſejaria eu, que em mim ſe influiſſe hoje a efficacia das expreſſoens de Liſias, e a vehemencia das perſuações de Pericles, porque ſó reproduzindo-ſe em mim unidas aquellas circunſtancias, que ſeparadas fizeraõ a cada hum delles Heroe da eloquencia, poderia ficar ſufficientemente expreſſado o reconhecimento do beneficio, e perſuadido o deſejo da minha gratificaçaõ.

Mas já vejo, que me livra deſte empenho tanto a grandeza deſte beneficio, como a generoſidade dos ſeus Authores; porque eſta nem podia pertender huma ſatisfaçaõ impoſſivel, nem eſperar a deſigual uſura do meu agradeci-

decimento, quando o que ſó hoje lhe poſſo offerecer, he o reverente, e profundo reconhecimento da minha obrigaçaõ.

Já ſe acha mais alentada a minha confiança, mas ainda ſe naõ acabou de deſvanecer a minha confuſaõ. Verme hoje exaltado ao ſublime lugar de Academico, parece illuſaõ da fantezia; porque nem os meus eſtudos, nem o conhecimento da elevaçaõ deſte lugar me podiaõ permittir, que aſpiraſſe à honra de pertendello. Mas como he poſſivel, que os votos deſta doutiſſima Academia habilitaſſem a minha inſufficiencia com o favor deſta eleiçaõ, eſquecendo-ſe de outros mais benemeritos?

Acaſo podia a prudentiſſima rectidaõ deſta Academia deſattender a Sciencia para lhe preferir a ignorancia? ou dar licença ao impulſo da benevolencia para violentar a integridade da razaõ? Naõ he poſſivel; porque nem ainda ſuſpenſo o ſoberano influxo da protecçaõ, que a illuſtra, e da verdade, que a anima, podia eſta Real Academia preferir a ignorancia ao merecimento. Mas quem ſupprio em mim eſta falta? A meſma generoſa benevolencia deſta eleiçaõ: naſceo favor para produzir merecimento. Porque neſte Sapientiſſimo Congreſſo os meſmos votos, que fazem eleitos, criaõ benemeritos. Taõ firmemente tem eſtabelecido eſta Real Academia o dominio das Sciencias, que até aos que elege a ſua benignidade, communica a participaçaõ dellas com a ſociedade, que lhe ſegura a Sabedoria; porque a uniaõ, e companhia dos Sabios com hum venturoſo contagio influe, e introduz erudiçaõ até na meſma ignorancia; mas naõ podendo eu negar a minha, já me vejo obrigado a deſmentilla, naõ ſó pelo favor deſta eleiçaõ, mas pela imcomparavel honra de permittir o noſſo Auguſtiſſimo Protector, que ſe publicaſſe; generoſo effeito do ſeu Real animo, que ſe dignou fazer benefi-

cios,

Digitized by Google

cios, a quem ainda naõ chegou a lograr a deſejada, e venturoſa honra de merecellos.

Naõ devo já admirarme da apreſſada anticipaçaõ da minha felicidade; porque neſta Real Academia tenho viſto, que o generoſo motivo da ſua inſtituiçaõ foy a grandeza do ſeu Soberano Inſtituidor, que achando eſtreitos ainda os ſeus dilatados Dominios, para o favor dos ſeus Vaſſallos, quiz mais largo Imperio, em que a ſua beneficencia tiveſſe exercicio, e eſtendendo-ſe ao que o tempo havia conquiſtado, vingou a fatal injuria, que as heroicas acçõeſ dos antigos Portuguezes eſtavaõ ſofrendo da tyrannia do eſquecimento, obrigando-o agora à reſtituiçaõ do roubo, que havia feito à ſua tambem merecida memoria; aſſim o publica aquella já naõ myſterioſa, mas deſcifrada, e entendida Empreza deſta Real Academia: *Reſtituet omnia.* Fortuna verdadeiramente grande da fidelidade Portugueza, lograr de tal modo o favor do ſeu Auguſtiſſimo Monarcha, que experimentem igual a grandeza dos ſeus beneficios tanto aquelles, a que a infauſta anticipaçaõ da morte privou da gloria de ſeus Vaſſallos, como aquelles, a quem os vagares do tempo lha naõ deixáraõ conſeguir ainda: aos primeiros reſuſcitandolhes as memorias, e aos ſegundos propondolhe multiplicados os exemplos; ſendo os padroens de huns, incentivos para os outros.

E deſta gloria, que da Real magnanimidade conſeguem os ſeus venturoſos Vaſſallos, participaõ com mais eſpecialidade os ſeus Academicos, quando fia às ſuas pennas a mais prompta execuçaõ dos ſeus Auguſtos deſignios. E ſe aſſim como eſtaõ deſtinados para eſcreverem as acçõeſ de muitos Heroes Portuguezes, tiveſſem ſó por glorioſo aſſumpto o entregar à eternos bronzes as Reaes acçõeſ do noſſo Auguſtiſſimo Protector; com que diligencia ſe occuparia cada hum deſtes douriſſimos Academicos, por ſer o pri-

o primeiro, a quem o Mundo deveſſe o pregaõ dellas, e com que juſta vaidade paſſariaõ de Hiſtoriadores Academicos, a Panegyriſtas Reaes. Pois ſeria tanto mais glorioſo o emprego, quanto era mais heroico o aſſumpto. Porèm ainda que a Academia toda ſenaõ tem elevado a eſta innaceſſivel fortuna, já ſó pela gloria de eſtar ſempre obedecendo às Reaes ordens de S. Mageſtade, he dignamente acclamada com o ſoberano titulo de Rainha das Academias. E eu, que hoje tenho a felicidade de principiar a proteſtarlhe a minha obediencia, acabo com as palavras, que já teſtemunhaõ a inteira ſogeiçaõ a outra Rainha:

*tuus ô Regina quid optes*
*Explorare labor: mihi juſſa capeſſere fas eſt.*

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

# NOTICIAS DA CONFERENCIA, QUE A ACADEMIA REAL da Hiſtoria Portugueza fez em 7. de Fevereiro de 1726.

NESTA Conferencia ſe diſtribuîraõ as noticias das Conferencias antecedentes, e varias copias de documentos, que alguns Academicos tinhaõ pedido do Real Archivo da Torre do Tombo.

O Beneficiado Franciſco Leitaõ Ferreira, a que tocou dar conta dos ſeus eſtudos em primeiro lugar, diſſe, que déra principio às Memorias Eccleſiaſticas do Biſpado de Coimbra pela fundaçaõ da primeira Cidade: expuzera já duas opinioens ſobre ſeus Fundadores; e lhe era preciſo ſuſpender a averiguaçaõ da terceira (a que o Doutor Fr. Bernardo de Brito ſe inclina com a unica authoridade de Laymundo) até concluir huma Diſſertaçaõ ſobre aquelle livro deſapparecido, a qual eſperava offerecer à cenſura da Academia em outra occaſiaõ.

O Conde da Ericeira deu a conta ſeguinte:

As Memorias, que eſcrevo de Evora, ſe vaõ conſideravelmente augmentando com os manuſcritos, que daquella Cidade ſe me remettem, e que neſta tenho achado: ſaõ os primeiros tirados dos livros dos originaes, de donde,

de, com o Catalogo dos da Torre do Tombo, tenho ordenado a Chronologia de tal ſorte, que cada hum dos titulos obſerve a ordem dos tempos, e ſe vay aclarando aſſim com a diſpoſiçaõ com que os vou encadeando, naõ ſó a verdadeira data dos ſucceſſos, mas a noticia delles; porque os doçumentos authenticos me ſervem de verificar as relações, que eſtaõ lançadas em diverſos volumes manuſcritos, que vou examinando, e nos impreſſos, de que as vou extrahindo. O genio do Prelado, e de todas as peſſoas, que concorreraõ para fomentar as queſtoens Eccleſiaſticas, ou para as decidir; das que augmentáraõ as obras ſagradas, e as pias, a devoçaõ com que veneráraõ as reliquias, e as imagens daquelles, a cuja interceſſaõ attribuiraõ muitos ſucceſſos milagroſos, e todas as virtudes, e vicios, de que ficou memoria na poſteridade, deixaõ inferirſe, quando ſe examinaõ com cuidado dos Inſtrumentos publicos, que permanecem, mas ſó comprehenderſe das Memorias fidedignas, que ſe conſervaõ, as quaes naõ admitto, ſem que o eſtylo, a letra, o genio do ſeculo, e a approvaçaõ de alguns eruditos, as qualifiquem, para que as primeiras ſejaõ demonſtrações, e as ſegundas opinioens provaveis.

Bem pudera ler Capitulos, e Diſſertações, que eſtaõ acabadas, mas como naõ vejo, que neſtas Conferencias publicas ſe cenſuraõ os erros, reſervo para as particulares, com utilidade propria, obras, que reconheço, que neceſſitaõ de critica mais rigoroſa.

Deixey no numero 185. os livros, que tenho viſto na Livraria do Conde de Vimieiro, nella as colloquey pela meſma ordem, em que ſe imprimiraõ os extractos, para que brevemente poſſaõ os Academicos tirar dellas o que lhes parecer, pelas noticias, que lhes tenho dado, e que com mais larga reflexaõ ſaberaõ melhor eſcolher, mas

como

Digitized by Google

como saõ trinta e cinco os volumes, que ultimamente tenho resumido, será mais agradavel, que se vejaõ, depois de impressas as minhas observações, do que occupar agora o tempo com esta liçaõ: porèm por naõ interromper o fio, que segui, anteciparey por mayor a noticia dos mais raros, que saõ hum grande livro escrito em folhas de palma, enfiadas, e escritas com a ponta do estylo em caracteres, que me parecem do Malabar, conferidos com outros, que tenho, e póde ser hum dos que o grande Joaõ de Barros diz, que adquirio daquella Naçaõ, que naõ he pouco, que se livrasse do incendio, a que os condemnou o grande D. Fr. Aleixo de Menezes, com zelo mais Ecclesiastico, que Academico; porque sendo aquelle Varaõ taõ pio, como erudîto, se esqueceo, de que sendo dignos do fogo os erros dos Nestorianos, deviaõ preservarse delle para os convencer melhor quem os combatia, e para que naõ fossem confusos com estes livros outros de differentes materias, de que era difficil a separaçaõ em linguas ainda mais ignoradas no seu seculo.

Tambem achey hum livro antigo impresso na China, da Politica, e Moral de Confucio, que como se guarda ha mais de cem annos na Livraria, que foy do Chantre Manoel Severim de Faria, he mais livre das sospeitas, que se fomentaraõ nas ultimas questoens da tolerancia desta doutrina.

Outro livro de Ritos, e Feitos illustres dos Varoens Portuguezes, diverso daquelle, de que já dey o extracto. Hum da Descripçaõ dos lugares principaes do Arcebispado de Evora, e outros, que faltavaõ das obras do mesmo Chantre, e de varias Historias antigas, vaõ pagando, no precioso, o trabalho, que parece ingrato de os descobrir, decifrar, escolher, e resumir para a utilidade publica.

O

Digitized by Google

O Padre D. Jeronymo Contador de Argote expoz, que ſó tinha que dizer, que trabalhava em tudo o que podia ſervir para adiantar as ſuas Memorias.

Jeronymo Godinho de Niza, e Ignacio de Carvalho e Souſa, continuáraõ em ler parte das Memorias, de que eſtaõ encarregados, com o meſmo acerto, que tem feito em outras occaſioens.

O Conde de Aſſumar deu a conta ſeguinte:

Tocandome dar hoje conta neſte Sapientiſſimo Congreſſo dos eſtudos, que tenho feito para as Memorias dos Reys D. Sancho o I. e D. Affonſo o II. que ſe me tem encarregado, naõ pertendo cançallo, nem com Diſſertações largas, e tal vez faſtidioſas, que ordinariamente naõ conduzem para o fim, que ſe pertende.

Tenho lido, e procurado examinar com baſtante cuidado muita parte do que eſcreveraõ, aſſim os noſſos Authores Nacionaes, como muitos Eſtrangeiros, que trataraõ das vidas deſtes Principes, dos ſeus Reynados, ou da Hiſtoria daquelles tempos, e como alguns ſeguem opinioens encontradas, naõ ſó na Chronologia dos annos, e dos ſucceſſos, mas tambem ſobre outros pontos eſſenciaes da Hiſtoria, procuro averiguar os fundamentos de huns, e outros, e ſeguir aquillo, que me parece mais conforme à verdade.

Tambem tenho trabalhado por ver ſe poſſo deſcobrir ou na Torre do Tombo, ou nos Archivos particulares, algumas daquellas noticias, de que os noſſos Hiſtoriadores naõ tem tratado, e de que no Syſtema ſe nos manda eſcrever, como ſaõ as origens das Guerras, os Tratados, e negociações das Pazes, as Embaixadas, e inſtrucções dellas, e outras materias ſemelhantes, e atégora tem ſido infructuoſa a minha diligencia; porque demais daquillo, que já ſe acha impreſſo nas noſſas Chronicas, e em outros

Hiſto-

Digitized by Google

Hiſtoriadores, naõ tenho achado couſa eſſencial daquellas, que o dito Syſtema tanto recomenda, e aſſim quaſi, que tenho perdido as eſperanças de poder neſta parte obſervallo, e conformarme com elle.

Tendo porèm junto huma boa parte dos materiaes para eſta obra, e começado a eſcrever as ditas Memorias, me foy preciſo interrompellas por largo tempo, pela occaſiaõ, que a todos foy notoria: porèm logo que eſta me permittio algum deſcanço, e mais ſoccego de animo, (ainda que naõ todo o de que neceſſitava para me occupar neſta materia) querendo continuallas, e tornar a pegar no fio, que ſe ſeguia, e que tinha largado, me foy preciſo fazer novo eſtudo, e differentes averiguações ſobre o meſmo, que tinha apontado; e como obras ſemelhantes, que devem ſahir a publico, naõ he juſto, que appareçaõ de morte cor, ſenaõ com todas as ſuas tintas, e depois muy bem retocadas; porque como diz Horacio:

*delere licebit,*
*Quod non edideris neſcit vox miſſa reverti.*

Logo que eſta, a que com todo o cuidado me applico, ſe achar neſtes termos, a offerecerey à cenſura de Voſſas Excellencias, para que.... *in Metii deſcendat judicis aures.*

Foraõ nomeados para dar conta dos ſeus eſtudos na Conferencia ſeguinte

O Padre Joaõ Col
Joaõ Couceiro de Avreu e Caſtro
O Padre D. Joſeph Barboſa
Joſeph Contador de Argote
Joſeph do Couto Peſtana
O Padre Fr. Joſeph da Purificaçaõ.

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

# NOTICIAS DA CONFERENCIA, QUE A ACADEMIA REAL da Hiſtoria Portugueza fez em 21. de Fevereiro de 1726.

DEPOIS que ſe diſtribuiraõ neſta Conferencia as noticias da antecedente, e as copias de alguns documentos, que ſe tinhaõ pedido, diſſe o Padre Joaõ Col, que continuava as Memorias do Biſpado de Viſeo com a meſma applicaçaõ, com que principiára a empregarſe nellas; e que as juſtas razoens, que expuzera em outras Conferencias, o deſobrigavaõ neſta, de ler parte do que tinha compoſto; e que para ſatisfazer à Academia entendia, que baſtava o que tinha referido, porque na applicaçaõ, e eſtudo com que diſſera continuava o ſeu emprego Academico, comprehendêra em breve conta deſpezas grandes, quaes eraõ as do tempo, e ſaude que hia gaſtando.

Os Academicos Joaõ Couceiro de Avreu e Caſtro, Joſeph do Couto Peſtana, e o Padre Fr. Joſeph da Purificaçaõ, leraõ (como já tem feito em outras occaſioens) parte das ſuas Memorias; e o Padre D. Joſeph Barboſa naõ deu conta dos ſeus eſtudos, porque ſe naõ achou neſta Conferencia.

Joſeph

Joſeph Contador de Argote, deu a conta ſeguinte:

Confuſa, mas animada, ſe vê hoje a minha ignorancia; confuſa, pois eſtá vendo, e ouvindo os erudîtos progreſſos de tantos Sabios, de quem tenho a honra de ſer ſocio, e naõ foy poderoſa taõ erudîta eloquencia a influir as producçõeſ da imitaçaõ; animada pela experiencia da benignidade com que eſta Real Academia recebe as deſculpas, tantas vezes de mim repetidas, e agora de novo reverentemente expoſtas.

He certo, Senhores, que as partes integrantes deſta grande compoſiçaõ, que me foy diſtribuida, ſaõ as noticias da Torre do Tombo, e mais Archivos, os Tratados das Cortes, Pazes, Embaixadas, e ſuas inſtrucçõeſ, e quanto ſe encerra nas copioſas Livrarias particulares, pertencente ao Reynado do Senhor Rey D. Joaõ o III. Deſtas ſó temos ouvido ao Excellentiſſimo Senhor Conde da Ericeira, parte das que contém a Livraria do Conde de Vimieiro, dos Tratados das Cortes, Pazes, e Embaixadas, naõ tenho conſeguido couſa alguma, ſendo ſem duvida, que ſem ellas ſe naõ póde continuar eſta obra: da Torre do Tombo ſendo taõ numeroſos os Indices, que recebi, vem com tanta demora as noticias que peço, que havendo dez mezes, que pedi algumas, recebi parte, e a mayor eſtá ainda por ſe me entregar: com o que faltando as partes, como ſe ha de conſtruir o todo? Eſpero da benevolencia deſta Real Academia me aceite a deſculpa, o que ſerá infallivel eſtimulo, para que recebidas as noticias preciſas, eſte, que atéqui pareceo ocioſo encanto, ſeja depois continuo, e obediente ſacrificio, devido a tanto preceito.

Foraõ nomeados para dar conta dos ſeus eſtudos na Conferencia ſeguinte:

Joſeph Soares da Sylva
Lourenço Botelho Sottomayor

O

Digitized by Google

O Padre Fr. Lucas de Santa Catharina
Luis Franciſco Pimentel
O Padre D. Luis Caetano de Lima
O Doutor Manoel de Azevedo Soares

Deu conta o Director, de que o Academico Franciſco Xavier da Serra, remettera o principio das Memorias do Concelho de Cabeceiras de Baſto.

Tambem ſe recebeo carta do Academico Pedro da Cunha Sottomayor, na qual dizia, que no monte chamado de Franqueira, pouco diſtante da Villa de Barcellos, achára hum Lavrador, em Dezembro paſſado, algumas moedas, e medalhas antigas, das quaes ſe lhe participarão tres, que enviou à Secretaria com a meſma carta.

Digitized by Google

Digitized by Google

# NOTICIAS DA CONFERENCIA, QUE A ACADEMIA REAL da Hiſtoria Portugueza fez em 7. de Março de 1726.

NESTA Conferencia ſe diſtribuirão as noticias da antecedente, como he coſtume, e depois diſſe Joſeph Soares da Sylva, a quem em primeiro lugar tocava dar conta dos ſeus eſtudos, que hia continuando em eſcrever as Memorias dos Infantes, filhos delRey D. Joaõ o I. naõ ſó porque o Syſtema o mandava, mas porque as ſuas grandes acções o pedem, e como ſempre obſervava ajuſtarſe à verdade, era preciſo indagar os fundamentos della, para que neceſſitava de tempo, que naõ perdia, quando lhe davaõ lugar as occupações, e moleſtias.

Lourenço Botelho Sottomayor ſe naõ achou neſta Conferencia, que em ſegundo lugar devia dar conta do progreſſo dos ſeus eſtudos.

O Padre Fr. Lucas de Santa Catharina deu a conta ſeguinte: Vem hoje o primeiro livro das Memorias de Malta a buſcar a cenſura deſta illuſtre, e erudîta Academia, ſem ſe ſuppor com mais acerto, que o que lhe permittir o ſeu voto. Se chega tarde, he bom indicio de compoſto, e naõ

e naõ trasladado; e de que eſcrevi antes eſcrupuloſo, que deſvanecido, dependendo de materiaes, que procurados, e conſeguidos, tem que paſſar pela theorica, que os examina, e os apura, e depois de eſcolhidos, ainda lhe reſta o difficil artefacto de hiſtoriallos. E a quem naõ atemoriza, e ſuſpende as reſoluções do diſcurſo, o ver paſſar à obrigaçaõ o acerto? Ou quem ſe arroja com preſſas, ao que depois ſe ha de examinar com vagares? Eu de mim, ainda das ponderações naõ fio os acertos, que ſeria eſperallos ſuccedidos? Eſtas as deſculpas, (ſem me lembrar de me ter já levado grande tempo outro aſſumpto) que podia ter o meu vagar; mas recorrendo à mais ſegura, confeſſarey a minha inſufficiencia.

Naõ tem ella que offerecer aos reparos dos ſcientes Cenſores, mais que a laborioſa indagaçaõ de documentos, a primeira vez unidos; o eſtylo Hiſtorico, nem conciſo, nem diffuſo; mediania, à que aſpiraõ todos, e naõ ſey ſe o conſeguem muitos, nem em que numero deſtes me tem deſempenhado, ou a imitaçaõ, ou o genio. Sey, que trabalhey todo o poſſivel, para reſgatar tudo o que tocava ao meu emprego, das injurias do tempo, e deſprezos do deſcuido, e o diſtribuhi, atropellando aquella grande difficuldade de eſcrever ſem exemplar diante, e naõ menos a de eſcolher o mais veroſimil, arraſtando os pezados grilhoens da verdade, que naõ permittem dar paſſo fóra do ſeu diſtricto, difficultando o progreſſo de encher os vazios, que deixou a diuturnidade dos tempos, entre a duvida, e a noticia.

No Prologo aponto algumas, naõ ſey ſe deſculpas, ſe advertencias, naõ tendo aquellas ſempre por preciſas, nem eſtas por menos juſtificadas; porque eſcrevo ſem ſahir do meu aſſumpto, moſtrando naõ ſó, que toca a elle tudo o que eſcrevo, mas que a meſma razaõ lhe corre no eſtylo.

Digitized by Google

eſtylo. O de Panegyrico Hiſtorico, algumas vezes vay de miſtura com a materia, e naõ como reflexaõ, que amplea a noticia. Naõ he iſto juſtificarme, mas deixar reſpirar o amor proprio, em quanto a ſentença nos naõ reprime, ou facilita a confiança.

No ſegundo livro me achara ainda mais adiantado, ſe devera aos noſſos Chroniſtas, ſe quer as doacões Regias, que nem ao grande Archivo da Torre do Tombo admittiraõ por depoſito, circunſtancia taõ pernicioſa para os Eſcritores, como honorifica para os noſſos Principes, (que em menos Mundo ſouberaõ ſer mayores Alexandres) a quem era taõ facil o abrir a maõ para o diſpendio, como o retiralla para o naõ fazer publico.

Aſſim vou eſcrevendo, ſempre ſuſpendido, e as mais vezes pouco ſatisfeito do que eſcrevo. Na Topografia acho faltas, nos Privilegios anacroniſmos, e totalmente extincta a Epoca de muitas terras, e grandezas do Priorado, o que tudo me neceſſita a eſperas, que depois de tantos annos parecem ſó deſculpas; mas o pouco, ou nenhum ſoccorro de eſcrituras, me faz recorrer ao Proviſor do Crato, que vay recolhendo noticias da viſita, que nelle mandou fazer. Do mais, que tenho procurado, ſabe o Excellentiſſimo Senhor Marquez Secretario, o pouco effeito, que ſe tem conſeguido, grangeandome a ſenſivel fatalidade, de que ſem a culpa da tardança, me fique o caſtigo da impaciencia. Agora lerey a Dedicatoria.

Luis Franciſco Pimentel deu a conta dos ſeus eſtudos na fórma ſeguinte: Na antecedente conta dos meus eſtudos propuz a Voſſas Excellencias as razoens, porque me parecia conveniente fazerſe hum Catalogo das latitudes, e longitudes das Cidades, e principaes Villas do Reyno, e fazendome Voſſas Excellencias a honra de me ordenar, que o continuaſſe, me tenho inceſſantemente applicado à



Digitized by Google

conclusaõ delle; e se eu me satisfizera com menos exacta averiguaçaõ, o pudera já ter offerecido; mas como entendo, que se naõ deve nesta Real Academia manifestar alguma obra, que naõ seja em todos os numeros perfeita, e que naõ corresponda à universal expectaçaõ, que della se tem, me naõ animo a trazella à presença de Vossas Excellencias, sem que eu fique totalmente persuadido da sua certeza, porque a demora em escrever hum tratado, me parece menos culpavel, do que a facilidade de o publicar com cousa, que se possa reprehender.

Para este estudo me vali de huma Collecçaõ de quasi todos os Mappas, que ha do Reyno de Portugal, que o Excellentissimo Senhor Marquez de Abrantes me communicou, dandome com esta honra duplicados motivos para o acerto, no receyo a que me obriga, de que naõ pareça ter eu abusado de taõ util soccorro.

O principal fim para que me vali dos Mappas, foy para nelles examinar as distancias, e differenças de latitude, e longitude, que trazem entre humas terras, e outras, e naõ para usar das latitudes, e longitudes, que elles lhe assignaõ, por me parecer acertado conformarme com as da Costa deste Reyno, que traz o Roteiro da Navegaçaõ Portuguez, tanto por terem sido examinadas com dilatado estudo, como pela aceitaçaõ com que corre aquella obra, e sobre este fundamento fabriquey o dito Catalogo.

Porém entrando depois a examinar a exacçaõ das latitudes, e longitudes do Roteiro, acho alguns embaraços, que parecendo a Vossas Excellencias de entidade, me obrigaraõ a reformar aquella obra, porque assim como ella foy estabelecida sobre as situações do Roteiro, assim tambem as do Roteiro pertencentes à Costa de Portugal, muitas se deduzem da latitude, e todas da longitude de Lisboa.

Acerca da latitude de Lisboa he notavel a diversidade

de

Digitized by Google

de opiniões, que tem havido, e que póde ſubſiſtir ainda hoje depois de muitas obſervações, que parecem exactiſſimas, o que deu motivo à admiraçaõ com que o Padre Ricciolo principia o cap. XIX. do liv. VII. da ſua Geografia, por eſtas palavras: *Ulisponenſis altitudo Poli, ſeu latitudo Geographica tam abſona diverſitate apud Auctores reperitur, ut pene me pudeat eam producere in medium.*

Mas deixando os computos enormes, e inveroſimeis de outros, ſegue o Padre Ricciolo, com bons fundamentos, ſer a latitude de Lisboa de 38. gr. e 40. min. e quaſi a meſma, a ſaber, de 38. gr. e 38. min. achou o Coſmografo môr Luis Serraõ Pimentel, meu avô, por diverſas obſervações feitas no anno de 1650. no Collegio da Companhia, que tal vez que ſejaõ as meſmas, que o Padre Ricciolo diz, que ſe lhe communicáraõ.

Por meyo de outras obſervações, repetidas muitas vezes no anno de 1684. e nos ſeguintes, com toda a cautela, e diligencia, pela ſombra de hum Gnomon, ou Eſtylo de vinte e quatro palmos de alto, achou meu pay ſer a latitude de Lisboa de 38. gr. e 48. min. e eſta he a que lhe aſſigna no Roteiro da Navegaçaõ. Porèm o Reverendiſſimo Padre Joaõ Bautiſta Carbone, inſigne, e peritiſſimo Mathematico, que preſentemente aſſiſte no Collegio de Santo Antaõ, me diz, que por diverſas obſervações feitas com excellentes, e exactos inſtrumentos, tem achado naõ ſer a latitude de Lisboa mayor de 38. gr. e 43. min. a ſaber, cinco minutos menor da que lhe aſſigna o Roteiro, e cinco minutos mayor da que achou meu avô.

Com o que havendo eu de ſeguir as obſervações deſte Reverendiſſimo Padre, que me parecem muito dignas de credito, tanto pela pericia do Author, como pela exacçaõ dos inſtrumentos com que ſe fizeraõ, ſerá neceſſario reformar as latitudes, que já tenho determinado de muitas das terras do Reyno.



Digitized by Google

E posto que na computaçaõ destas latitudes, por serem deduzidas das distancias itinerarias, e rumos a que se correm as terras, se naõ possa conseguir tanto acerto, que deixe de ficar o escrupulo de poderem ser mayores, ou menores por alguns minutos, he certo, que se nas latitudes, de que derivamos as outras, houver já alguma differença da verdade, communicando-se esta a todas as mais, poderá por estas duas causas ser mayor aquelle erro.

Acerca da longitude de Lisboa, posto que sejaõ ainda mais discordes os computos, ha nisso menos, que admirar, pela mayor difficuldade da averiguaçaõ, e me parece, que naõ devo por hora molestar mais a Vossas Excellencias em ponderar se a de 9. gr. e 15. min. que lhe dá o Roteiro Portuguez, he a verosimel.

A applicaçaõ, que tenho empregado nestes estudos, me fez suspender o das Memorias do Bispado de Lamego, que para poder proseguir, me he preciso tornar a rogar a V. Excellencias, que queiraõ mandar pedir ao Illustrissimo Bispo daquella Diocesi, a Collecçaõ de noticias pertencentes ao mesmo Bispado, que lhe entregou o Conego Joaõ Chrysostomo da Sylva, para enviar a esta Academia, tendo-as investigado pela recomendaçaõ, que della se lhe fez.

O Padre D. Luis Caetano de Lima, e o Doutor Manoel de Azevedo Soares, se naõ acharaõ nesta Conferencia, e se mandáraõ escusar por estarem doentes.

Foraõ nomeados para darem conta dos seus estudos na Conferencia seguinte

O Padre D. Manoel Caetano de Sousa
Manoel Dias de Lima
O Marquez Manoel Telles da Sylva
O Padre D. Manoel do Tojal e Sylva
O Padre Fr. Miguel de Santa Maria
Nuno da Sylva Telles.

O Aca-

Digitized by Google

O Academico Fr. Affonſo da Madre de Deos Guerreiro entregou na Secretaria da Academia dous livros, hum que contém as noticias da Provincia da Madre de Deos de Goa, e dos mais Conventos da dita Provincia, e o outro, Jornada, que fez a Macao por terra Antonio de Albuquerque Coelho, indo governar aquella Praça.

Digitized by Google

Digitized by Google

# NOTICIAS DA CONFERENCIA, QUE A ACADEMIA REAL da Hiſtoria Portugueza fez em 21. de Março de 1726.

DEPOIS de ſe diſtribuirem neſta Conferencia as noticias da antecedente, deu conta dos ſeus eſtudos o Padre D. Manoel Caetano de Souſa, na fórma ſeguinte.

Entre as quatro obrigaçoens, que me impoz a Academia Real, he a mais cuſtoſa, e a mais neceſſaria a Hiſtoria Latina daquelles Portuguezes, que ſubiraõ à Cadeira de S. Pedro, ou que veſtiraõ a Purpura Vaticana, ou que tiveraõ Igrejas na Chriſtandade, fóra de Portugal, e ſuas Conquiſtas, ou finalmente, que tiveraõ titulos de Prelados daquellas Cidades, que hoje gemem debaixo do pezado jugo dos Infieis. He eſta empreza a mais cuſtoſa, porque para ſatisfazer a ella, naõ baſta ver as memorias de huma, ou de poucas Igrejas, mas he preciſo peregrinar por todas as das quatro partes do Mundo. E ſendo mais facil achar as noticias dos Prelados, que foraõ Regulares, do que as dos Seculares, com tudo para aquelles he neceſſario revolver as Chronicas de todas as ſagradas Religioens. He tambem eſta Hiſtoria a mais neceſſaria para ſatisfazer à pro-

promeſſa, que faz a Epigrafe da empreza da Real Academia: *Reſtituet Omnia.* Obrigando-ſe a reſtituir tudo o que tem roubado à gloria Portugueza, a inſaciavel voracidade do tempo, e a reprehenſivel omiſſaõ do deſcuido; porque nenhumas acçoens ſaõ mais ignoradas em Portugal, do que as dos Varoens, que ou viveraõ fóra deſte Reyno, ou nelle naõ tiveraõ rendas com que fazer obras, que perpetuaſſem as ſuas memorias, como foraõ todos os Biſpos Titulares, que ſendo a mayor parte delles muy eſclarecidos na ſua idade, jazem hoje miſeravelmente ſepultados nas trevas do eſquecimento. Os que tiveraõ Dioceſis fóra de Portugal, bem ſe vé que ſubiraõ a ellas pelo arduo caminho do merecimento. Os que foraõ ſó Titulares naõ mereceraõ menos louvor, que os Dioceſanos de que foraõ Coadjutores. Foraõ os Dioceſanos ſagrados Athlantes das ſuas Igrejas, e foraõ os Coadjutores Eccleſiaſticos Hercules, que ſuſtentaõ com os ſeus hombros o ſempre formidavel pezo do Epiſcopal officio.

Para me facilitar o grande aparato, que he neceſſario para eſta Hiſtoria, tenho feito hum Catalogo Hiſtorico dos Summos Pontifices, Cardeaes, Arcebiſpos, e Biſpos Portuguezes, que tiveraõ Dioceſis, ou Titulos de Igrejas fóra de Portugal, e ſuas Conquiſtas, e porque aquelles Titulos coſtumaõ ſer menos conhecidos, accreſcentey a eſte Catalogo huma noticia Topografica das Cidades, de que foraõ Prelados os que nelle aponto, juſtificando quaſi tudo quanto digo neſta eſcritura, com o teſtemunho de Authores graves.

Neſte Catalogo ſe achaõ dous Summos Pontifices Portuguezes, e hum Anti-Papa, que primeiro foy Biſpo de Coimbra, e Arcebiſpo de Braga.

Os Cardeaes vaõ repartidos em quatro claſſes. Na primeira ſe achaõ os Cardeaes certamente Portuguezes, que atégora

Digitized by Google

atégora tem ſido dezaſete. A eſta claſſe ajuntey hum appendix, que comprehende ſeis Varoens, que tiveraõ a promeſſa da Purpura, ainda que naõ chegaraõ a veſtilla. Na ſegunda refiro os Cardeaes, de que tenho noticia, que ſendo Eſtrangeiros, tiveraõ Igrejas, ou Beneficios em Portugal. Eſtes enchem o numero de dez. Na terceira conto os Cardeaes duvidoſos, ou eſteja a duvida na Dignidade, ou na Naçaõ; e deſtes conto ſeis. Na quarta, e ultima claſſe refiro ſó dous, que por ſerem creados por Anti-Papas, ſaõ chamados Anti-Cardeaes. Em cada huma das claſſes obſervo a ordem Chronologica, e todos occupaõ o eſpaço de cem paginas.

Ao Catalogo Chronologico dos Papas, e Cardeaes, ſe ſegue o Alfabetico dos Arcebiſpos, e Biſpos, que por todos paſſaõ de cento e ſetenta. Deſtes, naõ fallando em S. Damaſo Summo Pontifice, cinco ſe veneraõ nos Altares, que ſaõ S. Atto, S. Joaõ Abbade de Val-Clara, S. Roſendo, S. Silvano, e S. Vigilio. Paſſaõ de ſetenta os Prelados, que foraõ Seculares, e de noventa os Regulares.

Da Religiaõ de Santo Agoſtinho (ſigo a ordem Alfabetica por naõ prejudicar a precedencias) ſaõ vinte e dous. Da de S. Bento cinco. Da Companhia de Jeſus ſeis. Da Ordem do Carmo nove. Da de Chriſto hum. Da de Ciſter outro. Da de Conegos Regrantes nove. Da de Conegos Seculares de S. Joaõ Euangeliſta dous. Da dos Padres Dominicos dezaſeis. Da dos Padres Menores, ou de S. Franciſco vinte e hum. Advertindo, que naõ conto neſte numero, nem a D. Fr. Lourenço Biſpo de Mayorga, nem a muitos Biſpos de Marrocos, porque ainda que me conſta, que foraõ da Provincia de Portugal, naõ tenho a certeza de que foſſem Portuguezes. Tanto que a tiver, honrarey com os ſeus nomes o meu Catalogo. Dos Padres Mercenarios da Redempçaõ de Cativos dous. Dos Padres Trinitarios

Digitized by Google

tarios tambem da Redempçaõ de Cativos ſeis. No numero deſtes Biſpos, ou que tiveraõ Dioceſi fóra do Reyno, ou que ſó tiveraõ Titulos, houve muitos Varoens inſignes. Baſtem por todos D. Agoſtinho Barboſa, Biſpo de Ughento, D. Diogo Lopes de Andrade, Arcebiſpo de Otranto, e D. Fr. Chriſtovaõ de Almeida, Biſpo de Martyria, ambos da Ordem de Santo Agoſtinho, na eloquencia Euangelica. E nas letras Divinas, e humanas D. Fr. Thomé de Faria, da Ordem de noſſa Senhora do Carmo, Biſpo de Targa; e na Hiſtoria Portugueza D. Jeronymo Maſcarenhas, Biſpo de Segovia.

Reconheço que neſte Catalogo me faltaõ ainda grande numero de Biſpos, mas por iſſo meſmo o dey à Impreſſaõ, para que os que nelle acharem faltas, me poſſaõ advertir dellas, e accreſcentar eu todos os Prelados, que de novo ſe me apontarem.

Na noticia Topografica das Cidades, ſe faz memoria de mais de vinte Igrejas de Roma, que ſaõ Titulos Cardinalicios, e de mais de cento e vinte Cidades, que foraõ Dioceſis, ou Titulos de Prelados Portuguezes, allegando em cada huma deſtas partes os Authores, que mais largamente trataõ dellas.

O que atégora eſtá impreſſo deſte Catalogo, já paſſa de duzentas paginas: os que o lerem, ſe forem coſtumados a eſcrever, poderáõ julgar, que conta tenho dado dos meus eſtudos.

Manoel Dias de Lima continuou em ler parte das ſuas memorias, còmo tem feito em outras occaſioens.

O Marquez Manoel Telles da Sylva diſſe, que a conta, que devia dar naquelle dia dos ſeus eſtudos, mais ſe devia compor de agradecimentos, do que de ſatisfaçoens; porque as grandes honras, que recebera nas approvaçoens, que os Excellentiſſimos Marquezes de Abrantes, e Valença fizeraõ

Digitized by Google

zeraõ do primeiro tomo da Hiſtoria da Academia, que tinha eſcrito, ao meſmo tempo o acreditavaõ, e ſuppriaõ cabalmente qualquer eſcuſa, que elle poderia dar de naõ ter continuado o ſegundo tomo daquella obra, que pela ſua materia; e outras mais circunſtancias, naõ permittia, que ſe publicaſſe ainda mais, que o que pertencia ao primeiro anno da Academia, à qual proteſtava ſervir ſempre como devia, e podeſſe.

Os Padres D. Manoel do Tojal e Sylva, e Fr. Miguel de Santa Maria naõ aſſiſtiraõ neſta Conferencia.

Nuno da Sylva Telles deu a conta ſeguinte.

Naõ ceſſaõ, antes cada vez mais ſe multiplicaõ os motivos, que totalmente me deſenganaõ, de que ſó por benevolencia de Voſſas Excellencias, e naõ por algum merecimento meu, occupo o lugar deſta eruditiſſima Aſſemblea, porque ouvindo frequentemente queixar a mayor parte deſtes Senhores, quando ſaõ chamados, como eu agora o ſou, para darem conta do progreſſo das ſuas compoſições, da falta dos documentos, que pediraõ, e que eſperaõ dos Archivos deſte Reyno, eu me vejo obrigado a formar differentemente a minha queixa, porque a grande copia de papeis, e de noticias, que ſe me tem communicado do Biſpado do Porto, he preſentemente o mayor embaraço, que ſe me offerece para o adiantamento das minhas memorias, e que totalmente me prohibe concluir o Catalogo dos Biſpos do Porto, que na ſegunda conta, que dey dos meus eſtudos neſte Congreſſo, prometti entregar na primeira occaſiaõ, que com o meſmo fim tornaſſe à preſença de Voſſas Excellencias.

Naõ ſe perſuadaõ Voſſas Excellencias, que o naõ publicar eu agora o deſcobridor do grande theſouro, de que me vejo de poſſe, ou he por lhe querer tirar a gloria, que taõ juſtamente merece, ou pelo privar dos louvores, com

que

que ſem duvida Voſſas Excellencias o haviaõ de engrandecer; porque taõ longe eſtou de incorrer em nenhum deſtes vicios, que eſte meu ſilencio, naõ ſó he puramente huma attençaõ devida ao ſeu grande talento, pois que excede muito às minhas expreſſoens, mas tambem reſpeito, e veneraçaõ ao Panegyriſta, que já principiou a publicar os ſeus relevantes merecimentos; porque lembrados eſtaraõ Voſſas Excellencias, do que diſſe na Conferencia de 19. de Julho do anno paſſado o Reverendiſſimo Senhor D. Manoel Caetano de Souſa das vaſtas noticias, e grande erudiçaõ de Antonio de Cerqueira Pinto, e da laborioſa fadiga, com que elle ſe tem empregado em beneficio deſta Academia; e depois de ter tomado por ſua conta o noſſo digniſſimo Cenſor os agradecimentos deſte ſerviço, parece, que tambem por eſte principio acertadamente me abſtenho de entrar no meſmo empenho.

Para me juſtificar mais com Voſſas Excellencias he preciſo referirlhes, que entre os papeis importantiſſimos, que pode alcançar, e que ultimamente me remetteo o Reverendo Domingos Barboſa, Conego Magiſtral da Sé do Porto, veyo hum Catalogo dos Biſpos daquella Dioceſi, no qual ſe faz memoria de vinte e quatro Biſpos mais, do que aquelles de que trata o Illuſtriſſimo D. Rodrigo da Cunha; e ainda que no meſmo Catalogo ſe diz, que huns ſaõ fabuloſos, e outros duvidoſos, como tambem ſe affirma, que alguns ſaõ certos, e outros provaveis, me he forçoſo examinar exactamente os documentos donde ſe tiraraõ eſtas noticias, para que poſſa fazer juizo certo dos Prelados verdadeiros, e refutar todos aquelles, que ſem fundamento ſe contaõ por taes.

S. Mancio, e S. Dioniſio Areopagita ſaõ os Biſpos, que no referido Catalogo ſe contaõ por fabuloſos; por duvidoſos Santo Eſtevaõ, pelos annos de Chriſto de 93. Antoniano,

Digitized by Google

niano, pelos annos de 517. Serrano de 526. Zozimo de 547. Anardiano de 637. Arnulfo de 700. Belizarro de 711. Dominio de 715. Herbicio de 800. e Gomiado segundo de 899. Por provaveis, S.Silveſtre, pelos annos de 45. Simfozio de 436. Elpidio de 583. Eſtevaõ ſegundo, e S. Torcato Felix de 713. Por certos, Ortigio, ou Orticio, pelos de 398. Viator de 571. Juſto de 890. D. Nunego de 1025. D. Hugo primeiro de 1030. D. Seſnando ſegundo de 1072. e D. Melchior Belliago de 1534.

Como de nenhum deſtes Prelados faz mençaõ o Illuſtriſſimo Cunha, infiro, que pouco, ou nenhum fruto poderey tirar do exame, em que já tenho entrado neſta materia; porém, por ſatisfazer à minha obrigaçaõ, e eſcrever com a verdade, que mandaõ os noſſos Eſtatutos, me ſogeitey a eſte trabalho, furtando às minhas occupaçoens mais algum tempo daquelle, que tinha deſtinado para o ſerviço da Academia.

Naõ individûo os mais documentos, ſendo todos de muita attençaõ, por naõ tomar mais tempo a Voſſas Excellencias; ainda que pelas graves materias, que trataõ, naõ ſeria deſagradavel a ſua expoſiçaõ; e eu à viſta della, tambem mais facilmente conſeguiria a deſculpa do pouco, que tenho adiantado o meu emprego.

Foraõ nomeados para darem conta dos ſeus eſtudos na Conferencia ſeguinte

O P. Fr. Pedro Monteiro
O Marquez de Abrantes
O P. André de Barros
O P. D. Antonio Caetano de Souſa
O P. Antonio dos Reys
Antonio Rodriguez da Coſta.

O Academico Fr. Affonſo da Madre de Deos Guerreiro communicou na Secretaria da Academia hum Diario do

do ſitio de Miranda, principiado em 11. de Março de 1711. e a Relaçaõ das muniçoens, e viveres, que ſe acharaõ neſta Praça quando ſe rendeo. E o Academico Franciſco Xavier da Serra remetteo o ultimo caderno das noticias do Concelho de Cabeceiras de Baſto.

Ultimamente deu conta o Director, de que o Academico Joaõ Caetano de Mello, tinha communicado na Secretaria da Academia varias Memorias dos manuſcritos da ſua Livraria, que pela ſua importancia, juntos com os mais ſoccorros, que ſe eſperavaõ deſte meſmo Academico, ſe publicariaõ, para ſervirem à parte da Hiſtoria, a que pertencerem.

Digitized by Google

# NOTICIAS DA CONFERENCIA, QUE A ACADEMIA REAL da Hiſtoria Portugueza fez em 4. de Abril de 1726.

FEITA a diſtribuiçaõ das noticias impreſſas, e de algumas manuſcritas, diſſe o Director, que ao Padre Fr. Pedro Monteiro tocava em primeiro lugar dar conta dos ſeus eſtudos, mas que o impedimento da ſua queixa lhe embaraçava fazer eſta obrigaçaõ.

O Marquez de Abrantes ſe deſculpou de naõ poder dar conta dos ſeus eſtudos, pelos juſtos impedimentos das ſuas occupações, que a todos conſtavaõ.

O Padre André de Barros deu a conta ſeguinte: Obedecendo à diſpoſiçaõ do Syſtema, que ſe communicou a toda eſta Real Academia, tinha eu emprendido eſcrever as Memorias da Hiſtoria Eccleſiaſtica do Algarve: e guiado de obediencia taõ declarada, tinha compoſto, e lido a Deſcripçaõ do Reyno, ſuas Villas, Cidades, Lugares: ſua extenſaõ, e limites: ſua fertilidade, Portos, Fortalezas, e genio de ſeus habitadores. Reſpondi ao vil conceito, que fez daquelle Paiz o Author do Atlas abbreviado, e dada noticia de toda a Dioceſi, paſſey a deſcrever (ſeguindo ſempre o Syſtema) a Capital do Reyno, e o fiz com as noticias,

Digitized by Google

ticias, que o Excellentiſſimo Senhor Secretario me participou, ajudandome muito da noticia ocular, que eu tinha da Cidade de Faro em quatro mezes, que nella habitey: que a virme ha quinze annos ao entendimento, que eu havia de ter a fortuna, que logro, de eſcrever daquella terra, e de me ver no numero de taõ claros Eſcritores, ſeria outra a reflexaõ, que faria nella, para naõ cahir na ſegunda parte daquella cenſura de Seneca: *Si ſapiens eſt, peregrinatur; ſi ſtultus, exulat*: tratando entaõ de reflectir, e naõ ſó de ver; de ponderar, e naõ ſó de correr.

Concluida a Deſcripçaõ da Cidade de Faro, determinava paſſar ao ſegundo titulo, eſcrevendo as vidas dos Illuſtriſſimos Prelados daquella Dioceſi; (lançada primeiro huma Diſſertaçaõ do primeiro, que nella prégou a Fé de Chriſto noſſo Senhor) com tudo como ſe julga ſer menos exacto o numero dos Prelados, que anda no tomo das Conſtituiçõeſ daquella Igreja, inſinuouſeme, (eu avalio, e venero iſto por preceito) que me applicaſſe à inveſtigaçaõ, ou averiguaçaõ dos Prelados daquella Cadeira, e déſſe à Academia o ſeu Catalogo perfeito. Succede aos Remeiros trabalhar ao meſmo tempo com dous remos: aſſim o farey eu. Com hum braço, em quanto procurar meter na ſepultura a memoria dos vivos, procurarey com toda a força do outro tirar da ſepultura as memorias dos mortos, e obedecerey ſempre goſtoſo às mais leves inſinuações deſta Real Academia, deixando agora o que eſcrevia, por eſcrever, o que ſe me manda.

O Padre D. Antonio Caetano de Souſa tambem deu a conta dos ſeus eſtudos pela fórma ſeguinte: A conta que poſſo dar he, que vou continuando em eſcrever a Hiſtoria Genealogica da Caſa Real, mas para cumprir com mais individualidade a obrigaçaõ da conta, direy, que ſem embargo das repetidas moleſtias, que continuamente pade-

ço,

Digitized by Google

ço, tenho feito a primeira parte deſta obra, que he a Caſa Real, e comprehende os Reys antigos, a qual naõ dou ainda por concluida; porque neceſſita de ſer em algumas partes adiantada, e em todas examinada, para que ſejaõ menos os defeitos, que lhe conſidero; ſe bem eſpero, que de todos elles fique livre, depois que paſſar pelo exacto exame dos Excellentiſſimos Senhores Cenſores, que nella ſaõ todos intereſſados, naõ ſó pelo ſangue Real, de que repetidas vezes participaõ; mas tambem pelo officio, que os obriga a examinar com cuidado as obras da noſſa Aſſemblea, para que cheguem a ſahir polidas, e ſem defeitos, naõ ſó no ponto eſſencial da verdade da Hiſtoria, mas ainda no eſtylo; porque com a mayor ſinceridade confeſſo, que tendo lido muito, toda a advertencia receberey, com o verdadeiro conhecimento do reſpeito, que tenho à ſua grande erudiçaõ.

Neſte eſtado em que digo eſtá a primeira parte, que dá fim com o Reynado delRey D. Henrique; e paſſey a trabalhar na ſegunda, que contém a Caſa Real Reynante, com o principio, e ſucceſſaõ da Sereniſſima Caſa de Bragança, em que tenho feito hum continuado eſtudo, naõ me poupando ao trabalho, de que o tempo ſerá teſtemunha; e para moſtrar que o naõ perco digo, que neceſſito de algumas noticias, que apontarey, do Cartorio da Sereniſſima Caſa, e tambem do Archivo Real da Torre do Tombo. Sem embargo, que naõ poſſo deixar de manifeſtar tenho recebido copioſos ſoccorros da generoſa merce do Duque D. Nuno, que me fez a honra de me communicar alguns livros manuſcritos, em que entrava hum authentico, pertencentes à meſma Caſa, e entre elles a Hiſtoria, que eſcreveo Fr. Jeronymo Roman, que ao meu parecer naõ he obra, que ſeu Author déſſe por acabada, e que ainda naõ paſſava mais que de memorias, que punha em

em lembrança, pela grande falta, que tem de materias muy importantes, e preciſas, e entre ellas os dias, e annos dos naſcimentos, e mortes daquelles Principes, falta commua de todos os noſſos Nobiliariôs. Além deſtes livros me participou outros, facilitandome com grandeza de Principe, que he do ſangue da Real Caſa Reynante, o precioſo theſouro das Memorias, que elle tem eſcrito de todo o dilatado tempo da ſua Miniſtraria. E certo, que elle he ſem liſonja o Archivo vivo de todas as couſas pertencentes à Caſa Real, com memoria taõ viva, como ſe por elle naõ paſſara taõ grande numero de annos; porque a viveza do ſeu eſpirito ſupre as forças da natureza, debilitada com os achaques, e com a idade provecta, que naõ teve nelle dominio nas nobres potencias do entendimento, e memoria, para que ſe naõ ache em tudo taõ preſente, que me tem ſuccedido (com admiraçaõ o refiro) conſultallo muitas vezes, e depois achar eſcrito o meſmo em que elle me tinha inſtruido; naõ fallo ſó do que elle vio, mas ainda do que em diverſos Reynados ſe praticou, e por agradecimento a tanta merce faço publica eſta confiſſaõ; porque como naõ pertendo, como já outras vezes diſſe, tratar neſta obra couſas nunca ſabidas, nem menos quero attribuir a mim a gloria do trabalho alheyo; ſem violencia manifeſto a obrigaçaõ, em que tambem me tem poſto o Chroniſta da Sereniſſima Caſa de Bragança, cuja Hiſtoria ſe deſeja com univerſal expectaçaõ dos curioſos, a que ſaberá ſatisfazer a ſua vaſta liçaõ, ornada de eloquente, e puro eſtylo.

E porque entre os meus eruditiſſimos Collegas ha muitos, que em ſeu poder conſervaõ manuſcritos, que podem ajudar eſta obra, eſtimarey ſe dignem de quererem cooperar para o ſeu adiantamento, que da minha parte podem eſtar certos do reconhecimento do beneficio, como

como do ſincero animo com que imploro eſtes auxilios, que naõ duvido conſeguir do zelo, com que os admiro empregados no augmento da noſſa Real Academia.

O Padre Antonio dos Reys diſſe, que naõ continuava a ler neſta Conferencia alguma parte do mais, que tinha eſcrito da Hiſtoria de Evora, por lhe faltar o tempo para o pôr em limpo; e aſſim ſómente dizia, que hia continuando a eſcrever os principios da ſua Hiſtoria, eſperando ſempre pelas noticias, que a incançavel diligencia do Excellentiſſimo Senhor Conde da Ericeira hia juntando, e que fazia muito pelo imitar no cuidado, já que lhe era impoſſivel o imitallo no acerto.

Antonio Rodrigues da Coſta ſe naõ achou neſta Conferencia, e depois della eſcreveo ao Secretario a ſeguinte Carta.

## ANTONIUS RODERICIUS COSTIUS

*Excellentiſſimo Domino, Eruditiſſimo Viro, Marchioni Alegretenſi*

## EMMANUELI TELLESIO SILVIO

Domino ſuo in primis colendo

S. D.

*Excellentiſſime, ac Doctiſſime Vir.*

NOn me latet nequaquam noſtris hominibus gratum, aut acceptum fore, quod tibi modò exponendum per has literas exiſtimavi. Sed cùm tu ſis veritatis ſtudioſiſſimus, neutiquam vereor, ne ipſe multorum opinione abreptus me temeritatis arguas, ſi genti noſtræ inolitam quidem, ſed falſam, quam multi ei affingunt laudem, veri

veri ſtudio adactus adimam. Quanquam, ſi rectè res ſit judicanda, tantum abeſt, ut id, ſi verum fuiſſet, Luſitaniæ noſtræ honori, aut gloriæ eſſet tribuendum, ut meâ potius ſententiâ, dedecori, ac probro apponi deberet.

Omnes fere rerum noſtrarum Scriptores nec magis indigenæ, quàm alienigenæ Varronis Romanorum doctiſſimi auctoritate nobis obtrudunt, occinuntque tanquam veriſſimam cantilenam non ſolùm in univerſam Hiſpaniam perveniſſe Iberos, & Perſas, & Phœnicas, Celtaſque, & Pœnos; ſed Luſum Liberi Patris, aut Lyſam cum eo bacchantem nomen dediſſe Luſitaniæ, & Pana præfectum ejus univerſæ. Id apud Plinium Naturalis hiſtoriæ libro 3. inventum avidiſſime arripuerunt, nobiſque tanquam Luſitano nomini honorificum venditarunt. Sed pace tantorum hominum tam noſtratium, quam alienigenarum dixiſſe liceat, Varronem, ipſo Plinio teſte, nihil aliud ſcripſiſſe, aut affirmaſſe, quàm in univerſam Hiſpaniam perveniſſe Iberos, & Perſas, & Phœnicas, Celtaſque, & Pœnos. Cœtera, quæ adduntur, ex Plinii mente eſſe, non ut ea affirmet, ſed ut refellat. Nam quæ ſequuntur non cohærere cum ſupradictis ex particula *enim*, quæ inſerta eſt, manifeſtò patet. Itaque totum eum Plinii locum unâ tantum literâ inversâ, & interpunctione correctâ, ita legendum eſſe evidentiſſime, ut credo, patet.

> *In univerſam Hiſpaniam M. Varro perveniſſe Iberos, & Perſas, & Phœnicas, Celtaſque, & Pœnos tradit. Luſum enim Liberi Patris, aut Lyſſam cum eo bacchantium nomen dediſſe Luſitaniæ, & Pana præfectum ejus univerſæ, & quæ de Hercule, ac Pyrene, vel Saturno traduntur, fabuloſa in primis arbitror.*

Nihil refert utrum legas *Luſum*, aut *Lyſim*. Idem judicium eſt de *Lyſam*, an *Lyſſam*. Cum enim id quidquid ſit Varroni non ſit tribuendum, ſalva manet auctoritas clariſſimi

Digitized by Google

simi viri, vindicataque à pudendo errore, in quem vix indoctus incideret Grammatista, si affirmaret lusum, sive lusionem verbum purum ex Latinâ linguâ, à Baccho homine Græco, si ullus fuit, inditum provinciæ, quam domuerat. Imò hæc omnia, quæ miserè Varroni tribuuntur, Plinius ipse cum illis etiam, quæ de Hercule, ac Pyrene, vel Saturno traduntur, fabulosa in primis arbitratur. Et tamen vix est ullus Scriptor noster, qui nobis non occinat multo cum verborum fastu Bacchos, Lusos, Hercules, Saturnos; in eoque gloriantur quasi id Lusitano nomini esset honorificum. Ego contrà sic censeo, nihil Hispanorum genti magis indecorum, quàm ab externis hominibus domitam esse; ab ipsis leges, instituta, & nomina accepisse, ac tandem ad ipsorum arbitrium constitutam, suisque præfectis paruisse.

Mirum profectò est hæc tam manifesta viros magnos latuisse, præcipuèque Resendium nostrum, & Marianam; & præterea Criticos, qui Plinium corrigendum, & elucidandum suscepere, qui quidem sunt innumeri tam veteris, quàm recentis memoriæ, unâ literâ, & mala interpunctione delusos ita fuisse, ut non viderent, quæ in propatulo erant, & inde pudendos errores doctissimo Romanorum affingerent.

Satis scio hæc nequaquam grata accidere posse hominibus nostris, ut superius dixi, corruit enim maxima pars veteris historiæ nostræ. Quis enim tam improbo ore, fronteque inverecundâ, ut ea, quæ Plinius tanquam in primis fabulosa explodit, nobis pro veris venditare audeat, & tanquam historicâ fide digna legentibus deridenda exponat. Te pro tuo singulari judicio, innatoque veri studio hæc non esse improbaturum confido, neque ab instituto Academiæ nostræ aliena existimo. Quòd si tibi, Sapientissimisque Censoribus displicuerint, tuæ, illorumque

rumque ſententiæ acquieſcam, meamque libentiſſimè deponam. Dabam Idibus Aprilis anno Domini CIↃIↃCCXXVI.

Foraõ nomeados para darem conta dos ſeus eſtudos na Conferencia, que ſe ha de fazer em 2. de Mayo,

O Padre Bartholomeu de Vaſconcellos
Caetano Joſeph da Sylva Sottomayor
Diogo Barboſa Machado
O Viſconde de Aſſeca
O Padre Fr. Fernando de Avreu
O Marquez de Fronteira.

Digitized by Google

# NOTICIAS DA CONFERENCIA, QUE A ACADEMIA REAL da Hiſtoria Portugueza fez em 2. de Mayo de 1726.

NESTA Conferencia foy Director o Marquez de Abrantes, o qual depois de mandar diſtribuir as noticias da antecedente, e o Catalogo Hiſtorico dos Summos Pontifices, Cardeaes, Arcebiſpos, e Biſpos Portuguezes, que tiveraõ Dioceſis, ou Titulos de Igrejas, fóra de Portugal, e ſuas Conquiſtas, compoſto pelo Padre D. Manoel Caetano de Souſa; declarou à Academia a reſoluçaõ, que Sua Mageſtade fora ſervido tomar ſobre a prégaçaõ, e vinda do Apoſtolo Santiago Mayor a Heſpanha, referindo o que ſe tinha paſſado nas Juntas, que antecedentemente ſe fizeraõ, para ſe tratar deſta materia, na fórma ſeguinte.

„ Notorio he a toda eſta Real Academia, que em Agoſ-
„to de 1722. aſſentaraõ os Senhores Cenſores era naõ ſó
„ conveniente, mas neceſſario, que todos os Senhores
„ Academicos, a quem tocaſſe eſcrever as Memorias para
„ a Hiſtoria Eccleſiaſtica deſte Reyno, ſe conformaſſem
„ todos na opiniaõ, que ſeguiſſem ſobre a primeira pré-
„ gaçaõ do Santo Euangelho neſtas Regioens Occidentaes
„ de

„ de Europa, e ſobre o eſtabelecimento das noſſas Igrejas,
„ para cujo fim permittiaõ a todos, e ainda rogáraõ a
„ alguns, que quizeſſem eſcrever pela parte affirmativa,
„ ou pela negativa, da vinda do Apoſtolo Santiago, com-
„ municando naõ ſó à Academia, mas ao Mundo todo
„ a ſua grande erudiçaõ nas Diſſertações, que publicaſſem.

„ Notorio he, que o Reverendiſſimo Padre D. Jeronymo Contador de Argote, Clerigo Regular Theatino, e
„ noſſo digniſſimo Academico, reduzindo todos os ſeus
„ eſtudos a hum ſó lugar do Doutor Maximo, intentou
„ demonſtrar a vinda de Santiago, com tanto animo, co-
„ mo aquelle, que para entrar em perigoſa batalha, ſe ar-
„ mou com huma ſó eſpada.

„ Notorio he, que o Reverendiſſimo Padre Meſtre Fr.
„ Miguel de Santa Maria, noſſo digniſſimo Academico,
„ eſgrimindo duas eſpadas, por ambas as partes talhantes,
„ e agudas, como o ſeu engenho, moſtrou a ſua vaſtiſſi-
„ ma erudiçaõ em duas Diſſertações, ou em dous livros,
„ o primeiro em lingua Latina, defendendo, que foy S.
„ Paulo o primeiro, ou o unico Apoſtolo, que prégou a
„ Fé a noſſos antepaſſados. O ſegundo no noſſo Idioma
„ Portuguez, em que reſponde aos que o naõ ſouberaõ,
„ ou naõ quizeraõ entender na primeira compoſiçaõ.

„ Sabido he finalmente, que o Reverendiſſimo Padre
„ Meſtre D. Manoel Caetano de Souſa, noſſo digniſſimo
„ Cenſor, e Academico, tem compoſto hum vaſtiſſimo
„ volume, do qual, ſem perigo de adulaçaõ, ſe póde affir-
„ mar, que he a mais erudita, e a mais completa obra de
„ quantas ſe publicáraõ até o tempo preſente, em defenſa
„ da vinda de Santiago.

„ Iſto preſuppoſto, julgando os Senhores Cenſores na
„ Conferencia, que fizemos em quarta feira 24. do mez
„ paſſado, ſer já tempo de tomar partido, e de moſtrar a

„ eſta

Digitized by Google

„ eſta Academia os caminhos, porque poderia dirigir os „ progreſſos das ſuas compoſições; para que eſcolhendo- „ ſe hum ſó, por elle ſubiſſem todos ao Templo da Me- „ moria immortal, que ſerá a digna Bibliotheca das ſuas „ Hiſtorias. Na Conferencia, que Domingo fizemos, ſe „ dividiraõ finalmente os pareceres em duas ſentenças, a „ primeira dos que determináraõ ſe deviaõ conformar os „ noſſos Academicos com aquelles Authores, que aſſeve- „ raõ a vinda do Apoſtolo Santiago o Mayor a eſtas ulti- „ mas Regioens da Europa; e a ſegunda dos que entendia- „ mos, que naõ havendo demonſtraçaõ, que arcte o diſ- „ curſo, e lhe perſuada efficazmente a parte affirmativa, „ ou a negativa; nem Author nos primeiros ſeculos da „ Igreja Catholica, em que ſe funde a tradiçaõ de algumas „ Igrejas noſſas, que conſervaõ a memoria deſta Miſſaõ „ Apoſtolica nas lições dos ſeus Breviarios, ſem que entre „ os primeiros veſtigios, que della ſe deſcobrem, e o que „ cremos de Fé da glorioſa morte do mayor dos Boaner- „ ges, hajaõ de mediar mais de tres ſeculos de profundo „ ſilencio; entendiamos digo, que deviaõ os noſſos Aca- „ demicos referir o que vulgarmente ſe conta da vinda, e „ prégaçaõ de Santiago a eſtes Povos Occidentaes; porèm „ declarando, que nem eſta opiniaõ, nem a contraria tem „ certeza infallivel.

„ Os que concorreraõ na primeira ſentença, foraõ os „ Senhores Nuno da Sylva Telles, Viſconde da Aſſeca, „ Marquez de Alegrete, Conde de Aſſumar, Antonio Ro- „ drigues da Coſta, D. Manoel Caetano de Souſa, D. „ Franciſco de Souſa, e Marquez de Valença. Os de voto „ contrario foraõ os Senhores Filippe Maciel, Marquez „ Manoel Telles da Sylva, Conde da Ericeira, Martinho „ de Mendoça de Pina e de Proença, Joſeph da Cunha „ Brochado, Marquez de Fronteira, e Eu.

„ Na

Digitized by Google

„ Na terceira Conferencia, que hontem fizemos, par-
„ticipey aos Senhores Cenſores, que

„ Referindo logo a ElRey meu Senhor, e noſſo Bene-
„ficò Protector, com mayor individuaçaõ, tudo como
„ ſe paſſara, Sua Mageſtade, ponderando os fundamentos
„ de huns, e outros pareceres na fideliſſima balança do ſeu
„ illuſtradiſſimo juizo, quiz ouvir mais alguns votos,
„ que conformando-ſe com os da ſegunda ſentença, con-
„ tribùiraõ para a final deciſaõ deſta controverſia, pois que
„ conſeguindo eſtes ultimos pareceres a Real approvaçaõ,
„ já ſe naõ póde pôr em duvida, que os noſſos Academi-
„ cos devem todos uniformarſe, quando eſcreverem a
„ primeira promulgaçaõ do Santo Euangelho neſtas partes
„ Occidentaes de Europa, e referir a Hiſtoria, que vul-
„ garmente ſe relata de Santiago, conforme a tradiçaõ de
„ algumas das noſſas Igrejas, porèm declarando, que eſta
„ tradiçaõ naõ he da Igreja Univerſal, nem ſe funda na au-
„ thoridade dos Santos Padres dos primeiros ſeculos, pelo
„ que naõ tem infallivel certeza pela parte affirmativa,
„ nem pela negativa eſtas Hiſtorias de tempos taõ remo-
„ tos, que ſó ſe referem para ſatisfazer os animos em que
„ a devoçaõ aos motivos, que excitaõ a piedade, excede
„ ao amor da verdade, examinada com toda a exacçaõ da
„ mais ſevera critica; e para que ſe veja quam deſapaixo-
„ nadamente ſe procede neſta Real Academia, pois que
„ aſſim como naõ admittiraõ eſtas relações, ſem a preſer-
„ vativa declaraçaõ, de que ellas naõ tem fundamentos ir-
„ refragaveis; tambem ſe naõ dará lugar à contraria opi-
„ niaõ, ſem igual advertencia, deixando a tradiçaõ das
„ noſſas Igrejas, como ella chegou aos noſſos tempos,
„ iſto he, ſem que lhe accreſcentemos o principio, que
„ nos mais antigos lhe faltou; e finalmente para que os
„ noſſos Academicos nos tempos mais propinquos, quan-
do

Digitized by Google

„ do eſcreverem a Hiſtoria já livre de controverſias, diſ-
„ tingaõ o que temos por verdades notorias, do que achâ-
„ mos ſogeito a diſputas, poſto que naõ chegue a ſer por
„ ellas convencido com demonſtraçõeſ por huma, nem
„ por outra parte neſta famoſa diſputa.

O Padre Bartholomeu de Vaſconcellos, Diogo Barboſa Machado, e o Viſconde da Aſſeca, continuáraõ em ler parte das ſuas compoſições neſta Conferencia, e nella naõ aſſiſtiraõ Caetano Joſeph da Sylva Sottomayor, o Padre Fr. Fernando de Avreu, e o Marquez de Fronteira: o primeiro, por impedimento, que teve, e os ultimos por eſtarem doentes.

O Conde da Ericeira continuou a ler o extracto dos livros manuſcritos do Conde do Vimieiro, na fórma ſeguinte:

Lugares communs por Alfabeto em duzentas e quinze folhas, a mayor parte das materias ſaõ Moraes, e Politicas, algumas erudîtas, e poucas hiſtoricas, todas tiradas da Hiſtoria Natural de Plinio, traduzido o Texto Latino em Portuguez, com algumas notas. 186

Hiſtoria de la Inclita Cavalleria de Aviz, de la de Santiago, de la de los Maeſtros del Templo em Portugal, e de la de Santa Cruz de Coimbra, por Fr. Jeronymo Roman. Deſte livro ha muitas copias; eſta he de boa letra, e correcta, e tem cento e huma folha; ſegue-ſe a Hiſtoria da Ordem de Chriſto do meſmo Author, que tambem ha neſta Livraria. 187

Cartas importantes, e outros papeis, e Relações hiſtoricas, que no anno de 1645. deu o Padre Antonio Ferraz da Companhia de Jeſus de Evora, ao Chantre Manoel Severim de Faria: as que mais pertencem à Hiſtoria de Portugal neſte volume, que tem duzentas e quatro folhas, ſaõ as ſeguintes. I. Falla de D. Henrique de Menezes, 188

que

Digitized by Google

que fez a ElRey, ſobre a prizaõ de ſeu irmaõ D. Duarte. II. Relaçaõ da morte dos Chriſtãos novos, que reſultou do tumulto, que houve em S. Domingos de Lisboa, em dia de Paſcoa de 1506. e a ſentença, que ElRey D. Manoel deu contra a Cidade por eſta cauſa. III. Carta feita na India na meſma Caſa do Apoſtolo S. Thomé, em 15. de Julho de 1517. em que refere algumas circunſtancias para confirmar a tradiçaõ daquelles Povos. IV. Relaçaõ dos ſucceſſos de Caſtella em 1521. e a outra da eſterilidade em Portugal no meſmo anno, e da morte delRey D. Manoel. V. Carta delRey D. Joaõ II. a ElRey de Fez, em repoſta de outras. VI. Levantamento delRey D. Joaõ III. e Oraçaõ, que fez o Padre Fr. Miguel de Valença, dando os pezames à Rainha D. Leonor, da parte de ſua irmãa a Infante D. Catharina, com outra Relaçaõ da Embaixada, que mandou o Emperador Carlos V. a ElRey D. Joaõ III. no principio do ſeu Reynado. VII. Prizaõ do Duque de Aveiro D. Joaõ, em Abril de 1522. no Caſtello de Lisboa, donde eſteve duzentos e ſeis dias, por ſe oppor ao Caſamento da Senhora D. Guiomar Coutinho e Menezes, que ElRey D. Manoel tinha deixado concertado com o Infante D. Fernando, com quem depois caſou. VIII. Relaçaõ do terremoto da Ilha de S. Miguel em 1522. IX. Carta dos Povos de Lisboa a ElRey D. Joaõ III. embaraçando a ida da Rainha D. Leonor para Caſtella. X. Relaçaõ do Caſamento delRey D. Joaõ III. e outra do Caſamento da Emperatriz D. Iſabel. XI. Vinda a Lisboa da Duqueza de Urbania, mulher do Duque Jorge de Hungria, para reſgatar ſeu marido, e quatro filhos, que eſtavaõ cativos do Graõ Turco: ElRey lhe deu mil cruzados, o Duque de Bragança outro tanto, e a mais Nobreza à proporçaõ. XII. Carta delRey de Fez a ElRey D. Joaõ III. XIII. Carta das Armas, e Brazaõ, que

ElRey

Digitized by Google

ElRey D.Manoel deu a ElRey de Congo. XIV. Tremor de terra, que houve em Portugal no anno de 1531. Novas de Tanger do meſmo anno. XV. Modo porque ElRey D. Joaõ III. tomou poſſe do Meſtrado de Santiago. XVI. Carta para a Rainha D. Leonor, em que ſe conta o torneo de Enxobregas, que fez o Principe D. Joaõ; e huma Relaçaõ do ſeu Caſamento. XVII. Sacrilegio, que o Herege fez na Capella. XVIII. Repoſta do Concilio Tridentino aos Embaixadores de Portugal. XIX. Relações da morte do Principe D. Joaõ, do naſcimento delRey D. Sebaſtiaõ, da ida da Princeza Dona Joanna para Caſtella, da morte delRey D. Joaõ III. e o levantamento delRey D. Sebaſtiaõ. XX. Carta, que ſe eſcreveo em nome delRey D. Sebaſtiaõ ao Arcebiſpo de Braga, ſobre o Teſtamento delRey D. Joaõ III. XXI. Oraçaõ, que ſe recitou no Concilio Tridentino em nome delRey D.Sebaſtiaõ, e a repoſta do Concilio. XXII. Hum Summario das Igrejas de Lisboa, do numero da gente da Cidade, e do ſeu Termo, que no anno de 1528. naõ tinha mais que dezaſete mil e trinta e quatro fógos, com huma Popografia até os ſeus limites, e outra de Entre Douro, e Minho: Memoria dos Infantes D.Fernando, e D.Pedro. XXIII. Alguns caſos raros do anno de 1500. até 1530. com muitas noticias de outros Reynos, e algumas de Portugal. XXIV. Carta, que o Graõ Meſtre eſcreveo a ElRey D. Joaõ III. depois da perda de Rhodes, e lha mandou por Pedro Guedes. XXV. Falla, que fez o Cardeal D. Henrique a ElRey D. Sebaſtiaõ, entregandolhe o governo. XXVI. Carta ſobre a ida da Rainha D. Catharina para Caſtella. XXVII. Falla, que fez André de Reſende a ElRey D. Sebaſtiaõ a primeira vez, que foy a Evora. XXVIII. Informaçaõ da Primazia de Braga: Carta do Biſpo do Algarve, outra do Padre Moraes, em que conta a Jornada

da

Digitized by Google

da Senhora D.Maria a Parma, outra delRey D. Filippe à Rainha D. Catharina, ſobre a prizaõ do Principe D. Carlos: outra delRey do Congo a ElRey D.Sebaſtiaõ. XXIX. Summario das Rendas, que tinha ElRey D. Affonſo V. no anno de 1474. das deſpezas, e merces, que fez no ſeu tempo. XXX. Relaçaõ dos Arcebiſpados, e Biſpados, que havia em Heſpanha, antes que os Mouros a ganhaſſem: hum Catalogo dos Reys Godos de Caſtella, e outro dos meſmos Reys Godos, que Reynaraõ em Portugal: informaçaõ, que ſe deu a ElRey D. Joaõ III. ſobre as couſas da Mina.

Diſſe o Director, que o Academico o Padre Fr. Affonſo da Madre de Deos Guerreiro, déra noticia na Secretaria da Academia, de que tinha em ſeu poder hum livro compoſto por Manoel Machado da Fonſeca, Prior que foy de S. Chriſtovaõ de Lisboa, com o titulo de *Tempo de Honra, e Nobreza do Reyno de Portugal*, de que faz memoria Joaõ Franco Barreto na Bibliotheca Luſitana.

Receberaõ-ſe cartas dos Academicos Franciſco Xavier da Serra, e Pedro da Cunha de Sottomayor; o primeiro dos quaes remetteo pela Secretaria da Academia, as noticias dos Concelhos de Tuias, e da Villa de Canavezes; e o ſegundo huma copia mais das Inſcripçõeſ antigas, que ſe achaõ gravadas nas columnas do Campo de Santa Anna da Cidade de Braga, e duas Medalhas antigas das que ſe acharaõ no Monte da Franqueira junto a Barcellos.

Foraõ nomeados para darem conta na Conferencia ſeguinte

O Marquez de Alegrete
O Doutor Filippe Maciel
O Beneficiado Franciſco Leitaõ Ferreira
O Conde da Ericeira
O Padre D. Jeronymo Contador de Argote
Jeronymo Godinho de Niza.

Digitized by Google

# NOTICIAS DA CONFERENCIA, QUE A ACADEMIA REAL da Hiſtoria Portugueza fez em 16. de Mayo de 1726.

DISTRIBUIRAÕ-SE, como he coſtume, neſta Conferencia as noticias da antecedente; e nomeando o Director ao Marquez de Alegrete, para dar conta dos ſeus eſtudos, ſatisfez a eſta obrigaçaõ, na fórma ſeguinte.

Muito tempo ha, que para poder dar conta do progreſſo dos meus eſtudos, quando me toca fazello, me cuſta mais achar a deſculpa de naõ ter acabada a minha obra, que buſcar as noticias, que nella me faltaõ. Naõ poſſo dizer, que a tenho acabado, porque naõ poſſo dizer, que a tenho perfeita, nem poſſo dizer o que me falta para ella o eſtar; e quando a dava por completa quanto à Hiſtoria, me chegaraõ algumas noticias, que naõ tinha, e qualquer dia me póde ſuccéder o meſmo; porque a incanſavel diligencia do Senhor Ignacio de Carvalho, vay ainda deſcobrindo para as ſuas Memorias noticias, que faltaraõ à minha diligencia; e aſſim irey à ſua ſombra accreſcentando luzes à minha obra, mas nem com tudo iſto eſpero, que creſça de modo, que della ſe faça hum volume competente. Porém já foy

foy por eſta cauſa mayor o meu temor, porque muito mayor homem que eu diſſe: *Quoties ad faſtidium legentium, delitiaſque reſpicio, intelligo nobis commendationem ex ipſa mediocritate libri petendam.*

O Doutor Filippe Maciel naõ aſſiſtio neſta Conferencia; e o Beneficiado Franciſco Leitaõ Ferreira continuou a ler parte das ſuas Memorias.

O Conde da Ericeira diſſe o ſeguinte:

Muito tempo ha, que dou conta na Academia mais dos eſtudos alheyos, que dos proprios, ou porque a minha attençaõ ſe acha muito mais dignamente applicada, quando ſe occupa em ler as eruditas compoſiçõeſ dos Academicos, do que em adiantar as minhas, que em tudo ſaõ taõ inferiores; e eſte deſengano, convencendo ao amor proprio, naõ acaba de perſuadillo, a que deixe deſanimado huma taõ illuſtre contenda: ou porque me obrigou a obediencia a naõ dilatar à impaciencia publica a ſatisfaçaõ do deſejo de ver ſahir a luz taõ bem naſcidas producçõeſ, ou porque o genio ſempre me ſacrificou a ſervir voluntariamente os que deſconhecendo, que era inutil, tambem ſabiaõ, que naõ era indocil, e com eſtes preliminares poderey eſperar por premio deſte ſacrificio, a deſculpa de naõ ler alguma parte das minhas Memorias.

Fiz a cenſura, ou com termo mais vulgar, porèm mais proprio, porque naõ admitte outro ſentido, fiz a approvaçaõ dos dous primeiros volumes da Geografia do Reverendiſſimo Padre D. Luiz de Lima, Clerigo Regular; e aſſim como neſtes, que comprehendem o Reyno de Portugal, he a noſſa Naçaõ fiel teſtemunha da propriedade, com que deſcreve aquella breve, mas nobiliſſima porçaõ de Europa, e que na ſua pintura Geografica lhe ſerve de Coroa: ſeraõ os outros quem juſtifique á demonſtraçaõ de que a ſciencia do noſſo Academico he univerſal.

Appro-

Digitized by Google

Approvey com igual admiraçaõ a Geografia antiga, naõ digo ſó de Braga, mas de Portugal; porque da laborioſa inveſtigaçaõ, com que examina os poucos veſtigios da antiguidade, podemos aprender os que havemos de tratar nas noſſas Memorias aſſumpto ſemelhante, a deſcrever a antiga ſituaçaõ das Provincias Eccleſiaſticas, que ſó no inalteravel aſſento dos lugares, nos póde dar luz mais certa entre a barbara corrupçaõ dos nomes, e o incerto exame das etymologias; tudo iſto ſe achará na obra do Reverendiſſimo Padre D. Jeronymo Contador de Argote, Clerigo Regular, que eſcrevendo da Igreja Primaz, e ſendo a ſua obra a primogenita da Academia, tem muitas razoens para que confeſſemos, que he a primeira, e para que ſintamos, que perdendo o publico beneficio a Typografia, foſſe elle mais prompto em compor, e eſcrever, que nós em examinar, e imprimir: do meſmo Author approvey ſegunda vez a Grammatica Portugueza, para dizer quanto era benemerito do nome de Academico, quem moſtrava, que a pureza, e a propriedade da locuçaõ naõ eraõ accidentes, que neſta nova Filoſofia podiaõ negarſe à eſſencia da Hiſtoria, inſeparavel da elegancia do eſtylo.

Li, e approvey a Hiſtoria da meſma Academia, em que o preceito particular do Excellentiſſimo Senhor Marquez de Alegrete Manoel Telles da Sylva, ſeu digniſſimo Secretario, me reſtituhio a gloria, que ſe me uſurpou de ſer hum dos ſeus Cenſores; pois ainda que melhorou na eleiçaõ de que os Excellentiſſimos Senhores Marquezes de Abrantes, e Valença, eſcreveſſem duas approvaçõeſ dignas de ſe gravarem, como immortal Inſcripçaõ, na entrada de taõ Regio Edificio, he taõ facil approvar, o que he taõ excellente, que até baſtava a minha grande admiraçaõ, independente da minha pouca eloquencia.

Por

Digitized by Google

Por Decreto Superior vi huma Apologia, com que o Reverendiſſimo Padre Fr. Miguel de Santa Maria, defendeo a ſua Diſſertaçaõ, em que nega a prégaçaõ de Santiago em Heſpanha, e admirey a efficacia das ſuas razoens, a viveza do ſeu eſtylo, e a vaſtidaõ dos ſeus eſtudos.

Com aſſumpto inteiramente contrario me dedico todo a empregar util, e agradavelmente as horas em ler a incomparavel Diſſertaçaõ, em que o Reverendiſſimo Padre D. Manoel Caetano de Souſa, Clerigo Regular, defende a Apoſtolica expediçaõ de Santiago Maior a eſtas Regioens, deſcobrindo tanto mais que cincoenta Authores, que eſcreveraõ ſobre eſte aſſumpto, quanto entre cincoenta Academicos ſabe luzir com tanto eſplendor do ſangue, das virtudes, e de quanto a Sciencia Theologica inclue de mais profundo, e a Filologica de mais erudîto.

Todas eſtas obras li com a applicaçaõ, que participey a ſeus Authores: com a meſma fiz os extractos de duzentos volumes manuſcriptos, deſtes tirey noticias, daquellas, documentos, para que as Memorias Eccleſiaſticas de Evora, de que tenho eſcrito as Antiguidades, a Geografia, o principio da prégaçaõ Euangelica, a vida dos Santos, e dos ſeus primeiros Biſpos, ſeguindo as inſtrucções, que aprendi em obras taõ doutas de aſſumptos taõ ſemelhantes, me enobreçaõ de ſorte a imitaçaõ, que naõ mereça a injuria de Horacio, quando diz:

*O' imitatores ſervum pecus.*

Aſſim continuarey com a eſperança, de que a eleiçaõ dos originaes dê alguma eſtimaçaõ a taõ imperfeitas copias; donde appareçaõ, a pezar da deſigualdade do preço, que tem o timido, e o tremulo dos raſgos, o acerto do debuxo, e a nobreza da idéa dos primoroſos Artifices.

O Padre

Digitized by Google

O Padre D. Jeronymo Contador de Argote, ſe eſcuſou de dar conta da ſua compoſiçaõ, por eſtar indiſpoſto; e Jeronymo Godinho de Niza, naõ aſſiſtio tambem neſta Conferencia.

Para darem conta dos ſeus eſtudos na que ſe ha de fazer em 29. do corrente, foraõ nomeados

Ignacio de Carvalho e Souſa
O Conde de Aſſumar
O Padre Joaõ Col
Joaõ Couceiro de Avreu e Caſtro
O Padre D. Joſeph Barboſa
Joſeph Contador de Argote.

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

# NOTICIAS DA CONFERENCIA, QUE A ACADEMIA REAL da Hiſtoria Portugueza fez em 31. de Mayo de 1726.

DOS Academicos, que foraõ nomeados para dar conta dos ſeus eſtudos neſta Conferencia, ſe acharaõ ſó nella Ignacio de Carvalho e Souſa, que continuou a ler parte das ſuas Memorias, e Joaõ Couceiro de Avreu e Caſtro, o qual diſſe, que continuava em eſcrever as de que eſtava encarregado.

Para darem conta dos ſeus eſtudos na Conferencia ſeguinte, que ha de ſer em 14. de Junho, nomeou o Director aos Academicos

Joſeph do Couto Peſtana
O Padre Fr. Joſeph da Purificaçaõ
Joſeph Soares da Sylva
Lourenço Botelho Sottomayor
O Padre Fr. Lucas de Santa Catharina
Luiz Franciſco Pimentel.

O Conde da Ericeira communicou o ſeguinte extracto dos livros manuſcritos da Livraria do Conde do Vimieiro, como tem feito em outras occaſioens.

*Em*

Digitized by Google

*Em folha.*

189 ALguns ditos, e feitos illuſtres denotaveis Varoens Portuguezes, he eſte livro, como outros, de que tenho dado noticia, huma Collecçaõ excellente de Apophthegmas, e ſucceſſos particulares, que dá a conhecer o caracter de muitos Varoens illuſtres, de donde Plutarco ſoube formar a admiravel Hiſtoria das ſuas vidas, que ſaõ como huns fieis retratos dos Heroes antigos. O primeiro de que dá noticia he do Infante D. Luiz, a que ſe ſegue o Infante D. Fernando ſeu irmaõ, os Duques D. Jayme, e D. Theodoſio de Bragança, de quem dá huma larga noticia; o meſmo faz de D. Joaõ, e D. Franciſco Coutinho, Condes do Redondo, de D. Antonio de Ataîde, primeiro Conde da Caſtanheira, de D. Simaõ da Sylveira, de Ruy Pereira da Sylva, filho de Diogo da Sylva, Regedor, de D. Luiz de Ataide, Conde da Atouguia, de D. Conſtantino de Bragança, de D. Henrique de Menezes, delRey D. Sebaſtiaõ, de muitas Senhoras, e Damas do Paço, do Infante D. Henrique, filho delRey D. Joaõ I. de alguns Condes do Vimioſo, e de outros muitos Fidalgos. Eſta compilaçaõ parece feita pelo Chantre Manoel Severim de Faria, e he muito bem eſcolhida, e com algumas notas da ſua letra, e reflexoens breves, claras, e judicioſas.

190 Varias Relações Italianas, e importantes, de que a primeira he da Embaixada, que fez no anno de 1596. Thomás Contarini, Embaixador da Republica de Veneza a ElRey de Heſpanha D. Filippe II. As tres, que ſe ſeguem, ſaõ dos Conclaves, em que foraõ eleitos os Pontifices Gregorio XIII. Sixto V. e Gregorio XIV. dignas de entrarem na occulta, importante, e curioſa Hiſtoria deſtas Sagradas Aſſembleas. Huma Relaçaõ copioſiſſima do Reyno de Inglaterra, feita pelo Senhor Ubaldini pelos annos de 1600. em que Reynava a Rainha Iſabel. A Relaçaõ da Embai-

Digitized by Google

Embaixada a Heſpanha he ſó a que em alguma parte pertence à Hiſtoria de Portugal.

Catalogo deſta Livraria pela ordem do Alfabeto, e com pouca diſtinçaõ; os livros, que nelle achey mais raros ſaõ: Allegações pela Duqueza de Bragança; Antiguidades do Carmo; Amadiz de Gaula em Portuguez; Annales de Premagticas; Decadas de Joaõ de Barros, Goticas; Arte Portugueza da lingua Arabiga; Autos do levantamento dos noſſos Reys; vinte volumes de Manifeſtos, e Relações de Portugal; Apologias da Companhia da India; Obras de Aquiles Eſtacio; Alfabeto Hiſtorico, Portuguez; Biſpos de Portugal, manuſcrito, numero 63. Biſpos de Evora, num. 30. Apophthegmas Portuguezes, num. 54. Chronica delRey D. Affonſo V. por Mem Paes; Copia dos Decretos delRey D. Joaõ IV. de 1643. até 1649. Cartas de Papas; ſeis tomos de Cartas varias; dous de Cartas do Japaõ; Commentarios de Luiz Marinho; Capellas do Infante D. Pedro; Capitulos de Cortes antigas; Chronica de S. Domingos, antiga; outros quatro tomos de Cartas do Japaõ; Cartas delRey Filippe II. Capitulos geraes de Cortes mais modernos; Compendio das Decadas; Conſtituições de todos os Biſpados de Portugal; dous tomos de Comedias Portuguezas; as Decadas de Bocarro em dous volumes, e outro, que ſe intitula, Decada 13. Deſcripçaõ do Reyno de Pegú; primeira, e ſegunda Decada de Barros em Caſtelhano; Livro intitulado, Duque de Torres Vedras; Ethiopia libertada; Ethiopia reduzida; Epiſtolæ Cataldii; Cartas do Meſtre de Santiago D. Payo Peres, em oitavo; Tratado de Cartas do Japaõ; Hiſtorias das Ilhas, dous volumes, m. ſ. Hiſtoria do Braſil, dous volumes, m. ſ. Hiſtoria de Ceita, m. ſ. Hiſtoria do Maluco, do tempo de Gonçalo Pereira; Hiſtoria da Ilha de S. Miguel; Hiſtoria de las Filipinas de Morga; Hiſtoria dos 191

cercos

Digitized by Google

cercos dos Achens; Hiſtoria do deſcobrimento da India; India Oriental, quatro tomos; Livro de Montaria de Argote de Molina; Livro dos feitos de Gonçalo Pereira por Antonio Bocarro; Memorial dos negocios de Portugal ſobre a Caſa de Palermo; Memorial do Geral da Ordem de Chriſto; Nobiliario de Jaen, antigo Gothico; Notas ao Jardim de Portugal; Nobreza de Portugal, dous volumes; Notados varios, ſete volumes; Obras varias de Manoel Severim de Faria, trinta volumes; Papeis varios manuſcritos, cinco tomos; Relaçaõ da Perſia; Relaçaõ Manual do Japaõ; Relações de Pedro Teixeira; Relaçaõ verdadeira do Governador D. Fernando; Originaes delRey D. Sebaſtiaõ; Relações varias 28. volumes; Relaçaõ das couſas, que ElRey D. Joaõ o IV. mandou eſcrever; Reformaçaõ da India; Regimentos, quatro volumes; Relaçaõ annual da India; Reliquias de Santa Cruz de Coimbra; Relaçaõ de Fr. Salvador; Summa de Varoens illuſtres; Summario da deſcripçaõ de Portugal por Joaõ de Barros; Summario das Cidades, Villas, e Concelhos de Portugal; Santos Portuguezes; Tratados varios m. ſ. tres tomos; Tronco dos Reys de Portugal; Traslado do livro Vermelho do tempo delRey D. Affonſo V. Theatro Genealogico, quatro tomos; Tumulus in morte Michaelis de Menezes; Vida do Padre Balthaſar Alvares; Vida do Padre Pedro Dias; Vidas dos Santos Martyres por varios Authores; Vida de Santa Iria; Vida de Santa Quiteria; Vida do Infante D. Fernando o Santo; Viagem dos Hollandezes à India; Viagens de Indias, dous volumes.

Eſtes eraõ os livros raros, que exiſtiaõ neſta Livraria em 18. de Março de 1686. de muitos ſe tem dado noticia neſtes extractos, e ſe continuará dos que forem apparecendo, ſervindo eſta memoria, para que ſe vejaõ os que faltaõ, com taõ juſto ſentimento dos curioſos, e para que a boa fé os reſtitua a eſte Archivo Literario.

Digitized by Google

# NOTICIAS DA CONFERENCIA, QUE A ACADEMIA REAL da Hiſtoria Portugueza fez em 14. de Junho de 1726.

DISTRIBUIRAÕ-SE neſta Conferencia as noticias da antecedente; e o Padre Fr. Joſeph da Purificaçaõ continuou em ler parte das ſuas Memorias, como coſtuma.

Joſeph do Couto Peſtana, e Joſeph Soares da Sylva, fizeraõ preſente à Academia, que por eſtarem com falta de ſaude, naõ podiaõ dar conta dos ſeus eſtudos neſta occaſiaõ.

Lourenço Botelho Sottomayor diſſe, que até agora tivera impedimento, e embaraços para continuar a aſſiſtencia da Academia, como coſtumava, mas com tudo ſe naõ deſcuidara de fazer alguma diligencia, & algum eſtudo na parte da Hiſtoria, que ſe lhe encomendara. Que hia conferindo papeis, e notando para a vida delRey D. Affonſo V. e que em tendo eſcrito alguma parte capaz de ſe ler, o faria na Academia.

Deu conta o Padre Fr. Lucas de Santa Catharina, de que hia adiantando o ſegundo livro das ſuas Memorias, e examinando os documentos do Priorado do Crato, que ſe lhe communicaraõ, muitos dos quaes eraõ mais diffuſos,

Digitized by Google

ſos, que importantes, e nelles taõ tecido o eſſencial com o ſuperfluo, que igual reparo lhe cuſtava o que havia de omitir, como o que havia de eſcrever. Expoz o meyo, que ſeguia na compoſiçaõ da ſua obra, repetindo a falta, que lhe fazia o ſilencio dos Eſcritores Portuguezes, e o ſoccorro, que tivera em hum grande documento, que lhe communicara o Conde de Aſſumar, o qual era huma Carta, que o Gram Prior do Crato D. Fr. Diogo Fernandes de Almeida, eſcreveo ao Pontifice Innocencio VIII. e que ainda que já diſſera alguma couſa deſte inclito Heroe, eſcrevendo da Povoaçaõ, e Igreja da Flor da Roſa, na ſerie dos Gram Priores daria mayor noticia da ſua vida.

Luis Franciſco Pimentel naõ aſſiſtio neſta Conferencia.

Para darem conta do eſtado das ſuas compoſições na Conferencia ſeguinte, que ha de ſer em 28. do corrente, foraõ nomeados

O Padre D. Luis Caetano de Lima
Manoel de Azevedo Fortes
O Doutor Manoel de Azevedo Soares
O Padre D. Manoel Caetano de Souſa
Manoel Dias de Lima
O Marquez Manoel Telles da Sylva.

Deu conta o Director de que na Secretaria da Academia ſe receberaõ as noticias do Convento de S. Domingos de Bemfica.

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

# NOTICIAS DA CONFERENCIA, QUE A ACADEMIA REAL da Hiſtoria Portugueza fez em 28. de Junho de 1726.

Os ſeis Academicos, que deviaõ dar conta dos ſeus eſtudos neſta Conferencia, ſe acharaõ nella ſómente dous, que foraõ o Padre D. Manoel Caetano de Souſa, e o Marquez Manoel Telles da Sylva.

O primeiro deu a conta ſeguinte:

Havendo hoje de dar conta dos meus eſtudos a Voſſas Excellencias, naõ poſſo deixar de confeſſar, que depois da ultima conta, que dey em 21. de Março deſte preſente anno, tenho eſcrito pouco; mas tambem naõ devo negar, que tenho trabalhado muito, aſſim em procurar as emendas, e addições do Catalogo Hiſtorico, que Voſſas Excellencias foraõ ſervidos mandar imprimir, como em procurar noticias importantes para a Hiſtoria de Lisboa. Tambem para utilidade minha, e de todos os Academicos, que naõ quizerem gaſtar o tempo em eſtudos Genealogicos, tenho apontado os pays de mais de duzentos e quarenta Biſpos, cujas Hiſtorias ſaõ a principal materia da Luſitania Sacra, e cujo perfeito conhecimento ſe naõ póde ter, ſe ſe lhe ignorarem os pays. A applicaçaõ aós livros

Digitized by Google

livros me obrigou a deixar por alguns dias os meſmos livros; porque me fez contrahir huma defluxaõ, que me obrigou a pedir tregoas ao eſtudo; antes do qual tinha eſtudado mais que pelos livros; porque para eſcrever com ſegurança do Patriarcado, e Arcebiſpado de Lisboa, tenho reſoluto imitar o mais que puder a Polybio, em ver com os olhos os lugares de que hey de eſcrever com a penna.

Mais a eſte fim, que ao de recrear por alguns dias o animo, paſſey em Mayo à banda de além para ver alguns lugares do Promontorio Barbarico, antiga habitaçaõ dos Sarrios, e obſervar as ſuas antiguidades Eccleſiaſticas. Experimentey ſuccederme a mim com os eſtudos, a que me obriga a obediencia dos Decretos deſta Real Academia, o meſmo, que ſuccedia ao Principe da Eloquencia Romana com as boas letras, das quaes diſſe: *Delectant domi, non impediunt foris, pernoctant nobiſcum, peregrinantur, ruſticantur.* (Oratione pro Archia Poeta.)

Na Villa de Coina, a que os antigos Geografos chamaraõ *Equabona*, como vemos no Itinerario de Antonino, vî a ſua Igreja Parochial conſagrada ao Salvador, mas nella naõ deſcobri couſa memoravel.

Paſſey a Azeitaõ, lugar no termo da Villa de Cezimbra, cuja freſcura, e ares ſalutiferos celebraõ Eſcritores noſſos. Ennobrece-ſe elle religioſamente com dous Moſteiros, hum de Noſſa Senhora da Piedade, da Sagrada Ordem dos Padres Prégadores, e hum dos mais recoletos deſta Provincia, e que foy propoſto a outros por exemplar da mais perfeita obſervancia. Moſteiro, a cujos Padres eu ha ſeſſenta annos, que principiey a dever naõ poucas liçoes da lingua Latina. E outro de Noſſa Senhora da Arrabida, que he a Thebaida Portugueza, habitado de fervoroſos imitadores do ſeu Patriarca Serafico. Anti-

gamente

Digitized by Google

gamente teve tambem Azeitaõ hum Moſteiro de Religioſas da Ordem de S. Domingos, com o titulo de Bom Paſtor, as quaes paſſaraõ depois ao de S. Joaõ de Setuval; ainda ſe conſerva a ſua Igreja reduzida a huma Ermida, dedicada a Noſſa Senhora dos Remedios, com muitos ſinaes, de que naquelle lugar houve Moſteiro de Freiras Dominicas. Ambos os dous Moſteiros, que ainda exiſtem, eſtaõ na Freguеſia de S. Lourenço, e com eſta noticia ſe emenda o erro do Eſcritor das Grandezas de Lisboa, fol. 88. em ſituar a Arrabida no termo de Setuval. Melhor Topografo ſe moſtrou o Padre Bartholomeu Pereira, libro XI. Paciecidos, adonde em huma apoſtrophe ao Padre Joaõ da Coſta da Companhia de Jeſus, (que deixou no Japaõ a vida pela Fé no tormento das Covas, ſendo natural de Azeitaõ) diſſe:

*——ſonat Azeitania Vallis,*
*Averii domus alta Ducum, tua nomina, Coſtam*
*Reſpondent latè pelagi cava littora, Coſtam*
*Rupibus elatis Arrabida læta reſultant.*

No Moſteiro de S. Domingos obſervey algumas ſepulturas antigas, e admirey, e igualmente ſenti, que eſtejaõ ainda ſem Epitafios as dos tres Marquezes das Minas. D. Franciſco de Souſa, que foy Embaixador em Roma, e o Miniſtro por cujo meyo o Senhor Rey D. Pedro II. de glorioſa memoria, ſendo ainda Principe Regente, e Governador deſtes Reynos, impetrou Prelados para todas as Dioceſis dos ſeus dilatados Dominios, eſpalhados pelas quatro partes do Mundo. D. Antonio Luiz de Souſa, que depois de governar o Eſtado da Bahia, e occupar muitos lugares politicos, e militares, foy General do grande Exercito das Potencias Colligadas, e foy hum Heroe, a quem o meſmo Monarcha coſtumava chamar Scipiaõ Africano; aſſim eſte Scipiaõ tivera já logrado digno Polybio, ou ſegundo

Digitized by Google

gundo Livio. D. Joaõ de Souſa, que depois de ter militado glorioſamente na ultima guerra com o ſupremo poſto de General, e logrado a honra de Gentil-homem da Camera de Sua Mageſtade, ſendo na vida ſummamente amavel, fez que a ſua ineſperada morte foſſe univerſalmente mais ſenſivel. Todos eſtes tres Varoens taõ benemeritos da memoria, eſtaõ naquella Igreja ſem os merecidos Mauſoleos.

No meſmo Moſteiro me moſtrou o Reverendiſſimo Padre Fr. Franciſco de Santo Thomás, Procurador delle, o principio da exacta noticia da meſma Caſa, que vay eſcrevendo, para ſe mandar à Secretaria da Academia Real.

Na Parochia de S. Lourenço obſervey a ſua antiguidade; porque deu licença para a ſua fundaçaõ a D. Garcia Pires, Meſtre de Santiago, D. Vaſco Biſpo de Lisboa, em 19. de Julho da Era de Ceſar de 1382. que he anno de Chriſto de 1344. e depois o Biſpo D. Theobaldo na Era de Ceſar de 1388. iſto he anno de Chriſto de 1350. deu ordem para que com as eſmolas dos moradores ſe acabaſſe, e ornaſſe a ſobredita Igreja, para cuja fundaçaõ déra licença o ſobredito Biſpo D. Vaſco. As Proviſoens deſtes dous Prelados ſe achaõ trasladadas no Tombo da meſma Igreja. Aos moradores deſte lugar de Azeitaõ confirmou ElRey D. Pedro o I. os Privilegios concedidos pelos Reys ſeus antepaſſados. A data deſte Privilegio he do anno 1385. mas eſtá errada, como bem obſervou, e me communicou a ſua obſervaçaõ, o noſſo Academico o Senhor D. Franciſco de Souſa, a quem eſtaõ commettidas as Memorias para a Hiſtoria daquelle Principe, o qual tambem em 10. de Abril da Era de 1403. que he anno de Chriſto 1365. deu Privilegios a Azeitaõ, e diz na ſua Carta eſtas notaveis palavras, fallando daquella Comarca: *He melhor e mais povoada, e de melhores homens que ha em termo de Cezimbra, e que*

Digitized by Google

*e que jaz em caminho publico que uzaõ andar muytas companhas de Lisboa pera o Algarve, e pera outros muitos lugares de Portugal, e de Caſtella, e dos ditos lugares pera a dita Cidade, o que naõ fazem pellos outros lugares do termo de Cezimbra, porque jaz em hum dos Cabos do mundo, e fóra de caminho, ſalvo os que vaõ em romaria a S. Maria do Cabo; e outro ſim hum a derredor* (aſſim o diz) *homens do mundo pera hirem a grandes Quintas de muytas Vinhas que ha, e mais que em todo o termo de Cezimbra.*

Huma das Quintas, que antigamente ennobreceraõ Azeitaõ, e na Aldea de Nogueira, foy a delRey D. Fernando, que fora de ſua mãy a Infanta D. Conſtança, como ſe vê da Carta do meſmo Rey, paſſada na Era de 1405. iſto he anno de Chriſto de 1367. A noticia de qual foſſe eſta Quinta, devo à incanſavel diligencia do Senhor D. Franciſco de Souſa, que tambem tem à ſua conta as Memorias delRey D. Fernando, e deſcobrio ſer a em que eſtá a Ermida de Noſſa Senhora de Penha de França, e hoje he do Doutor Joaõ Mendes.

Na Igreja de S. Lourenço obſervey huma circunſtancia ſingular; que no titulo da Cruz, que eſtava no Adro, e derrubou o furacaõ de 19. de Novembro de 1724. ſe viaõ de huma parte as quatro letras coſtumadas J. N. R. J. e da outra, outras quatro F. S. V. M. que lá interpretaõ: *Filius ſemper Virginis Mariæ.* Conſerva-ſe eſte letreiro feito em tres pedaços; mas na Cruz nova, que ſe poz no lugar da quebrada, ſe eſculpiraõ com attenta advertencia as meſmas letras, que eſtavaõ na antiga.

Nos tempos paſſados houve neſta Parochia huma grande porçaõ do Santo Lenho, que ſe feſtejava com grande ſolemnidade em 3. de Mayo, ſendo por aquellas partes muy celebre a feſta da Vera Cruz de Azeitaõ; mas roubado ha muitos annos o Santo Lenho, tem ceſſado aquella feſta.



Digitized by Google

A Freguesia de S. Simaõ he obra de piedade, e magnificencia de Affonso de Albuquerque, filho illigitimo do grande Affonso de Albuquerque, que a fundou à honra daquelle Apostolo, e diz na clausula do seu Testamento, que alli vî, as palavras seguintes: *Sempre foy minha vontade de acrecentar, e augmentar o serviço do Senhor Deos, e honra de S. Simaõ, que taõ esquecida estava, pera effeito do qual mandey fazer a dita Igreja com muito gosto, e contentamento.*

Destas palavras infiro, que nos seculos mais antigos era mais lembrada naquelle lugar a devoçaõ de S. Simaõ. Nelle ha huma fonte, que se chama do mesmo Santo, e pouco distante della hum rio, que tem o mesmo nome. Ha mais de sessenta annos, que me lembra andar na tradiçaõ daquelle Povo huma noticia, de que o Santo Apostolo apparecera naquella fonte, e que nella deixara assinalados os dedos da sua maõ em huma pedra. Busquey com diligencia estes sinaes em companhia do nosso Academico, e diligentissimo investigador o Reverendissimo Padre Fr. Affonso da Madre de Deos Guerreiro, mas naõ achey nos toscos marmores daquella fonte vestigios certos de maõ humana, nem de dedos, ainda que vî alguns mal distinctos sinaes, que o pareciaõ. O que posso assegurar he, que se alli ha final de maõ impressa em pedra, naõ he taõ claro, nem taõ evidente, como o que vî prodigiosamente impresso no penhasco de Gaeta, fendido, como se diz, com o grande terremoto, que assombrou o Mundo na morte de Christo.

Para esta Igreja determinou seu Fundador trasladar os ossos de seu pay, da Capella môr de Nossa Senhora da Graça; naõ tenho certeza de que conseguisse o honrar aquella terra com o corpo de hum taõ esclarecido Heroe.

No districto desta Freguesia está huma Cruz antiga de pedra, chamada vulgarmente a Cruz das Vendas, he floreteada,

Digitized by Google

reteada, tem de huma parte a Imagem de Chriſto crucificado, e da parte oppoſta tem a Imagem da Virgem Santiſſima; tem no pé (que he oitavado) hum letreiro, que muitos julgaõ naõ ſe poder ler, mas enganaõ-ſe. He em lêtra Gottica, relevada na meſma pedra, e eu, e o ſobredito Padre Fr. Affonſo o lemos, e diz aſſim:

† *Por ſerviço de Dẽs. Vaſquo Queimado de Villalobos fidalgo da Caza del Rey, e Guarda mor que foy do Iᵐfante Dõ Pedro, e Camareiro e do Conſelho dos Duques Felipe e Carles de Burgonha mandou poer aqui eſta Cruz Era IIII C. LXXIV. annos. Rogae a Dẽs por ſua alma.*

Deſte letreiro tirey huma noticia, que ignorava, e he que tiveſſe ſervido aos Duques de Borgonha Vaſco Queimado de Villalobos, Cavalhero de quem por caſamentos deſcendem grandes Caſas no noſſo Reyno, e que ſoube melhor buſcar o do Ceo nos ultimos annos da ſua vida, eſcolhendo a Religioſa na Ordem de S. Franciſco.

Obſervey, que no diſtricto daquellas duas Freguеſias ha treze, ou quatorze Ermidas, naõ fallando em todas as de que eſtá ſemeada a Serra da Arrabida. Seis dedicadas à Virgem Santiſſima, invocada com diverſos titulos, huma do Apoſtolo S. Pedro, outra do Euangeliſta S. Marcos, outra do Martyr S. Sebaſtiaõ, outra do Pontifice Santo Ovidio, e Santa Helena, outra do Patriarca S. Franciſco, huma de S. Gonçalo, e outra de S. Macario, huma de Santa Margarida em huma admiravel lapa da Arrabida, ſempre venerada pelas ondas do mar Athlantico, e outras de que me naõ diſſeraõ os Oragos; e a que por ſua invocaçaõ, e pelo primor da architectura com que eſtá edificada, deve ſer entre todas a primeira, que he a do Bom Jeſus da Arrabida.

Naõ fallo (por naõ pertencer à Hiſtoria Eccleſiaſtica) no Palacio dos Duques de Aveiro, nem na Quinta fundada

por

Digitized by Google

por Affonſo de Albuquerque, que já foraõ Paços Reaes pela aſſiſtencia dos noſſos Monarchas, nem em muitas outras, que ennobrecem aquelle ſitio, o qual tambem ſe illuſtra muito com ter ſido berço de Varoens inſignes, como foraõ o ſobredito Padre Joaõ da Coſta, que deu a vida por Chriſto no Japam; D. Fr. Lourenço da Piedade, da Ordem dos Menores, e Provincia de Santo Antonio, Varaõ taõ illuſtre por ſangue, como por virtudes Biſpo do Funchal, e de Elvas. D. Fr. Duarte Nunes, Biſpo de Laodicea, e D. Fr. Jorge de Padilha, Biſpo de Citá Ducale, ambos da Sagrada Ordem dos Prégadores. Naõ fallando em peſſoas ſeculares, como foy Luiz de Mendoça Furtado, Vice-Rey da India, que governou duas vezes, e primeiro Conde do Lavradio, e varios filhos dos Duques de Aveiro, e entre elles a Excellentiſſima Senhora Dona Maria de Guadalupe e Lancaſtro, Duqueza de Arcos, cujas virtudes, e ſciencias foraõ taõ ſingulares, que deſejara muito a meſma Roma a gloria de ſer Patria daquella Heroîna.

Recolhendome da minha jornada, buſquey no pequeno lugar da Amora, e na ſua Freguefia de Noſſa Senhora de Monte Sion, a ſepultura do Biſpo de Fez D. Melchior Belliago, da qual tinha dado noticia no Catalogo ultimamente impreſſo, a paginas 198. mas já naõ achey veſtigios della; mas no livro dos defuntos daquella Igreja achey, que aquelle Biſpo morrera em 19. de Outubro de 1569. e que deixara por Teſtamenteiro a ſeu ſobrinho Miguel Pereira de Miranda, noticia, que me obriga a emendar aquelle Catalogo, no qual tendo dito, que eſte Biſpo morrera na peſte grande, como eſcreveo o Biſpo D. Fr. Thomé de Faria nas ſuas Decadas, que contém os ſucceſſos, que ſe ſeguiraõ depois dà perda delRey D. Sebaſtiaõ, entendi, que eſte Author fallava da peſte grande,

que

Digitized by Google

que affligio eſte Reyno depois daquella perda, e naõ da outra peſte tambem grande, antes mayor, que lhe precedeo nove annos no de 1569. de que agora achey, que falecera aquelle Biſpo.

Eſta nova certeza desfaz as conjecturas, que eu tinha feito, e eſcrito, de que o Belliago Biſpo de Fez foſſe o meſmo, que aquelle, a quem Fr. Bernardo de Brito chama Biſpo do Porto, pelo que me vejo obrigado a novas inveſtigações, por naõ negar a fé aos grandes teſtemunhos, que alli alleguey.

Paſſey à Villa de Almada, e em companhia do noſſo Academico o Excellentiſſimo Senhor Conde de Aſſumar, fuy ver a Igreja de Santiago, e nella nos queixámos dos eſtragos, que as obras novas vaõ fazendo nos monumentos antigos.

No muro do Caſtello daquella Villa vimos huma pedra com huma Inſcripçaõ do tempo delRey D. Fernando, já quebrada pela incauta diligencia dos que a quizeraõ tirar para melhor ſe ler, e a uniraõ com deſattençaõ igual à com que a tinhaõ quebrado.

Fóra da porta da Igreja de Noſſa Senhora do Caſtello vimos a ſepultura do grande Joaõ Vaz de Almada, cujo Epitafio naõ copiey, naõ tanto porque me incommodava a chuva, quanto pela facilidade de o mandar copiar em melhor tempo. Tambem naquella Parochia ha deploraveis eſtragos de memorias antigas.

O que conſegui com todas eſtas minhas diligencias, foy o conhecer mais por experiencia, quanto he neceſſario, que os Eſcritores naõ fiem ſó de olhos alheyos, os lugares de que haõ de eſcrever; e com iſto tenho dado conta dos meus eſtudos, ou dos meus naõ eſtudos.

O ſegundo diſſe, que como os eſtudos, que devia fazer pertencentes ao Inſtituto da Academia, eraõ os que podiaõ condu-

Digitized by Google

conduzir para a ſua Hiſtoria, conſtando a toda a Academia, que tinha eſcrito, e que brevemente ſe principiaria a imprimir o primeiro volume, eſperava da benignidade, e bom animo dos Cenſores, ſe perſuadiſſem a que continuava com todo o cuidado em conſervar, e ordenar todos os actos das Conferencias, que lhe poderáõ ſervir para a continuaçaõ deſta obra.

Foraõ nomeados para dar conta dos ſeus eſtudos na Conferencia ſeguinte

O Padre D. Manoel do Tojal e Sylva
O Padre Fr. Miguel de Santa Maria
Nuno da Sylva Telles
O Padre Fr. Pedro Monteiro
O Marquez de Abrantes
O Padre André de Barros.

Deu conta o Director, que ſe recebera huma carta de Antonio de Figueiredo de Moraes, eſcrita ao Secretario da Academia, em que dá algumas noticias importantes naõ ſó para as Memorias do Biſpado de Viſeo, mas ainda para as de outras Dioceſis.

Tambem diſſe, que o Academico Pedro da Cunha de Sottomayor, remettera duas Medalhas antigas, que ſe acharaõ em hum campo viſinho à Cidade de Braga, e huma copia mais das Inſcripçõeſ do Campo de Santa Anna da meſma Cidade, com o juizo, que della faz.

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

# NOTICIAS DA CONFERENCIA, QUE A ACADEMIA REAL da Hiſtoria Portugueza fez em 11. de Julho de 1726.

DEPOIS que o Director mandou diſtribuir as noticias da Conferencia antecedente, participou à Academia, que tendo os Cenſores attençaõ à diligencia com que Claudio Gorgel do Amaral procurara as noticias dos termos deſtas Cidades, a qual havia de continuar nas meſmas Cidades, fora o motivo de o elegerem Academico ſupranumerario, e que eſta era a razaõ porque ſe achava preſente naquella Conferencia.

Foy o primeiro, que deu conta dos ſeus eſtudos, o Padre D. Manoel do Tojal, o qual diſſe, que hia continuando em ajuntar Memorias na parte, que lhe eſtava encarregada na Hiſtoria deſte Reyno, e que alguns eſtudos preciſos da ſua profiſſaõ Regular, que ſe haviaõ encontrado com aquelle, deſculpavaõ juſtamente a omiſſaõ de haver poſto em publico alguma parte das ditas Memorias, o que intentava fazer com hum Epitome da vida, e acçõeſ do Senhor Rey D. Pedro II. de glorioſa memoria, que com mais diligencia, e brevidade eſperava entregar à cenſura da Academia.

Seguia-

Digitized by Google

Seguia-ſe o Padre Fr. Miguel de Santa Maria; porèm os ſeus muitos achaques naõ lhe permittiraõ acharſe preſente a eſta Conferencia.

Nuno da Sylva Telles diſſe, que hia adiantando os ſeus eſtudos para as Memorias do Biſpado do Porto, e que naõ tinha ainda concluido o Catalogo dos Prelados, que até o tempo preſente governaraõ aquella Dioceſi, por cauſa da indiſpoſiçaõ da ſaude, que padeceo neſtes mezes do Veraõ; porèm que ceſſando os remedios, que ainda toma, eſpera fazer progreſſo grande na ſua incumbencia, por lhe terem chegado as noticias, que ſe lhe tinhaõ promettido.

O Padre Fr. Pedro Monteiro, tambem por eſtar mal convalecido, ſe naõ achou neſta Conferencia.

O Marquez de Abrantes juſtamente ſe deſculpou com as ſuas muitas, e notaveis occupações.

O Padre André de Barros diſſe, que indo compondo as noticias para a Hiſtoria Eccleſiaſtica do Reyno do Algarve, ordenandoſelhe de novo, que eſcreveſſe o Catalogo dos Prelados daquella Igreja, ſe applicava a eſte emprego no tempo, que as outras obrigações lhe deixavaõ livre.

Foraõ nomeados para darem conta dos ſeus eſtudos na Conferencia ſeguinte, que ha de ſer em quarta feira 24. do corrente

O Padre D. Antonio Caetano de Souſa
O Padre Antonio dos Reys
Antonio Rodrigues da Coſta
Caetano Joſeph da Sylva Sottomayor
Diogo Barboſa Machado
O Viſconde de Aſſeca.

O Conde da Ericeira leo a continuaçaõ do extracto, que faz dos livros manuſcritos da Livraria do Conde de Vimieiro, que he a ſeguinte:

Miſcela-

Digitized by Google

Miſcelanea de alguns papeis impreſſos, e manuſcritos, num. 1. Index da Livraria de D. Rodrigo da Cunha, que entaõ era Biſpo do Porto, impreſſo na meſma Cidade por Joaõ Rodrigues, no anno de 1627. Eſte he o primeiro, e póde ſer, que o unico Catalogo de Livraria, que ſe imprimio em Portugal, ſem que hum ſeculo baſtaſſe para fazer ſeguir taõ util exemplo, informando-ſe a Republica literaria de tudo o que guardaõ os occultos theſouros das Bibliothecas: e era eſta das melhores daquelles tempos, augmentando-ſe à proporçaõ dos lugares, a que foy promovido aquelle Illuſtriſſimo Prelado, que ſoube aproveitarſe tanto deſta Livraria, que com as ſuas obras enriqueceo as outras.

Divide-ſe em tres alfabetos, e em todos declara o numero, grandeza, encadernaçaõ, e preço de cada volume; no primeiro eſtaõ os Authores Theologos, Canoniſtas, e Legiſtas; no ſegundo os Poetas; no terceiro os Filoſofos, Oradores, e Grammaticos Latinos; no quarto os Poetas vulgares; no quinto os Hiſtoriadores Portuguezes, Caſtelhanos, e Italianos; e no fim de cada alfabeto os manuſcritos, que lhe pertencem: entre eſtes, que ſaõ oitenta e ſete, ſe incluem quarenta volumes de Poſtillas, Conſelhos, e Relações de Direito; dous de Deciſoens da Rota do Reyno de Portugal; hum da natureza, e eſſencia dos Anjos, dedicado a ElRey D. Joaõ II. de Aragaõ, e compoſto por Fr. Franciſco Ximenes, Patriarca de Jeruſalem; os Annaes do Pontificado de Leaõ X. eſcritos pelo Vice-Cancellario Pompeo Colona em Latim, e hum manuſcrito muito antigo da Hiſtoria de Heſpanha do Arcebiſpo de Toledo D. Rodrigo. Entre os Poetas vulgares eſtaõ as obras de Jorge Fernandes, chamado o Fradinho da Rainha; as de Fernaõ Correa de Lacerda, e as de Gabriel Pereira de Caſtro; dous volumes de varias Rimas do tempo delRey D. Joaõ

Digitized by Google

D. Joaõ III. e D. Sebaſtiaõ; e hum Poema de D. Joaõ de Auſtria, eſcrito por Pedro da Coſta. Entre os Hiſtoricos ſaõ os mais raros dous volumes de filhamentos, e accreſcentamentos do tempo dos Reys D. Manoel, e D. Joaõ III. tres de Cartas de Principes, e outras antiguidades; hum Compendio das Armadas da India, e ſeus ſucceſſos; o deſcobrimento, e Hiſtoria das Ilhas de S. Miguel, Cabo Verde, e Canarias; Dialogos de varia doutrina, por Vaſco Mouſinho de Quevedo; Eſmeraldo de Situ Orbis, feito por Duarte Pacheco, Cavalleiro da Caſa delRey D. Joaõ II. de Portugal, que entendo he o meſmo grande, e infelice Heroe, que ſe naõ ſabia era igualmente douto, que valeroſo. Livro da Nobreza, feito por hum Rey de Armas, e dedicado a ElRey D. Manoel; Orden, y Ceremonia de Caſtilla en jurar ſus Princepes; Rendimento das Prelazias de Heſpanha, das Commendas de Chriſto, e ordem com que os Reys eſcrevem a outros Principes, em tres volumes; Oito tomos da Nobreza, e Familias de Portugal; Teſtamento, e Codecillo delRey D. Filippe II. Virtuoſa Bemfeitoria, livro de folha em Portuguez, eſcrito pelo Infante D. Pedro, Duque de Coimbra, dedicado a ElRey D. Duarte ſeu irmaõ; Tabola Redonda, e Triunfos de Sagramor, em dous volumes, da letra de ſeu Authors, que tratava de os imprimir. Os livros impreſſos ſaõ 2200. porèm como naõ aponta os annos das impreſſoens, ſó contarey por mais raros os de que naõ tenho noticia, ſendo pertencentes à noſſa Hiſtoria, ou de Authores Portuguezes.

Allegações de Direito ſobre o Reyno de Portugal em hum volume grande. Antonius Gouveanus de Juſtitia, & Jure; Cabedo de Jure Patronatus, em quarto; Cathecheſis Mahometana; Concilium Bracharenſe; Conſtituições dos tres Arcebiſpados do Reyno, e entre as dos Biſpados,

Digitized by Google

pados, as antigas do Porto, e Viſeo, e as de Angrà, e as de Funchal; as obras de Manoel da Coſta, em hum volume de folha; os Euangelhos em Portuguez; Fialho de Societatis titulo; Informatio juris de Ruy Telles; Motus proprii Pii IV. Pii V. & Gregorii XIII. os Privilegios das Ordens de S. Bento, Santo Eloy, Alcobaça, e Malta, em Portugal, quatro volumes em folio; Ribera de Succeſſione Regni Portugalliæ; Roſado ſobre os Noviſſimos, em folha, e a explicaçaõ do Roſario, em quarto; Aquiles Eſtacio ſobre Horacio; Cadaval deſcriptio Villæ Sanctæ Crucis; Diogo de Teve, Ignacio Moreira, e outros Poetas Latinos, em hum volume em quarto; Ignacio de Moraes, Epigrammas, em quarto; Vita Gondiſalvi Pinarii; Diogo de Teve, e outros Authores Portuguezes, que eſcreveraõ da India em Latim, em hum volume; Cancioneiro Geral de Portugal; Converſaõ, e lagrimas da Magdalena; Obras Poeticas de D. Manoel de Portugal, que ſe naõ imprimiraõ; Epiſtolas, e Epigrammas Portuguezes em nome de Artimidoro; Diſcripçõeſ de Joaõ Botéro, em Portuguez; Fuligati, Vida da Rainha Santa; Hiſtoria del Japon de Lope de Vega; Palmerin de Inglaterra, em Italiano; Filoſofia de Ariſtoteles, traduzida por D. Carlos, Principe de Navarra; Eſtatutos da Sé de Evora, impreſſos; Treze Gerações de Caſtella; Vida de Chriſto, em Portuguez, eſcrita por mandado delRey D. Joaõ II. em quarto; Vida do Irmaõ Joaõ de Deos.

*Memoria dos livros de D. André de Almada, Lente de Prima de Theologia na Univerſidade de Coimbra, feito no anno de 1626.*

FOy eſte Fidalgo naõ menos eſclarecido pelo ſeu naſcimento, que pela ſua doutrina. Jubilou na ſua Cadeira,

Digitized by Google

deira, e deixou a Livraria, que depois ſe augmentou muito, ao ſeu Collegio de S. Paulo; mas laſtimoſamente ſe perderaõ depois de impreſſas as ſuas obras ſobre a Encarnaçaõ, materia, que tinha lido vinte annos, ſó porque lhe faltaraõ os Indices; como tambem neſte, que eſtá confuſo, naõ vem as impreſſoens, ſeguirey o meſmo methodo, que nos mais.

Filoſofia do Padre Bento Pereira; Fr. Pedro Calvo, varias obras; Rimas de Camoens em folio; S. Lourenço Juſtiniano, as ſuas obras em Portuguez; D. Joaõ Soares, Biſpo de Coimbra, in Mattheum; Epiſtolas de S. Paulo em Portuguez; Obras de Fr. Bartholomeu dos Martyres; Joaõ Fernandes, Theſaurus Scripturarum; Medicina de Franciſco Dias; Notitia Orientis; Pedro Affonſo de Vaſconcellos, in Armoniam Rubricarum; Advertencias para os Parocos do Biſpado de Viſeo; D. Gaſpar do Caſal de Sacrificio Miſſæ; Collecçaõ de muitos Sermoens Portuguezes de Franciſco de Mendoça, Fr. Gregorio, Fr. Luiz dos Anjos, Fr. Antonio Roſado, Fr. Manoel Euangeliſta, Fr. Antonio de Gouvea, do Doutor Sebaſtiaõ da Coſta, Vaſco de Souſa; e dous volumes de Franciſco Fernandes Galvaõ, hum de Sermoens varios, e outro das Feſtas, e Santos do anno; D. Fernando Martins Maſcarenhas de Auxiliis; Noxatica de Luiz de Avellar; Hiſtoria da India de Fr. Miguel da Cruz; todas as obras de Damiaõ de Goes, em hũ volume; dous originaes Arabigos; Miſſal Romano muito antigo; Reportorio da Ordenaçaõ de Duarte Nunes de Leaõ. Notas manuſcritas de D. André de Almada, ao Concilio Tridentino; Fr. Bartholomeu dos Martyres, de Vita, & moribus Epiſcoporum; Bartholomeu Fernandes, Arte Portugueza; Fr. Antonio de S. Roman, Meſa Franca de manjares Portuguezes; Tratado de Fr. Franciſco de Souſa, Biſpo de Canarias; Naufragio da nao Santo

Alberto

Digitized by Google

Alberto por Joaõ Bautiſta de Lavanha, e outro da meſma nao por Manoel Godinho Cardoſo.

Continuaõ os papeis, de que ſe forma eſte volume 192. Jubileo Univerſal do Papa Urbano VIII. que mandou publicar em Evora o Arcebiſpo D. Joſeph de Mello, em 28. de Mayo de 1629. Novas do anno de 1629. Epigrammas, Sonetos, e Cartas de homens doutos.

Digitized by Google

Digitized by Google

# NOTICIAS DA CONFERENCIA, QUE A ACADEMIA REAL da Hiſtoria Portugueza fez em 24. de Julho de 1726.

DEPOIS de ſe diſtribuirem neſta Conferencia as noticias da antecedente, deu o Padre D. Antonio Caetano de Souſa a conta ſeguinte.

Ainda que pareça ſuccinta a conta dos meus eſtudos, he larga a tarefa do meu trabalho; porque naõ deixando de continuar quaſi todos os dias em eſcrever na Hiſtoria Genealogica da Caſa Real Portugueza, a que com toda a diligencia me applico, mais com o deſejo, do que com as forças de que neceſſitava taõ grande materia, e quando eſte cuidado ſobrava para me eximir de outro algum, como taõ proprio do Inſtituto da noſſa Aſſemblea, e ao que parece, tambem de alguma utilidade ao ſerviço della; naõ quero que ſe entenda, que me tenho eſquecido das Memorias das Igrejas do Ultramar; e aſſim direy, que eſtou arrumando hum Catalogo dos Biſpos da Igreja da Cidade de Ceuta, a mais antiga de todas as noſſas Conquiſtas, a qual no anno de 1415. o invicto Rey D. Joaõ o I. de glorioſa memoria, tirou do poder dos Mouros, com grande reputaçaõ das ſuas armas, e univerſal applauſo

applauſo dos Principes Chriſtãos, ſendo o primeiro Principe, que depois da univerſal perda de Heſpanha, pizou a terra de Africa, ganhando aquella famoſa Cidade, da qual cheyo de immortal gloria, ſe recolheo ao Reyno. No anno de 1421. à ſua inſtancia lhe concedeo o Papa Martinho V. o primeiro Biſpo, a quem ſucceſſivamente ſe foraõ depois ſeguindo os demais Prelados até o anno de 1640. em que eſta Praça ficou na dominaçaõ da Coroa de Caſtella; e nos Vaſſallos daquella Monarchia ſe continúa a ſerie de ſeus Biſpos.

E porque o meu eſtudo naõ podia conſeguir pelo que anda eſcrito, as noticias de que neceſſito, me reſolvi eſcrever huma Carta ao Biſpo deſta Igreja, a que ajuntey hum papel de perguntas, para que do Archivo da Camera Epiſcopal, e do Cabido, ſe dignaſſe de me mandar as noticias, que apontava, de tudo o que pertencia àquella Dioceſi, e dos Prelados, que occuparaõ a Cadeira daquella Igreja. Naõ me eſqueceo lembrarlhe, ſe por ventura a curioſidade de alguma peſſoa levou àquella Praça o livro com o titulo de *Hiſtoria da Cidade de Ceuta, ſeus ſucceſſos Militares, e Politicos; Memoria de ſeus Santos, e Prelados; Elogios de ſeus Capitaens Generaes*, que eſcreveo D. Jeronymo Maſcarenhas, que foy Biſpo de Segovia, filho de D. Jorge Maſcarenhas, Marquez de Montalvaõ, de que elle meſmo faz menção no Catalogo das ſuas obras.

E ſuppoſto, que entendo me naõ falta Biſpo algum deſta Igreja, tenho grande falta dos annos, e tempo, que a governaraõ. Com a repoſta deſte Prelado darey logo fim ao promettido Catalogo; e irey ordenando os das outras Igrejas chronologicamente; porque no primeiro anno das noſſas Aſſembleas naõ fiz mais, que dar os nomes, para incitar os curioſos a me communicarem algumas noticias, de que agora deſenganado, he preciſo do

que

Digitized by Google

que tenho junto, ornallos com as acções dos ſeus Prelados.

O Padre Antonio dos Reys diſſe, que hia continuando em eſcrever da Hiſtoria de Evora as noticias, que podia deſcobrir, e que tambem ſe naõ deſcuidava do Catalogo dos Biſpos de Lamego, que agora poderia concluir mais facilmente, com o ſubſidio dos nomes dos pays de muitos Biſpos, que tinha deſcuberto o incanſavel eſtudo do Padre D. Manoel Caetano de Souſa, a cuja diligencia confeſſaria ingenuamente dever o vencimento deſta difficuldade, que entre todas as que tinha encontrado naquelle Catalogo, naõ era a que menos retardava o ſeu progreſſo.

Antonio Rodrigues da Coſta, Caetano Joſeph da Sylva Sottomayor, e o Viſconde da Aſſeca, naõ aſſiſtiraõ neſta Conferencia.

Diogo Barboſa Machado continuou em ler, como coſtuma, parte das Memorias delRey D.Sebaſtiaõ.

Foraõ nomeados para dar conta dos ſeus eſtudos na Conferencia ſeguinte

O Padre Fr. Fernando de Avreu
O Marquez de Fronteira
O Marquez de Alegrete
O Doutor Filippe Maciel
O Beneficiado Franciſco Leitaõ Ferreira
D. Franciſco de Souſa.

Deu conta o Director de que ſe receberaõ cartas dos Academicos Pedro da Cunha de Sottomayor, e Franciſco Xavier da Serra, e com ellas huma medalha, que ſe achou em hum campo viſinho a Guimaraens, a qual mandou o primeiro; e o ſegundo dous cadernos de noticias do Concelho de Unhaõ.

Digitized by Google

Digitized by Google

# NOTICIAS DA CONFERENCIA, QUE A ACADEMIA REAL da Hiſtoria Portugueza fez em 8. de Agoſto de 1726.

DISTRIBUIDAS as noticias da Conferencia paſſada, fez o Director ſinal ao Padre Fr. Fernando de Avreu, para dar conta do progreſſo da ſua compoſiçaõ, a que ſatisfez lendo parte das ſuas Memorias na meſma fórma, que já tem feito em muitas Conferencias.

Neſta naõ deu conta dos ſeus eſtudos o Marquez de Fronteira, eſcuſando-ſe juſtamente por cauſa das queixas, que lhe tem impedido toda a applicaçaõ.

O Marquez de Alegrete ſatisfez a eſta obrigaçaõ, dizendo:

Mandaõ-me dar hoje conta do progreſſo dos meus eſtudos, que he a compoſiçaõ da pequena obra da Hiſtoria do Biſpado de Elvas: e verdadeiramente eu naõ ſey o que diga a eſtes Senhores, porque nem me atrevo a ſuppor, e aſſentar, que ella eſtá acabada, ainda que ha muito tempo naõ ache que lhe accreſcentar; nem poſſo perder a eſperança de que me venhaõ mais noticias, que augmentem, e adornem a ſua pequena eſtatura. A eſtas difficuldades accreſ-

Digitized by Google

accreſceo huma auſencia, que eſtes dias embaraçou a applicaçaõ, que tenho.

O Doutor Filippe Maciel naõ aſſiſtio neſta Conferencia; e nella continuou o Beneficiado Franciſco Leitaõ Ferreira em ler parte das Memorias, que compoem, do Biſpado de Coimbra.

D. Franciſco de Souſa deu a conta ſeguinte:

Logo que ſe me encarregaraõ as Memorias dos Reys D. Pedro o I. e D. Fernando, comecey a applicarme ao eſtudo deſtas Hiſtorias, naõ ſó com a ambiçaõ de me naõ dilatar a fortuna, que conſigo com o exercicio da obediencia, que taõ ſynceramente ſacrifiquey já a eſta Academia a primeira vez, que tive a honra de ſer admittido nella; mas com a eſperança de que eſta continua applicaçaõ, poſſa ſer a demonſtraçaõ mais viva do meu agradecimento, e que mais facilmente perſuada o deſejo, com que procuro merecerlhe a benevolencia, com que naõ ſe dedignou de introduzirme em huma taõ eſtimavel companhia.

Obſervando os titulos, pelos quaes o noſſo Syſtema manda dividir eſtas Memorias, diſtribuî por aquelles, a que ſe póde reduzir tudo o que toca a eſtes dous Reys, todas as noticias, que pude extrahir dos Authores, que tomaraõ por aſſumpto o eſcrever as ſuas vidas; examiney com a meſma diligencia os que eſcreveraõ as Hiſtorias dos Principes ſeus contemporaneos, tambem intereſſados nas acções politicas, e militares, de que hey de tratar. O meſmo exame fiz nas Chronicas das Religioens, que já entaõ exiſtiaõ neſte Reyno, as quaes em juſto agradecimento do zelo, com que os Reys as procuraraõ eſtabelecer, e dilatar nos ſeus Dominios, publicaõ muitas das ſuas acções pias, corroborando a ſua certeza com os marmores, e pergaminhos, em que ainda hoje ſe conſervaõ taõ

ſeguros

Digitized by Google

ſeguros teſtemunhos da ſua piedade, e magnificencia; porque por eſta cauſa Fernaõ Lopes havendo de eſcrever as Chronicas dos noſſos Reys, gaſtou muito tempo em andar por Moſteiros, e Igrejas, buſcando os Cartorios, e letreiros dellas, como diz Gomes Eannes no terceiro capitulo da Chronica de Ceuta.

As materias civîs foraõ as que tiveraõ mais lugar no pacifico Reynado delRey D. Pedro; porque eſte Principe negando-ſe ao cuidado de novas emprezas nos Reynos ſeus viſinhos, ſó ſe applicou a regular as dependencias domeſticas do ſeu Eſtado, fazendo gozar aos ſeus povos do fruto de huma ſegura, e continuada paz, promulgando varias Leys muito uteis para a ſua conſervaçaõ, das quaes os ſeus Eſcritores nos referem poucas, contentando-ſe com dizernos, que ás mais ſe achavaõ inſertas nas Ordenaçõeſ; e como alli ſe naõ podem diſtinguir eſtas Leys, por naõ eſtarem nomeados nellas os Legisladores, ſeria muito util, que os Eſcritores as tiveſſem individuado todas, e naõ tiveſſem negado eſte obſequio à ſua memoria, taõ juſtamente merecido pela providencia com que as eſtabeleceo.

Com a meſma diminuiçaõ nos referem as Chronicas, algumas das ſuas execuçõeſ mais ſeveras, occultando-nos muitas das circunſtancias, com as quaes, ſe appareceſſem aos olhos do mundo, no meſmo theatro da ſua Hiſtoria, tal vez ſe reputariaõ por mais juſtificadas, ou menos horroroſas.

Dos livros Genealogicos, mais dignos de credito, procuro informarme dos Varoens inſignes, que entaõ floreciaõ, e Familias, que principiavaõ a illuſtrarſe, e todas as mais noticias de que o noſſo Syſtema manda formar parte do terceiro titulo deſtas Memorias.

Os Authores, que procuro ſeguir ſaõ aquelles, a quem mais

Digitized by Google

mais qualifica o viverem no meſmo tempo de que eſcrevem, ou quando ainda ſe podeſſe conſervar mais viva na memoria dos homens a Hiſtoria daquella idade, e vou examinando nos que ſe lhe vaõ ſeguindo, o juizo com que recebem aos mais antigos, para que ſe alguns delles lhes fizerem juſta critica às ſuas obras, evite eu com eſta prevençaõ, que me communiquem os primeiros, os meſmos erros de que ſaõ accuſados. Por iſſo lerey com grande cautella a alguns, como he Pedro Lopes de Ayala, ainda que muito recomendado pelo miniſterio, que exercitou nas Cortes dos Reys de que eſcreve; porque alguns Criticos o conſideraõ mais parcial delRey D. Henrique o II. do que permittem as ſeveras Leys da Hiſtoria. Tambem Joaõ de Froiſſard, Author graviſſimo daquelles tempos, he arguido de ſemelhante culpa por Monſ. de Popliniere, e antes delle pelo Author da Chronica delRey D. Joaõ o I. impreſſa por ordem do Arcebiſpo D. Rodrigo da Cunha, no cap. 60.

A ordem com que vou diſpondo eſtas Memorias, e o muito, que as tenho adiantado já, poderiaõ permittirme, que ſeguraſſe hoje a eſta Sapientiſſima Academia, que brevemente principiaria a ſua compoſiçaõ: porèm a diverſidade com que entre os Hiſtoriadores ſe referem huns meſmos ſucceſſos, e a implicancia com que lhes aſſinaõ a ſua verdadeira data, me obriga a huma nova, e exactiſſima averiguaçaõ dos ſeus fundamentos, para ſeguir aquillo, que for mais provavel, e conforme à razaõ, naſcendo muitas vezes taõ evidente repugnancia, de alguns preferirem à gloria da ſua Patria, a reputaçaõ dos ſeus eſcritos, procurando extinguir a luz da verdade, ou reveſtilla daquellas cores, que lhes dicta o ſeu affecto, todas as vezes, que contaõ alguns ſucceſſos menos ventajoſos à ſua Naçaõ.

Para

Digitized by Google

Para me livrar das duvidas, que neceſſariamente produz eſta incoherencia, recorrerey àquelles monumentos em que a Hiſtoria ſó permanece incorrupta, examinando todos os Privilegios, Doações, Cartas aſſinadas pelos Reys, naõ ſó as de que neſta Academia ſe me tem entregue os indices, mas as que tirey de alguns Archivos particulares, que ſe me tem communicado, e já as vou diſpondo pela ordem ſucceſſiva com que foraõ feitas, obſervando das ſuas datas os lugares, que os Reys honravaõ com a ſua preſença ao tempo de aſſinallas; e outras muitas circunſtancias, que ſe deixaõ inferir de taõ infalliveis inſtrumentos, e ſe augmentar conſideravelmente o numero das que tenho junto, eſpero naõ ſó verificar a certeza de muitos daquelles factos, que a diverſidade com que os Hiſtoriadores os referem, tem feito duvidoſos; mas tambem conſeguir a noticia dos muitos, que o ſilencio dos Eſcritores negou injuſtamente à poſteridade.

Foraõ nomeados para dar conta dos ſeus eſtudos na Conferencia ſeguinte

O Padre D. Jeronymo Contador de Argote
Jeronymo Godinho de Niza
Ignacio de Carvalho e Souſa
O Conde de Aſſumar
O Padre Joaõ Col
Joaõ Couceiro de Avreu e Caſtro.

No dia de 7. de Setembro, em que faz annos a Rainha noſſa Senhora, e a Academia ha de ir ao Paço, devem referir o eſtado das ſuas compoſições

O Padre D. Joſeph Barboſa
Joſeph do Couto Peſtana
O Padre Fr. Joſeph da Purificaçaõ

Joſeph

Digitized by Google

Joſeph Soares da Sylva
Lourenço Botelho Sottomayor
O Padre Fr. Lucas de Santa Catharina.

O Academico Joaõ Caetano de Mello deu ao Secretario na Conferencia paſſada huma continuaçaõ dos manuſcritos, que tem na ſua Livraria.

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

# NOTICIAS DA CONFERENCIA, QUE A ACADEMIA REAL da Hiſtoria Portugueza fez em 22. de Agoſto de 1726.

O Padre D. Jeronymo Contador de Argote, a quem tocava dar conta dos ſeus eſtudos neſta Conferencia em primeiro lugar, ſatisfez a eſta obrigaçaõ, dizendo:

A conta, que poſſo preſentemente dar dos meus eſtudos, he que muy pouco he o tempo, em que me naõ occupo no eſtudo das minhas Memorias Bracharenſes. Mas que importa, Senhores, o meu eſtudo, ſe me falta muito por onde eſtudar, naõ ſendo pouco o que eſtudo, e o por onde eſtudo? Eſtou todo applicado a compor a Geografia da Dioceſi Bracharenſe, no tempo em que os Arabes a arruinavaõ, e os Catholicos a reſtauravaõ, e como eſtas ruinas, e eſtas reſtauraçõeſ eraõ annuaes, e bem pudera dizer quotidianas, caminho por hum labyrintho de eſtragos, e de Povoaçõeſ, e baſtando a multidaõ deſtas, e daquelles para me deixar embaraçado, o fico muito mais com a implicancia ou dos tempos, ou das peſſoas porque vejo obrados huns, e reſuſcitadas outras. O fio de Ariadna, que parece me havia de conduzir livre do embaraço, haviaõ de ſer os documentos. Muitos tenho, mas para o que era neceſſario, tenho muy pouco.

Procu-

Digitized by Google

Procuro-os por todo o modo, huns com inutil diligencia, outros com felicidade, e fortuna. Para prova deſta minha verdade, exporey brevemente o que agora ha poucos mezes conſegui.

Entre as Doações mais celebres daquelles tempos, e cuja noticia he ſummamente neceſſaria naõ ſó para as minhas Memorias, mas para os Senhores Academicos, que compoem as das Igrejas antigas do noſſo Reyno, he huma, que ElRey D. Affonſo o Caſto fez à Sé de Lugo, da Cidade arruinada de Braga, e ſuas Igrejas. Exiſtem duas copias deſta Doaçaõ no Archivo de Braga, e delle extrahiraõ huma Sandoval, o Cardeal de Aguirre, e outros muitos Authores aſſim noſſos, como eſtranhos.

Era eſta Doaçaõ muy util, e preciſa para a Geografia daquelle tempo; porque traz os nomes de muitas Povoações, que entaõ exiſtiaõ no territorio de Braga, e dos montes circumviſinhos. Iſto me obrigou a vella com grande cuidado, e a mandalla vir haverá tres annos do Cartorio de Braga; porèm logo encontrey com grandes difficuldades. Primeiramente conheci, que as copias de Sandoval, Aguirre, e os demais eſtavaõ, ainda que naõ muito, mutiladas. Em ſegundo lugar adverti, que a Era na copia, que tive, e nas que andavaõ impreſſas, era diverſa; e ſobretudo, que os Biſpos Nauſto, Froarengo, Flaviano, e Valeriano, que alli firmavaõ, naõ eraõ do tempo delRey D. Affonſo o Caſto, e a meſma Doaçaõ me parecia ter alguma couſa de confuſa. Neſta fórma perplexo mandey a Braga vir a copia da outra Doaçaõ, que continha o meſmo, mas mais ſuccinta, e ſem nomear tantas terras, ou Igrejas. Remeteoſeme. Naõ tem confuſaõ. Naõ tem firmas, mais que a delRey D. Affonſo. O demais eſtava em branco, e eraõ janellas, ou lacunas. A Era diverſa de todas as outras. Com o que pouco, ou nada ſahi do em-

embaraço

baraço em que eſtava. Havia tempos, que eu tinha ſoſpeita, de que o original deſta Doaçaõ havia de exiſtir na Sé de Lugo, e naõ na de Braga, pois à de Lugo fora feita a Doaçaõ; mas como via, que o Biſpo Sandoval, e o Cardeal de Aguirre ſó citavaõ o Cartorio de Braga, naõ me accommodava a crer que elles, ſendo peſſoas de taõ grande dignidade, vieſſem a valerſe dos noſſos Cartorios, ſe nos ſeus conſervaſſem os originaes. Ao tempo que fazia eſte diſcurſo, caſualmente lendo a Hiſtoria de Morales, vim a conhecer, que elle vira o original da tal Eſcritura no Cartorio da Sé de Lugo: naõ que elle copie a tal Eſcritura, mas caſualmente falla duas vezes nella, huma para provar a deſcendencia dos Reys de Aſturias de Recaredo, outra para dar noticia de huma grande vitoria delRey D. Affonſo o Caſto, que foy o motivo da Doaçaõ. Determineime pois a eſcrever ao Illuſtriſſimo Biſpo D. Manoel, digniſſimo Prelado daquella Cathedral, o que fiz em Fevereiro do anno paſſado, por via de Jacome de Brito e Rocha, peſſoa das principaes de Entre Douro, e Minho, e bem conhecido neſte Reyno, e fóra delle, por meyo do qual já eu tinha conſeguido algumas noticias, que mandey vir de Galliza. Paſſou-ſe perto de hum anno ſem ter repoſta: repeti pela meſma via a diligencia; e aquelle Illuſtriſſimo Prelado me reſpondeo huma carta pouco merecida do meu talento, pois parecia ſó feita para honrarme. Nella me dizia tinha já reſpondido à primeira, e mandado a noticia, que pedia. E neſta ſegunda, que me chegou, vinha incluſo hum extracto do que contém a tal Doaçaõ, e o que pertence à Era, e firmas por extenſo. Do extracto vim a conhecer, que as copias, que eſtaõ em Braga, eſtavaõ mutiladas, e que ſó copiaraõ muy poucas couſas da ſobredita Doaçaõ, e deixaraõ noticias muy importantes, que nella ſe continhaõ. A Era he diverſa da que traz Morales,

Digitized by Google

rales, e as copias de Braga. Biſpos que confirmaõ ſaõ ſó dous, Sueiro de Dume, e Forte de Aſtorga. Donde vim a entender, que os antigos quando copiavaõ os privilegios, os mutilavaõ; iſto meſmo obſervey em alguns Foraes, que ſe copiaraõ no tempo do Senhor Rey D. Manoel, e eſtaõ nos livros, que chamaõ de Leitura Nova na Torre do Tombo. E vim outro ſim a conhecer, que aquellas firmas, que tem as copias de Braga, ſaõ firmas do tempo delRey D. Affonſo o Magno, o qual ſem duvida confirmou o tal privilegio. Iſto meſmo obſervey no Foral de Guimaraens, dado pelo Conde D. Henrique, e as firmas ſaõ de Biſpos do tempo delRey D. Affonſo o II. nos livros de Leitura Nova; porque ſem duvida confirmou o ſobredito Rey o tal privilegio, e os Copiſtas, por pouparem trabalho, paſſaraõ a pôr ſó as ultimas firmas. Bem deſejey eu haver huma copia do original da Doaçaõ, que acima diſſe ad extenſum, mas naõ me atrevi a importunar terceira vez aquelle Illuſtriſſimo Prelado.

Do que tenho dito, ſe vê com quanta diligencia procuro adiantar as Memorias, que ſe me encomendáraõ, e outro ſim o quanto he neceſſario para a ſua compoſiçaõ.

Os Academicos Jeronymo Godinho de Niza, Ignacio de Carvalho e Souſa, e Joaõ Couceiro de Avreu e Caſtro, continuaraõ em ler parte das compoſiçõeſ, de que eſtaõ encarregados.

O Conde de Aſſumar diſſe, que depois da ultima conta, que lhe tocara dar dos ſeus eſtudos, em que igualmente o fizera dos materiaes, que havia juntado, e dos que ainda lhe faltavaõ, e procurava deſcobrir para poder adiantar as ſuas Memorias, naõ tinha de preſente couſa que dizer de novo, ſenaõ que continuava neſta meſma diligencia com toda aquella applicaçaõ, que lhe permittiraõ alguns intervallos,

Digitized by Google

vallos, que tivera; e que ſe naõ deſcuidaria de trabalhar neſta obra, para abrevialla o mais que lhe foſſe poſſivel.

O Padre Joaõ Col ſe naõ achou neſta Conferencia por impedimento, que teve.

Foraõ nomeados para dar conta dos ſeus eſtudos na Conferencia, que ſe ha de fazer em 19. de Setembro

O Padre D. Luis Caetano de Lima
O Doutor Manoel de Azevedo Soares
O Padre D. Manoel Caetano de Souſa
Manoel Dias de Lima
O Doutor Manoel Pereira da Sylva Leal
O Marquez Manoel Telles da Sylva.

O Doutor Manoel Pereira da Sylva Leal mandou ao Secretario as copias de alguns documentos, que extrahio do Archivo de Santa Cruz de Coimbra, os quaes tinha pedido o Padre D. Jeronymo Contador de Argote, a quem ſe entregaraõ neſta Conferencia, como tambem os que tinha enviado o Guarda môr da Torre do Tombo.

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

# NOTICIAS DA ACADEMIA REAL DA HISTORIA PORTUGUEZA,

## *Em 7. de Setembro de* 1726.

NESTE dia, pelas tres horas da tarde ſe ajuntaraõ no Paço todos os Academicos aſſiſtentes neſta Corte, por aviſo, que lhe fez o Secretario, e eſperando na caſa, chamada Galé, a ordem para poderem entrar, logo que a recebeo o Padre D. Manoel Caetano de Souſa, (Director deſta Conferencia) conduzio o Corpo da Academia à Real preſença de Suas Mageſtades, que lhes beijou a maõ na fórma coſtumada; e depois que os Academicos occuparaõ os ſeus lugares, recitou o Director a ſua Oraçaõ, a qual ſe dará impreſſa ſeparadamente, como ſe tem feito em outras occaſioens.

A' Oraçaõ do Director ſe ſeguiraõ as contas, que os Academicos deviaõ dar dos ſeus eſtudos, pela ordem ſeguinte.

### O PADRE D. JOSEPH BARBOSA.

*Muito Altos, e muito Poderoſos Reys, e Senhores noſſos.*

DEpois de ponderadas taõ douta, e taõ diſcretamente as circunſtancias deſte grande dia, que ſerá eternamente memoravel na veneraçaõ Portugueza, ſou eu o primeiro

meiro, a quem pertence dar conta dos ſeus eſtudos Academicos. Satisfazendo pois a eſta obrigaçaõ, digo, que naõ tenho continuado com as vidas do Conde D. Henrique, e de ſeu incomparavel filho D. Affonſo Henriques, valeroſo, e piiſſimo Fundador deſta Monarchia; porque em obſequio da verdade me reſolvi a formar hum Catalogo das Sereniſſimas Senhoras Rainhas de Portugal, em que ſe examinaõ com a poſſivel exacçaõ algumas materias, que em humas pennas por liſonja, em outras por pertinacia, e em muitas por ignorancia andavaõ taõ desfiguradas, e deformes, que o reduzillas ao ſeu eſtado natural, cuſtou o trabalho, que ſó terá o premio no ſeu conhecimento. Quem naõ ſabe a arte, naõ a eſtima; porque o que ſe podia julgar deſcuido, foy neceſſidade, que a pezar de huma viva diligencia me obrigou a eſperar dous annos por huma noticia, que era deciſaõ, e naõ curioſidade. Brevemente ſahirá à luz, de que por todos os principios ſe faz digno, por ſer a ſua coroa a Auguſtiſſima Peſſoa de V. Mageſtade, cujas virtudes ſaõ taõ altamente heroicas, que com portentoſa affluencia podem dar reſplandores a todas as Purpuras de Europa. Eſte he o motivo de naõ ter continuado com o que a Real Academia me encommendou: e aſſim como hum grande Academico me diſſe, que naõ ſeria menos util outro Catalogo dos Infantes de Portugal; ſe elle ſe dignar de abrir os theſouros das ſuas noticias, naõ terey difficuldade em ſatisfazer ao ſeu deſejo; porque ſey, que todo ſe ordena à gloria da Patria. Mais diſſera; mas he juſto, que dê lugar às diſcretiſſimas vozes, que haõ de emendar com a ſua elegancia a minha groſſaria.

JOSEPH

Digitized by Google

# JOSEPH DO COUTO PESTANA.

*Muito Altos, e muito Poderoſos Reys, e Senhores noſſos.*

A Quem proteſtará o eſtudo dependencias para os acertos, ſenaõ à felicidade? E a quem, ſenaõ à felicidade deſte dia, deverá influencias o diſcurſo para entender a cauſa do ſilencio, em que os Hiſtoriadores deixaraõ outro dia ſemelhante a eſte? Infallivelmente, ſó quando ſaõ Olimpos, ſaõ os Parnazos Parnazos; e eſte ſem duvida foy o myſterio, com que a Antiguidade fingio as Muſas com ſceptros, moſtrando nas Reaes inſignias, de que ſe adornavaõ aquellas clariſſimas Auroras das Sciencias, que eſtas ſómente ſe animaõ dos influxos da Mageſtade.

Eſcrevendo a vida da Rainha Santa Iſabel, como parte, e a melhor parte, das Memorias delRey D. Diniz, nem encontrey duvida no anno, nem deſcobri noticia do dia, em que naſceo; e ainda que no deſejo do ſignalar nos Faſtos Portuguezes, conſultava, como Oraculos, os Eſcritores de huma, e outra Hiſtoria, Secular, e Eccleſiaſtica, naõ quiz algum approvar com a repoſta a veneraçaõ, com que os buſcava a minha dependencia.

Já me queixava do ſeu deſcuido; já da impiedade dos ſeculos, que duplicadamente ſacrilegos contra o ſagrado do ſolio, e contra a Mageſtade das aras, eſcureceraõ para os olhos da memoria, hum dia a todas as luzes claro, para os da felicidade. Porèm naõ podendo crer, nem dos Hiſtoriadores tanta deſattençaõ, nem do tempo tanta tyrannia, conſiderava occulto no ſilencio algum myſterio; e para comprehendello, repetia o exame nas Hiſtorias de Aragaõ, nas Hiſtorias de Portugal, e nas Hiſtorias da Religiaõ Serafica, onde reſplandeceraõ triplicadas as luzes, para que ainda foy eſtreito campo o de tres Orbes: mas ſe

repetia

Digitized by Google

repetia nas Hiſtorias o exame, repetia tambem no exame a difficuldade, e na difficuldade as impaciencias. Porèm

Stac. *Septima jam mitidum terris Aurora deiſque*
*Purpureo vehit ore diem.*

Amanheceo o ſeptimo dia do mez ſeptimo; amanheceo tanto a felicidades, como a reſplandores o dia purpureo, ou a purpura dos dias, e rompeo a vozes de luz o ſilencio, publicando, que ſe declarou o anno, e naõ ſe declarou o dia, em que naſceo a preclariſſima Rainha de Portugal, porque taõ grande naſcimento naõ cabia em hum ſó dia; e foy todo o anno dia do ſeu naſcimento.

Aſſim he; e o que na Hiſtoria pareceo deſcuido, foy decoro, para que na incerteza do dia ſe fizeſſem todos celebres pela felicidade daquelle naſcimento. Aſſim foraõ memoraveis em Roma as Nonas de todos os mezes. Fizeraõ as Hiſtorias Romanas com o mez, em que naſceo Servio Tullio, o que as noſſas Hiſtorias fizeraõ com o dia, em que naſceo a Rainha Santa: humas declararaõ o dia, e naõ declararaõ o mez; outras declararaõ o anno, e naõ declararaõ o dia: e ſe da incerteza do mez procedeo em Roma communicarſe aquella felicidade a todos os mezes; da incerteza do dia deve reſultar em Portugal participarſe a ſua felicidade a todos os dias.

Deſtinarſe hum dia ſó para ſe applaudir o naſcimento de huma Monarca, foy idéa, que a pezar da veneraçaõ dos Povos, aceitou da modeſtia a Mageſtade. Já os Egypcios ſofreraõ mal eſta limitaçaõ, celebrando ſete dias o naſcimento do ſeu fabuloſo Numen; mas ainda a ſua reſoluçaõ foy covarde, ſe naõ entendiaõ ſuppridos na perfeiçaõ do numero os dias, que faltavaõ ao applauſo; porque ſendo juſto, que o tempo do culto iguale ao da felicidade, em obſequio de hum naſcimento auguſto, todos os dias devem ſer feſtivos; porque quem naſceo para ſer grande, todos

Digitized by Google

dos os dias naſce. Eleve-ſe a viſta, e o Ceo lhe dará luzido exemplo no Sol, a quem os dias todos ſaõ candidos teſtemunhos da grandeza, e do naſcimento.

Nem póde, ſem deſattenção, conſiderar o penſamento menos Orientes às luzes da Magnſtade, applicada ſempre a illuſtrar, e a favorecer. E quem naõ vê, que ſaõ naſcimentos, que repete, os beneficios, que faz? De ſi dizia o Orador Latino, que naſcera no dia, em que fora eleito Conſul: e ſe no grande juizo de Cicero era natalicio o dia, em que recebeo hum beneficio, como naõ ſeraõ natalicios para a Mageſtade os dias, em que os deſpende? Por ventura he mayor felicidade ſer feliz, que fazer felices? Naõ poſſo, ainda ſem ſer Aguia, apartar os olhos do Sol.

Póde haver quem naõ diga, que o Sol todos os dias naſce? Naõ. Póde haver quem naõ diga, que o Sol ſempre vive? Naõ. E como póde naſcer todos os dias quem vive ſempre? Sempre brilha o Sol; ſempre reſplandece; occulta, mas naõ perde os reſplandores; aparta de nós as luzes, mas naõ aparta de ſi os rayos. E ſe o perdemos de viſta na tarde, naõ baſta, que na manhãa digamos, que apparece, mas havemos dizer, que naſce? Sim. Que outra couſa ſaõ os dias ſenaõ humas luminoſas profuſoens do Sol? Que outra couſa ſaõ os dias, ſenaõ huns brilhantes beneficios do Sol? Juſtamente logo diz o mundo, que o Sol todos os dias naſce, ſe lhe conta pelos beneficios os naſcimentos.

Da meſma ſorte, e com a meſma ſorte, que o Sol a Mageſtade, cuja purpura continuamente brilha ateada em luzes, que cegaõ, influencias, que animaõ. Oh, e ſe eu pudera reduzir às clauſulas da voz os exemplos, que da Real grandeza deixou a Rainha Santa Iſabel eſcritos nos bronzes da memoria, para glorioſos troféos da eternidade! Publica-os tu, deſatado em linguas de prata, ò claro Tejo. Eu ſeguro, que naõ foy mais prompto o Sol em dourarte



Digitized by Google

as ondas, deſpendendo luzes, do que a Santa Rainha em illuſtrarte o nome deſpendendo ouro; ouro em eſmolas para laminas da ſua piedade; ouro em premios para memorias da ſua juſtiça; ouro em merces para padroens da ſua liberalidade; ouro em Templos, para ſagrados triunfos da ſua magnificencia. O' Tejo, quando foraõ as tuas areas taõ precioſas? E ſe neſte Real exercicio naõ perdeo a clariſſima Rainha dia algum, para que em todos naſceſſe; advertidamente differaõ os Hiſtoriadores o anno, e naõ differaó o dia, em que naſceo; porque o naſcimento de quem todos os dias naſce, naõ cabe em hum ſó dia, e he todo o anno dia de ſeu naſcimento.

Sim parece implicancia ſer anno, e ſer dia; mas he maravilhoſa transformaçaõ da felicidade. Menos advertida a Muſa do Poeta Latino, cantou em obſequio do naſcimento de Auguſto, que em ſeu feliz Imperio creſceriaõ os mezes: ſendo certo, que a felicidade naõ augmenta, mas diminue o tempo. De hum dia, que lhe embaraçava ſer feliz, diſſe o meſmo Poeta, que ainda era mayor, que todo hum anno:

*Si mihi non hæc lux toto longior anno eſt.*

Quem ſe atrevera a Virgilio ſem Virgilio! E ſe a felicidade impedida de hum dia faz hum anno; conſeguida, porque naõ ha de fazer de hum anno hum dia?

E ainda eſſes dias da felicidade ſaõ taõ breves, que naõ paſſaõ das madrugadas, por iſſo os achamos explicados com o titulo de luzes candidas, definiçaõ propria da Aurora, depois que ſe deſentranha das ſombras da noite, e antes que ſe banhe nos rayos do Sol. Naõ ſabe, nem merece ſer feliz, quem conſidera menos arrebatados com o ar da felicidade os voos do tempo. Naſce hum dia feliz, e por iſſo claro mais, que o dia mais claro; naſce, e ſempre eſtá naſcendo, equivocada de ſorte a ſua duraçaõ com o

ſeu

Digitized by Google

ſeu principio, que as horas, que conta ao exercicio de luzir, ainda naõ ſaõ inſtantes, que ſe lhe contem às ſuavidades de naſcer.

Nem he eſtranho a Portugal contar nas ſuas felicidades os annos por dias, havendo cantado em doce melodia a fecunda Muſa de D. Franciſco Manoel:

*Tres ſemanas ha de años, que conſtante*
*Suſtentas, Portugal, tus oſadias.*

Compete a felicidade com o Sol em dar dias ao mundo; mas em clara oſtentaçaõ da liberalidade, ſe nos dá o Sol annos de dias, dános a felicidade dias de annos. E ſe eſte o indulto da felicidade, como naõ havia de ſer o anno, em que naſceo a Preclariſſima Rainha de Portugal, dia do ſeu naſcimento, e dia, que ſempre eſtiveſſe, e eſteja ſempre naſcendo!

Repetirey as fortunas, de que foy Aurora para eſte Reyno a Rainha Santa Iſabel. Melhor do que eu as repetiraõ as feſtivas vozes de Himineo, que igualando em nupcial feliz commutaçaõ os ſolios de Portugal, e de Caſtella, aſſiſtio a ſeus Reaes thalamos com a meſma tocha, de cuja brilhante lingua, ou eloquentes lavaredas pendiaõ ſuavemente elevados em huma, e outra Monarchia, os ouvidos do Amor, e os olhos da Paz. Melhor do que eu as repetiraõ já em purpureas elegancias as roſas, de que ſe bateo ouro; já em precioſo ruido o ouro, em que floreceraõ roſas. Melhor do que eu as repetiraõ as tranſparentes attenções do Tejo, que reverente, a pezar do arrebatado, correo as ondas, e deſcobrio o ſepulchro de Santa Iria, a que eraõ denſa cortina de caudaloſa prata; e para que a Rainha Santa viſitaſſe aquelle Santuario admiravel pela Reliquia, e pela fabrica, lhes deu, a paſmos da natureza, o rio eſtrada firme, ou retirando as correntes, como aſſuſtado com tanta luz, ou ſuſpendendo às ondas, como elevado

em

Digitized by Google

em tanta felicidade. Melhor do que eu as repetiraõ:

Mas, ò Heroina ſagradamente eſclarecida! Que impoſſivel emprende a minha veneraçaõ! Emprende referir os teſtemunhos da noſſa felicidade? Naõ cabem na minha voz. Nem a grandeza do voſſo naſcimento podia caber em dia, que ſenaõ compozeſſe de muitos dias; nem a relaçaõ das noſſas fortunas póde caber em voz, que ſe naõ anime de muitas vozes; e ſe às do alvoroço, que hoje naõ cabe no Paço; que hoje naõ cabe na Corte; que hoje naõ cabe no Reyno, ſe perceberaõ os myſterios do ſilencio, em que eſtava o dia de voſſo feliciſſimo naſcimento; ſeja, ò glorioſa Rainha de Portugal, ſeja muito da voſſa protecçaõ o dia de hoje; o dia ſeptimo de Setembro, para que ſignalado com pedra, naõ ſó branca, mas precioſa, ſe repita de hum em outro anno, de hum em outro ſeculo, de huma em outra eternidade, aſſiſtido ſempre da noſſa veneraçaõ com os meſmos votos, e da noſſa felicidade com os meſmos ſimulacros.

## O PADRE Fr. JOSEPH DA PURIFICAÇAÕ.

*Muito Altos, e muito Poderoſos Reys, e Senhores noſſos.*

EScrevo as glorioſas Memorias da Milicia de Aviz, primeira entre as mais do noſſo Reyno pelo ſeu principio em Ourique; e Primaz entre as mais da Chriſtandade pelo Senhor Rey D. Affonſo Henriques ſua origem; pelos famoſos Heroes, que lhe déraõ nome; e pelos ſingulares brazoens, que a ennobrecem. Nos circulos das Conferencias Academicas tenho dado conta dos militares progreſſos em as ſuas infancias; das glorias adquiridas em as ſuas emprezas; das grandioſas merces, com que pelos Senhores Reys de Portugal foy enrequecida; e das muitas iſenções, e privilegios, com que foy pelo Summo Pontifice

tifice Innocencio III. confirmada. Segue-ſe pela ordem da Hiſtoria, e Chronologia dos annos deſta Milicia, naõ por deſtino do acaſo, mas Providencia do Altiſſimo, diſcorrer ſobre as glorias adquiridas pela Milicia de Aviz, aos nove luſtros de idade, quando a ella unio a Milicia da Ala os ſeus Heroes: ſem duvida, para duplicarlhe na uniaõ os ſeus esforços; para continuarlhe no ſeu Evo Angelico annos eternos, e dar à ſua fama as azas para os voos.

Vencera nos Campos de Santarem o Senhor Rey D. Affonſo Henriques a Albarque, Rey de Sevilha, que com formidavel Exercito o havia acometido em os ſeus quarteis; e firmara em a ſua Real cabeça, com huma glorioſa vitoria, a Coroa da Monarchia Luſitana; quando inſtituhio debaixo da protecçaõ de S. Miguel huma Milicia, a que deu o titulo da Ala; pois lembrado de que no calor do conflicto havia viſto hum braço milagroſo, com huma aza, voando ao ſeu lado, e com huma eſpada, degollando aos inimigos, entendeo, que o General das Milicias Angelicas S. Miguel, aſſim como em ſoccorro de Moyſés, e do ſeu Povo, abrira o Mar Vermelho em duas alas; congelara em muros de criſtal as ſuas ondas, e ſepultara o Exercito de Farao em os ſeus abyſmos: aſſim como em favor del-Rey Ezechias, e ſeu Povo, degollara duzentos mil Aſſyrios em huma noite; e ſoccorrendo ao Capitaõ Joſuè, derribara as muralhas de Jericô; detivera ao Sol, e a Lua na batalha de Gabaon; e vencera a vinte e nove Reys Cananeos: aſſim como veſtido de armas brancas, e enſangoentada a eſpada em ſangue barbaro, ajudara a Conſtantino Magno em as ſuas Campanhas; aos Capitaens do Emperador Decio em as ſuas emprezas, e aos Emperadores do Oriente em as ſuas Conquiſtas: aſſim tambem na batalha contra Albarque, Rey de Sevilha, nos Campos de Santarem, o havia ſoccorrido com o ſeu braço, degollando os inimi-

Nieremberg no tratado de S. Miguel.

Becan. de Officio Ang. Naveus lib. 2. cap. 18.

Sarius in Actis S. Mercurii.

Digitized by Google

inimigos com a eſpada, e acodindo aos perigos com os ſeus voos; e agradecido o dito Senhor a eſte milagroſo beneficio de S. Miguel, inſtituhio debaixo da ſua Angelica protecçaõ huma Milicia, a que deu o titulo da Ala; para que com o braço, aza, e eſpada de S. Miguel por inſignia, lhe ſeguraſſe a Coroa na cabeça, e eternizaſſe a gloria à Monarchia.

Brandaõ 3. part. da Monarchia Luſit.

E poſto que da Real inſtituiçaõ deſta Milicia ſe achem nas noſſas Chronicas, como nas eſtranhas, fieis memorias; da ſua duraçaõ, e ſubſiſtencia ha taõ poucas, que vieraõ a perſuadirſe os Chroniſtas, que a Parca, que ao Senhor Rey D. Affonſo Henriques cortou a vida, cortou com o meſmo golpe à Milicia da Ala de S. Miguel as ſuas azas; e que com a morte do Senhor Rey D. Affonſo ſe extinguira.

Porèm como na Milicia de Evora, hoje de Aviz, ficaſſem até o preſente alguns veſtigios, que da Milicia da Ala de S. Miguel deixou o tempo, e naõ puderaõ conſumir quaſi ſeis ſeculos; com eſte fundamento taõ antigo, hoje diſcorro, que o Senhor Rey D. Affonſo Henriques, ainda nos ſeus dias, unio em huma ſó Milicia as forças de ambas; porque foſſe a Milicia de Evora em tudo unica; e as razoens, em que me fundo, vem a ſer eſtas.

Primeira: Naõ ſer veroſimil, nem imaginavel, que conſiderando-ſe o Senhor Rey D. Affonſo Henriques taõ obrigado àquelle Eſpirito Angelico, e inſtituindo debaixo da ſua protecçaõ huma Milicia, em reconhecimento do beneficio recebido, e em memoria immortal do ſeu grato animo, a deixaſſe em termos de extinguirſe, deixando a Milicia de Evora em eſtado de eternizarſe.

Segunda: He certo, que o Titular, e Protector da Milicia da Ala S. Miguel, foy tambem Titular, e Protector da Milicia de Evora, hoje de Aviz; porque a Igreja, que



Digitized by Google

eſta Milicia de Aviz teve em Evora, e que ainda hoje ſe conſerva em a Freiria, teve, e tem por Titular a S. Miguel: logo he muito veroſimil, que S. Miguel, Titular da Milicia da Ala, paſſaſſe com a ſua Milicia a ſer Titular da de Evora; e que a Milicia de Evora tomaſſe para Titular da ſua Igreja ao Anjo S. Miguel da Ala, para proteger com elle a ſua Milicia contra as invaſoens dos barbaros.

Terceira: No retabolo da Capella môr da Igreja de S. Miguel em Evora, conſerva-ſe ao preſente eſta pintura: a Imagem de S. Miguel entre S. Bento, e a Virgem Maria, com hum Cavalleiro a ſeus pés: e no primeiro retabolo da Igreja de Aviz ſe via a meſma pintura: moſtrando na uniaõ de S. Bento, Patraõ da Milicia de Evora, com S. Miguel, Patraõ da Milicia da Ala, a uniaõ das Milicias, debaixo da protecçaõ de S. Miguel, Patraõ de ambas.

De cujos fundamentos, que ainda exiſtem, concluo com veroſimilidade baſtante, que em vida do Senhor Rey D. Affonſo Henriques ſe uniraõ eſtas Milicias ſem duvida; porque quiz o dito Senhor, que unidos os Heroes de huma, e outra, formaſſem huma tal Milicia, que com a bençaõ de S. Bento para os meritos, e com os eſpiritos de S. Miguel para os triunfos, naõ ſó triunfaſſe dos barbaros, mas ſeguraſſe ao Sceptro Luſitano no Evo de S. Miguel annos eternos, e na bençaõ de S. Bento abençoados.

Aſſim os perpetúa glorioſos à antiquiſſima Milicia de Evora, S. Miguel; porque dandolhe para os voos da fama as azas da ſua Milicia, a ſublimou, e unio à Coroa Portugueza.

Aſſim os conta eternamente ditoſos pelo Anjo S. Miguel eſta Coroa; porque firmando-a S. Miguel em a cabeça ao ſeu primeiro Monarcha, nas dos noſſos Auguſtiſſimos Senhores a conſerva, como Cuſtodio, que he da Monarchia.

Aſſim

Digitized by Google

Assim os eterniza felicissimos à Sereníssima, e Augusta Casa de Austria o mesmo Anjo; porque S. Miguel no seu dia deu a Coroa Imperial à Casa de Austria. O grande, e o primeiro Romano Emperador da Casa de Austria Rodolfo, alcançou por S. Miguel no seu dia a Coroa do Imperio de Alemanha, e o Sceptro da Romana Monarchia; a Cruz, que he Sceptro de S. Miguel: *Angelum habentem signum Dei vivi*, a tomou por Sceptro Rodolfo, e os Emperadores Austriacos; a Cruz, que no dia da sua Coroaçaõ se vio no Ceo, foy o Sello do Anjo S. Miguel: *Angelum habentem signum*, com que sellou, e firmou na Casa de Austria a Imperial Monarchia; e em Rodolfo, seu primeiro Emperador, a continua, e perpetua succeſſaõ do sangue Austriaco ao Imperio Romano.

Gerard. Roo in An. Austr. Vern. in Apog. Austr. cap. 4. Nava in Chron. lib. 4. cap. 12.

Apocal. cap. 7. & Expositores.

Nieremberg ut supr.

E finalmente à Sereníssima, e Augusta Rainha Senhora nossa, Austriaca pelo berço, Portugueza pelo Sceptro, segura S. Miguel, como seu Custodio, as Coroas immortaes de dous Imperios; hum Lusitano, outro Austriaco; e nos meritos glorioſos de hum, e outro, eternamente ditoſos, saudaveis, e reinantes os seus annos:

Apocalyps. 12. *Nunc facta est salus, & virtus; Regnum, & potestas.*

## JOSEPH SOARES DA SYLVA.

*Muito Altos, e muito Poderoſos Reys, e Senhores nossos.*

HAvendo escrito as Memorias para a vida do invictiſſimo Monarcha ElRey D. Joaõ o I. que me foraõ encarregadas; pela disposiçaõ do Systema desta Real Academia, me pertence escrever as dos Infantes seus filhos; e sendo todas merecedoras de reverente recordaçaõ pelas suas altas proezas, naõ saõ menos dignas de louvor, e lembrança as da Infante D. Isabel, sua preclariſſima filha, e digniſſima esposa de Filippe, cognominado o Bom, Duque

Duque de Borgonha, de Brabante, de Limburg, de Lutzemburg, Palatino de Borgonha, Conde de Flandes, de Hollanda, de Zelanda, de Hainaut, de Artois, de Namur, de Charrolois; Marquez do Sacro Imperio, e Senhor de Salinas; o qual por ſeu pay o Duque Joaõ Sem Pavor, era biſneto de Joaõ o Bom Rey de França, e da Rainha Bona de Luxemburgo, filha de Joaõ Rey de Bohemia, e neta do Emperador Henrique VII. e por ſua mãy a Duqueza Margarida de Baviera, era tambem biſneto do Emperador Luis V. e da Emperatriz Margarida de Hollanda, que eraõ netos, huma dos Reys Carlos II. de Napoles, e Filippe III. de França, e outro de Othon, o illuſtre Duque de Baviera, e do Emperador Rodolfo.

Mas porque as muitas virtudes deſta Princeza naõ podem referirſe nos breves periodos de huma preciſa conta, reſumirey algumas dellas na conciſa deſcripçaõ do ſeu caracter, que aſſim pela occaſiaõ, e pelo lugar deve ſer laçonica; como porque naõ obſtante a anterioridade do tempo, ſe vem hoje naõ ſó algumas, mas todas praticadas, e excedidas, conhecidas, e veneradas, ſe propoſtas aos ouvidos, tambem expoſtas aos olhos, no mais Regio exemplar, no mais Auguſto prototypo de huma Rainha, que abreviando-as como em compendio nas ſuas acções, até nos chega a honrar com a ſua preſença no dia, em que terminando para brilhar de novo hum luminoſo circulo, o meſmo curſo dos annos ſe lhe naõ dá augmento, lhe ſerve de realce. De huma Rainha, que por mayor beneficencia dos ſeus rayos, ſe acompanha dos fauſtos influxos do Auguſto animado Sol da Luſitania, a quem ſeguem, e de quem ſe derivaõ os reſplandores de tantos, e taõ excelſos Planetas, que ſuccedendo, e deſcendendo a taõ ſublimes, e de taõ preclaros Progenitores, ſaõ huns repetidos, e continuados teſtemunhos da ſua grandeza.

Mas

Digitized by Google

Mas aonde me arrebata a attençaõ, ou o affecto, faltando à obrigaçaõ do que tenho que dizer, com o que tenho dito, e querendo, que o ſentido da viſta, ou ſuppra, ou eſcuſe as minhas vozes, que ainda que mal articuladas, naõ ſey ſe da ignorancia, ſe do reſpeito, baſta que chegue a dizerſe a materia, para que poſſa diſculparſe a fórma.

Foy a Infante D. Iſabel hum perfeito modelo de todas as virtudes, ſendo a Religiaõ, e a piedade a baſe, e fundamento de todas, em cujo exercicio foy ſempre taõ continua, como exacta. Naõ podia faltar a prudencia, aonde era tanta a Chriſtandade; e aſſim foy nella naõ menos admiravel, tanto na companhia de ſeu pay, como na de ſeu eſpoſo, valendo-ſe ambos muitas vezes do ſeu conſelho nos negocios mais arduos. Sempre nella acharaõ igual abrigo, que agrado, todos os ſeus Vaſſallos. Para lhes ſegurar a paz, e ao Duque os Dominios, acompanhando-o em muitas expediçoẽs militares, naõ duvidou fazer largas jornadas, e muitas vezes ſe aviſtou com Principes inimigos, dos quaes tal vez conſeguio com a ſua mediaçaõ, o que de outra ſorte fora difficil de alcançar com o poder, e com as armas; ſeguindo em tudo o exemplo, que lhe perſuadia naõ ſó o ſangue, mas o nome daquella Santa Heroîna, a Rainha Santa.

Ainda que o fim de ſemelhantes conferencias era conciliar os animos dos Principes com quem tratava, naõ perdia nellas o ponto mais indiviſivel, que pudeſſe tocar ao ſeu reſpeito, como obſervou na audiencia de Carlos VII. Rey de França, que achando a ſua cadeira fóra do docel, aonde ordenara ſe lhe puzeſſe, fez com que na preſença do meſmo Rey ſe lhe reſtituiſſe, acçaõ de tanta biſarria, e louvor, até nos olhos daquelle Monarcha, que concedendolhe o que pertencia à Mageſtade, naõ lhe negou o que tocava à conveniencia.

Toma-

Digitized by Google

Tomada ſegunda vez aos Catholicos a primeira, e mayor Cidade da Europa, Conſtantinopla, eſcreveo eſta meſma Senhora, juntamente com o Duque ſeu marido, cartas circulares, todas da ſua letra, aos Principes do Chriſtianiſmo, perſuadindo-os a tomar as armas para recuperalla, e offerecendo-ſe ambos a ſeguillos com as ſuas, neſta Sagrada empreza. Para credito do ſeu talento, e da ſua diſcriçaõ, a que igualmente ſe vincularaõ a modeſtia, e a fermoſura, baſta o teſtemunho do Emperador Federico III. quando vindo a Flandes, e tratando com eſta Senhora alguns negocios de Eſtado, ficou taõ pago da ſua comprehenſaõ, e capacidade, que eſta conferencia foy o primeiro incentivo de caſar em Portugal, como entaõ logo diſſe, e depois executou, elegendo para ſua conſorte a Infante D. Leonor, filha delRey D. Duarte. Foraõ deſempenho da grandeza, e piedade deſta excelſa Heroîna, as muitas, e ſumptuoſas fabricas, que erigio, e as continuas, e virtuoſas obras, que exercitou, ſendo Borgonha o principal theatro da ſua magnificencia, e liberalidade.

Foy tanta a eſtimaçaõ com que a venerou ſempre o Duque ſeu marido, que correſpondeo às famoſas, e feſtivas demonſtraçõeſ dos ſeus deſpoſorios, e às com que a recebeo nos ſeus Dominios; ſendo eſtas taõ raras, e taõ exceſſivas, que parece naõ cabiaõ nas vozes da Fama, ou por grandes, ou por ſerem até alli as primeiras; e ſóbra para indice dellas a notavel Auguſtiſſima Ordem do Tuſaõ de Ouro, que no meſmo dia de 10. de Janeiro de 1430. em que na Villa de Bruges ſe celebraraõ as vodas, inſtituhio o Duque, por mayor grandeza dellas. A Ordem do Tuſaõ, que adornou, e adorna os Soberanos peitos dos Emperadores de Alemanha, e dos Reys de Caſtella; e além deſtes o Sereniſſimo Senhor D. Joaõ, ſexto Duque de Bragança, e os Senhores Reys D. Manoel, e D. Joaõ III. de Portugal,

Digitized by Google

gal, e tambem os Reys de França, Napoles, Polonia, Aragaõ, Hungria, Dinamarca, Eſcocia, e Inglaterra; Franciſco, e Carlos; Fernando, Sigiſmundo, Affonſo, e Joaõ; Luiz, Chriſterno, Jacobo, Duarte, como depois Henrique; e naõ fallando em Téſtas Coroadas, os Principes do Imperio, e os mais dos Potentados da Europa.

De taõ fauſtos deſpoſorios naſceo terceiro filho, Carlos, por antonomaſia o Atrevido, que foy ſó o que ſuccedeo naquelles Eſtados, por haverem falecido os dous primeiros, e nos ſeus primeiros annos; para que aſſim correſpondeſſem com tanta igualdade, como myſterio, aos dous primeiros caſamentos do Duque ſem ſucceſſaõ, os dous primeiros filhos ſem vida. De Carlos naſceo Maria, mulher do Emperador Maximiliano, pay de Filippe o Fermoſo, que unio em ſi naõ ſó os Eſtados de Auſtria, Flandes, e Borgonha, mas pelo ſeu caſamento, os Senhorios dos Reys de Heſpanha; deſcendendo daquelles dous Principes, Iſabel, e Filippe, todos, ou quaſi todos os que ha na Chriſtandade.

## O P. Fr. LUCAS DE SANTA CATHARINA.

*Muito Altos, e muito Poderoſos Reys, e Senhores noſſos.*

GRande documento me offerecia hoje a Mythologia dos Egypcios, ſe para mim fora o fallar eſcolha, como he obediencia; porque entre ſuas delirantes idéas, me parece (e melhor no preſente acto) bem meditada a pintura de Harpocrates, Deos do Silencio. A eſte Nume pintavaõ, offerecendo com huma maõ o açafate de Amalthea, (tributo a eſta Princeza, como a Jupiter, primeira Coroa de ſua Gentilica Monarquia) e com a outra, ſellando a boca com hum dedo. No açafate de Amalthea ſe viaõ flores, e frutos tributados; na boca ſupprimida, idiomas em-

emmudecidos; e ſe onde ha tanto, que tributar, ainda ſe faz preciſo o emmudecer, quem ſem os frutos das ſciencias, e as flores da elegancia, ſe acha ſem reverentes tributos para Principes excelſos, como naõ ſe aconſelharia com Harpocrates, ſe o fallar fora eſcolha, como he preceito. Naõ he iſto receyo ao meu aſſumpto, e eſpecial materia; ſim veneraçaõ ao lugar, e ao dia. Mas ſe o decreto he taõ executivo, por ſoberano, ſeja hoje o meſmo a obediencia, e o ſacrificio.

Quanto ao meu emprego, tenho concluida a deſcripçaõ das terras do Priorado do Crato, illuſtre Colonia, que neſta Coroa Portugueza conſeguio a eſclarecida Religiaõ de Malta; antes diſſera o Mappa da generoſidade Regia, ſendo os noſſos Magnanimos Monarchas os que mayores Alexandres Luſitanos, ſouberaõ enriquecer ſeus Vaſſallos; mas com aquella grande fortuna, que nunca eſtenderaõ a maõ generoſos, que naõ encontraſſem a veneralla benemeritos.

Mas com quanta mayor ventagem nos profeſſores das Ordens Militares, com quem o piedoſo, e guerreiro genio dos noſſos Principes chegou ao *non plus ultra* das liberalidades! Diga-o o Preclaro, como Santo Rey D. Affónſo Henriques, Ceſar guerreiro, Numa religioſo, que coroado de eſtupendas vitorias, nunca largou a eſpada da maõ, mais que para as levantar a Deos, dandolhe graças, ou as eſtender a premiar as Sagradas Milicias. Confeſſe-o no ſeu Reynado a (depois infauſta) Religiaõ do Templo, em que a Naçaõ Portugueza contou Heroes, e naõ lamentou delinquentes. E hoje o teſtemunhe a egregia Milicia Hoſpitalaria, taõ bem dotada neſta Coroa, como benemerita das attenções do grande, e magnanimo eſpirito, que a ſuſtenta (ſendo tanto o diſpender, como o conſervar) o Inclyto Monarcha, e Senhor noſſo D. Joaõ o V. o Magnifico,

Digitized by Google

fico, que naõ ſó ſuſtenta, e conſerva os ſeus Vaſſallos (que pertencem àquella Milicia) nos ſeus privilegios, e antiga grandeza; mas aſſim ſe digna de honrar a todos os profeſſores della, que na ſua celebre Ilha eſtaõ hoje lendo os padroens daquella Regia beneficencia, que os ſegurou ſingularizados, naõ ſó com tratamentos decoroſos, mas com profuſos diſpendios.

Aſſim foraõ grandes os com que aquelles primeiros Heroes Hoſpitalarios ſe viraõ neſta Coroa admittidos, que logo contaraõ, e ainda contaõ doze Villas, e nove Lugares, com igual povo, e extenſaõ, que ellas. Lugares de menos vulto, ſem numero; de tudo he Cabeça o Crato, que deu titulo ao Priorado. Tem eſte rendimento proporcionado à ſua grandeza. O meſmo no Balliado de Leça. Poſſuem vinte e cinco Commendas, pingues, e rendoſas.

Mas que religioſa, e Catholicamente (ou diſpendendo, ou conſervando) ſouberaõ, e ſabem os noſſos Monarchas repartir terras com huma Milicia, que tantas vezes veſtio a loriga, embraçou o eſcudo, e empunhou a eſpada, para dilatallas! e conſervando com ſanta tenacidade a inviolavel obſervancia do ſeu arduo Inſtituto, ſe eſtá ainda offerecendo aos olhos, e aos aſſombros do Chriſtianiſmo, como Emporio da Nobreza, Paleſtra da valentia, Oraculo da benificencia, Propugnaculo da Igreja Catholica, e fulminado rayo ſobre a ſoberba Ottomana; como officina, que he de eſpiritos, como politicos belicoſos, que ha tantos ſeculos, ſem largarem do punho a eſpada, do peito a cota, pizando aos meſmos elementos a arrogancia, deſenrolaõ quotidianamente as bandeiras vitorioſas ſobre a campanha das ondas, que trocadas em Mar Vermelho (com o ſangue inimigo) os teſtemunhaõ Iſraelitas da Graça, Morgados da Omnipotencia protentoſa.

Na ſua robuſta maõ ſe vê levantado o flagello ſobre os

coſſa-

Digitized by Google

coſſarios. A' ſombra dos ſeus eſcudos, deſcançaõ os portos Catholicos, em que as noſſas prayas já blaſonaraõ de primeiras; porque o magnanimo, e belicoſo Portuguez deſvello de ſeu eſclarecido Graõ Meſtre, adeſtrando os ſeus Pilotos nos noſſos mares, fará os ſeus galeoens baluartes bojantes, em que os Infieis temaõ o ſeu caſtigo, e os noſſos portos logrem o ſeu ſoccego.

Mas naõ he ſó eſta a nobre attençaõ, com que eſte heroico Principe quer proteſtar a veneraçaõ, e nacional lealdade a eſta Coroa; mas chegou a deſempenhar a mais eſtimavel, fazendo ao noſſo Auguſto Monarcha a obſequioſa offerta dos Falcoens, que ſendo antigo reconhecimento à liberalidade de Carlos V. elle a ennobrece hoje, tributada a hùm Auguſto D. Joaõ o V. proteſtando-o ſeu Soberano, para que ſe veja, que entre os Principes do Chriſtianiſmo, nenhum reconhece taõ heroico, e taõ Regio Vaſſallo.

Eſtes, e ſemelhantes motivos, os com que eſta Milicia Sagrada (a toda a Chriſtandade benemerita) obteve deſta Coroa, e de ſeus Soberanos, attenções, e diſpendios; conſeguindo tudo do noſſo Auguſtiſſimo Monarcha, em que as Familias, e Emprezas Sagradas achaõ ſempre a protecçaõ propicia, a clemencia benevola, a profuſaõ generoſa, e a magnificencia unica. Religioſos empregos, de que aſſim ſe deixa obrigar o Ceo, que attendendo ao augmento deſtes Reynos, nos repete eſtes fauſtos dias, em que nos annos dos noſſos Monarchas vemos repetido o numero das noſſas venturas; ſendo a de hoje taõ eſtimavel para eſta Coroa, como o teſtemunhaõ as demonſtrações feſtivas, com que ſe deſempenha.

Tributo he taõ indubitavel, como plauſivel da Naçaõ Portugueza, a huma incomparavel Heroina (Auguſta Rainha, e Senhora noſſa) para quem devemos pedir a Deos taõ repetidos annos, que lhe ſirvaõ ſuas virtudes de numeros;

ros; continuando à felicidade Portugueza a fecundidade ditoſa de generoſa planta Auſtriaca, arvore Auguſta, de cujos Regios troncos intentaõ os Imperios mais dilatados cortar ſeus Mageſtoſos Sceptros, tecendo de ſuas Imperiaes ramas as mais altivas Coroas.

Permitanos pois o Ceo multiplicados, dias taõ ditoſamente feſtivos, para que (com immortaes glorias de noſſos Auguſtiſſimos Monarchas) ſendo Portugal a officina das Mageſtades, naõ faltem à poſteridade Heroes, à Chriſtandade Principes, à Igreja Defenſores.

## LUIZ FRANCISCO PIMENTEL.

*Muito Altos, e muito Poderoſos Reys, e Senhores noſſos.*

ENtre os titulos, em que o Syſtema Academico manda dividir as Memorias para a Hiſtoria Eccleſiaſtica de cada Biſpado, deve hum delles tratar das couſas notaveis, que aconteceraõ no meſmo Biſpado; e pertencendome a mim eſcrever do de Lamego, me applicava aos eſtudos conducentes para o referido titulo, quando ſe me diſtribuîo a noticia, de que na preſença de Voſſas Mageſtades me competia a ſorte de dar hoje razaõ do meu emprego Academico.

As circunſtancias de hum lugar taõ Auguſto, e de hum dia taõ feliz, naõ ſó requeriaõ o mais eloquente Orador, mas tambem os ſucceſſos mais ſingulares, para neſta occaſiaõ ſe relatarem. Porèm ſe todos pertendeſſemos achar expreſſoens dignas deſte acto, ou eſcrever noticias, que mereceſſem a attençaõ de Voſſas Mageſtades, toda a noſſa prevençaõ ſe reduziria em aſſombro, que nos impoſſibilitaſſe a obediencia.

Satisfazemos ao preceito, que nos traz a eſte lugar, conhecendo, que vimos manifeſtar o pouco que merecia-

mos

Digitized by Google

nios a honra de vir a elle. E ainda aſſim ſe contentariaõ os noſſos votos, ſe ſó a troco da noſſa reputaçaõ conſeguiramos a preſente felicidade; mas confundenos o receyo, de que a noſſa ignorancia offenda a ſublime comprehenſaõ de Voſſas Mageſtades, e de que a vulgaridade das noſſas frazes naõ exprima os affectos, com que na celebraçaõ das fauſtiſſimas ventagens deſte dia nos comprazemos.

Para ornar a compoſiçaõ dos ſucceſſos, acontecidos nas terras da Dioceſi de Lamego, me tem ſervido entre outros, os troféos, com que o Conde D. Henrique ennobreceo aos Valles de Arouca, pela vitoria, que nelles alcançou de Echa Martin, Rey que era de Lamego, e tributario já do dito Conde, que por ſe lhe haver rebelado, o venceo, e deſtroçou naquelles campos, dandolhes a gloria de teſtemunharem muitas das primeiras proezas, com que ſe eſtabelecia o Imperio Portuguez.

O Illuſtre monumento de que ſe jacta a Villa de Alfayates, por haver tido a honra de nella ſe celebrar o caſamento da Infante D. Maria, filha delRey D. Affonſo o IV. deſte Reyno, com ElRey D. Affonſo XI. de Caſtella, contribuindo para o credito daquella Villa as repetidas utilidades, que deſte vinculo ſe ſeguiraõ a huma, e outra Coroa, por ſer eſta Infante a pacificadora nas diſſenções, que ſe moviaõ entre aquelles dous Reys, devendo-ſe à ſua intervençaõ naõ ſó a felicidade da paz, que na Patria procurou às duas Nações; mas tambem a gloria, que na memorada batalha do Salado adquiriraõ, e de que coube naõ pequena parte aos Portuguezes, mandados em attençaõ da meſma Infante àquella expediçaõ, na qual foraõ o principal inſtrumento da vitoria.

E ſe para condecorar aquella Villa baſtou eſte motivo, quantos concorrem hoje para ſolemnizarmos o dia preſente? A cuja Real producçaõ naõ ſómente devemos a origem

origem das proſperidades, com que nos felicita a Rainha noſſa Senhora; mas tambem as que em multiplicados laços, eſperamos ver reproduzidas pela Auguſta deſcendencia, de que nos dá tantos preſagios a ſemelhança do nome, como certeza o exceſſo das ſuas relevantes qualidades.

Aſſim ainda que nos Epinicios, e nos Epithalamios achem as Memorias do Biſpado de Lamego magnificos brazoens, com que ſe illuſtrar; he taõ ſuperior a gloria, que tem conſeguido nos Genethliacos, que para ſe engrandecerem, lhes baſta o mais honorifico ſucceſſo de terem Voſſas Mageſtades permittido já terceira vez, que neſte dia ſe refira a conta do eſtudo, que naquellas Memorias ſe emprega; e que tenha parte a ſua relaçaõ entre os generoſos effeitos do contentamento, com que os coraçõeſ Portuguezes ſe eſtaõ ennobrecendo no deſejo de reiterar muitas vezes os applauſos deſte taõ venturoſo dia.

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

Num. XXI.

# INTRODUCÇAÕ PANEGYRICA

NA CONFERENCIA PUBLICA

DA

# ACADEMIA REAL

DA HISTORIA PORTUGUEZA,

*Que se celebrou no Paço,*

EM PRESENÇA

DE SUAS MAGESTADES,

E ALTEZAS,

Em 7. de Setembro de 1726.

*DIA DOS ANNOS DA RAINHA nossa Senhora,*

RECITADA PELO PADRE

D. MANOEL CAETANO DE SOUSA,

QUE ERA DIRECTOR.

Digitized by Google

Digitized by Google

# INTRODUCÇAÕ PANEGYRICA NA CONFERENCIA PUBLICA

Da Academia Real da Hiſtoria Portugueza, que ſe celebrou no Paço, em preſença de Suas Mageſtades, e Altezas.

MUITO ALTOS, E MUITO PODEROSOS REYS, E SENHORES NOSSOS.

CHEGOU finalmente o venturoſo ſuſpirado dia, que em cada hum anno he para a Real Academia fauſto principio da ſua mayor honra. Chegou o dia ſetimo do mez de Setembro, em que começou a rayar nos orizontes de Auſtria aquella clariſſima Archiduqueza, deſtinada pelo Ceo para dar luzidiſſimo eſplendor à Luſitania. Chegou o dia, a que fez glorioſamente memoravel o Auguſto naſcimento da Rainha noſſa Senhora. Dia feliz para Auſtria, dia mais feliz para a Luſitania, dia feliciſſimo para a Real Academia. Dia feliz para Auſtria, porque accreſcentou o numero das luzes da Auguſtiſſima Caſa. Dia mais feliz para a Luſitania, porque aſſegurou a perpetuidade da ſua Coroa; e dia feliciſſimo para a Real Academia, porque he o primeiro, que em cada anno lhe renova a mayor gloria.

A mayor gloria deſta Real Academia he o ter occaſiaõ de ſe pôr aos Reaes pés de Voſſas Mageſtades. Só em dous mezes

mezes do anno logra-eſta incomparavel fortuna ; os outros dez mezes ſaõ para a Academia eſpaços, que medem a duraçaõ da fadiga ; os mezes de Setembro, e de Outubro, ſaõ os que lhe repartem o mais eſtimavel premio.

O mais eſtimavel premio dos continuos, e laborioſos eſtudos da Academia, naõ he a immortalidade da fama, a que aſpira no perpetuo exercicio da ſua obediencia; he chegar em algum dia à gloria de proſtrarſe aos Reaes pés de Voſſas Mageſtades : premio incomparavelmente mayor que todo o ſeu merecimento. Com as eſperanças de hum deſtes dias, naõ ſó perdem os eſtudos o nome de trabalhos, naõ ſó deſmentem as applicações o titulo de fadigas ; mas os meſmos, que naõ chegaraõ a ſer merecimentos, ſe elevaõ ao altiſſimo eſtado de premios.

A diligencia dos dias em deſcobrir monumentos, a vigia das noites em averiguar noticias, ſe ſuaviza tanto no ardor do Eſtio, e no rigor do Inverno, com a conſideraçaõ de que ha de vir hum dia, no qual poſſamos expor a Voſſas Mageſtades os teſtemunhos do noſſo obſequio, que dá no campo dos noſſos corações huma batalha de affectos, hum combate de deſejos ; porque ao meſmo tempo que quizeramos, que foſſem mayores os dias para mais eſtudo, que foſſem mayores as noites para mais trabalho ; deſejamos, que ſe diminuaõ os vagares do tempo, para chegarmos mais depreſſa à honra, que no dia de hoje recebemos neſte Palacio. Todo o tempo, que a Academia gaſta em ſervir, eſcrevendo dilatados volumes, lhe parece hum breve inſtante ; todo o que ſe lhe paſſa em eſperar por eſte grande dia, ſe lhe repreſenta infinitos ſeculos. Taõ goſtoſa he a obediencia com que ſe applica, taõ activa he a impaciencia com que eſpera.

Da minha voz fia hoje a Real Academia a expreſſaõ de todos os ſeus reverentes affectos ; aſſim ella me communicara

Digitized by Google

nicara a eloquencia de todos os ſeus Sabios Alumnos. Todos os affectos deſta Real Academia ſe reduzem hoje a parabens, a acções de graças, e a votos. Parabens ao noſſo feliciſſimo Reyno, graças aos noſſos benigniſſimos Soberanos, e votos ao Supremo Arbitro dos Imperios.

Damos repetidos parabens a eſte Reyno, de ter chegado à felicidade de poder ſacrificarſe todo ao culto de huma Auguſtiſſima Rainha, que he a mayor ſegurança deſta Coroa, naõ ſó pela Real fecundidade, com que nos deu tantos Aſtros, quantos hoje obſerva o noſſo profundo reſpeito, dos quaes cada hum póde ſer a fortuna mayor de huma Monarchia, mas muito mais pelas ſuas Reaes virtudes, que ſaõ as que alcançaõ do Ceo, e eſtabelecem na terra a perpetuidade dos Imperios.

Se eu orara fóra deſte Auguſto Capitolio, grande campo ſe me abria, para moſtrar quanto excede o ſublime deſte aſſumpto a todas as forças da eloquencia. Mas naõ poſſo tratar deſta materia na Soberana eſféra deſte Palacio; porque a unica verdade, que ſe naõ atreve a apparecer em preſença da Rainha noſſa Senhora, he a ſyncera narraçaõ das ſuas virtudes. Mas naõ deixarey de dizer, que nada ha mais difficil, que o publicar actos de virtudes heroicas; porque quanto ellas ſaõ mayores, tanto mais as procura encubrir o recato. Eſte faz com as demais virtudes, o que o Sol com as Eſtrellas: eſcondelhe as luzes, mas elle reſplandecendo mais, fica como unico entre os Aſtros. Que importa, que naõ ſe vejaõ as Eſtrellas, ſe nem por iſſo ficaõ menos elevadas? Que importa, que o recato occulte as virtudes, ſe ſe naõ póde occultar a ſi meſmo, ſendo elle o mayor eſplendor de todas ellas?

Recatem-ſe embora as copias, quando eſtá já publico o original. Saõ as virtudes da Rainha noſſa Senhora fieis copias das virtudes Maternas. O eſpirito de ſua Auguſta

Mãy

Mãy a Senhora Imperatriz Leonor, he o original, pelo qual Sua Mageſtade tem retratado o ſeu eſpirito. O original já he publico para as admirações de todo o mundo; porque por todo elle corre impreſſa a exemplariſſima vida da Auguſtiſſima Senhora Emperatriz. Retirenos embora a Real modeſtia de S. Mageſtade a copia, que a nós nos baſta o termos noticia do Auguſto original, e o ſabermos todos, que elle eſtá admiravelmente excedido pela occulta, mas ſempre venerada copia.

Deixo entregue a hum profundo, e obſequioſo ſilencio a ponderaçaõ, de que vencem a todas as cautelas do recato as activas chammas do Amor Divino, que ainda quando eſtá mais reconcentrado no Real peito, naõ póde deixar de manifeſtarſe nos repetidos actos de piedade, naõ ſó dentro dos Auguſtos muros do Palacio, cada dia transformado em Templo, mas nos publicos Templos, taõ aſſiſtidos da Mageſtade, como ſe foſſem Palacios.

Por eſta piedade, mais que por todas as outras Reaes virtudes, dou os parabens ao Reyno de Portugal no dia dos annos da Rainha noſſa Senhora; porque na piedade ſe eſtabeleceo eſte Reyno no Campo de Ourique, eſta o conſerva puro na Fé, eſta o faz amado de Deos; e ſendo a Real piedade da Rainha noſſa Senhora, o exemplo mais efficaz para a imitaçaõ dos Vaſſallos, à Rainha noſſa Senhora ſe deve a continuada duraçaõ do noſſo Imperio, que eſperamos floreça até as ultimas balizas do tempo.

Eſte he o principal venerado motivo, pelo qual dá hoje a Academia Real os parabens a eſte Reyno, de ver repetido o dia, em que pelo Auguſto naſcimento da Rainha noſſa Senhora, teve fauſto principio a mayor ſegurança da perpetuidade deſta Monarchia.

Quanto mais ſolemne he eſte glorioſiſſimo dia, tanto mais obrigada he a Real Academia a dar a Voſſas Mageſtades

Digitized by Google

des as graças, por ſe dignarem de ouvilla, depois do favor de a admittir à ſua Real preſença. Grande favor he para os Vaſſallos em qualquer dia, o ſer ouvidos dos ſeus Principes; mas he eſte favor muito mais ſingular, quando ſe conſegue nos dias deſtinados para celebrar as mayores feſtas, qual he o dia, em que ſe repete a memoria de hum Real naſcimento; porque niſſo ſe oſtenta mais a clemencia, e a benignidade dos noſſos Soberanos, pois attendem aos partos dos noſſos eſtudos, como ſe foſſem feſtivos obſequios. Até huns pequenos pedaços da noſſa Hiſtoria, que aqui ſe haõ de ler, entraõ hoje a fazer as vezes dos magnificos, e viſtoſos eſpectaculos, com que antigamente celebravaõ os dias annuaes dos naſcimentos dos Principes.

He taõ grande eſte beneficio, que naõ ſe communica ſó aos que hoje vivem, mas alcança tambem aos Portuguezes, que viveraõ nos ſeculos paſſados, em que ſe fizeraõ famoſos, ou pelas virtudes Chriſtãas, ou pelas Dignidades Eccleſiaſticas, ou pelas negociações Politicas, ou pelas emprezas Militares. A'quelles Portuguezes, cujas acções ſaõ toda a materia da Hiſtoria, de que expoem algumas partes neſte lugar, e neſte dia a Real Academia.

Recebem aquelles antigos Varoens o beneficio, de ſerem repetidas as ſuas acções neſte Palacio, e de ſe lhes renovarem as gratificações, que receberaõ dos Principes em cujo tempo, e em cujo obſequio obraraõ aquellas proezas; e aſſim eſtaõ tambem elles obrigados a ajudarnos a dar hoje a Voſſas Mageſtades as devidas graças.

Agora ſim, que ſerá mais officioſa a noſſa acçaõ de graças, pois nella nos acompanhaõ tantos Heroes, que no campo déraõ a vida pela gloria da Patria. Tantos Miniſtros, que no gabinete déraõ os conſelhos mais importantes para a conſervaçaõ, e propagaçaõ da Monarchia. Tantos

Digitized by Google

tos Prelados, que com a vigilancia, e com a doutrina promoveraõ a diſciplina Eccleſiaſtica; e finalmente tanto numero de Santos, que na terra nos inſtruiraõ com o exemplo, e no Ceo nos eſtaõ amparando com o patrocinio; e naõ ſó nos acompanhaõ hoje para o agradecimento na terra, mas tambem animaõ a eſperança, de que os noſſos votos ſeraõ bem ouvidos no Ceo, que he o em que principalmente ſe empenhaõ hoje os affectos de toda a Academia, de toda a Corte, de toda a Monarchia, que dirigindo a Deos os ſeus votos, lhe eſtaõ pedindo, que conſerve ſempre debaixo de huma eſpecialiſſima protecçaõ aos noſſos Reys, que immortalize a felicidade de toda a Caſa Real, e que conceda a eſta Real Academia o celebrar por muitos ſeculos eſte dia, dilatando o Ceo, e conſervando ſempre feliz, a vida da Rainha noſſa Senhora, e do noſſo Auguſtiſſimo Monarcha; para que as virtudes de ambos os Reaes Conſortes, ſejaõ continuo elevado aſſumpto dos mais diſcretos, mais elegantes, e mais eloquentes Panegyricos: ſejaõ perpetua materia da mais dilatada, mais util, e mais verdadeira Hiſtoria.

E principalmente apadrinhe no Ceo os noſſos votos, unindo com elles os ſeus rogos, aquella Rainha, que por antonomaſia foy chamada a Rainha Santa, da qual deſcende por duzentas e ſeſſenta e quatro linhas a Rainha noſſa Senhora, que hoje lhe eſtá ſuccedendo no Throno, e he herdeira univerſal das ſuas virtudes; para que a Mageſtade Divina ſe digne de confirmar no Ceo os votos, que hoje offerecemos na terra; para que com toda eſta Real Academia diga a Corte Celeſte: Viva o Auguſto Rey JOAÕ O V. Viva a Auguſta Rainha MARIANNA. Viva toda a Caſa Real Portugueza.

*Diſſe.*

Digitized by Google

# NOTICIAS DA CONFERENCIA, QUE A ACADEMIA REAL da Hiſtoria Portugueza fez em 19. de Setembro de 1726.

O Padre D. Luiz Caetano de Lima, que devia dar conta dos ſeus eſtudos em primeiro lugar, ſe naõ achou neſta Conferencia por juſto impedimento, que teve; e tambem naõ ſatisfez a eſta obrigaçaõ o Deſembargador Manoel de Azevedo Soares, por cauſa da ſua queixa.

O Padre D. Manoel Caetano de Souſa deu a conta ſeguinte:

Se eu pudeſſe affirmar, que depois do dia 28. de Junho paſſado, no qual dey a Voſſas Excellencias a ultima conta dos meus eſtudos, naõ me tinha applicado mais que à Oraçaõ, que tinha que fazer no Paço no dia dos annos da Rainha noſſa Senhora, podia eſperar, que ſe julgaſſe, que eu naõ eſtava obrigado neſtes tres mezes a entregarme a outro cuidado; porque todo o tempo he pouco para conſiderar em como ſe deve diſcorrer em taõ Auguſto theatro; toda a cautela he neceſſaria para entrar em taõ formidavel Amphitheatro, no qual hum Orador he lançado às féras, naõ tanto dos juizos alheyos, quanto dos receyos proprios, que a quem tem honra, atormentaõ mais que todos

todos os verdugos. Porèm como naõ pude ſaber taõ anticipadamente como me era neceſſario, que ma havia tocar a mim aquella acçaõ naquelle grande dia, naõ me póde ella ſervir de diſculpa, ſe eu em todo eſte tempo naõ tiver attendido a outro eſtudo Academico.

Confeſſo publicamente, e ſem peijo, que em todo o eſpaço de quaſi tres mezes naõ eſcrevi couſa alguma nas quatro Hiſtorias Latinas, que me tem encarregado eſta Real Academia; mas nem por iſſo temo, que ſe poſſa julgar juſtamente, que eu deſmereço o nome de Academico Laborioſo, que tomey antigamente na Academia Portugueza, que ſendo Feniz da dos Generoſos, renaſceo em caſa do Excellentiſſimo Senhor Conde da Ericeira, na qual tive a honra de ſer Meſtre da Filoſofia Moral.

Livrame do temor de parecer menos laborioſo, o muito que neſte tempo tenho trabalhado em ajuntar materiaes para aquelles quatro edificios. E como em ſeis annos, que ha que florece eſta Real Academia, ſe me naõ tem communicado noticia alguma dos Archivos Eccleſiaſticos, nem ſeculares, indo todas para os Senhores Academicos, que eſcrevem as Memorias das Igrejas de Lisboa, Porto, e Algarve, ſou conſtrangido a trabalhar eu ſó em inveſtigar as ſuas noticias, aſſim como o fiz para o Catalogo dos Prelados Portuguezes, que tiveraõ Igrejas, ou titulos fóra dos Dominios deſte Reyno.

Para accreſcentar eſte Catalogo, que Voſſas Excellencias foraõ ſervidos mandar imprimir como preliminar da Hiſtoria daquelles Prelados, tenho revolvido os ſeis grandes volumes do Martyrologio Hiſpano de D. Joaõ Tamayo de Salazar, naõ para me valer das noticias mais antigas, que adoptou a ſua demaſiada credulidade; mas para me ſervir dos muitos Catalogos dos Prelados de Heſpanha, que ſe achaõ eſpalhados por aquella vaſtiſſima obra;

Digitized by Google

obra; de cuja liçaõ tirey alguma utilidade, porque nella achey alguns Prelados, que accreſcentar. Alguns me deſcobrio tambem a incançavel diligencia do noſſo digniſſimo Academico o Reverendiſſimo Padre Fr. Affonſo da Madre de Deos Guerreiro, cujo nome achará ſempre agradecida memoria em quanto durarem os meus eſcritos, e em quanto permanecerem os eternos monumentos deſta Real Academia.

Para me facilitar a compoſiçaõ deſtas quatro Hiſtorias, lî neſte tempo muitos livros, fiz novos Indices aos tres volumes do Agiologio Luſitano do Eruditiſſimo Jorge Cardoſo, Varaõ naſcido para promover as glorias Sagradas deſte Reyno. Fiz Indice Alfabetico aos tres volumes da Hiſtoria da Ordem de S. Domingos, particular do Reyno de Portugal, eſcrita pelo Reverendiſſimo Padre Fr. Luiz de Souſa, Varaõ illuſtriſſimo pelo ſangue, e muito mais illuſtre pelas virtudes, e pela erudiçaõ, na qual era eminente já no ſeculo; e naõ falta quem eſcreva, que em ſua caſa na Villa de Almada ſe ajuntou a primeira Academia, que houve em Portugal; deve entenderſe fóra dos Palacios dos Principes; porque a gloria deſta primazia teve, com muitas outras, o do Senhor Infante D. Luiz.

Ao meſmo fim tenho junto neſte tempo noticias dos Moſteiros, naõ ſó da Ordem de S. Domingos deſtes Arcebiſpados, mas dos que ella tem no Biſpado do Porto, e os que nelle tem o Principe dos Patriarchas dos Monges do Occidente o Grande Padre S. Bento, e o Grande Doutor da Igreja Santo Agoſtinho; de todos os que tem neſte Reyno a Ordem dos Monges do Doutor Maximo S. Jeronymo, com o Catalogo dos ſeus Varoens illuſtres, para o qual me déraõ utiliſſima, e larga materia as Memorias, que remetteo o Reverendiſſimo Padre Fr. Jacintho de S. Miguel, Reytor do Collegio de S. Jeronymo na Univerſidade

Digitized by Google

lidade de Coimbra, o qual por ordem dos ſeus Prelados, em obſervancia das de Sua Mageſtade, para beneficio deſta Real Academia, tem inveſtigado, e vay inveſtigando pelos ſeus Archivos com ſumma exacçaõ noticias, naõ ſó da ſua Ordem, mas todas as que podem ſervir para a noſſa Hiſtoria.

Tenho feito Catalogo dos Moſteiros da Santiſſima Provincia da Arrabida, e de todos os ſeus Varoens inſignes em virtude.

Tenho junto as Memorias dos Varoens illuſtres da Sagrada Companhia de Jeſus, naturaes das Dioceſes de Lisboa, Porto, e Algarve.

Tenho continuado os Catalogos dos Authores naturaes deſtas meſmas Dioceſes. Para poder fallar dos Varoens inſignes nas occupações do ſeculo, naturaes de Lisboa, tenho feito neſte tempo hum Catalogo dos Conſelheiros de Eſtado deſte Reyno; os quaes merecem ter hum Hiſtoriador, deſtinado ſó para eternizar as ſuas memorias.

Tudo o que aqui digo ter junto, communicarey aos Senhores Academicos, que acharem, que alguma deſtas couſas póde ſer naõ inutil para os ſeus empregos.

Eſtes foraõ os eſtudos neceſſarios para aquellas quatro Hiſtorias, em que gaſtey todo o tempo deſde o dia 28. de Junho até 22. de Agoſto, no qual Voſſas Excellencias me impuzeraõ a obrigaçaõ de fazer em preſença de Suas Mageſtades, e Altezas a Oraçaõ, no dia dos annos da Rainha noſſa Senhora. Nos doze, ou treze dias, que até aqui ſe ſeguiraõ, naõ tenho eſtado ocioſo; porque tendo affirmado naquella Oraçaõ, que a Rainha noſſa Senhora deſcende da Rainha Santa ISABEL por duzentas e ſeſſenta e quatro linhas, pareceo a algumas peſſoas, que eſta conta eſtava errada, e que devia ſer muito menor o numero das linhas. E ainda que eu coſtumo agradecer, que me emendem

Digitized by Google

dem os meus erros, acheime obrigado a moſtrar, que naõ havia algum naquella conta; em quanto a ſerem tantas as linhas, naõ eſtou ſeguro de que naõ haja o erro de ter deixado algumas; porque ſó pertendo provar, que naõ eraõ menos.

Eu para tudo o que eſcrevo, imploro ſempre a piedade dos Leitores, e dos ouvintes. Mas como tenho a ineſtimavel honra de ſer de huma Academia, que tem por Empreza a Verdade, no que toca à reputaçaõ de attento a eſta virtude, nada quero dever à cortezia, nem dos ouvintes, nem dos Leitores.

Para prova da verdade com que diſſe, que a Rainha noſſa Senhora deſcende da Rainha Santa por duzentas e ſeſſenta e quatro linhas, fiz neſtes dias hum Opuſculo com eſte titulo: *Demonſtraçaõ Genealogica das duzentas e ſeſſenta e quatro linhas Reaes, pelas quaes a Rainha noſſa Senhora D. Marianna de Auſtria deſcende de Santa ISABEL, Rainha de Portugal. Illuſtrada com varias noticias Hiſtoricas, Chronologicas, Genealogicas, Heraldicas, e Topograficas, uteis para melhor conhecimento de mais de noventa Principes, que entraõ nas meſmas linhas, e tem neſta obra os ſeus Elogios.*

Tem eſta obra duas partes; a primeira, que hoje trago à preſença de Voſſas Excellencias, he ſó demonſtraçaõ daquellas duzentas e ſeſſenta e quatro linhas. A ſegunda, que fico trabalhando, he a illuſtraçaõ dellas. Naõ he alheya da noſſa Hiſtoria, naõ ſó Secular, mas ainda Eccleſiaſtica. He util para a Secular; porque faz memoria de ſeis Reys de Portugal, e de ſeis Rainhas do meſmo Reyno, de dous Infantes, de ſete Infantas, duas das quaes foraõ Emperatrizes, e tres Rainhas de Caſtella; de huma filha de hum Infante, a qual tambem teve aquella Coroa; e finalmente de dous Sereniſſimos Duques de Bragança.

A Hiſtoria Eccleſiaſtica tambem aqui tem Memorias,

naõ

naõ ſó de huma Rainha Santa, mas de dous Meſtres das Ordens Militares, hum de Aviz, outro de Santiago. Deixo, que por muitas outras razoens podem ſervir para a Hiſtoria Eccleſiaſtica, as noticias, que aqui dou de Principes ſeculares.

Tudo iſto tenho eſcrito, ſem fazer o menor caſo do eſcrupuloſo melindre de alguns taõ prezados de auſteros, que julgaõ, que os eſtudos Genealogicos naõ ſaõ para os homens, que pelo eſtado Religioſo ſomos dedicados a Deos; e que dizem, que Genealogias ſaõ indignas de pennas ſagradas; porque podendo dar a eſta objecçaõ huma larga repoſta, contentome com dizer, que muito mais Sagrada, que qualquer das noſſas pennas, he a penna do Eſpirito Santo, e com tudo ella eſcreveo tantas Genealogias, quantas achamos na Sagrada Eſcritura, as quaes recolheo todas em hum volume o famoſo Padre Fr. Jeronymo Laureto, Monge Benedictino do Santuario de Monſerrate.

Manoel Dias de Lima naõ aſſiſtio neſta Conferencia, na qual o Doutor Manoel Pereira da Sylva Leal deixou de referir o eſtado da ſua compoſiçaõ, por ignorar, que fora nomeado para dar conta dos ſeus eſtudos; mas para moſtrar, que ſe naõ tinha deſcuidado na applicaçaõ ao ſeu emprego, entregaria brevemente hum tomo das ſuas Memorias à cenſura da Academia.

O Marquez de Alegrete Manoel Telles da Sylva diſſe, que devendo dar conta da Hiſtoria da Academia, naõ podia accreſcentar neſta occaſiaõ couſa alguma ao que em outras tinha referido, pois que ainda eſtava eſperando alguns materiaes de que ſe neceſſita para a impreſſaõ deſta obra.

Foraõ nomeados para dar conta dos ſeus eſtudos na Conferencia ſeguinte

O Padre

Digitized by Google

O Padre D. Manoel do Tojal e Sylva
O Padre Fr. Miguel de Santa Maria
Nuno da Sylva Telles
O Marquez de Abrantes
O Padre André de Barros
O Padre D. Antonio Caetano de Souſa.

E no dia de 22. de Outubro, em que ſe celebraõ os annos delRey noſſo Senhor

O Padre Antonio dos Reys
Antonio Rodrigues da Coſta
O Padre Bartholomeu de Vaſconcellos
Caetano Joſeph da Sylva Sottomayor
Diogo Barboſa Machado
O Padre Fr. Fernando de Avreu.

Digitized by Google

Digitized by Google

# NOTICIAS DA CONFERENCIA, QUE A ACADEMIA REAL da Hiſtoria Portugueza fez em 3. de Outubro de 1726.

NAõ ſe podendo achar preſentes a eſta Conferencia quatro dos Cenſores, por eſtarem dous auſentes, e outros dous terem occupaçõestaõ preciſas, que lhes embaraçaraõ eſta aſſiſtencia; ſe vio o Padre D. Manoel Caetano de Souſa na duvida do que havia de fazer por eſtar ſó, e ſem eſperança de que naquelle dia foſſe outro Cenſor à Academia; reſolveo-ſe com tudo a propor aos Academicos, que ſe achavaõ naquella Conferencia as razoens, que lhe occorriaõ, ou para ella ſe continuar, ou para ſe transferir; para o que mandou, que o Secretario leſſe o capitulo dos Eſtatutos, que dâ a fórma de como ſe haõ de fazer as Conferencias da Academia, e votando logo todos os Conferentes, pareceo a quaſi todos os votos, que o Eſtatuto permittia, que qualquer Cenſor pudeſſe, ainda eſtando ſó, tomar a Direcçaõ, e fazer a Conferencia; e aſſim o executou o Padre D. Manoel Caetano de Souſa, mandando diſtribuir os papeis, que eſtavaõ impreſſos.

Succedeo tambem, que dos ſeis Academicos, que neſta occaſiaõ

occaſiaõ deviaõ dar conta dos ſeus eſtudos, ſó dous o puderaõ aſſim fazer, os quaes foraõ o Padre André de Barros, e Nuno da Sylva Telles.

O Padre André de Barros diſſe o ſeguinte: Até agora tive por difficultoſo o Catalogo dos Biſpos do Algarve; mais por diſcurſo, que fazia na reflexaõ dos tempos, agora o reconheço difficillimo, pela experiencia, e trabalho, que neſta materia tenho poſto.

Os Prelados, que regeraõ aquella Igreja até a perda de Heſpanha, me daõ com grande ſentimento menos trabalho; porque naquelle grave açoute da Juſtiça Divina acabaraõ todas as Memorias da primitiva Chriſtandade, que deſde que ſahio do berço de Jeruſalem, e Judea a prégaçaõ Euangelica, floreceo neſta feliz Regiaõ. Apenas, nas Memorias de alguns Concilios particulares, achamos os nomes de alguns Prelados. Creſce o motivo ao ſentimento na conſideraçaõ, de que até as Cidades em que reſidiraõ, acabaraõ, com documento eſpantoſo à noſſa mortalidade, que nem as pedras ſepulchraes, que opprimem as cinzas de taõ grandes corpos achamos; e muito menos os ſeus Epitafios: *Mors etiam ſaxis, nominibuſque venit.*

Sentidiſſimamente pois poſſo caminhar no meu emprego; porque ainda depois da perda daquella Chriſtandade, acho noticias muy vagas da Cathedral de Sylves, Capital, que foy daquelle Reyno, amor da valentia de noſſos Soberanos Monarchas; depois eſcandalo da noſſa Chriſtandade, hoje caſtigo da Divina Juſtiça.

Pouco me ajuda o Catalogo impreſſo nas Conſtituições, ainda que mayor ſeria o trabalho ſem elle. Accreſce-me a pobreza, e falta de livros; e ſobretudo outra falta, que me fará commetter muitas. Hirey porèm trabalhando quanto o tempo me conceder, proteſtando, que

ſempre

Digitized by Google

ſempre deſejey, que nas execuções da minha obediencia, foſſe eſta a minha primeira obrigaçaõ.

E Nuno da Sylva Telles diſcorreo largamente ſobre alguns Prelados da Dioceſi do Porto, em que o Arcebiſpo D. Rodrigo da Cunha naõ fallava, e moſtrou o cuidado com que ſe applicava a adiantar as ſuas Memorias.

Foraõ nomeados para darem conta dos ſeus eſtudos na Conferencia ſeguinte, que ſe ha de fazer em 7. de Novembro

O Marquez de Fronteira
O Marquez de Alegrete
O Doutor Filippe Maciel
O Beneficiado Franciſco Leitaõ Ferreira
O Padre D. Jeronymo Contador de Argote
Jeronymo Godinho de Niza.

Digitized by Google

Digitized by Google

# NOTICIAS DA ACADEMIA REAL DA HISTORIA PORTUGUEZA, De 22. de Outubro de 1726.

NESTE dia se ajuntou no Paço o Corpo da Academia, à hora para que o convocou o Secretario, e sendo conduzido à presença de Suas Magestades, pelo Padre D. Manoel Caetano de Sousa (que foy o Director desta Conferencia) logo que ElRey nosso Senhor se servio de permittir, e ordenar, que recebesse esta honra, beijou a mão a Suas Magestades pela mesma ordem, que se tem observado em semelhantes occasioens; e depois que os Academicos occuparão os seus lugares, leu o Director a sua Oração, a qual se dará impressa separadamente, como he costume.

A ella se seguirão as contas, que os Academicos derão do estado das suas composiçoens, a que não pode satisfazer Antonio Rodrigues da Costa, por causa da sua indisposição; e as dos mais Academicos são as seguintes.

## O PADRE ANTONIO DOS REYS.

*Celsissimi, ac Potentissimi Reges, & Domini nostri clementissimi.*

PRæceptum illud, quo Maiestas Tua Nobis hodie loquuturis modestissimè prohibuit, ne de laudibus Tuis coram

coram hîc adſtantibus mentionem faceremus; ſicuti Sociis meis, quibus nemo unquam eloquentior extitit, durum, ac laboris plenum, ita mihi ſuaviſſimum ſemper, atque facilimum viſum fuit. Cùm enim tenuitatis meæ in dicendo maximæ conſcius ſim; ſatius eſſe duco prorſus tacere, quàm de Te, Princeps Auguſtiſſime, Rex optime, non digna promere. Oneris igitur mihi ab Academiâ impoſiti rationem reddere coactus, nihil aliud opportunius me facere potuiſſe judicavi, quàm ſi jam diù cæptæ Eborenſis Hiſtoriæ particulam ſuccideram; eamque breviter, utinam & auribus Tuis gratam, ut ſequitur, reciraſſem.

Sertorio è vivis jam ſublato, haud ſine ingenti hoſtilis ſanguinis diſpendio; erat enim vir acerrimus, ac manu promptus: Eboram, non tam armorum vi, quàm diutinâ obſidione fractam, in deditionem acceperunt Romani, qui per ea tempora prædonum potiùs, quàm militum more, nullâ fidei, pietatiſve ratione habitâ, Hiſpanorum Civitates invaſerant. Julius Cæſar triumphatos Eborenſes honoribus, ac privilegiis auxit, incolas omnes Romanâ Civitate donavit, urbemque ipſam inter Municipia Latia cenſeri juſſit. Quâ quidem dignitate ſolebant Imperatores Romani validiora oppida, vix capta, conſolari potiùs, quàm honorare, ut populos, quos ſub iniquiſſimæ ſervitutis jugum, per ſummum quandoque nefas, mittebant, ea leviſſimi honoris ſpecie diluſos, velut auratâ compede, in officio continerent.

Romanos pepulerunt Gotthi, hominum genus à naturâ ferox, durum, ac ad labores perferendos jam inde à pueris aſſuetum. Horum Rex (Zizebutum vocatum ferunt) & loci amænitate, & ubertate ſoli captus, Eboræ conſtitit, extructaque eo ipſo in loco Regia, ut ea ferebant tempora, ampla, & magnifica, urbem illam imperii ſui caput, ac ſedem fecit. Prope Regiam turres duas prælatas

exci-

Digitized by Google

excitavit, è quarum fastigio quidquid in latè patentibus campis ageretur, ab speculatoribus facilè deprehendi posset. Narrant, easdem esse, quæ etiam num extant; quod an verum sit, audaciores alii decernant. Mihi id tunc persuasum erit, cùm scivero, habuisse Zizebutum lapides alios, & saxa alia his, quæ noscimus, duriora. Video enim, cætera Gotthorum ædificia omninò periisse, adeo ut nunc temporis ne parietinæ quidem, imò nec & rudera superstint. Sed ita homines à naturâ comparati sumus, ut ea, quorum initia supra memoriam nostram sunt, non satis commendasse putemus, nisi ad ipsius recens nati Orbis cunabula referamus.

Pulsis ab urbe Gotthis, successerunt Mauri, qui ex intimis Africæ visceribus erumpentes, duce, & itineris, & sceleris Juliano, ob vitiatam à Roderico filiam, patriam prodente, alluvie fædissimâ universas Hispanias inundarunt. Totis quadringentis annis tenuit molesta illa pestis, quæ pulcherrimam urbis faciem, æquatis solo domibus, tum sacris, tum prophanis, penitùs deformavit. Siquidem Mauritana gens, nulla unquam æternandi nominis cupidine tangi solita, solius ventris, gulæque deliciis dedita, præsentia vix curat, futura omnia despicit; & ædificia quidem, quod attinet, sic rudis, & negligens est, ut sæpe stramineis casis, quandoque & mapalibus, quæ vespere tumultuario opere excitant, mane vix orto, subruunt, contenta sit.

Inter hæc agebat annus centesimus sexagesimus sextus supra millesimum, quo tempore quidam nobilis Eques, nomine Giraldus, qui ob perpetratum inter suos crimen, ultra Tagum in asperis, & confragosis rupibus (*Montemuro* locum appellant) haud procul ab Eborâ exulabat, veritus ne, si in Alphonsi Regis manus incideret, capite plecteretur; ut in offensi Principis gratiam rediret, urbem, propul-

Digitized by Google

propulsatis inde Mauris, Alphonso tradere suscepit. Res, utpote laboris, ac periculi plena, hominis unius, quantumvis validissimi, robore, virtuteque maior erat. Igitur Giraldus socios, qui & ipsi Regis iras effugerant, in consilium vocat: quæ destinabat animo, ipsis aperit, suadet, hortaturque, ut, spreto mortis timore, rem cunctis glorioſissimam aggrediantur, quam si ad exitum perducant; urbe captâ, non veniam solùm, sed præmia etiam ab Alphonso, Principe munificentissimo, sibi quam maxima instare: ad hæc tot malefacta pulchro aliquo, egregioque facinore expiare necessum esse, famamque, & nomen nobilitate suâ, & loco dignum ad posteros transmittere; hoc uno homines à pecoribus differre, quòd futurorum post se judicia, siniſtra quidem timeant, æqua autem re quâvis pluris faciant.

Socii, sive, quòd in summâ rei nummariæ difficultate erant; sive, quòd vitæ prædonum more illucusque actæ jam tædebat; ad suos remeandi desiderio, & pecuniarum illicio tracti, facilè dictis annuerunt. Erat haud procul ab urbe turris quædam, in edito colle sita; è quâ, si quando custodes in quoquoversum extensis agris hostes prospiciebant, nocte quidem unâ, vel pluribus accensis facibus, die verò pro hostium numero, uno, pluribusve explicatis vexillis, cives admonebant, ut præparatis ad certamen animis, in campum hostibus occursuri prodirent. Hanc occupare statuit Giraldus, eo consilio, ut ad datum de fastigio signum exeuntibus Mauris; tum ipse, tum socii in urbem milite vacuam turmatim irrumperent, clausisque portarum foribus, redeuntes à mœnibus, nihil sibi interim damni ab inermi plebe timentes, missilibus longè arcerent.

Cogitatis respondit eventus: siquidem Giraldus arma, quibus indutus erat, virescentibus ramis contegens, ita

ut

Digitized by Google

ut à ſegetibus, inter quas latitabat, colore non differret, pomeridianis horis ad turrim adrepſit, intromiſſiſque in lapidum commiſſuras oblongis cuneis, quibus ſcalas ſuppleret, in editæ turris faſtigium, nullo præcipitii timore conterritus, demùm evaſit. Nec mora: Cuſtodis filiam, puellam nondum juveniles annos egreſſam, quæ prope feneſtram innixa cubito dormiebat, ferro jugulat; parentem & ipſum ſomno, ciboque gravatum, qua vocis iter eſt, altè impacto vulnere, detruncat; deinde, elatis vexillis, dum Mauri plenis repentè portis effuſi, in agros raptim provolant, ipſe è turri deſcendens, ad ſocios obtruncatorum capita ſecum ferens, quamcitiſſimè advolat: facto agmine, è medio ſegetum ubi adhuc latitabant, ſubitò exorti, omnes diſtrictis gladiis, nullo fermè reſiſtente, ingreſſi urbem primo impetu capiunt, ac portas occludunt.

Interim Mauritanæ cohortes, eorum, quæ acciderant, ignaræ, poſt luſtratos circumquaque agros, omnia in tuto eſſe putantes, ad urbem lætæ remeant. At poſtquam detectâ fraude, ſuos in hoſtium poteſtate animadvertunt, circum mænia civitatis fuſæ, eos undique ad pugnam in aperto campo committendam laceſſunt, tum ut noſtri interim à ſuorum cædibus intra muros temperarent; tum ut, apertis foribus, & ipſæ urbem recuperare poſſent. Verùm Giraldus inconditas frementium voces nil moratus, poſtes novis additis repagulis, munire jubet; & cùm ſe primùm tenebræ intendere cæperunt, Petrum Alvares Cogominho per funem è mænibus demiſſum, ad Alphonſum legat, qui nunciet captam urbem, & claves tradat. Ille, communi viæ parum confidens, per devia iter faciens, non multò poſt ad Regem pervenit. Porrò Alphonſus, tanto nuncio lætus, ut erat egregiè pius, atque magnificus, Giraldo, & ſociis præter veniam, honores, & præmia

mia tanto facinori paria distribuit; urbi verò ab illâ die Equitem cataphractum, dextrâ nudato ense obarmatâ, lævâ verò duobus capitibus onustâ, pro insignibus esse jussit, ne ullo unquam tempore Assertoris ejus Giraldi memoria intercideret: exemplo cunctis Regibus imitando, qui dum, ne rectè factorum memoria pereat, efficiunt; & mortuos honorant, & vivos ad maiora perpetranda quàm dulcissimè compellunt.

## O P. BARTHOLOMEU DE VASCONCELLOS.

*Muito Altos, e muito Poderosos Reys, e Senhores nossos.*

AS acçoens heroicas de D. Rodrigo de Carvalho, segundo Bispo de Miranda, já eu as copiey, ou recopiley duas vezes; huma na lingua Latina, e outra na Portugueza. Ainda nesta repetiçaõ sahio taõ imperfeita a copia, como minha, naõ por faltarem sombras à pintura, que destas he assaz fecundo o pincel da minha penna; mas por lhe faltarem os claros, que só lhe podem avivar os resplandores deste dia, feliz Oriente do mais brilhante Sol da Lusitania, que resgatando das trevas do esquecimento, por meyo da Historia, as glorioſas acçoens de seus Vassallos, para mais honrar as suas memorias, e apurallas naquella soberana luz, com que as naõ podem illustrar os nossos Escritos, corre manifesto hoje as cortinas à magestosa pompa de seus rayos. Para se dourar pois com os de tanto Sol o quadro das virtudes de D. Rodrigo, e sahirem com esta illuminaçaõ dignas da estampa, ninguem me estranhará hoje retocallas. Succedeo D. Rodrigo de Carvalho em o Bispado de Miranda a D. Toribio Lopes. Naõ foy succesſo da fortuna, foy eleiçaõ do conselho. Em ninguem assentava melhor a Mitra desta Diocesi, que em D. Rodrigo; porque se a Dio-

Digitized by Google

a Diocesi he Miranda, D. Rodrigo era mirando. Antes de sobir ao lugar de taõ illustre dignidade, já lograva a dignidade de taõ sobido lugar; e sendo entre os Prelados desta Igreja o segundo na ordem, a nenhum foy segundo no merecimento. D. Rodrigo da Cunha no Catalogo, que fez dos mesmos Prelados, totalmente se esqueceo deste. Descuido foy de Escritor taõ vigilante, naõ fazer memoria de hum Bispo digno de toda: só tem a desculpa dos grandes Homeros, que tambem às vezes dormitaõ. Nasceo D. Rodrigo de Carvalho em Lamego, Cidade por muitos titulos nobre, mas muito mais nobre, por ser Patria de taõ famoso Prelado. A' assistencia dos Reys de Portugal deve esta Cidade o titulo de Regia; ao nascimento de D. Rodrigo, o de Pontificia. Foy filho de D. Ignez Borges, e de Martinho de Carvalho Rebello, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, e na Comarca de Lamego Contador de sua Real Fazenda; em a qual podia contar tambem a seu mesmo filho, de quem ElRey, como de fazenda mais sua, fez depois a mayor conta. Teve por irmãos a Sebastiaõ de Carvalho, Conego de Evora; e a D. Henrique de Carvalho, Commendador de Refoyos de Basto, como o havia sido seu avô materno D. Diogo Borges. Mas posto que ambos eraõ seus irmãos no sangue, nenhum era irmaõ nas prendas, porque nas virtudes era unico D. Rodrigo, sendo da arvore Gentilicia dos Rebellos o mais gentil ramo, de que teceraõ laurêas as Musas, e o mesmo Apollo formou coroa, antepondo à do antigo louro a de carvalho, depois que o vio, e invejou taõ frondoso em D. Rodrigo. Foy Doutor em ambos os Direitos, Canonico, e Civil: mas naõ foy este só o direito, que teve para a mitra, porque se o teve grande nas letras, muito mayor o teve nas virtudes. Estudava as Leys naõ tanto para as saber, quanto para as executar; entendendo, que quem as executa, melhor

lhor ás ſabe. Com eſta Sciencia foy o mais activo Agente de Portugal na Curia Romana, naõ ſó pelo que obrava nos negocios do Reyno, mas muito mais pelo que naõ obrava. Naõ conſiſte na continua inſtancia a mayor agencia. Ter ſempre o arco tezo, he quebrallo; repetindo a eſpingarda os tiros, rebenta. He preciſo esfriar o cuidado, e afrouxar a diligencia, guardando a bala, e a ſetta para occaſiaõ mais certa. Naõ fez couſa alguma D. Rodrigo de Carvalho, que naõ foſſe digna de cedro. Porém a que avultou mais, e deixou convertido em eternos marmores o ſeu nome, he o Collegio que fundou, ou começou a fundar na Univerſidade de Coimbra, ao qual como ſe edificara hum novo Collegio Apoſtolico, intitulou de S. Pedro. Naõ em outra pedra devia aſſentar hum edificio, que havia de ſer o principal propugnaculo da Religiaõ na cultura de todas as Sciencias. Pareceo pouco a eſte Sabio Salamaõ ſer cultor da Sabedoria; ſenaõ lhe erigiſſe Templo. Enſayouſe para Biſpo de Miranda no Arcebiſpado de Braga, onde teve o Reytorado de duas Igrejas, que huma ſó naõ enchia a grande capacidade da ſua esfera, e ainda ambas naõ faziaõ pezo aos ſeus hombros. Por iſſo vagando a Cadeira Epiſcopal de Miranda, por morte de D. Toribio, para ſuſtentar o Ceo deſta Cathedral, foy entre todos eleito D. Rodrigo, como Hercules ſubſidiario daquelle Athlante. Aſſim elle fora immortal! Porém de mortal naõ teve mais que o morrer. Dizem que faleceo em Bornes, termo de Bragança, que tambem o foy de ſua vida; deixandonos por ultimo documento della, que aos golpes da Parca naõ reſiſtem os meſmos robres. Naõ ſe conta de que enfermidade morreo; e eſte foy outro mayor documento, que nos deixou, que para morrer naõ he neceſſario enfermar. Diſpoz a ſua ſepultura na Igreja dos Terceiros de S. Franciſco em Coimbra; e ſendo eſta diſpo-

diſpoſiçaõ voluntaria, foy tambem forçoſa; que ao mar das letras daquella Univerſidade, donde procedeo, devia voltar finalmente eſte caudaloſo rio de ſabedoria. Ninguem note ao Collegio de S. Pedro naõ levantar eſtatuas a D. Rodrigo, porque he mayor que toda a eſtatua, que lhe podia erigir, a perpetua memoria, que todos os annos delle faz nas exequias, que lhe dedica, e nas Miſſas, que lhe conſagra. Ainda que D. Rodrigo de Carvalho mais parece, devia celebrarſe vivo, que chorarſe morto, e que na ſua ſepultura dirá melhor que todos eſte epitafio.

*Naõ jaz aqui Dom Rodrigo,*
*Mora lá entre as Eſtrellas.*
*Só entre eſſas luzes bellas*
*Tem o ſabio o ſeu jazigo.*

## CAETANO JOSEPH DA SYLVA SOTTOMAYOR.

*Muito Altos, e muito Poderoſos Reys, e Senhores noſſos.*

CONſeguiraõ as Memorias do Biſpado de Leiria a incomparavel honra de ſerem lembradas em outro fauſto, vitorioſo, alegre, e ſemelhante dia, apparecendo nelle felizmente illuſtradas pelo Senhor Rey D. Affonſo Henriques, com a lûcida reverberaçaõ, que lhes participa a eſpada refulgente daquelle magnanimo, e valeroſo Principe. Hoje porém, que o deſtino as favorece com a meſma agradavel influencia, ſerá recitada a generoſidade, com que outro Monarca Auguſto diſpoz a ſumptuoſa erecçaõ da ſua Cathedral magnifica. Parece que os Coroados Poſſuidores do Imperio Luſitano calificavaõ a nobreza daquella Povoaçaõ famoſa, para melhor deſempenho da acçaõ preſente; porque nas heroicas proezas da ſua conquiſta, na liberal fundaçaõ da ſua Dioceſi, a deixaraõ igualmente depois

depois de benemerita, Sagrada. Naõ mereceriaõ as grandezas daquella antiga Cidade, ainda no benevolo agrado das Eſtrellas, a Regia ſoberana attençaõ, que ſuave, e benignamente as admitte, ſe acaſo ſe graduaraõ as ſuas noticias com menos illuſtre authoridade, que a repetida gloria de dous ſeculos.

Depois das ſanguinolentas guerras, com que ſe eſtabeleceo a larga extenſaõ deſta Monarchia, a foraõ reduzindo os Senhores Reys Portuguezes à univerſal correſpondencia dos Principes da Europa: as linhas dos ſeus numeroſos Exercitos foraõ os verdadeiros riſcos, com que felizmente diſenharaõ no horroroſo theatro da guerra hum perpetuo Templo à paz, e unindo a piedade, e a juſtiça, a fortuna, e a vitoria lhe fez ſuſtentar ſobre os hombros robuſtos, com ſubſiſtencia permanente, com baſe firme o decoroſo ſimulacro da concordia. Reduzido aſſim Portugal ao dourado ſeculo de Auguſto, ſe transferio na peſſoa do Senhor Rey D. Joaõ o III. o governo deſtes Reynos, o amor dos Vaſſallos, e o reſpeito dos confinantes, para que podeſſe com independencia abſoluta, com fereza nobre, deſprezar os formidaveis emulos da ſua pacifica, e glorioſa felicidade. O ferro, que em outro tempo nos continuos eſtragos da vida humana, obraṽa repetidamente duro pela qualidade, e pelo exercicio, ferindo agora levemente o campo, era ſó proveitoſo inſtrumento da fertilidade, e da cultura, confirmandoſe a duravel ſegurança deſte ſoccego ditoſo, na alta reciproca aliança, com que ſe uniraõ para geral deſcanço do Univerſo.

Os animos, e os Eſtados daquelle inclito Soberano, e do Catholico Ceſar Carlos V. Do Catholico Ceſar Carlos V. eſſe Monarca venturoſo, que ſó com o dilatado ecco do ſeu nome intimidou o colerico ardente genio de Solimaõ, Senhor dos Turcos, ſempre barbaro, mas ſempre grande, e vito-

Digitized by Google

e vitorioſo ſempre. Contribuiraõ igualmente para a exaltaçaõ do nome Portuguez os innumeraveis triunfos, que na expugnaçaõ de Dio ſacrificou à Deidade da vitoria Portugueza a fatal derrota dos inimigos da Chriſtandade: alli ficaraõ nas concavas ruinas daquellas muralhas as bandeiras, e as inſignias Ottomanas, cobrindoſe com a terra as ſuas meſmas luas, para que até na identidade dos eclipſes, imitaſſem o nocturno Planeta de que ſaõ imagens. Finalmente no glorioſo Dominio daquelle Monarca excelſo, tinhaõ exercicio as Sciencias agradaveis, como empregos do melhor uſo, ſendo nos ſeus Profeſſores indiſtinto a remuneraçaõ, e o merecimento, porque na igualdade diſtributiva dos Principes prudentes, até a variedade da ſorte ſe juſtifica, parecendo, que o livre voluntario arbitrio da fortuna, pratîca juntamente a liberalidade, e a ſubordinaçaõ. Mas como no generoſo cuidado do Senhor Rey D. Joaõ o III. foſſe a Religiaõ, e a piedade, o primeiro objecto do bem publico, conſiderando a larga diſtancia, que tinhaõ os moradores da Comarca de Leiria, da ordinaria reſidencia dos ſeus Prelados, declarando a Auguſta deliberaçaõ do ſeu Real animo ao Summo Pontifice Paulo III. que naquelle tempo occupava, e dignamente enchia toda a extenſaõ do Solio Vaticano; conſeguio, que em vinte e dous de Mayo do anno de mil e quinhentos quarenta e cinco, ſe expediſſem as Bullas para a erecçaõ da nova Cathedral, que adornou com Prebendas, Dignidades, e Capellanias, conſtituindo na preſidencia della, ao Religioſo exemplar Varaõ D. Fr. Braz de Barros, que na pureza de vida, e coſtumes innocentes, tinha adquirido o perfeito caracter de hum Prelado prudente, e virtuoſo: com bondade advertida, com diſcriçaõ ſyncera, e com virtude ſociavel, florecia o ſeu talento entre os ſabios eſpiritos da primeira Ordem; dotado pois de tantas prerogativas, go-

vernou

Digitized by Google

vernou alguns annos aquella Igreja, ſendo a lembrança das ſuas acçoens admiraveis, hum reſplendor immortal, que guiou a ſagrada ſerie dos ſeus ſucceſſores, pela immenſa vaſtidaõ da eternidade, e da memoria.

Eſte foy o principio, que teve a dignidade Epiſcopal da Dioceſi de Leiria, que unindoſe à heroica multidaõ dos ſeus Varoens famoſos, ſerá redemida da fatal injuria dos annos, e da terrivel prizaõ do eſquecimento. Eſte foy até agora o geral conceito do Mundo literario. Quizera eu dizer tambem, que eſta fora a Real, generoſa, magnanima intençaõ de V. Mageſtade: quizera dizer, que para mais alto fim, que para mais glorioſa diſtinçaõ guardava a Providencia naõ ſómente a minha, mas todas as eruditas Collecçoens deſta Academia, porque deſcriptas as heroicidades dos Monarcas Portuguezes, ſendo admiravel o progreſſo das ſuas acçoens illuſtres, o ſeria ſuperiormente a ſoberana elevaçaõ, com que V. Mageſtade as excede, e as illumina; e que aſſim moſtraria a elegante contextura da noſſa Hiſtoria, quanto os ſeus Heroes ſaõ incomparavelmente grandes, e quanto ſaõ menores que V. Mageſtade; mas nada diſto digo, Senhor, nem o muito, que das inimitaveis virtudes de V. Mageſtade, naturalmente adverti na meſma compilaçaõ das minhas Memorias, porque me obriga a força de hum preceito, a quem fez juſto a recta conſideraçaõ da minha debil capacidade; mas já que a minha penna infelice naõ póde ter raſgo, que naõ ſeja queda, naõ póde ter expreſſaõ, que me naõ precipite ou no ſacrilegio, ou na indecencia; valendome do uſo, que nas ſolemnes feſtividades do naſcimento dos Principes, permitte com Ceremonial decente, que os Vaſſallos poſſaõ offerecerlhes hum donativo gracioſo, em ſatisfaçaõ da innocencia, ou da verdade dos ſeus affectos: quero eu hoje, animando o meu reſpeito com eſta preſcripçaõ reverente, dedicar

dicar a V. Mageſtade hum throno ſeguro, e mageſtoſo; hum throno de materia, e fórma rara, ſingular, e nunca viſta; hum throno, em que naõ intervieraõ, nem as doutas fadigas do ſinzel, nem a primoroſa repreſentaçaõ das cores; hum throno, que ſe naõ eſtabelece, nem com a firmeza do marmore, nem com a incorruptibilidade do cedro; hum throno finalmente, em quem naõ tem lugar, nem a luzente pedra, nem o metal precioſo, que nas entranhas da terra perfilha continuamente o dourado brilhante productor do dia.

Com tumulto ardente todos os noſſos coraçoens, que ſe animaõ muito menos da natureza, que da fidelidade, ligados entre ſi, pela razaõ, e pelo amor, querem viver, e eſtar ſempre debaixo dos Auguſtiſſimos pés de V. Mageſtade, ou reſpirando a fiel ſynceridade dos ſeus votos, ou agradecendo a feliz continuaçaõ do noſſo repouſo. Eſte he o throno, que offereço, e que conſagro a V. Mageſtade, e nelle tudo quanto ha de bom, em heroico magnifico deſempenho da minha dedicaçaõ, e da fé Portugueza.

## DIOGO BARBOSA MACHADO.

*Muito Altos, e muito Poderoſos Reys, e Senhores noſſos.*

NO mais fauſto, e alegre dia, que rayou no Emisferio da Monarchia Portugueza, pois ſuperior à inconſtancia do tempo, mereceo o ſingular privilegio de ſe fazer glorioſo emulo da eternidade; de cujas luzes illuſtrados os Orizontes das quatro partes do Mundo, receberaõ os feſtivos annuncios da nova felicidade, que lhes amanhecia, aſſegurada eternamente com o naſcimento do mais Auguſto, e benefico Planeta, que tendo o ſeu Oriente no Occidente, ſe elevou ao Zenith da mais ſublime gloria, e

inaceſſi-

Digitized by Google

inaceſſivel grandeza; me guia a minha obediencia, obrigada mais da ſorte, que do merecimento, a expor na ſoberana preſença de Voſſas Mageſtades, o progreſſo dos meus eſtudos Academicos; e ſendo delles o mais illuſtre argumento aquelle ſaudoſo Monarca, cujo nome foy, e ſerá lamentavel à noſſa memoria, parecia, que a funeſta narraçaõ da ſua vida era improprio aſſumpto para a ſolemnidade de dia taõ plauſivel; mas como elle por eſpecial indulto da Providencia logra a immunidade, de que naõ poſſa haver ſombra, que com a ſua interpoſiçaõ ſe atreva a eclypſar o eſplendor das ſuas glorias, depoſto o ſuſto, e deſterrado o temor, naõ appareceráõ neſte Auguſto theatro, como parte menor da ſua grandeza, as acçoens, ou Politicas, ou Militares, que o Sereniſſimo Rey D. Sebaſtiaõ exercitou em o breve tempo do ſeu reynado; mas appareceráõ as ſuas virtudes, de que a graça com vitoria da natureza o ornou com exceſſiva liberalidade: e como de todas teve a primazia no ſeu Real animo a virtude da Religiaõ, della ſe admiraráõ as mayores demonſtraçoens, que moſtrou em todo o progreſſo da ſua vida.

Entre todas as virtudes Moraes, ſempre foy reſpeitada como Princeza a virtude da Religiaõ, naõ ſó por ſer fonte original de todas, mas porque he companheira taõ inſeparavel da Fé, que naõ póde haver Religiaõ ſem Fé, nem Fé ſem Religiaõ: por eſte motivo ambas tem por objecto ao meſmo Deos, huma crendo as ſuas verdades reveladas, outra tributandolhe a piedade dos ſacrificios. Ella he a ſolida baſe, e a incontraſtavel columna, em que deſcançaõ fixos, e immoveis os Imperios, e as Monarchias, ſendo taõ infallivel eſta verdade, que aquelles ſabios Legisladores do Mundo antes de remido, ainda que deſtituidos da luz da Fé, e ſómente guiados pela da razaõ, quando erigiraõ as ſuas Republicas, eſtabeleceraõ como fundamento da ſua perpe-

Digitized by Google

perpetuidade a inviolavel obſervancia deſta virtude, adiantandoſe a todas a Republica Romana, que ambicioſa da duraçaõ do ſeu Imperio, promulgou leys para as ceremonias da Religiaõ, naõ ſendo eſta mais que huma fingida eſpecie de virtude, pois era dedicada ao ſuperſticioſo culto de falſas Divindades. Eſta virtude, por ſer a alma da conſervaçaõ das Monarchias, ſe fez merecedora da profunda veneraçaõ dos Soberanos, tributando reverentemente agradecidos o mais ſyncero, e fervoroſo culto ao Supremo Arbitro dos Imperios, de cuja beneficencia receberaõ a inveſtidura dos Principados, que adminiſtraõ; e ſendo eſte obſequioſo rendimento em todos os Reys generoſo effeito da ſua gratidaõ, nos Monarcas Portuguezes foy ſempre hereditario tributo da ſua piedade, admirando o Mundo todo na continuada ſerie dos ſeus Reaes ſucceſſores, que eraõ igualmente herdeiros da Religiaõ, que da Coroa. No campo de Ourique, que foy o berço, em que naſceo eſta Monarchia, logo foy deſtinada para Primogenita da Religiaõ, ſendo a Fé, e a Piedade as religioſas faxas, com que foy cingida na ſua primeira infancia. Com os influxos de virtudes taõ heroicas ſe foy alimentando o politico corpo da nova Monarchia, communicandolhe taõ vigoroſas forças, que nunca pode ſer contraſtada, nem invadida pelos ſeus Antagoniſtas, pois ao meſmo tempo, que grande parte de Heſpanha ſe via inficionada com os erros de hum ſciſma, ſe conſervava Portugal illeſo, puro, e incontaminado. De taõ ſantificada origem ſe derivou aquelle ardente zelo, com que os Principes Portuguezes ſe empenharaõ no culto, e veneraçaõ Divina, antepondo com religioſa razaõ de Eſtado os Sagrados triunfos, que alcançava a Fé, a todas as vitorias, que lhes dava o valor, ſendo mayor a ſua ambiçaõ em gerar filhos para a Igreja, do que conquiſtar Vaſſallos para a Coroa, e dilatar mais vaſtamente o Im-

Digitized by Google

o Imperio de Chriſto, do que o Dominio da ſua Monarchia.

Deſta herdada piedade foy mayor deſempenho o Sereniſſimo Rey D. Sebaſtiaõ, naõ ſó imitando, mas ainda excedendo a Religiaõ de ſeus Soberanos Predeceſſores; e lembrado de que os dous ultimos, cujo Real ſangue lhe circulava pelas veyas, tinhaõ ſido os Athlantes, que ſuſtentaraõ em ſeus hombros a eſfera de taõ ſagrada virtude, introduzindo o primeiro pelas portas do Oriente as luzes do Euangelho, e levantando o ſegundo no Tribunal do Santo Officio hum inexpugnavel Propugnaculo da Fé, ſe inflammou duplicadamente o ſeu animo com eſta memoria, conhecendo, que para exercitar aquella virtude, igualmente o eſtimulava a natureza, que a piedade. Ainda eſtava na infancia do ſeu Reynado, quando já ſe admirou muito adulta a Religiaõ de ſeu animo, pois convocandoſe para a Cidade de Trento hum Concilio Ecumenico, no qual naõ ſó ſe haviaõ de ventilar os pontos mais altos da Religiaõ Catholica, novamente combatida pela cegueira dos ſequazes das ſombras, que armados contra a Igreja Romana, ſemeavaõ pernicioſas doutrinas contra os ſeus Sacroſantos Dogmas; mas tambem ſe haviaõ de reformar muitos abuſos, que pela culpavel inercia de alguns Prelados, ſe tinhaõ introduzido eſcandaloſamente no Santuario de Chriſto; conhecendo o Pontifice Romano, que ſempre os Reys Portuguezes deraõ em todos os ſeculos os mayores argumentos da pureza da ſua Fé, e da filial obediencia para com a Sé Apoſtolica, julgou ſer neceſſario, que para huma empreza, em que era taõ intereſſada a Religiaõ, aſſiſtiſſem Theologos Portuguezes, que com as ſuas letras, e peſſoas, authorizaſſem aquelle veneravel Congreſſo. Para eſte fim eſcreveo ao noſſo Monarca o Pontifice Pio IV. expondolhe com paternal benignidade

eſte

Digitized by Google

eſte deſejo, confiado, que na ſua piedade acharia prompta ſatisfaçaõ a eſta ſupplica. Naõ podia offerecerſe occaſiaõ mais opportuna ao animo deſte Principe, do que eſta, em que mais claramente deſaffogaſſe o incendio, em que ſe abrazava o ſeu coraçaõ em obſequio da Igreja Romana. Elegeo logo os mais celebres, e famoſos homens, que reſpeitava o Reyno todo, tanto na grandeza da Dignidade, como na inteireza dos coſtumes, e profundidade de letras, ſendo os principaes D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, Arcebiſpo de Braga, D. Fr. Joaõ Soares, e D. Fr. Gaſpar do Caſal; o primeiro Biſpo de Coimbra, o ſegundo de Leiria; Fr. Luiz de Sottomayor, Fr. Franciſco Foreiro, e Diogo de Paiva de Andrade, os quaes, como eraõ doutiſſimos na Theologia Eſcholaſtica, e Polemica, e verſados na intelligencia das linguas Orientaes, foraõ ouvidos como Oraculos naquelle Sapientiſſimo Congreſſo. Ainda naõ ſatisfeito o pio animo deſte Monarca com eſta eleiçaõ, nomeou por ſeu Embaixador ao meſmo Concilio a Fernaõ Martins Maſcarenhas, que fez a ſua Embaixada em Trento com a magnificencia digna do Principe, que repreſentava, e do Theatro em que ſe fazia. Orou na lingua Latina o Doutor Belchior Cornejo, Lente do Decreto, com tanta pureza no eſtylo, e com tanta elegancia na fraſe, que fez eſquecer a memoria dos Oradores Romanos. Acabado o Concilio, e divulgadas as ſuas determinaçoens por todo o mundo Catholico, o novo Monarca, ſuperior a todos os Principes na obediencia da Igreja Romana, as aceitou com taõ reſoluta veneraçaõ, que na ſua intelligencia naõ admittio a mais leve interpretaçaõ, que lhe aconſelhava a Politica; e para ultimo ſinal do ſeu reſpeito, aſſiſtio peſſoalmente com o Cardeal Infante D. Henrique à ſua publicaçaõ, que ſe celebrou com grande pompa na Cathedral de Lisboa, onde prégou com igual applauſo o Doutor Antonio Pinheiro.

Naõ

Digitized by Google

Naõ foy esta a unica veneraçaõ, com que este Principe manifestou a sua Christandade, e zelo da Religiaõ para com a Sé Apostolica; outras iguaes, ou mayores se admiraraõ no progresso do seu Reynado. He inexplicavel a pompa, e magnificencia, com que recebeo em Lisboa ao Cardeal Alexandrino, sobrinho, e Legado de S. Pio V. que por ordem sua viera exhortar ao nosso Monarca a que entrasse na confederaçaõ, que tinha feito com os Principes Catholicos contra o inimigo commum da Christandade. Em obsequio do Eminentissimo Hospede, e muito mais da sagrada Pessoa, que representava, mandou levantar arcos triunfaes em todos os lugares por onde havia de fazer a entrada, e antepondo as acções de Catholico à authoridade de Rey, o esperou fóra do Palacio, e querendo darlhe a maõ direita, o naõ consentio o Cardeal, e depois de lhe fazer outras honras, que raramente costumaõ praticar os Soberanos, o acompanhou até a Cathedral, aonde para complemento de toda esta benevola hospitalidade, lhe significou a grande merce, que recebera do Supremo Pastor, em o convidar para huma empreza taõ santa, para a qual concorreria com seis galeoens, e doze galés guarnecidas de cinco mil Soldados, affirmandolhe, que o mayor pezar, que sentia, era naõ ter iguaes forças ao fervoroso desejo, que tinha de ser elle o unico instrumento da total ruina dos inimigos da Igreja. Desta religiosa paixaõ deu claros argumentos, quando em huma elegantissima carta, em que fielmente retratou o seu zelo, deu os parabens a S. Pio V. daquella celebre vitoria naval, que no golfo do Lepanto alcançaraõ as armas Catholicas da potencia Ottomana, onde sobre os cadaveres de trinta mil barbaros se arvoraraõ os estandartes da Religiaõ triunfante. Naõ menor zelo manifestou, quando por morte do mesmo Pontifice escreveo ao Collegio Apostolico, para que attendendo à calamidade daquel-

Digitized by Google

daquelles tempos elegeſſe hum Suceſſor, que o foſſe igualmente da Dignidade, como das virtudes, do que choravaõ defunto; acçaõ, que cauſou geral aſſombro em todo o Conclave, pois della ſe argumentava o vigilante cuidado, com que attendia aos intereſſes da Chriſtandade.

Do ardente affecto, com que venerava a Fé, e aos Vigarios de Chriſto, naſcia aquelle inſaciavel deſejo, de que ſe offereceſſem occaſioens para moſtrar a ſua rendida ſubmiſſaõ aos Suceſſores de Pedro. Por eſta cauſa mandava continuamente Embaixadores à Curia, elegendo os mayores Vaſſallos da ſua Coroa, veneraveis pelos annos, e clariſſimos pelo explendor do ſangue, como foraõ Lourenço Pires de Tavora, D. Alvaro de Caſtro, Fernaõ Martins Maſcarenhas, D. Fernando de Menezes, Joaõ Gomes da Sylva, D. Joaõ Telles de Menezes, para que como fideliſſimos Interpretes da ſua obediencia, proſtrados ao Solio do Vaticano, repreſentaſſem menos a Soberania de ſua peſſoa, do q̃ o profundo rendimento do ſeu animo. A' continuada repetiçaõ de tantos obſequios, praticados por eſte zeloſo Principe em veneraçaõ da Igreja Catholica, era juſto, que igualmente correſpondeſſe o agradecimento dos Pontifices Romanos; e para que de algum modo lhe manifeſtaſſem a altiſſima eſtimaçaõ, que faziaõ da ſua Real Peſſoa, lhe ſignificou Pio IV. que aſſim como os Monarcas de França, e de Heſpanha, em final da pureza da ſua Fé, ſe intitulavaõ com as piedoſas antonomaſias de Chriſtianiſſimos, e de Catholicos, elegeſſe o nome, que mais propriamente publicaſſe o ardente exceſſo da ſua Religiaõ. Obedeceo à inſinuaçaõ Pontificia, e deſprezando a ſoberba vaidade de pompoſos nomes, eſcolheo com modeſtia Chriſtãa, e moderaçaõ Catholica o de *Filho Obedientiſſimo da Igreja*, Titulo, que lhe confirmou o Vigario de Chriſto, com o liberal indulto, de que foſſe hereditario em todos os ſeus

Coroa-

Digitized by Google

Coroados Succeſſores. Mayor, e mais fina demonſtraçaõ do ſeu paternal amor manifeſtou para com eſte Principe a Santidade de Gregorio XIII. porque ſabendo, que quando recebera o habito da Ordem Militar de Chriſto, lhe accreſcentara huma ſetta, em obſequio do invicto Martyr do ſeu nome, lhe mandou pelo ſeu Embaixador huma, rubricada com o valeroſo ſangue daquelle heroico Atleta, que na meſma Roma pela verdade da Fé, ſacrificou a vida, acçaõ, que eternizou a ſuave Lyra do noſſo Homero, quando fallando com o meſmo Monarca elegantemente a celebrou, dizendo:

Camoens Rim. Var.

*Muy alto Rey a quem os Ceos em ſorte,*
*Deraõ o nome Auguſto, e ſublimado,*
*De aquelle Cavalleiro, que na morte,*
*Por Chriſto foy de ſettas mil paſſado;*
*Pois delle o fiel peito caſto, e forte,*
*Co' o nome Imperial tendes tomado,*
*Tomay tambem a ſetta veneranda,*
*Que a vós o Succeſſor de Pedro manda.*

Todas eſtas demonſtraçoens do ardente zelo, praticadas por eſte Religioſo Monarca para gloria, e augmento da Fé, quando já parecia ſer impoſſivel, que pela ſua repetiçaõ ſe exercitaſſem outras, lhe ſerviaõ de mais fervoroſos eſtimulos para executar outras mayores, pois julgando, que para a grandeza de ſeu zeloſo coraçaõ era eſtreita, e limitada eſfera a circunferencia de toda Europa, ſe reſolveo a dilatallo em mais eſpaçoſo Theatro, qual foraõ os vaſtiſſimos ambitos das Regioens Orientaes, para onde mandou por Subſtitutos do ſeu Catholico eſpirito a muitos Varoens Apoſtolicos, que como clarins do Euangelho apregoaſſem formidavel guerra contra a Idolatria, exterminando

Digitized by Google

nando com a luz da Fé as ſombras da infidelidade, que dominavaõ o Imperio donde o Sol tinha o berço.

Pelo incanſavel deſvelo, e vigilante induſtria deſtes Operarios Euangelicos, quantas palmas, e quantos louros colheo a piedade deſte Principe daquella agreſte vinha, fecundada com os ſuores, e com o ſangue, heroicamente derramados pelos ſeus Cultores, em beneficio da Religiaõ, ſendo eſta virtude a que lhes communicava os generoſos eſpiritos, para obrarem as ſagradas façanhas, com que aſſombraraõ a todo o Oriente? Quem derrubou a mageſtoſa fabrica de innumeraveis Templos, e os entregou à voracidade das chammas, para ſe levantarem ſobre montes de profanas cinzas, ſumptuoſas Baſilicas ao verdadeiro Deos? A Religiaõ. Quem purificou o lugar, onde com eſcandalo da natureza, e horror da humanidade ſe ſacrificavaõ victimas racionaes, para nelle ſe offerecer o incruento holocauſto do Sacramentado Corpo do Redemptor? A Religiaõ. Quem fundio o ouro, e a prata, que com injuria da ſua precioſa ſubſtancia, repreſentavaõ as imagens de torpes Idolos; e diſſipou os aromas, que ſe exhalavaõ em fumos, em veneraçaõ de huns ſimulacros, dignos ſómente de fogo, para ſe dedicarem como inſtrumento do mais ſyncero culto da Divindade? A Religiaõ. Quem obrigou ao Indo, e ao Ganges, que violentando a ſua natureza, humilhaſſem a ſoberba corrente das ſuas aguas, para ſerem feudatarios do Tibre? A Religiaõ. Todas eſtas portentoſas obras, executadas pelo impulſo deſta heroica virtude, redundavaõ em gloria, e applauſo daquelle grande Monarca, por ſer a primeira cauſa de que naſciaõ taõ milagroſos effeitos. Quantos triunfos alcançava a Fé, quantas vitorias cantava a Religiaõ, eraõ ſonoros brados da ſua fama, e glorioſos brazoens da ſua zeloſa piedade. Ultimamente conhecendo eſte Principe, que pela incanſavel diligencia

Digitized by Google

gencia do ſeu zelo, adoravaõ as tres mayores partes do Mundo as glorioſas injurias do Redemptor crucificado, e que para ſer univerſalmente venerado o ſeu nome, lhe faltavaõ os cultos de Africa, paſſou animoſamente a eſta aduſta Regiaõ, onde experimentando menos activos os ardores do ſeu clima, do que aquelles, que lhe abrazavaõ o ſeu generoſo coraçaõ, para immortal trofeo da ſua Chriſtandade, convertida a campanha em Altar, ſe ſacrificou por holocauſto da Fé, e victima da Religiaõ. Agora ſim, que admirará o Mundo patente, e revelado aquelle myſterioſo ſegredo, com que a Providencia quiz deixar a poſteridade igualmente duvidoſa da vida, como da morte deſte Monarca; porque a oblaçaõ, que fez da ſua Auguſta Peſſoa, em obſequio da Fé, foy o admiravel inſtrumento de perpetuar a vida. Vivey eternamente, ò Fenix Coroado, renaſcendo quotidianamente para a noſſa veneraçaõ, naõ ſómente com a vida da Fama, mas o que he mais ſingular privilegio, com a da natureza. Naõ he o mayor premio dos voſſos altos merecimentos, que a prudente credulidade de muitos vos contemple vivo, já que o voſſo zelo nunca conſentio, que a Fé eſtiveſſe morta; e a Coroa Real, que a voſſa magnificencia fechou para mayor authoridade do Throno, vos ſirva de eterno Diadema para coroar mais a piedade do voſſo peito, do que a Soberania da voſſa cabeça.

## O PADRE Fr. FERNANDO DE AVREU.

*Muito Altos, e muito Poderoſos Reys, e Senhores noſſos.*

POr virtude do lugar, que indignamente occupo na Real Academia da Hiſtoria Portugueza, me vejo com a fortuna de fazer papel neſta graviſſima Scena, ſe bem que

que acompanhado do inſeparavel ſuſto, com que a minha voz ha de ſer percebida do Excelſo Throno de Voſſas Mageſtades; e ſó poderá ſer effeito de ſuas Reaes inſpiraçoens, quando conſiga a fortuna de dizer alguma couſa com acerto em hum lugar, onde todo o cuidado, entregue à veneraçaõ, perde o tino; onde o reſpeito à Soberania, enlea o diſcurſo; onde as luzes da Mageſtade fazem emudecer as vozes da eloquencia mais ſobida; porém na obediencia tenho manifeſta cauſa, para que os meus deſacertos ſe deſculpem.

Para applicaçaõ do meu eſtudo, ſe deſtinou a Hiſtoria Eccleſiaſtica de Miranda, Dioceſi ſituada na Provincia mais remota da Corte, no Paiz mais inculto de documentos, e mais eſteril de Archivos; Hiſtoria, que neceſſariamente devo começar deſde os primeiros fundamentos, por ſe naõ achar até agora, nem ainda confuſamente, deliniada por Eſcritor algum; pois entre os muitos, que eſcreveraõ as do Reyno, apenas ſe encontraõ ſómente os nomes de alguns de ſeus Prelados, como conſta do que eſcreveraõ o Arcebiſpo D. Rodrigo da Cunha, Jorge Cardoſo, e o Padre Carvalho.

Para ſupprir eſta grande falta, pedi noticias por via da Academia, e ſuggeriome poucas; ſolicitey correſpondencias com peſſoas curioſas daquelle Biſpado, e apenas encontrey huma, ſe bem que interpolada com varias occupaçoens, e naõ menos impedida com achaques; e tambem algum de certo tempo a eſta parte (que naõ pouco me aflige, e moleſta) ſerve de naõ pequeno embaraço para o adiantamento da minha obrigaçaõ, em que continuarey quanto for poſſivel. Tenho concluido o primeiro Tratado deſta Obra, conforme manda o noſſo Syſtema, ainda que ſem aquella ultima perfeiçaõ, que he neceſſaria, comprehendendo a Chorographia de toda a extenſaõ da Dioceſi, naõ

ſem

Digitized by Google

ſem grande diligencia, e trabalho; porque naõ me fiando ſómente do que differaõ Rodrigo Mendes Sylva, o Abbade de Péra, e o Padre Antonio Carvalho, eſcrevi copias das terras de que fallo, à peſſoa, com que naquella Provincia me communico, para que emende tudo o que naõ for ditado pela verdade, e accreſcente tudo o que naõ ouver chegado à minha noticia.

Nos dias das Conferencias, que me tocaraõ, dey conta dos primeiros doze Capitulos deſta Obra, e na de hoje ſe ſeguia dalla da Villa de Azinhoſo; mas por naõ abuſar da benignidade, com que Voſſas Mageſtades, e Altezas ſe dignaõ ouvir os progreſſos dos noſſos eſtudos, naõ farey mais que dar huma breviſſima, e ſuccinta noticia do §. 13. que começa aſſim.

## CAPITULO XIII.

### *Deſcripçaõ da Villa de Azinhoſo.*

SEte legoas diſtante da Cidade de Miranda, entre empinadas ſerranias, que ſoberbo atraveſſa o rio Sabor, jaz a Villa de Azinhoſo, a que deu eſte nome a quantidade de azinheiras, que havia no ſitio, em que foy edificada. A ſua ſituaçaõ ſe acha muy duvidoſa entre os Geografos; porque ainda que todos a ponhaõ em quarenta e hum graos de latitude Setemptrional, com tudo differem muito nos minutos, porque huns a poem em doze, outros em vinte, e em trinta e dous, outros; e muito mayor he a ſua variedade, a reſpeito da longitude, de que a ſeu tempo tratarey; e deſta differença taõ grande, bem ſe vé o quanto he preciſo termos hum mappa do Reyno, feito com mayor eſtudo, e mais exacta averiguaçaõ, pois todos ſabem, que hum minuto ſe eſtima pela diſtancia de huma legoa.

Foy

Digitized by Google

Foy Azinhoſo antigamente lugar dependente da juriſdicçaõ de Penas Royas, de cujo termo a ſeparou o Senhor Rey D. Joaõ o I. fazendo-a Villa, e dandolhe Foral novo, que depois reformou o Senhor Rey D. Manoel em 13. de Fevereiro de 1520. He Povoaçaõ, que conſta de huma ſó rua, e terá até noventa viſinhos, com algumas caſas nobres. Saõ iſentos de pagarem tributo algum à Coroa ſeus moradores, por privilegio, que lhes concedeo, ainda antes de ſer Villa, o Senhor Rey D. Diniz, e depois confirmaraõ ſeus Succeſſores, ſendo o motivo de taõ grande privilegio, a devoçaõ, com que aquelle Principe ſe quiz moſtrar agradecido aos grandes beneficios, que havia recebido de Maria Santiſſima, mediante huma milagroſa Imagem ſua, que alli ſe venera, com grande concurſo das Comarcas circunviſinhas, e ſucceſſivamente experimentaraõ os Monarcas deſte Reyno, que mais ſe empenharaõ nos cultos da Senhora, como ſabem os verſados nas Chronicas do Reyno.

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

Num. XXV.

# INTRODUCÇÃO PANEGYRICA

NA CONFERENCIA PUBLICA

DA

# ACADEMIA REAL

DA HISTORIA PORTUGUEZA,

QUE SE CELEBROU NO

Paço, em preſença

DE

# SUAS MAGESTADES,

E ALTEZAS,

Em 22. de Outubro de 1726.

*DIA DOS ANNOS DELREY*

*noſſo Senhor,*

RECITADA PELO PADRE

## D. MANOEL CAETANO DE SOUSA,

QUE ERA DIRECTOR.

Digitized by Google

Digitized by Google

# INTRODUCÇAÕ PANEGYRICA

## NA CONFERENCIA PUBLICA DA ACADEMIA REAL DA HISTORIA PORTUGUEZA,

## Que ſe celebrou no Paço, em preſença de Suas Mageſtades, e Altezas.

*Muito Altos, e muito Poderoſos Reys, e Senhores noſſos.*

CHEGOU o mayor, o mais fauſto, o mais ſuſpirado dia da annual felicidade da Real Academia. Renovaõ-ſe cada anno os principios da noſſa mayor fortuna em ſete de Setembro, dia do Naſcimento da Rainha noſſa Senhora, e chegaõ ao ſeu auge em vinte e dous de Outubro, dia dos annos de V. Mageſtade, no qual ſegunda vez proſtrados aos ſeus Reaes pés, ſomos elevados à deſejada gloria de lhe beijar a maõ como Vaſſallos, e como agradecidos; a ventura de Vaſſallos devemos à ditoſa Patria, e na obrigaçaõ de agradecidos nos poem a repetida honra. Neſte dia venera a noſſa experiencia, o que naõ cabia na comprehenſaõ humana. Quem imaginara, que podia creſcer aquelle dia, ao qual o Real Naſcimento de V. Mageſtade deu huma taõ glorioſa extenſaõ, que o fez mayor que todos os que celebraõ admirados

dos os faſtos dos ſeculos. Logo ſe fez maximo entre os dias, o em que ſahio a dar luz ao mundo o Auguſtiſſimo Rey D. Joaõ o Maximo. Parecianos a todos, que naõ era poſſivel o aſpirar eſte dia a mayor grandeza; mas a incomparavel clemencia de V. Mageſtade faz, que cada anno ſeja mayor eſte dia. Os dias dos outros homens medem ſe pela duraçaõ do tempo, em que o Sol ſobre os Orizontes faz beneficios ao mundo. Os dias dos Principes medem ſe pelo numero das merces, que elles fazem aos ſubditos. E como neſte dia V. Mageſtade faz a mais de cincoenta Vaſſallos, de que ſe compoem eſta Academia, a ſingular merce de os admittir a beijaremlhe a Real maõ, achou V. Mageſtade a arte Real de fazer eſte dia o mayor de todos., e accreſcentando todos os annos com a repetiçaõ eſte beneficio faz, que cada anno ſeja mayor a merce, e mayor o dia. Faz, que cada anno ſeja para nós eſte dia mais memoravel, e menos expoſto às deſattentas groſſarias do eſquecimento.

Agora me parece mais oraculo, que preceito o dictame daquelle antigo Rhetorico, que enſinou, que conduzia para aſſegurar a memoria contra os roubos do eſquecimento, acharſe com o numero quinto hũa maõ de ouro, (que he o Rey dos metaes) porque vejo com o venerado numero quinto do ſempre adorado nome de JOAÕ, a Real maõ de V. Mageſtade, que excede aos outros Principes muito mais do que o ouro aos outros metaes. Obſervo, que eſſa Auguſta maõ, com eſſe myſterioſo numero, eſtá excitando ſempre a memoria da Academia, para multiplicar os Reaes Panegyricos.

Author ad Herennium lib. 3. Rhetoricorum.

Só ſente a Academia neſte, por todas as razoens, fauſto, e alegre dia, que lhe naõ baſtem todas as ſuas mais eloquentes linguas, para ſatisfazer à excelſa grandeza do Auguſtiſſimo aſſumpto; mas tambem a cauſa deſte ſentimento lhe accreſcenta o goſto; porque ſe dá os parabens de ter a

hum

hum Protector taõ heroicamente grande, que naõ baſtaõ para celebrar as ſuas virtudes, todas as forças da eloquencia, nem Hiſtorica, nem Oratoria; para tal Alexandre naõ baſtaria Curcio; para tal Cyro naõ baſtaria Xenophonte; para tal Theodoſio naõ baſtaria Pacato; para tal Trajano naõ baſtaria Plinio; para eſte Ceſar naõ baſtaria Cicero. Cicero, in Orat. pro M. Marcello.

Venturoſa impoſſibilidade, a com que me opprime hoje o Auguſto pezo do Real aſſumpto; porque a inexplicavel elevaçaõ da materia, ſervirá de honroſa deſculpa à falta, que tenho de eloquencia.

Naõ cabe a grandeza de V. Mageſtade no vaſtiſſimo campo dos mais dilatados volumes; mas quanto ella mais me impoſſibilita hum Panegyrico, tanto mais nos executa por muitos. Nunca me lembrou mais a tempo aquella tantas vezes celebrada engenhoſa induſtria de Timantes, que naõ podendo moſtrar em huma pequena taboa a prodigioſa grandeza de hum Gigante, teve a arte de a expor à viſta, toda em hum ſó dedo; e ſe baſtou àquelle Pintor repreſentar hum ſó dedo, para dar a conhecer huma eſtatura extraordinaria: muito mais felizmente poderey eu dar a conhecer huma grandeza ſem medida, ſe tiver a fortuna de que o meu diſcurſo venere dignamente a Real maõ de V. Mageſtade, aquella maõ, que hoje nos fez venturoſos, que ſempre nos fará lembrados, que eternamente nos fará agradecidos. Plinius lib. 35. cap. 10.

Naõ me atreverey a expor a Mageſtade, com que eſſa Real maõ empunha o Sceptro no Throno: naõ fallarey na valentia, com que vibra a lança no boſque, nem na generoſidade, com que deſpende os theſouros por toda a parte, nem ainda naquella clemencia, com que nos favorece hoje no Paço. Só tratarey da gloria, com que ſe ſervio da penna no Gabinete em dous dias. Em 8. de Dezembro

Digitized by Google

bro de 1720. e em 14. de Agoſto de 1721. dias em que aſſinou aquelles dous ſapientiſſimos Decretos, hum para ſe fundar a Academia Real da Hiſtoria deſte Reyno, e outro para ſe conſervarem os veneraveis monumentos da antiguidade.

Com ambos eſtes Decretos ſe deſnaturalizou de Portugal o vicio do eſquecimento, do qual diſſe Mercurio Triſmegiſto no ſeu Pymandro, naõ ſó que era mao, ſenaõ que era a meſma maldade. Havia tantos annos, que o eſquecimento tinha eſtabelecido neſte Reyno o ſeu domicilio, que já no tempo da antiga Roma era temido dos Soldados de Decimo Bruto na Luſitania, como eſcreve Lucio Floro. E juſtamente era temido dos Soldados o eſquecimento, por ſerem os que mais arriſcaõ a vida por merecer a memoria. E parece, que tiveraõ razaõ os antigos para entender, que a Luſitania era regada pelo rio Lethes, que he o do eſquecimento. Tanto foy ſempre o deſcuido, que em Portugal houve de eſcrever os ſucceſſos memoraveis!

Mercurius Triſmegiſtus in Pymandro.

L. Florus lib. 2. cap. 17.

Strabo lib. 3. Geographiæ.

Diz Tucydedes, que no ſeu tempo houve em Grecia hum contagio, cujo effeito maligno era deixar os homens com hum total eſquecimento. Perdiaõ a memoria dos parentes, dos amigos, e de ſi meſmos. Semelhante peſte parece que abrazou Portugal até o feliz tempo, em que Deos inſpirou a V. Mageſtade o mandar eſcrever a noſſa Hiſtoria na lingua Latina; taõ eſquecidos eſtavaõ os Portuguezes de dar a conhecer ao mundo por eſte meyo, as illuſtres acçoens de ſeus Mayores, que moſtravaõ, que tambem ſe eſqueciaõ de ſi meſmos, pois ſendo taõ intereſſados naquella gloria, tratavaõ taõ pouco de adquirilla, deixando de ſe applicar a procuralla. Tinhaõ-ſe entregues a hum vil eſquecimento, que entre todos os vicios, he o mais prejudicial em huma Naçaõ taõ benemerita de huma

Tucydides lib. 2.

eterna

Digitized by Google

eterna memoria. O eſquecimento roubando a fama, tira aos Heroes a melhor vida. He taõ injuſto, que perſegue os dignos, negandolhes a gloria; e favorece aos indignos, occultandolhes a infamia. He taõ impiamente cruel, que perſegue muito mais aos mortos, do que aos vivos, e com mayor obſtinaçaõ aos que ha mais tempo deixaraõ a vida, apartando-os cada vez mais da memoria humana. O eſquecimento dos ſucceſſos Eccleſiaſticos dá ſeguro aos Anti-Papas, e faz guerra aos melhores Pontifices; e o eſquecimento das acçoens Militares, Politicas, e Civis favorece aos Catilinas, e aos Julianos, e opprime os Ciceros, e os Pelayos, ſepultando igualmente a memoria de huns, e outros.

Vide Salluſtium de Conjuratione Catilinæ cap. 48. Mariana Hiſtor. Hiſpaniæ lib. 6. cap. 22. & lib. 7. cap. 1. 2. & 3.

Deſte inveterado injurioſo damno nos livrou V. Mageſtade, inſtituindo eſta Real ſua Academia, para eſcrever a Hiſtoria Portugueza no idioma Latino, que he o exterminio, e a morte do eſquecimento, que della havia em todo o Mundo; porque ſe a Hiſtoria, ſegundo o Principe da Eloquencia Romana, he a vida da memoria, ſegueſe por boa conſequencia, que he a morte do eſquecimento.

Cicero de Oratore lib. 2.

A noſſa negligencia de eſcrever as Hiſtorias naquella lingua fez, que noſſos inimigos quizeſſem desluzir a noſſa gloria com fabulas. Agora por meyo da lingua Romana conhecerá todo o Mundo a noſſa Hiſtoria, a qual como luz da verdade diſſipará aquellas ſombras; que por iſſo nos deu V. Mageſtade a Verdade por Empreza.

Os ſucceſſos memoraveis, que corriaõ confuſos com anachroniſmos, ſe veraõ claros em todo o Mundo por beneficio deſta Hiſtoria, que ajuſtada com a Chronologia, lhe ſerá a verdadeira teſtemunha dos tempos.

A diſtancia dos annos recatava a todos a noticia dos noſſos antigos ſucceſſos; mas livrará a todos deſte prejuizo

Digitized by Google

juizo esta Historia, que lhes será fiel mensageira da antiguidade.

O esquecimento, e a ignorancia do que passou no Mundo, antes do nascimento de qualquer dos homens, faz aos que isso padecem, experimentar huma prejudicial maravilha contra as inviolaveis leys da natureza; e he, como disse Cicero, o serem sempre meninos a pezar dos annos. Passaõ os annos, correm os lustros, voaõ as idades a hum ignorante da Historia, mas elle fica sempre na primeira infancia. Nesta, pelo que toca às acçoens dos Portuguezes, estavaõ todos os Estrangeiros, que ignoraõ a nossa lingua, por naõ terem ainda na Latina a nossa Historia.

Cicero in Oratore.

Dos effeitos desta infeliz maravilha, livrou V. Magestade a grande parte do Mundo, mandandonos escrever em Latim a Historia Portugueza, obrando com o seu preceito outra maravilha (que he summamente benefica) transformando em homens perfeitos até aos meninos, que eraõ todos aos a que faltava a noticia da nossa Historia. Feznos V. Magestade ver com a experiencia, o que as fabulas fingiraõ de Cadmo, Principe de Fenicia, e o primeiro Rey, que introduzio a Historia na Grecia, o qual fez aquella prodigiosa sementeira de dentes, da qual nasceraõ homens naõ só perfeitos, mas já armados; só com esta differença, que dos homens, que nasceraõ a Cadmo, a mayor parte se mataraõ huns aos outros, no que significaraõ os Mythologicos as contendas literarias, com que alternativamente se perseguem os Escritores. Porém os desta Academia, em observancia das leys, que V. Magestade foy servido darlhes, taõ longe estaõ de contender huns com outros, que mutuamente se soccorrem; huns a outros se utilizaõ, communicando cada hum as noticias, que podem ser importantes aos empregos dos outros.

Pausanias lib. 9.

Ovid. Metamorphos. lib. 3. Fab. 1.
Natalis Comes lib. 8. Mytholog. cap. 24.
Sabinus in illum Ovidii locum.

Mas tambem desta differença descubro huma sombra naquel-

Digitized by Google

naquella fabula; porque ſe eſcreve, que de todos aquelles homens armados, ſó cinco ficaraõ illeſos, ou foſſe por ſingular privilegio do myſterioſo numero quinto, que em V. Mageſtade adoramos, ou porque aquelles cinco companheiros, que ficaraõ pacificos, quizeraõ ſer figura dos cinco ſempre conformes eſpiritos, que dirigem a Academia, ou das cinco pacificas Decurias, que formaõ os ſeus cincoenta Eſcritores, que armados todos do acerto, e ſegurança, com que haõ de eſcrever, ſe faraõ invulneraveis aos atrevidos golpes dos Criticos. Ovidius ibidem. Hyginus, Fabula 178.

Outra naõ menos ſingular maravilha devemos à Real maõ, com que V. Mageſtade firmou o Decreto da fundaçaõ da Academia, para ſe eſcrever a noſſa Hiſtoria Latina, e he trocarſe prodigioſamente a inalteravel diſpoſiçaõ dos Portuguezes ſeculos. Por beneficio da noſſa Hiſtoria Latina logrará todo o Mundo a ancianidade dos paſſados ſeculos Luſitanos, e os noſſos antigos Heroes, que viveraõ nelles, viraõ a illuſtrar em todo o Mundo os noſſos tempos.

Aſſim como a Hiſtoria Romana faz, que ſejamos todos teſtemunhas do valor, com que o noſſo Viriato, o Romulo de Heſpanha (como lhe chamou Lucio Floro) quebrantou por quatorze annos as forças inimigas; aſſim como a meſma Hiſtoria nos leva aos tempos, em que Sertorio, feito Capitaõ General dos Portuguezes, venceo quatro vezes aos Romanos; aſſim a noſſa Hiſtoria Latina porá a todo o Mundo no campo de Ourique, venerando o feliz berço do Imperio de V. Mageſtade, e adorando ao Supremo Arbitro dos Imperios, quando com o Sagrado numero quinto formou o Real Eſcudo ao primeiro Affonſo. A noſſa Hiſtoria Latina levará a todos aos tempos, em que nas margens do Salado deſtruhio os Exercitos dos inimigos de Chriſto o colligado poder dos dous L. Florus lib. 2. cap. 17. & lib. 3. cap. 22.

Affon-

Digitized by Google

Affonſos, o quarto de Portugal, e o ultimo de Caſtella, adonde acharáõ mais clara, e mais verdadeira noticia daquella batalha, que em outras Hiſtorias Latinas ſe lia eſcrita com menos diligencia.

E ſe com o beneficio deſta Hiſtoria introduz V. Mageſtade a todos nos antigos ſeculos Portuguezes, por meyo da meſma Hiſtoria faz vir toda a antiguidade Portugueza em todo o Mundo a eſtes tempos, que V. Mageſtade faz os mais ditoſos. Nelles ſe acharáõ com o obſequio da meſma Hiſtoria, dezanove Auguſtiſſimos Senhores Reys de Portugal, glorioſos anteceſſores de V. Mageſtade no Throno; ſeis Affonſos, dous Sanchos, dous Pedros, quatro com o adorado nome de Joaõ, e cinco com os ſingulares nomes de Fernando, Duarte, Manoel, Henrique, e Sebaſtiaõ. E com eſtes Soberanos, todos os Portuguezes Heroes, que ſe immortalizaraõ em ſervillos.

Parecerá, que me eſqueci do Senhor Rey D. Diniz, ſendo elle taõ digno de huma eterna memoria; naõ foy eſquecimento, foy attençaõ; porque o Senhor Rey D. Diniz naõ vivirá ſó na Hiſtoria. Já vive, e mais glorioſamente he venerado de todo o Univerſo em V. Mageſtade, de quem parece que foy Real imagem, ou para melhor dizer, Auguſta ſombra aquelle grande Monarca, que entre os Portuguezes foy o primeiro, que naſceo em Lisboa, o primeiro, que com o ſeu naſcimento illuſtrou o mez de Outubro, o que teve por Eſpoſa huma Rainha Santa, e o que teve outras glorioſas circunſtancias, mais proprias do tempo, em que eu as ponderey hoje faz hum anno neſte Palacio. Eſquecermehia eu hoje de hum Monarca, amante das letras, fautor das Muſas, e fundador de huma Academia em Lisboa? De hum Monarca, de quem foraõ tantas as acçoens heroicas, que com ſingular

Franciſcus Brandaõ Monarchiæ Luſitana part. 5. & 6.

exem-

Digitized by Google

exemplo, naõ coube a ſua Hiſtoria em hum ſó volume?

Illuſtra V. Mageſtade os ſeus tempos, com trazer a elles, e eſpalhar por todo o Mundo, por meyo da Hiſtoria Latina, todos os Heroes da antiguidade Portugueza, para admiradores das ſuas Reaes virtudes, que celebraráõ por toda a parte; e eſte he o mayor beneficio, que devemos à Real maõ, com que V. Mageſtade aſſignou o Decreto da fundaçaõ da Academia em 8. de Dezembro.

Ha muito tempo, que eſtá ſendo accredor das expreſſoens do noſſo agradecimento, o utiliſſimo, e admiravel Decreto, que a Real maõ de V. Mageſtade aſſignou em 14. de Agoſto. Nelle mais que no primeiro, condenou V. Mageſtade o eſquecimento, que ſe hia eſtabelecendo ſobre os laſtimoſos eſtragos dos monumentos antigos, de cujas ruinas fabrica elle as ſuas inexpugnaveis fortalezas.

Decreto importantiſſimo, para impedir as violentas irrupçoens do eſquecimento, que tendo por eſtipendiarias a avareza, a barbaridade, a ignorancia, e a indiſcriçaõ, hia deſtruindo a ferro, e fogo, tudo quanto a ſabia antiguidade, ſolîcita da eterna memoria, tinha fiado dos marmores, e dos bronzes, do ouro, e de outros metaes incorruptiveis; porque foy aquelle Decreto a origem da juſtiſſima Ley, com que V. Mageſtade prohibio ſeveramente, que ſe deſtruiſſem as veneraveis reliquias da antiguidade, que ainda perſeveraõ em edificios, eſtatuas, marmores, cippos, laminas, e medalhas.

Com aquella Ley, os que atégora pareciaõ infelices deſpojos do eſquecimento, daqui por diante ſeraõ trofeos illuſtres da memoria.

Muito empenha a Real maõ de V. Mageſtade o noſſo agradecimento, em aſſignar hum Decreto, que poem em ſeguro os monumentos, de que ſe ha de formar grande

parte

Digitized by Google

parte da Hiſtoria, que nos manda eſcrever; mas naõ he eſte o effeito mais eſtimavel daquelle Decreto. O que excede a toda a eſtimaçaõ, he, que por virtude daquella Ley, todas as inſcripçoens, que ſe conſervarem, ainda as menos inteiras, ſe converteráõ em perpetuos elogios de V. Mageſtade. Todas as antigas laminas, e medalhas, que ſe naõ fundirem, lhe formaráõ huma Hiſtoria Metalica da ſua Real providencia. Quantos monumentos ſe eximirem da violencia do ferro, e ſe ſalvarem da voracidade do fogo, tantos immortaes padroens teremos, em que ſe venere gravado com letras de ouro o Real nome de V. Mageſtade.

Com aquella Ley anîma V. Mageſtade o inſenſivel daquelles marmores, e daquelles bronzes, dandolhes naõ ſó vida, mas eloquencia, com a qual todos ſaõ agradecidos Panegyriſtas do ſeu generoſo Libertador.

Aquelles marmores, que atégora o ignorante deſprezo hia deſpedaçando, ou tinha eſcondido, começaõ já a conciliarſe veneraçaõ, e a infundirnos reſpeito, paſſando naõ ſó a ſer obeliſcos conſagrados a V. Mageſtade, mas elevando-ſe tambem a ſer eſtatuas ſuas.

Plutarchus in ubi de Cicerone. Apophthegmatis.

De Julio Ceſar diſſe Marco Tullio, que com fazer levantar as eſtatuas de Pompeo, que tinha derribado a furia do Povo, deixara mais ſeguras as ſuas proprias eſtatuas. Mais tem feito V. Mageſtade com aquella Ley; porque tem multiplicado as ſuas eſtatuas, pelo innumeravel numero das conſervadas reliquias da antiguidade.

Todos aquelles permanentes cippos ſeraõ perpetuas aras, para o noſſo immortal agradecimento. Alli ſeraõ abrazadas victimas os noſſos ſempre fieis coraçoens, e alli lhe ſacrificará a noſſa obediencia as pennas. Mas daquellas veneradas reliquias da antiguidade, naõ poderemos tirar tanta materia para huma, e outra Hiſtoria, que naõ ſeja muito

Digitized by Google

muito mayor a que alli acharemos para os elogios de V. Mageſtade: aſſim nós tiveſſemos aquella puriſſima elegancia, e aquelle eſtylo altiloquo, que he neceſſario para eſcrevellos.

De Euhemero, Hiſtoriador celeberrimo na antiguidade, ſe diz, que teceo a ſua Hiſtoria dos titulos, e inſcripçoens antigas, e principalmente das que achou no Templo de Jupiter Triphylio, adonde eſtava huma columna de ouro, na qual a mão do meſmo Jupiter tinha eſcrito a ſua Hiſtoria, para dar à poſteridade noticia das ſuas façanhas. Lactantius lib. 1. de falſa Religione cap. 11.

Todos aquelles titulos, todas aquellas inſcripçoens, e todos aquelles monumentos, que V. Mageſtade manda conſervar, naõ ſó ſeraõ para o edificio da noſſa Hiſtoria precioſos materiaes, reſgatados da tyrannia do eſquecimento a preço de ouro, mas já formaraõ huma columna de ouro, na qual V. Mageſtade, melhor Jupiter Portuguez, (e o que ſó póde ſer digno Eſcritor da ſua Auguſtiſſima Hiſtoria) encomendou à eternidade as ſuas immortaes acçoens, com penna de ouro, em eſtylo de ouro, e com aquella mão de ouro, com que ſe ſervio de aſſignar aquelles dous Decretos, e com que dá a eſte ſeu Reyno, e a todo o Mundo hum novo ſeculo de ouro. Aquelle ſeculo de ouro, que logo teve o ſeu feliz principio no dia do Naſcimento de V. Mageſtade. Entaõ diſſemos com Virgilio:

*Jam nova progenies Cœlo demittitur alto.* Virgilius Eclog. 4.

Entaõ vaticinamos:

——— *toto ſurget gens AUREA mundo.*

E agora que V. Mageſtade, ornando as heroicas virtudes Paternas, com que governa em paz eſte Reyno, nos manda eſcrever em Latim a Hiſtoria Eccleſiaſtica, e Secular, a dos Santos, e a dos Heroes, nos damos a nós, e a todo o Mun-

Digitized by Google

Mundo os parabens, de ver deſempenhado o vaticinio do Mantuano:

Idem, ibidem. *Ille Deûm vitam accipiet, Diviſque videbit*
*Permiſtos Heroas, & ipſe videbitur illis,*
*Pacatumque reget Patriis virtutibus Orbem.*

E como taõ altos beneficios excedem toda a poſſibilidade do agradecimento humano, dirigimos todos os noſſos votos ao Solio Divino, pedindo ao Supremo Author do noſſo Imperio, que ſe repita por muitos ſeculos eſte venturoſo dia, para exaltaçaõ da Igreja Catholica, para gloria da Caſa Real Portugueza, para felicidade de toda eſta Monarchia, e para benigna protecçaõ deſta Real Academia.

*Diſſe.*

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

# NOTICIAS DA CONFERENCIA, QUE A ACADEMIA REAL da Hiſtoria Portugueza fez em 7. de Novembro de 1726.

DISTRIBUIDOS os papeis impreſſos, diſſe o Director, que o Marquez da Fronteira, a quem tocava dar conta dos ſeus eſtudos, o naõ podia fazer naquella occaſiaõ por ſe achar maltratado; e que elle Marquez de Alegrete por naõ ſaber, que tambem lhe tocava dar conta, o naõ fazia mais largamente; mas que o que tinha que dizer em ſumma era, que tudo o que até agora ſoubera do Biſpado de Elvas, tinha já eſcrito, mas como a diligencia de Ignacio de Carvalho, que eſcreve as Memorias da meſma Dioceſi, lhe tinha dado muitas noticias, e eſperava, que lhe déſſe algumas mais, naõ podia ainda dar por completa a ſua obra.

Jeronymo Godinho de Niza leo parte da ſua obra.

O Beneficiado Franciſco Leitaõ Ferreira tambem leo parte das Memorias do Biſpado de Coimbra.

O Doutor Filippe Maciel, por embaraço que teve, naõ pode aſſiſtir neſta Conferencia para dar conta dos ſeus eſtudos; e o Padre D. Jeronymo Contador de Argote, por ſe achar indiſpoſto, tambem naõ pode ſatisfazer a eſta obrigaçaõ.

Foraõ

Foraõ nomeados para darem conta dos ſeus eſtudos na Conferencia ſeguinte

Ignacio de Carvalho e Souſa
O Conde de Aſſumar
O Padre Joaõ Col
Joaõ Couceiro de Avreu e Caſtro
O Padre D. Joſeph Barboſa
Joſeph do Couto Peſtana.

Ultimamente recomendou o Director àquelles Academicos, que ainda naõ tem compoſto os Catalogos dos Prelados da ſua Dioceſi, que os concluiſſem, para que depois ſe pudeſſem mais facilmente adiantar as outras partes das ſuas compoſições.

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

# NOTICIAS DA CONFERENCIA, QUE A ACADEMIA REAL da Hiſtoria Portugueza fez em 21. de Novembro de 1726.

POR eſtar indiſpoſto o Marquez de Fronteira, a quem tocava a direcçaõ deſta Conferencia, foy Director della o Marquez de Alegrete, o qual depois de mandar fazer a diſtribuiçaõ coſtumada dos papeis impreſſos, fez ſinal a Ignacio de Carvalho e Souſa, para dar conta dos ſeus eſtudos, ao que ſatisfez, como em outras occaſioens, lendo parte das Memorias do Biſpado de Elvas.

O Conde de Aſſumar naõ referio o eſtado da ſua compoſiçaõ, por ſe achar juſtamente impedido.

O Padre Joaõ Col deu a conta ſeguinte:

No Catalogo dos Prelados da Igreja de Viſeo, que corre impreſſo no ſegundo tomo dos Documentos, e Memorias deſta Real Academia, diſſe no num. 17. *D. Gomes foy hum dos Prelados, que ſe acharaõ no Concilio de Coyaca do Biſpado de Oviedo no anno* 1050. *reynando Fernando o Magno*; e no ſeguinte numero accreſcentey: *Morto D. Gomes, naõ teve a Igreja de Viſeo Biſpos, até o tempo do glorioſiſſimo Rey D. Affonſo Henriques.*

Iſto

Iſto he o que eſcrevi no Catalogo, ſeguindo a D. Nicolao de Santa Maria, que diz o meſmo na Chronica dos Conegos Regrantes; mas a erudiçaõ do Padre Antonio dos Reys me deſcubrio, e apontou outro Biſpo de Viſeo, por nome Siſnando, o qual acompanhou na Era 1102. que he Anno de Chriſto 1064. ao meſmo Rey D. Fernando, quando veyo ſobre Coimbra, occupada naquelle tempo dos Mouros. Aſſim o eſcreve Fr. Leaõ de Santo Thomás no primeiro tomo da Benedictina Luſitana, pag. 330. onde allega huma Memoria, que diz ſe conſerva no Archivo do Real Moſteiro de Alcobaça, e he a ſeginte:

*Decimo quarto Calendas Februarii Era* 1102. *Rex Fernandus cum conjuge ejus Sancia Regina, Imperator fortiſſimus ſimul cum ſuis Epiſcopis Creſconio Sancti Facobi, Irienſis Apoſtolicæ Sedis, Veſtruario Lucencis Sedis, Siſnando Viſenſis Sedis, Suario Merduenſis, ſeu Dumienſis Sedis,* (na margem tem o Author, *fortè Mindonienſis*, e aſſim parece que deve ſer) *Abbatibus Petro de Aciſterio Vimanarenſi cum Præpoſito Ariano, cum Fratres, & de cœmeterio Eccleſiæ novæ Ariano Abbas, cum aliis multorum filiis bonorum hominum obſedit civitatem Colimbriam, & jacuit ibi Rex ipſe cum ſuo exercitu, uſque ſex menſes, & capta fuit in manus illius Regis per honorificentiam Patris, & preſſura famis, & exierunt inde in captivitatem quinque millia Sarracenorum, & fuit ipſa capta iſta captivitas* (naõ ſey ſe eſta repetiçaõ ſerá erro de quem copiou, ou imprimio a Eſcritura) *in veſpera Sancti Chriſtophori, quæ eſt ſeptimo idus Julii erâ, quæ ſurſum reſonat, & obiit famulus Dei Ferdinandus Rex die tertia feria hora* 1. 6. *Calend. Januarii in die Sanctæ Eugeniæ. Era milleſima centeſima tertia, intrante quarta.*

Que Siſnando foſſe Biſpo de Viſeo, e que naõ ſó eſte, ſenaõ outros mais Biſpos faltem no Catalogo, que offereci à Academia, naõ he couſa que me admire; porque o compuz com poucas noticias, como nelle diſſe, e ainda hoje

Digitized by Google

hoje eſpero pelas que ha no Cartorio de Viſeo : mas como o Doutor Fr. Bernardo de Brito, eſcrevendo largamente o ſitio de Coimbra, e a ſua reſtauraçaõ por ElRey D. Fernando o Magno, naõ faz mençaõ deſta Memoria do ſeu Archivo de Alcobaça, me parece conveniente, que Voſſas Excellencias mandem averiguar, ſe verdadeiramente ha naquelle Moſteiro eſte documento, e ſe tem alguma differença na eſcritura, do que ſe treslada na Benedictina Luſitana.

Joaõ Couceiro de Avreu e Caſtro continuou em ler parte da ſua compoſiçaõ.

Neſta Conferencia naõ aſſiſtio o Padre D. Joſeph Barboſa; e nella diſſe Joſeph do Couto Peſtana, que ſe naõ deſcuidava em eſcrever as Memorias, de que eſtava encarregado.

Foraõ nomeados para dar conta dos ſeus eſtudos na primeira Conferencia do anno que vem

O Padre Fr. Joſeph da Purificaçaõ
Joſeph Soares da Sylva
Lourenço Botelho Sottomayor
O Padre Fr. Lucas de Santa Catharina
Luiz Franciſco Pimentel
O Padre D. Luiz Caetano de Lima.

Digitized by Google

Digitized by Google

# NOTICIAS DA CONFERENCIA, QUE A ACADEMIA REAL da Hiſtoria Portugueza fez em 9. de Dezembro de 1726.

FOY Director neſta ultima Conferencia do ſexto anno da Academia, o Padre D. Manoel Caetano de Souſa, e obſervando o coſtume, e a diſpoſiçaõ dos Eſtatutos, na eleiçaõ de Cenſores, para ſervirem no anno ſeguinte, leo em primeiro lugar a ſua Oraçaõ (a qual ſe dará impreſſa ſeparadamente, como ſe pratica) e mandou diſtribuir os eſcritos pelos Academicos, que eſtavaõ preſentes, para votarem na fórma, que ſe tem obſervado; e depois que o Porteiro os recebeo em huma caixa, e foraõ regulados na meſa dos Cenſores pelo Director, e Secretario, ſe acharaõ eleitos, por mayor numero de votos, os meſmos Cenſores, que tinhaõ ſido nos annos antecedentes, dandolhes tambem a ſorte o lugar de Directores pela ordem ſeguinte:

O Marquez de Abrantes
O Marquez de Fronteira
O Marquez de Alegrete
O Padre D. Manoel Caetano de Souſa
O Conde da Ericeira.

Outros

Digitized by Google

Outros muitos Academicos levaraõ votos: e ſe naõ faz mençaõ dos que haõ de dar conta dos ſeus eſtudos na primeira Conferencia do anno futuro, que ha de ſer em dous de Janeiro, por ſe terem já nomeado nas noticias da antecedente.

O Academico Franciſco Xavier da Serra eſcreveo ao Secretario, remettendolhe algumas noticias, que ſe diſtribuiraõ a quem pertencem.

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

Num. XXIX.

# ORAÇAÕ,

QUE RECITOU

# O P. D. MANOEL CAETANO DE SOUSA,

Clerigo Regular,

SENDO DIRECTOR

# DA ACADEMIA REAL

NA ULTIMA CONFERENCIA
do ſexto anno da ſua inſtituiçaõ
em 9. de Dezembro de 1726.

Digitized by Google

Digitized by Google

# ORAÇAÕ,

QUE DISSE

# O P. D. MANOEL CAETANO DE SOUSA, CLERIGO REGULAR,

## Sendo Director da Academia Real, na ultima Conferencia do ſexto anno da ſua inſtituiçaõ, em 9. de Dezembro de 1726.

MUITO tem profiado a minha fortuna, em meterme eſte anno nos mayores perigos. Logo no principio delle diſpoz, que eu declaraſſe a eſte erudito Congreſſo, que Sua Mageſtade tinha approvado a eleiçaõ de hum novo Academico, e fez, que eſte foſſe o Senhor D. Franciſco de Souſa, para que o eſtreito vinculo do parenteſco, me ataſſe a lingua, para naõ me valer da materia, que coſtumaõ ter os Directores em ſemelhantes actos, nos quaes ſe empregaõ todos em provar os acertos das eleiçoens, com expor os merecimentos, pelos quaes os eleitos ſe fizeraõ mais dignos.

Naõ ſatisfeita a fortuna, de me ter poſto neſte aperto, me expoz a muito mayor perigo. Ordenou, que aquella informe Oraçaõ houveſſe de ſer recitada no mais auguſto theatro; porque naquelle dia quiz a Real Clemencia de Sua Mageſtade, que a Conferencia da Academia ſe fizeſſe no Paço, cujos venerados muros ſobraõ, para infundir nos Oradores aquelle reſpeito, que coſtuma embaraçar a mayor

Digitized by Google

mayor eloquencia, ainda quando naõ tem por ouvinte ao mais alto juizo de hum occulto Monarcha.

A mayor riſco me expoz a violencia da fortuna em ſete de Setembro, pondome na obrigaçaõ de orar no dia do feliz naſcimento da Rainha noſſa Senhora, no qual todos os Oradores naufragaõ no vaſtiſſimo mar das ſuas Reaes virtudes.

Creſceo a tempeſtade em vinte e dous de Outubro, empollandoſe tanto os mares, que arrebataraõ o mal ſeguro baixel do meu diſcurſo, à mais elevada eminencia do Firmamento, empenhandome em celebrar os annos do noſſo Auguſtiſſimo Protector.

E ſendo hoje muito menor o empenho, apprehendo como muito mayor o perigo; porque quando o inquieto chriſtal do Oceano ſe transforma em montes, e valles, eſtaõ mais arriſcados os baixeis, que ſe achaõ no profundo dos valles, que os que ſe vem no ſublime dos montes; e os deſacertos nas primeiras acçoens accreſcentaõ a deſconfiança, para as que ſe lhe ſeguem, principalmente quando ſe diminue ao Orador a deſculpa, que ſe coſtuma achar na inacceſſivel elevaçaõ do aſſumpto.

E como naõ me deſconfiaráõ os erros paſſados, ſe ainda quando foſſem acertos, me deviaõ deixar mais receoſo? porque quanto he mayor a expectaçaõ dos ouvintes, tanto he mais arriſcada a reputaçaõ dos Oradores.

Porém já entro mais confiado, porque naõ tenho merecido a expectaçaõ, que me empenhe; e para os erros tenho ſeguro azylo na piedade dos ouvintes. Já a experimentey repetidas vezes; huma nos auguſtos annos do Jupiter Portuguez; duas no Real naſcimento da noſſa Juno Auſtriaca, e outras duas no dia, em que, como hoje, ſe celebra o naſcimento feliz deſta Athenas Luſitana, ou deſta Minerva Portugueza; e quanto mais os meus annos me tem diminuido

Digitized by Google

nuido as forças para o eſtudo, tanto mais me tem augmentado a confiança, com que eſpero a tantas vezes experimentada piedade dos que me ouvem.

Em que arduo empenho me tenho introduzido incauto! Chamey Minerva a eſta Real Academia, e niſſo meſmo diſſe, que ella he filha do Jupiter Portuguez, e filha, que naſceo da ſua Real Cabeça, do ſeu alto juizo, que he o naſcimento mais auguſto, de que póde diſcorrer o entendimento humano.

Eſta Academia, como filha do entendimento de Sua Mageſtade, he o grande objecto da univerſal admiraçaõ deſte ſeculo, e o ſerá ſempre das idades futuras.

O ſeu naſcimento foy illuſtrado com hum prodigio, ſemelhante ao que celebrou a Antiguidade no naſcimento de Minerva, em cujo dia ſe viraõ em Rhodes chuveiros de ouro.

*Auratos Rhodiis imbres naſcente Minerva*
*Induxiſſe Jovem perhibent* ——

diſſe Claudiano (de 2. Conſulatu Stiliconis v. 225.) E no naſcimento deſta Real Academia, lançou em ſeu beneficio o Jupiter Portuguez tantos chuveiros de ouro, que excedeo a liberalidade daquelle Jupiter, a quem a ſuperſtiçaõ Gentilica attribuhio a Monarchia univerſal de todo o Mundo. Finjaõ as Fabulas, que no naſcimento de Bacho ſe deſatou o rio Hermo em correntes de ouro, e que o tacto de Midas convertia tudo em ouro; mas he muito mayor a copia do ouro, que Sua Mageſtade diſpendeo com a Academia novamente naſcida; porque o ouro do Hermo naõ paſſava das margens de hum rio, o ouro delRey Midas ſó ſe eſtendia ao ſeu tacto, o ouro de Jupiter ſó ſe vio em Rhodes; mas o ouro, que Sua Mageſtade diffunde em favor da Academia, eſpalha-ſe por todo o Reyno, e por todo o Mundo; he rio ſem margens, he hum diluvio, que

fórma

Digitized by Google

fórma hum mar ſem prayas, como naſcido de huma generoſidade ſem limite; com que póde dizer a noſſa Academia ao ſeu Fundador Auguſto, ao ſeu Protector benefico, com verdade agradecida, o que a Stilicon diſſe Claudiano com liſonja poetica:

*Tua copia vincit*
*Fontem Hermi tactumque Midæ, pluviamque Tonantis.*

(Claudian. ibidem verſ. 231)

De Jupiter diſſe Callimacho (Hymno in lavacrum Palladis) que ſempre defiria aos rogos de ſua filha Minerva; neſta circunſtancia he muito mais venturoſa, que Minerva eſta Real Academia; porque a generoſa benignidade do ſeu Jupiter, nunca dá lugar para o rogo; porque ſempre anticipa o beneficio, oſtentando ao meſmo tempo vigilancia de Pay para o cuidado, e magnificencia de Rey para o ſoccorro. Deſempenha S. Mageſtade de ambos os modos para com eſta ſua Academia, para eſta noſſa Athenas, para eſta Luſitana Minerva o nome de Jupiter, que ſignifica Pay, que ſoccorre: *Jupiter, id eſt, juvans Pater.* Diſſe Cicero (livro 2. de Naturâ Deorum) e adquirindo cada dia nova gloria de generoſo, deixa cada dia mais glorioſa eſta filha, do que Jupiter a Minerva, de quem diſſe Homero:

*Jovis filia glorioſa Tritonia.* (Homer.)

Deſte grande Real favor ſe procurou fazer a Academia digna, naſcendo como Minerva logo armada. Minerva logo no ſeu naſcimento ſahio, trazendo armada a cabeça com hum capacete de ouro, defendido o corpo com hum peito de armas, brandindo a maõ direita huma aguda lança, embraçando a eſquerda hum eſcudo de chriſtal.

A eſta imitaçaõ naſceo logo a Academia adornada de ſemelhantes armas, trazendo na cabeça o ouro da Sciencia, no peito o amor da Verdade, movendo por lança a ſolida agudeza do juizo, e por eſcudo de chriſtal a pura elegancia do eſtylo.

Que

Digitized by Google

Que a Sciencia ſeja ſymbolizada no ouro, ſabem todos os erudîtos; que a lança aguda ſeja hieroglyfico do juizo, moſtra a razaõ; que o chriſtal ſeja imagem de hum eſtylo claro, polido, e terſo, teſtemunhaõ os olhos. Mas que proporçaõ tem o amor da Verdade com o peito, que trazia Minerva, o qual ſe formava da pelle da Egida, e da cabeça de Meduſa? Muita; porque aquella prodigioſa pelle era deſpojo de hum monſtro naſcido da terra, e que como eſcreve Diodoro Siculo (lib. 3. cap. 70.) vomitava immenſo fogo, com o qual abrazou toda a Frigia, todos os boſques do monte Tauro, da India, de Fenicia, e do Libano, do Egypto, e da Lybia; e finalmente voando como rayo, reduzio a cinzas todas as arvores dos montes Ceraunios. E Meduſa, cuja cortada cabeça trazia Minerva no peito, foy huma mulher, que por naõ dizer huma verdade, foy degollada por Perſeo, como eſcreve Pelephato. (lib. Incredib.) Quem naõ vê naquelle monſtro abrazador, já deſpojado, ao erro vencido, o qual de antes tinha abrazado todo o Mundo? Quem naõ reconhece em Meduſa, morta por naõ dizer a verdade, huma imagem da mentira degollada? Quem naõ obſerva, que a uniaõ dos deſpojos da Egida, e de Meduſa, viſta no peito de Minerva, ſignificava bem o amor da Verdade, que a Academia Real proteſta na heroica empreza, porque ſe faz conhecida.

Quando a temeridade dos Gigantes, filhos da terra, ſe armou contra o Ceo, ſahio a campo Minerva a caſtigar aquella furioſa ouſadia; ſemelhante he o total emprego da noſſa Academia, na compoſiçaõ da Hiſtoria, para que foy creada. Naõ ha parte na noſſa Hiſtoria, em que ſe naõ veja caſtigada a temeridade dos inimigos do Ceo. Aſſim ſe admira nas Hiſtorias da Igreja; aſſim ſe obſerva nos Annaes da Monarchia. Que outra couſa fazem as noſſas Hiſtorias Eccleſiaſticas, ſenaõ referir repetidos triunfos, alcança-

Digitized by Google

cançados com a deſtruiçaõ dos inimigos do Ceo? Nas Hiſtorias das Igrejas ſe lerá vencido pelo zelo de Santos Prelados, o poder do Inferno; na Hiſtoria da Inquiſiçaõ ſe veraõ os Miniſtros da Fé convencendo Hereges; nas Hiſtorias das Ordens Militares ſe acharáõ Exercitos ſempre vitorioſos, com deſtruiçaõ dos Eſquadroens Mahometanos.

Até a noſſa Hiſtoria Secular ſerá huma larga ſerie de trofeos, erigidos pelos eſtragos dos inimigos de Chriſto, que nas quatro partes do Mundo ſe tinhaõ armado contra o Ceo.

Em Europa, ainda Portugal eſtava no berço do Campo de Ourique, quando já, como Hercules Chriſtaõ, deſpedaçava as Mauritanas Serpentes naquella batalha, que poz na Cabeça do primeiro Affonſo a Real Coroa, e no ſeu Eſcudo as Sacroſantas Armas. Aquelle Heroe, que deixou a ſeus deſcendentes por ſucceſſores, naõ ſó na Monarchia, mas tambem nas vitorias.

Na Aſia, por mandado do feliz Rey D. Manoel, levaraõ as armas Portuguezas o nome de Chriſto às Naçoens eſtranhas, como tinha predito o meſmo Senhor ao noſſo primeiro Rey; e venceraõ no Oriente tantos inimigos do Ceo, quantos foraõ os Mouros, e Gentios, de que triunfaraõ.

Na Africa abrio a glorioſa eſpada delRey D. Joaõ o I. as portas à Ley de Chriſto, e degollou os inimigos do Ceo, pela deſtruiçaõ dos Barbaros na Conquiſta de Ceuta, com a qual aquella terceira parte do Mundo começou a ſer o theatro mais glorioſo do brio, e do valor Luſitano.

Finalmente na America, quarta parte do Mundo, triunfou Portugal dos inimigos do Ceo, ſobjugando, e inſtruindo Gentios, vencendo, e expellindo Hereges.

Todas eſtas arriſcadas guerras, todas eſtas ſanguinolentas batalhas, todas eſtas memoraveis vitorias, tantas, e

taõ

Digitized by Google

taõ dilatadas conquiſtas, tantos eſclarecidos trofeos, e tantos glorioſos triunfos, alcançados pelos Portuguezes, dos inimigos do Ceo, ſaõ o continuo empenho da Academia Real, da Minerva Portugueza, que ha de alcançar mais gloria na ſua narraçaõ, do que Minerva conſeguio, quando com as ſuas armas venceo os Gigantes, que temerarios intentaraõ fazer guerra ao Reyno Celeſte.

De Minerva fingiraõ os Gentios, que tinha muitos engenhos, como diſſe Iſidoro: *Minervam Gentiles multis ingeniis prædicant.* E que outra couſa he a noſſa Academia, a noſſa Minerva Luſitana, ſenaõ huma prodigioſa uniaõ de muitos engenhos, obra verdadeiramente maravilhoſa do Real poder do noſſo Auguſtiſſimo Protector, *Porque ſem o impulſo Soberano naõ ſe podem unir muitos engenhos a compor huma ſó obra*, como eu repeti neſte lugar ha ſeis annos, quando por ordem de S. Mageſtade expuz a eſte erudîto Congreſſo, o Real deſignio na fundaçaõ deſta Academia.

Tendo aquella Minerva tantos engenhos, era ſó huma; mas huma que teve o nome, que indica triplicidade, porque os Egypcios lhe chamaraõ Tritogeneya, como diz Diodoro (lib. 1. cap. 12.) alludindo às tres Eſtaçoens, em que elles dividem o anno, que ſaõ Primavera, Eſtio, Inverno.

Eſta circunſtancia parece, que deſtroe toda a harmonia da proporçaõ, que atéqui tenho obſervado entre Minerva, e a noſſa Academia; porque eſtando eſta occupada em todas as Eſtaçoens do anno, como póde ſer repreſentada em Minerva Tritogeneya, a quem falta a Eſtaçaõ do Outono, aquella Eſtaçaõ, que he celebrada, por ſer entre todas a mais frutifera? Eſta, que parece diſſonancia, he a proporçaõ mais ajuſtada entre Minerva, e a Academia; porque ſe o anno de Minerva Tritogeneya naõ tinha Outono, tambem falta eſta Eſtaçaõ aos annos da noſſa Academia. Querem alguns Grammaticos, referidos por Feſto, que o Outono

ſe

Digitized by Google

ſe diga em Latim *Auctumnum*, derivandoſe do verbo *Augeo*, que ſignifica accreſcentar, porque com os frutos, que naquella Eſtaçaõ ſe recolhem dos campos, ſe accreſcentaõ as riquezas dos homens. Ouçamos a Feſto: *Auctumnum quidam dictum exiſtimant, quod tunc maximè augeantur hominum opes, coactis agrorum fructibus.* E eſte he o mayor deſvanecimento da noſſa Academia, continuar as fadigas, ſem accreſcentar as riquezas, produzir frutos, ſem aſpirar a premios, por ſer eſta a primeira diſpoſiçaõ dos noſſos Eſtatutos, em cujo primeiro paragrafo lemos acreditado o noſſo de ſintereſſe no ſeguinte periodo:

*Deve ſer o primeiro cuidado, e principal emprego dos Academicos, concorrer para a compoſiçaõ da Hiſtoria de Portugal, principiando pela Eccleſiaſtica, procurando apurar a verdade, ſem mais fim que a obediencia, ſem mais intereſſe, que a gloria da Naçaõ, e pelos meyos da uniaõ, e do eſtudo; para o que naõ neceſſitaõ os Academicos de outro Eſtatuto, nem de mais Ley, que aquella, que lhe dictar o zelo do culto da Religiaõ, e do preceito de Sua Mageſtade, do intereſſe da Patria, e augmento das virtudes.*

Por mais glorioſa razaõ ſe naõ acha Outono no anno da noſſa Academia; e he, porque naõ ſe entenda, que ella em huma ſó Eſtaçaõ colhe frutos, porque pelo contrario, todas as ſuas Eſtaçoens ſaõ igualmente frutiferas, e como em todas trabalha pelo culto da Religiaõ, pela obediencia a Sua Mageſtade, pelo intereſſe da Patria, e pelo augmento das virtudes, todas as Eſtaçoens para ella ſaõ copioſſimos Outonos, porque em todas as Eſtaçoens ajunta, e accreſcenta inexhauſtas riquezas.

Aſſim como a Academia com a ſua Hiſtoria utiliza todos os tempos, aſſim com os ſeus frutos enriquece todos os dias. Reſtitue o tempo paſſado, obſerva o preſente, e enſina o futuro; e em todos os dias com eloquencia luzida, com claro eſtylo, e com verdade ſegura, eſtá trabalhando por illuſtrar o Mundo; e eſte he o perenne fruto do ſeu trabalho,

Digitized by Google

balho, e o com que melhor aſſegura o merecido nome de Minerva.

Notavel era a inſcripçaõ, que os Egypcios gravaraõ nos Templos de Minerva, a quem chamaraõ Tritogeneya, na qual a introduziaõ fallando aſſim: *Ego ſum quæ ſunt, quæ erunt, & quæ fuerunt. Velum meum revelavit nemo, quem ego fructum peperi, ſol eſt natus*; (Gyrald. Syntag. 11.) indicando aſſim, que Minerva encerrava as couſas preſentes, as futuras, e as paſſadas. Que ninguem poderia deſcobrir, o que ella naõ deſcobriſſe; e que o fruto, que ella produzira, era o Sol naſcido.

Verdadeira Minerva he a noſſa Academia, que com a ſua Hiſtoria comprehende, encerra, e utiliza todos os tempos. Reſtitue todos os ſucceſſos paſſados, perpetùa os preſentes, e previne para os futuros. Aquellas noticias, que naõ deſcobrir a incanſavel diligencia da noſſa Academia, ficaráõ ſempre occultas, por ninguem poderáõ ſer manifeſtadas. O quotidiano fruto da noſſa Academia ſerá como o Sol, huma Hiſtoria clara, e luzida como o Sol, e verdadeira como o Sol:

——— *Solem quis dicere falſum*
*Audeat* ——— (Virgil. lib. 1. Georgic.)

Diſſe o Camoens Mantuano. Huma Hiſtoria, que por eſcrever os ſucceſſos de todo o Imperio Luſitano, ſeguirá toda a carreira do Sol, ſegundo o que cantou o Virgilio Portuguez:

*Vós poderoſo Rey cujo alto Imperio*
*O Sol logo em naſcendo vê primeiro,*
*Ve-o tambem no meyo do Hemiſferio,*
*E quando dece, o deixa derradeiro.*

(Camoens Cant. 1. oit. 8.)

Parece-ſe com Minerva a Academia, naõ ſó porque a verdade da Hiſtoria, que he o ſeu fruto, he ſemelhante ao Sol, que he o fruto de Minerva; mas muito mais, porque

que aſſim como aquelle luzido fruto de Minerva eſtá ſempre naſcendo em todos os dias: aſſim eſtá perpetuamente naſcendo o fruto da Academia pela continuada applicaçaõ ao eſtudo.

Por huma nova razaõ, e a mais propria deſte dia, ſe prova ſer Minerva a noſſa Academia. Jacta-ſe Minerva naquella inſcripçaõ dos ſeus Templos do Egypto, de ſer ſeu fruto o Sol, aquelle grande Aſtro, q̃ ſegundo a conjectura de hum Sabio Filoſofo, (Reſta lib. 1. c. 3.) he huma collecçaõ de Eſtrellas unidas. O Sol, em quem todos reconhecem a preſidencia dos Aſtros, o Sol, que no eſpaço de hum anno fecha o luminoſo circulo da ſua carreira. E a Academia tambem no dia de hoje ha de criar hum Sol, formado de huma collecçaõ de Eſtrellas, porque eſte he o dia, no qual em obſervancia dos ſeus Eſtatutos, a Academia ha de eleger a Meſa Cenſoria, para preſidir a tantos Aſtros, quantos ſaõ os noſſos luzidiſſimos Academicos, neſte anno, que jà poſſo augurar feliciſſimo; por ſer para a Academia o ſeu anno ſetimo, numero tambem afortunado, que os antigos o dedicaraõ a Minerva. (Bongus de Numer.)

Será o anno, que agora entra, tres vezes feliciſſimo, por ſer o tres vezes ſetimo, (iſto he o vigeſimo primeiro) do Imperio delRey noſſo Senhor, que em hum dia como hoje teve principio. Do Imperio do noſſo Auguſtiſſimo Protector ElRey D. Joaõ o V. que he o vigeſimo primeiro dos noſſos Monarchas.

Eſte numero ſetenario, ſete vezes repetido, tres nos annos do Imperio, tres na ſerie dos Monarchas, e huma na idade da Academia, illuſtra o numero dos quarenta e nove Academicos, que eu poſſo louvar, e he auſpicio da perpetuidade da noſſa feliciſſima Minerva, naſcida da Auguſta Cabeça do Jupiter Luſitano, para poder ter a honra de eſtar ſempre proſtrada a ſeus Reaes pes.

*Diſſe.*

Digitized by Google

Num. XXX.

# CATALOGO
DOS RELIGIOSISSIMOS
# DD. ABBADES
*Do antigo Moſteiro*
# DE S. MARIA
DE GUIMARAENS
De Religioſos, e Religioſas
# DE S. BENTO,
E DOS ILLUSTRISSIMOS
# DD. PRIORES
Do meſmo Moſteiro, e da inſigne, antiga, e Real Collegiada deſta Villa, conſervada com o titulo,
# DE N. S. DA OLIVEIRA.

Feito pelos documentos, que ſe achaõ no Cartorio da dita Collegiada, e com as memorias do Illuſtriſſimo Senhor

## D. MANOEL CAETANO DE SOUSA,

*Pro-Commiſſario geral Apoſtolico da Bulla da Cruzada, do Conſelho de Sua Mageſtade, e Cenſor da Academia Real.*

Pelo Bacharel

FRANCISCO XAVIER DA SERRA CRASBECK,

Sendo Corregedor da Comarca de Guimaraens, e Academico Supranumerario no anno de 1725.

Digitized by Google

Digitized by Google

# PROLOGO,

## E RAZAÕ DA OBRA.

PErpetuar as antiguidades à memoria em tempo, que falta a memoria das antiguidades, he expor os Eſcritos à cenſura, e ſem o credito do adorno da verdade, deſmerecer o premio do trabalho, com menos aceitaçaõ das vontades: mas para que da minha parte naõ faltem os fundamentos com que a poſſa fallar, farey muito porque ſempre authorize o que diſſer.

O Doutor Simaõ Vaz Barboſa, Conego que foy deſta Real Collegiada, no ſeu livro de maõ, que eſcreveo, intitulado *Diſcurſos compendioſos de varias antiguidades*, que eu vi, promette a folhas 185. fazer Catalogo à parte dos Priores deſta Igreja; mas como ſenaõ acha no dito livro, ou o naõ fez, ou ſe o fez, eu o naõ vi.

O Padre Torquato Peixoto de Azevedo, no livro manuſcrito, que intitulou *Memorias reſuſcitadas da antiga Guimaraens*, que eu vi, traz a folhas 134. hum Catalogo dos nomes dos Priores deſta Igreja, até D. Pedro de Souſa, muito errado; do qual o copiou o Padre Antonio Carvalho da Coſta, na primeira parte da ſua Corografia Portugueza folhas 26.

Finalmente o Conego Gaſpar Eſtaço, em o fim do num. 12. do cap. 55. do ſeu livro intitulado *Varias antiguidades de Portugal*, a folhas 200. refere, que quizera fazer hum Catalogo dos Priores deſta Igreja, eſtando para dar ao prélo os ſeus Eſcritos (como deu no anno de 1625.) mas que occorrendolhe varios inconvenientes, que juſtamente aponta, diz ultimamente, que algum curioſo o fará, que para iſſo tenha ſaude, e idade; e aſſim o deixou de fazer eſte douto Eſcritor.

Como ElRey D. Joaõ o V. noſſo Senhor, que Deos guarde

Digitized by Google

guarde por eternidade de annos, me proveo no lugar de Corregedor deſta Villa, e Comarca no anno de 1721. intentey logo dar principio a eſte Catalogo, animandome a emprehender eſta obra a razaõ de curioſo, e a do genio, ajudadas da ſaude, e da idade.

Do Cartorio deſta Igreja, e Real Collegiada, tirey varias memorias para a averiguaçaõ, aſſim dos nomes dos Priores della, como da ſerie dos tempos, em que floreceraõ; e além de varios documentos, livros, e pareceres, de que me aproveitey, tem o primeiro lugar o Illuſtriſſimo Senhor D. Manoel Caetano de Souſa, Pro-Commiſſario geral da Bulla da Cruzada, e do Conſelho de Sua Mageſtade, que Deos guarde, que com a ſua incanſavel diligencia ajuntou varias memorias, que benignamente me communicou, para com ellas poder reduzir a Catalogo Chronologico, as que tinha viſto no ſobredito Archivo, ſem mais artificio de palavras, que as que forem preciſas para a narraçaõ da verdade das ſuas noticias, declaradas nas allegaçoens de ſuas memorias, dandolhe principio com os Abbades, que teve a dita Igreja.

O que ſuppoſto, ſervirá eſta empreza, e lembrança dos Abbades, e Priores deſta Igreja, e Real Collegiada deſta Villa, para que reviſta, e purificada com os rayos do Sol os Illuſtriſſimos, e Excellentiſſimos Senhores Directores, e Cenſores da Academia Real, poſſa ſahir à luz na Hiſtoria Portugueza.

ORIGEM,

Digitized by Google

# ORIGEM, E SITUAÇAÕ

## *Da Villa de Guimaraens.*

ESta nobiliſſima Villa de Guimaraens, ſituada entre os dous rios Ave, e Vizella (Patria antigamente do glorioſo S. Damaſo, como ſe lê no Conego Gaſpar Eſtaço, cap. 18. pag. 60. ibi: *Inter Viſcellæ, & Avi confluenteis, Vimaranenſis eſt Civitas, Sancti Pontificis Damaſi, quondam patria*) teve em ſeu principio duas fundaçoens: huma antiga, e outra moderna, como diz o meſmo Eſtaço ſupra. A antiga fundada pelos Gallos Celtas, deſcendentes de Gomer, filho de Japhet, e neto de Noe, como diz Floriaõ de Ocampo, liv. 3. tit. 37. Medina nas grandezas de Heſpanha, liv. 2. cap. 62. e D. Rodrigo da Cunha na Hiſtoria Eccleſiaſtica de Braga, primeira parte, cap. 1. num. 8. A moderna erigida pelo Infante Vimarano, irmaõ del Rey D. Fruela, como refere Barboſa de Poteſtate Epiſcopi, terceira parte, alleg. 60. num. 8.

Teve a antiga Guimaraens o nome de Aradiva, de que trata Ptolomeo, liv. 1. cap. 4. que he o meſmo, que lugar aonde os Capitães faziaõ os ſacrificios, como ſente Bluteau no ſeu Vocabulario, lit. *A.* pag. 463. Teve mais o de Apollonia, como refere D. Rodrigo da Cunha ſup. cap. 45. ibi: *Moritur Guimaranii in Galecia, quæ tunc dicebatur Apollonia*, que he o meſmo, que Cidade dedicada a Apollo, como entende Bluteau ſup. pag. 249. Teve depois o de Cidade Celia, ou Celiobriga, que Plinio chama Zoelica, lib. 19. de Naturali Hiſtoria, ibi: *Non dudum ex eadem Hiſpaniâ Zoelicum venit in Italiam, plagis utiliſſimum, Civitas ea Galecia, & Oceano propinqua*, que de Guimaraens o entende Marco Nigro na ſua Geografia, tom. 3. pag. 32. verſo; pois a palavra Briga he appellativa de Cidade em Heſpanha, Vadean.

Digitized by Google

dean. ad Pompon. Mell. lib. 3. de Situ Orbis, lit. *A.* verb. Sacrum, pag. 144. Cov. Rub. no Theſouro da lingua Caſtelhana, verb. Briga, pag. 152. Depois foy chamada Cidade Latita, como ſe vê da doaçaõ de Santa Maria da Oliveira, que anda no livro de D. Muma, pag. 23. verſo ibi: *In Cœnobio nuncupato Vimaranes, quæ eſt fundata ad radices Oppido Latito.* Ultimamente tève o titulo de Cidade de Santa Maria, como ſe vê da doaçaõ *Ambiguum*, que anda no dito livro de D. Muma ibi: *Et per tales actio pervenerunt in ejus præſentiâ, hic in Civitate Sanctæ Mariæ.* Eſtes ſaõ os titulos, com que foy denominada eſta antiga Guimaraens, além de outros, que alguns Authores lhe daõ de mais, de que por hora naõ fazemos mençaõ.

Teve eſta nova Guimaraens (ſegundo a mais ajuſtada computaçaõ dos tempos) o ſeu principio deduzido da antiguidade do ſeu nome, derivado do Infante Vimarano, com o qual continuou por eſpaço de 150. annos até o de 919. em que com certeza ſe dá principio ao antigo Templo, junto do qual ſe fez o Moſteiro de Religioſos, e Religioſas, que viveraõ debaixo da Regra do Patriarcha S. Bento, dezanove annos depois que eſta Provincia ſe começou a povoar, eſtando ſem gente depois da primeira entrada dos Mouros, como diz Manoel de Faria e Souſa na ſua Europa Portugueza, tom. 1. part. 4. cap. 6. num. 5. pag. 410. E ſendo eſta Villa governada pelos Condes D. Hermenegildo Gonçalves, e D. Muma, dera o principio ao dito Templo na ſua Quinta, chamada Vimaranes, e o dedicaraõ a Santa Maria, e outros Santos, como ſe vê da doaçaõ do grande Capitaõ D. Gonçalo Mendes, filho dos ditos Condes, feita no anno de 983. ibi: *Domus Sanctæ Mariæ Virginis*, por haver-ſe poſto nelle a glorioſa Imagem de Santa Maria, que eſtivera no Templo de Ceres na praça deſta Villa (hoje de Santiago.) E no anno de 920. lhe puzeraõ hum Abbade Religioſo, que viera do Moſteiro

Digitized by Google

teiro de Santo André de Tolões, de Monges Bentos, e depois a dita Condeſſa (morto já o Conde ſeu marido) edificou o Moſteiro, onde viveo mais de ſetenta annos, e nelle acabou virtuoſamente a vida: e aſſim durou o dito Moſteiro até o tempo do Conde D. Henrique, logrando muitas doaçoens de todos os Principes, e Grandes daquelles tempos.

Das ſuas ruinas foy levantado o Palacio Prioral, que ſe conſerva hoje com muitas regalias: pelo que com o Catalogo dos ditos Abbades daremos principio ao dos Illuſtriſſimos DD. Priores, que tem havido aſſim no dito Moſteiro, como neſta Real Collegiada de Guimaraens.

## ABBADES.

Digitized by Google

Digitized by Google

# ABBADES
## Do Mosteiro de Santa Maria de Guimaraens.

### PEDRO I.

PEdro o I. do nome entendemos ser o primeiro Abbade, que teve este Mosteiro logo em seu principio, tanto que se fez o Templo delle, em vida dos Condes Fundadores D. Hermenegildo, e D. Muma: posto nelle em a era de 958. anno de Christo de 920. em tempo delRey D. Ordonho II. e ser o Religioso, que veyo do Mosteiro de Santo André de Tolões; porque na era de 961. anno de Christo de 923. se acha outro Abbade, chamado Gonta; e deste continuando até a era de 1024. anno de Christo de 986. em que se acha outro Abbade, chamado Pedro II. não descobrimos Abbade Pedro algum, que tivesse este nome de primeiro: sem embargo de que não achamos o seu nome em Escritura alguma: como tambem da sua vinda de Tolões não ha poucas contrariedades; mas a pouca duraçaõ da vida, deixaria para a sua lembrança a falta desta memoria neste principio.

### GONTA I.

GOnta o I. do nome he o segundo Abbade, que descobrimos neste Mosteiro, no reynado do mesmo Rey D. Ordonho II. e delle se faz mençaõ na Escritura da compra, que fez a D. Flamula das terras de Villa de Conde, e outros lugares, na era de 961. anno de Christo de 923. aos 26. de Mayo, que anda no livro de D. Muma, fol. e começa: *Ego Flamula proles Pelagii, & Iberiæ vobis Gonta Abba, &c.*

ROMU-

Digitized by Google

## ROMUALDO.

ROmualdo he o terceiro Abbade, que deſcobrimos neſte Moſteiro, em tempo delRey D. Ramiro II. o qual lhe fez doaçaõ do Moſteiro de S. Joaõ da Ponte (do termo deſta Villa de Guimaraens) na era de 965. anno de Chriſto de 927. e com ſeu conſelho a Condeſſa D. Muma determinou fazer o ſeu teſtamento, como ſe vê da Carta, que eſtá no livro de D. Muma, folhas que começa: *Rex Dono Ranemiro, de Sancto Joanne de Ponte, & adjuntionibus*, a qual foy feita em 8. de Junho, e della faz mençaõ Gaſpar Eſtaço, no ſeu livro de varias antiguidades de Portugal, cap. 2. num. 18.

## ORDONIO.

ORdonio he o quarto Abbade, que deſcobrimos neſte Moſteiro, em tempo do meſmo Rey D. Ramiro II. nomeado quando a Condeſſa D. Muma fez o ſeu teſtamento, aos 26. de Janeiro da era de 967. anno de Chriſto de 929. que anda no dito livro de D. Muma, folhas de que faz mençaõ Eſtaço, dito cap. 2. num. 6.

## ATHAULFO.

AThaulfo Biſpo he o quinto Abbade, que deſcobrimos neſte Moſteiro, em tempo do meſmo Rey D. Ramiro II. ao qual Adoſinda fez doaçaõ da Igreja, e terras de Villa Cova (no Concelho de Filgueiras) na era de 970. anno de Chriſto de 932. que anda no dito livro de D. Muma, folhas (da qual Igreja ſó hoje conſerva o titulo o Arcediago deſta Collegiada, tendo andado a dita Igreja unida ao primeiro dito Arcediagado) e lhe deu tambem o Couto de Moreira de Rey, cuja Igreja ſe fez Commenda, e os foros ſaõ deſte Priorado. A eſte Abbade tinha

Digitized by Google

tinha feito doaçaõ Flamula, dous annos antes, de dez Caſtellos, eſtando enferma em Lalim, mandando-ſe trazer ao dito Moſteiro, (onde foy Freira) por teſtamento feito na era de 968. anno de Chriſto de 930. que anda no dito livro de D. Muma, folhas de que faz mençaõ Eſtaço, cap. 11. num. 5. Eſte he o meſmo Athaulfo, que ſendo Monge deſte Moſteiro, aſſina a Eſcritura em Vico da Quinta de Creixomil, na era de 964. anno de Chriſto de 926. que eſtá no dito livro de D. Muma, folhas e faz della mençaõ Eſtaço, cap. 2. num. 9. & num. 17. & cap. 11. num. 1.

## GONTA II.

GOnta o II. do nome he o ſexto Abbade, que deſcobrimos neſte Moſteiro, em tempo do meſmo Rey D. Ramiro II. e pouca memoria ha do ſeu tempo, e ſó ſe acha confirmar huma doaçaõ, ſendo Prepoſito do dito Moſteiro Teuderedus na era de 980. anno de Chriſto de 942. que anda no dito livro de D. Muma, folhas e delle ſe faz mençaõ na Benedictina Luſitana, tom. 2. pag. 162.

## ARIAS.

ARias he o ſetimo Abbade, que deſcobrimos neſte Moſteiro, em tempo delRey D. Ramiro III. e o nomea por Prepoſito delle a dita Benedictina Luſitana ſupra: e ſendo já Abbade, a Condeſſa D. Muma lhe deu Moreira, e a Caſtanheira, como ſe vê do dito livro de D. Muma, folhas e em ſeu tempo ſuccedeo o grande cerco, que teve o Moſteiro, que lhe poz o Conde D. Gonçalo Nunes, ao qual venceo o grande Capitaõ D. Gonçalo Mendes, filho da dita Condeſſa D. Muma: (depois de feito o Caſtello de S. Mamede na era de 1006. anno de Chriſto de 968. de que ſe faz mençaõ no dito livro de D. Muma, folhas e refere Eſtaço, cap. 5. num. 1.) e em agradecimen-

Digitized by Google

agradecimento deſte ſucceſſo, lhe deu o dito Abbade a Igreja de S. Cypriano de Tabuadello, que Mendo Foliens, e ſua mulher tinhaõ dado ao Moſteiro: e na confirmaçaõ da Eſcritura da fundaçaõ do dito Caſtello, ſe acha aſſinado o dito Arias.

## HONORICO I.

HOnorico o I. do nome, he o oitavo Abbade, que deſcobrimos neſte Moſteiro, em tempo do meſmo Rey D. Ramiro III. na era de 1016. anno de Chriſto de 978. em cujo tempo Gonta, Monge do meſmo Moſteiro, que lhe ſuccedeo no governo, lhe dotou as Igrejas de Moreira, e Agilde, e a Quintaõ de Negrellos, com outras propriedades, e varios moveis, como ſe vê do livro de D. Muma, folhas

## GONTA III.

GOnta o III. do nome, he o nono Abbade, que deſcobrimos neſte Moſteiro, em tempo delRey D. Bermudo II. em cujo tempo, depois da victoria, que o dito Conde D. Gonçalo Mendes alcançou contra o Conde D. Gonçalo Nunes, fez o meſmo Conde D. Gonçalo Mendes huma doaçaõ ao dito Moſteiro das terras de Moreira, e Santa Tecla, e de quantidade de moveis neceſſarios ao uſo Eccleſiaſtico, e temporal, com promeſſa de ſervir ao dito Moſteiro, obrigando a ſeus filhos, netos, e deſcendentes ao meſmo, e que nem em ſua vida, nem por ſua morte, conſentiſſem mudar o dito Moſteiro, nem doallo, nem trocallo, nem vendello, nem que foſſe a Rey, Conde, ou Biſpo, ou a qualquer outra Igreja; ſenaõ aos que perpetuamente viveſſem, e habitaſſem nelle, com outras mais clauſulas; e que ſe ſua mulher D. Hermeſenda quizeſſe viver na dita Igreja de Santa Tecla, ſeria ſó dous mezes cada anno,

Digitized by Google

anno, para offerecer por elle Miſſas, e oraçoens, cuja Eſcritura foy feita aos 7. de Julho da era de 1021. anno de Chriſto de 983. Eſta promeſſa defenſiva ſe continuou em todos os ſeus deſcendentes com perſeverança, depois de contrahido matrimonio por ElRey D. Affonſo V. de Leaõ com ſua neta D. Elvira, em todos os Principes aſſim Leonezes, como Heſpanhoes, e Portuguezes: e o dito Rey D. Bermudo lhe confirmou os privilegios do Moſteiro, como ſe diz na dita Benedictina Luſitana, pag. 165. e huma, e outra Eſcritura eſtaõ no dito livro de D. Muma, folhas e folhas

## PEDRO II.

PEdro o II. do nome, he o decimo Abbade, que deſcobrimos neſte Moſteiro, em tempo do meſmo Rey D. Bermudo II. ao qual D. Flamula Anſures, ama delRey, ſendo Freira, fez doaçaõ da Villa de Parada, com a Igreja de S. Salvador na era de 1024. anno de Chriſto de 986. que ſe acha no dito livro de D. Muma, folhas e delle ſe faz memoria na dita Benedictina Luſitana, folhas 162. em que confirma huma Eſcritura.

## HONORICO II.

HOnorico o II. do nome, he o undecimo Abbade, que deſcobrimos neſte Moſteiro, em tempo do meſmo Rey D. Bermudo II. pois na meſma era de 1024. que he anno de Chriſto 986. em 6. de Outubro, confirmou huma Carta de doaçaõ, ou teſtamento de D. Savita Gonçalves, na qual dá ao ſeu Moſteiro varias fazendas; o original deſta Carta ſe conſerva no Moſteiro de Santa Marina da Coſta, de Monges da Ordem de S. Jeronymo, e della tem huma copia o Illuſtriſſimo Senhor D. Manoel Caetano de Souſa, e na era de 1030. anno de Chriſto de 991.

deu

Digitized by Google

deu varios Religioſos para a fundaçaõ do Convento de S. Pedro das Aguias, como ſe relata no tomo primeiro do Agiologio Luſitano, folhas 346. E na era de 1031. anno de Chriſto de 993. hum Fr. Daniel fez huma doaçaõ à Condeſſa D. Muma, que anda no dito livro de D. Muma, folhas e o meſmo Abbade comprou humas Herdades na Quintaõ de S. Martinho, junto ao rio de Moinhos.

## ALVITO.

ALvito he o duodecimo Abbade, que deſcobrimos neſte Moſteiro, em tempo do meſmo Rey D. Bermudo II. na era de 1032. anno de Chriſto de 994. e com elle aſſinou no contrato da Igreja de S. Martinho de Velanova Gonta, e D. Gontina Condeſſa, e o Biſpo Arriano: o qual contrato ſe acha no dito livro de D. Muma, folhas . Eſte deve ſer o Alvito, que depois foy Abbade de Sahagum, de que falla a dita Benedictina Luſitana ſupra, folhas 191.

## HONORICO III.

HOnorico o III. do nome, he o decimoterceiro Abbade, que deſcobrimos neſte Moſteiro, em tempo do meſmo Rey D. Bermudo II. debaixo de cujo governo viveo Religioſo o Biſpo Arias, na era de 1036. anno de Chriſto de 998. Depois em ſeu tempo veyo ElRey D. Affonſo V. a eſta Villa de Guimaraens, e aſſiſtio em a Freguefia de S. Miguel das Caldas, aonde eſtaõ o grande tanque, e olhos de aguas ferventes, e ahi confirmou ao dito Moſteiro, e Religioſos as ſuas Eſcrituras, em veſpera de Noſſa Senhora da Aſſumpçaõ, da era de 1052. anno de Chriſto de 1014. como ſe vê do dito livro de D. Muma, folhas e o refere a Benedictina Luſitana ſupra, folhas 165. Em tempo do meſmo Rey D. Affonſo V. houve demanda

Digitized by Google

demanda entre os Frades deſte Moſteiro, e Ordonio Senturis por Villacova, diante da Condeſſa D. Tuta, fez-ſe o Juizo em Penanaur, onde ſe acharaõ o Conde Roſendo Gonçalves, Nuno Mendes, Gonçalo Mendes, e Vermudo Rodrigues, e ſentenciou-ſe pelo Moſteiro; e neſta negou o Confirmador o ſinal, e depois ſe deſdiſſe.

## PEDRO III.

PEdro o III. do nome, he o decimoquarto Abbade, que deſcobrimos neſte Moſteiro, em tempo do meſmo Rey D. Affonſo V. na era de 1056. anno de Chriſto de 1018. em que aſſina huma Eſcritura, que ſe acha no dito livro de D. Muma, folhas

## HONORICO IV.

HOnorico o IV. do nome, he o decimoquinto Abbade, que deſcobrimos neſte Moſteiro, em tempo do meſmo Rey D. Affonſo V. na era de 1060. anno de Chriſto de 1022. em cujo tempo aſſina a Condeſſa D. Tuta huma Eſcritura, que anda no dito livro de D. Muma, folhas 51.

## DOM PEDRO IV.

DOm Pedro o IV. do nome, he o decimoſexto Abbade, que deſcobrimos neſte Moſteiro, em tempo do meſmo Rey D. Affonſo V. E na era de 1061. anno de Chriſto de 1023. foy Juiz na preſença da Condeſſa D. Tuta, contra Vaſco Paes, ſobre a Quinta da Portella em Landoſo, que anda no dito livro de D. Muma, folhas e era de 1066. anno de Chriſto de 1028. fez huma doaçaõ ao Moſteiro, que começa: *Plerunqne humani generis*, que eſtá no dito livro de D. Muma, folhas e a refere a Benedictina Luſitana ſupra, folhas 161. e neſte meſmo anno

fez

Digitized by Google

fez Traguldo Aſdulfo doaçaõ da Igreja de Matamá ao Moſteiro, que anda no dito livro de D. Muma, folhas 44. e neſte tempo era já falecido o dito Rey, era de 1065. anno de Chriſto de 1027. como ſe diz na Benedictina Luſitana ſupra, folhas 190.

## HONORICO V.

HOnorico o V. do nome, he o decimoſetimo Abbade, que deſcobrimos neſte Moſteiro, em tempo delRey D. Fernando o Magno, em cujo tempo ſe fez o inventario dos bens do Moſteiro, na era de 1067. anno de Chriſto de 1029. que anda no dito livro de D. Muma, folhas e o refere a dita Benedictina Luſitana ſupra, folhas 166. e na era de 1069. anno de Chriſto de 1031. lhe deu Pedro Eris humas terras ſuas, nomeando o Moſteiro já por de Santa Maria da Oliveira; porque entre o que lhe deu foy, o Quintaõ de Oliveira, a Igreja de Santa Maria de Oliveira, que eſtava em Sylvares: com a qual accreſceo ao nome de Santa Maria, o titulo da Oliveira; e a Igreja de Santa Maria de Sylvares ficou ſem o dito titulo, como hoje conſerva, eſtá a Eſcritura no dito livro de D. Muma, folhas 23. verſo. E na era de 1076. anno de Chriſto de 1038. eſte Abbade venceo a Mendo Foliens, ſobre a Quinta de Tabuadello, como ſe diz no dito livro de D. Muma, folhas e o grande Capitaõ D. Mendo, ſobrinho de S. Roſendo (como ſe diz na dita Benedictina Luſitana ſupra, folhas 166.) lhe deu as Igrejas de S. Mamede, e S. Fins, e Santiago de Landoſo, na era de 1080. anno de Chriſto de 1042. como ſe vê do dito livro de D. Muma, folhas

MEN-

Digitized by Google

## MENDO I.

MEndo o I. he o decimooitavo Abbade, que deſcobrimos neſte Moſteiro, em tempo do meſmo Rey D. Fernando o Magno. Eſte Abbade confirmou em 19. de Mayo da era de 1121. iſto he anno de Chriſto de 1083. huma Carta de venda, que fez Ildefonſo Moniz, com ſeu filho Pedro Peres. Eſtá o original deſta Eſcritura no Cartorio do Moſteiro de Santa Marina da Coſta, de Monges da Ordem de S. Jerónymo, da qual tem huma copia o Illuſtriſſimo Senhor D. Manoel Caetano de Souſa.

## DOM PEDRO V.

DOm Pedro o V. do nome, he o decimonono Abbade, que deſcobrimos neſte Moſteiro, em tempo do meſmo Rey D. Fernando; pois na era de 1081. anno de Chriſto de 1043. comprou a Villa de Landoſo, como ſe diz no dito livro de D. Muma, folhas 50. e na era de 1083. anno de Chriſto de 1045. Mendo Foliens tornou a dar Tabuadello ao Moſteiro, e diz, que foy dado a Gonçalo Mendes pela defenſa do Caſtello contra Gonçalo Nunes, como ſe vê do dito livro de D. Muma, folhas e na era de 1084. anno de Chriſto de 1046. Hermenegildo Mendes deu ao Moſteiro a Villa de Calvos, chamada Villa Verde, com a Igreja de S. Cypriano. Conſta do dito livro de D. Muma, folhas e o refere a Benedictina Luſitana ſupra, folhas 162. e eſte Abbade he o nomeado na dita Benedictina Luſitana, folhas 166. onde ſe diz, que o dito Rey D. Fernando na era de 1087. anno de Chriſto de 1049 aos 20. de Junho confirmara as Eſcrituras do Moſteiro, como ſe vê no dito livro de D. Muma, folhas e eſte Abbade foy o que depois com ſeus Monges acompanhou ao dito Rey D. Fernando, quando foy cercar Coimbra,

bra, e lançar os Mouros fóra della, como ſe relata na dita Benedictina Luſitana ſupra, folhas 166.

## MENDO II.

MEndo o II. do nome, he o vigeſimo Abbade, que deſcobrimos neſte Moſteiro, em tempo delRey D. Affonſo VI.em cujo tempo ſe acha no dito livro de D. Muma, folhas 23. huma Eſcritura, porque elle comprou parte da Villa de Palatiollo, e hum Caſal, que foy de Coſto Tranſtamiro, na era de 1117. anno de Chriſto de 1079.

## PEDRO VI.

PEdro o VI. do nome, he o vigeſimoprimeiro Abbade, que deſcobrimos neſte Moſteiro, em tempo do meſmo Rey D. Affonſo VI. e ultimo Abbade delle, cujo titulo logrou até a era de 1141. anno de Chriſto de 1103. mas como foy o primeiro Prior deſta Igreja, continuarey com elle à parte no titulo dos Priores da Igreja.

PRIORES

Digitized by Google

# PRIORES
## Da Igreja de Santa Maria de Guimaraens.
### PEDRO VI.

PEdro o VI. do nome, vigeſimoprimeiro, e ultimo Abbade do antigo Moſteiro, foy chamado Pedro Troergis, e conſervando o dito titulo em tempo del-Rey D. Affonſo VI. chegou com elle até o governo do Conde D. Henrique, em cujo tempo na era de 1141. anno de Chriſto de 1103. achamos delle memoria na Carta de Pouſada, feita na dita era, e anno, que eſtá no dito livro de D. Muma, folhas onde he nomeado por Abbade, e nella ſe chamaõ os habitadores do dito Moſteiro, Frades, e Clerigos: e aſſim foy o primeiro Prior deſta Igreja, em tempo do dito Conde D. Henrique. Gaſpar Eſtaço no cap. 12. num. 4. faz memoria da doaçaõ deſta Herdade de Pouſada, dizendo, que começa: *Dubium*, ſendo, que o titulo della he *Carta de Pouſada*, e *Taide de contramutatione*, e he feita por Mendo Venegas ao dito Conde D. Henrique, e traz a era neſta fórma M.C.XI. que correſponde ao anno de Chriſto de 1073. por cuja cauſa, no num. 5. duvîda da dita era, com o fundamento de que o dito Conde D. Henrique ainda no dito anno de 1073. naõ tinha o Senhorio do Condado de Portugal, nem havia nelle entrado, dizendo, que o tivera mais cedo (devendo dizer mais tarde,) pois moſtra, que entrara o dito Conde neſte Reyno, no anno de 1090. ſendo, que Fr. Antonio Brandaõ na terceira parte da Monarchia Luſitana, liv. 8. cap. 3. pag. 6. diz, que viera no anno de 1080. ſeguindo a Juliano, Author daquelle tempo; o que he erro, e o encontra D. Antonio Alvares da Cunha no Obeliſco Portuguez, pag. 15.

Porém

Digitized by Google

Porém como S. Giraldo, Arcebiſpo entaõ de Braga, aſſina na dita Carta, e conſta falecer no anno de 1109. como diz D. Rodrigo da Cunha na Hiſtoria Eccleſiaſtica de Braga, ſegunda parte, cap. 6. num. 3. pag. 24. he certo, que naõ era ainda Arcebiſpo da dita Cathedral no anno de 1073. porque no de 1074. ainda era Abbade deſte Moſteiro D. Pedro o V. do nome, que no dito anno ſe achou no cerco de Coimbra com os ſeus Monges em companhia delRey D. Fernando; e aſſim recorrendo ao original da dita Eſcritura, ſe tira toda a duvida, vendo a fórma com que a dita era eſtá eſcrita, que he na fórma ſeguinte, e com eſtes caracteres ꝗ̃ m̃ c̃ x̃ ĩ de cuja inſcripçaõ ſe colhe naõ ſer era de 1111. mas ſim de 1141. pois ſe acha o x̄ cuberto, como entende o meſmo Brandaõ, cap. 24. onde diz valer o x̄ quarenta, e o meſmo diz no cap. 26. e em outros lugares: e neſta certeza, vem a ſer feita a dita Carta no anno de 1103. como acima diſſemos, tempo em que já era Arcebiſpo de Braga o dito S. Giraldo.

## MENDO III.

MEndo o III. do nome, foy chamado Mendo Moreira, e foy o ſegundo Prior deſta Igreja, já em tempo delRey D. Affonſo Henriques, como conſta de hum teſtamento, que fez Rodrigo Gomes, Sacerdote da meſma Igreja, em o qual deixou por herdeiro ao dito Prior Mendo Moreira, ao qual dá o titulo de Dom, motivando a inſtituiçaõ de viver de moço até velho, e ſe ſuſtentar da Igreja: he feito o dito teſtamento no mez de Janeiro, da era de 1168. anno de Chriſto de 1130. em que já ſe guardava o Inſtituto de Conegos Regulares, antes de haver a Reformaçaõ Canonica de Santa Cruz (que foy na era de 1169. anno de Chriſto de 1131. como ſe diz na Chronica dos Conegos Regrantes, ſegunda parte, pag. 3. num. 4.) As palavras,

Digitized by Google

palavras, com que se declara a dita deixa, saõ as seguintes:

*Eidem Ecclesiæ Sanctæ Mariæ semper Virginis, in quâ Deo donante, longam, & quietam vitam duxi, & de quâ mentis, & corporis alimoniam, usque ad senium, ab ineunte ætate semper accepi.*

E nella nomea ao dito Prior, e mais Conegos nesta fórma:

*Vobis Domno Menendo præfatæ Ecclesiæ Priori, & cæteris Canonicis.*

E o dito Prior assina na fórma seguinte:

*Ego Menendus Morariæ, hujus Ecclesiæ Prior roboro, & confirmo.*

Ao mesmo Prior, e mais Conegos deixou tambem por herdeiro na era de 1169. anno de Christo de 1131. Veremundo, Conego, e Diacono da mesma Igreja, de certas terras, que tinha; e diz nella, que reynava D. Affonso Henriques de gloriosa memoria, filho do Conde D. Henrique, e da Rainha D. Theresa; e era Arcebispo de Braga D. Payo. Confirmou o Prior, e o Juiz, chamado Tarracenus, Diacono da Igreja, e o Chantre Martinho, e outros Conegos. Ha tambem delle lembrança em huma Carta de compra, feita na era de 1199. anno de Christo de 1161. que está tresladada no livro das compras, que está no Cartorio desta Collegiada, a folhas 268. verso, num. 25. e assim consta ser Prior desta Igreja mais de trinta annos.

## PEDRO VII.

PEdro o VII. do nome, foy chamado Pedro Paes, e foy o terceiro Prior desta Igreja, em tempo do mesmo Rey D. Affonso Henriques. Consta de huma Carta de venda, que lhe fez Mendo Dias, e sua mulher Elvira Pires, e Pedro Dias, e sua mulher Maria Pires, na era de 1205. anno de Christo de 1167. em o mez de Abril, da qual Carta

Carta a copia, que achámos no dito Cartorio, he a ſeguinte:

*In Dei nomine. Ego Menendus Dias, & mea mulier Elvira Petri, & Ego Petrus Dias, & mea mulier Maria Petri, vobis Domino Petro Dirivo nuto Vimarinenſis Eccleſiæ Priori facimus Cartham venditionis, & æternæ firmitudinis de omni ipſo campo, qui jacet ante Caſam de Ero Gonçalves, ſub Caſa de Petro Cortes, & vocatur Senra: damus vobis ipſum campum, atque concedimus, & dividet cum ipſo campo de Ero Gonçalves, & cum ipſo, quod olim fuit de Vermudo Dias, pro pretio quod à vobis accepimus xij. Morabitinos, tantum nobis placuit; & de hoc pretio, apud vos in debito non remanſit. Habeatis igitur vos firmiter illum, & omnes veſtri ſucceſſores, cunctis temporibus ſæculorum, & faciatis inde illo, & de illo quidquid vobis placuerit: ſed ſi aliquis homo, de veſtra familia, ſive de extraneâ venerit, qui hoc noſtrum factum infringere, ſeu diminuere voluerit, quantum à prædicto campo à veſtro jure alienare voluerit, tantum vobis, vel veſtram vocem pulſanti, in duplo componat, & inſuper 500. ſolidos bonæ monetæ vobis ſolvat. Factâ Carthâ venditionis menſe Aprili. Era M.C.C.V. milleſima ducenteſima quinta. Nos præfati vobis Domino Petro Pelais, Eccleſiæ Vimaranis Priori coram idoneis teſtibus hanc Cartham noſtris manibus roboravimus, qui ipſi præſentes fuerunt.*

D. Tagilâ. D. Paulus. Petrus Muruſia.

Menendus Vilianes. Mattheus Pelais. Raimundus Petri.

Petrus Menendus. Gunſalvius Petri. Martinus Lobeira.

## PEDRO VIII.

PEdro o VIII. do nome, foy chamado Pedro Mendes, e foy o quarto Prior deſta Igreja, em tempo do meſmo Rey D. Affonſo Henriques. Conſta de huma Carta

ta de venda, que lhe fez Joaõ Paes, na era de 1208. anno de Chriſto de 1170. no mez de Julho: da qual Carta a copia, que achámos no dito Cartorio, he a ſeguinte:

*In Chriſti nomine. Ego Johannes Palais, filius Pelagii Curvi, nepos Pelagii Godinis, vobis Pedro Menendi Vimaranenſis Eccleſiæ Priori, facio Cartham venditionis, & externæ firmitudinis de meâ hæreditate propriâ, quam habeo in ipſâ abdegancia, in parte mei patris nominatim juxta ipſum fontem Abbatis: do vobis iſtam hæreditatem integram, atque concedo per ubicumque eam invenire potueritis pro pretio, quod à vobis accepi VII. morabitinos, & unum ſolidum, tantum mihi, & vobis placuit, & de pretio apud vos non remanſit: habeatis igitur vos eam firmiter, & faciatis in illa, & de illa quidquid vobis placuerit: ſi quis vero venerit, qui hoc noſtrum factum infringere voluerit, quantum de prædictâ hæreditate à veſtro jure alienare voluerit, tantum vobis, vel veſtram vocem tenenti, in duplo componat, & inſuper ducentes ſolidos bonæ monetæ. Factâ Carthâ in menſe Julii era milleſima ducenteſima octava: Ego præfatus Johannes vobis Pedro Menendi Eccleſiæ Vimaranenſis Priori hanc Cartham manu meâ roboro. Pro teſtibus.*

Petrus teſtis. Menendus teſtis.

Pelagius teſtis. Menendus notavit.

*Anti-*

Digitized by Google

## *Antiguidade da Real Collegiada de Noſſa Senhora da Oliveira.*

A Real, e antiga Collegiada de Noſſa Senhora da Oliveira, intitulada com o titulo de Santa Maria de Guimaraens, como dizem D. Nicolao de Santa Maria, na primeira parte da Chronica dos Conegos Regrantes, lib. 5. cap. 10. num. 1. & 2. Barboſ. de Poteſtat. Epiſcop. tert. part. alleg. 60. num. 11. Agiolog. Luſit. tom. 1. nos Commentarios de 23. de Janeiro, litera *B*. D. Rodrigo da Cunha na Hiſtoria Eccleſiaſtica de Braga, ſegunda parte, cap. 7. num. 6. & cap. 52. num. 8. e Gaſpar Eſtaço nas Antiguidades de Portugal, cap. 24. no titulo: & num. 2. & 7. foy inſtituida por ElRey D. Affonſo Henriques, como dizem os meſmos Authores com a Monarchia Luſitana, terceira parte, livro 11. cap. 39. e erigida das cinzas do ſobredito Moſteiro de D. Muma. O anno de ſeu principio naõ declaraõ os meſmos Authores, mas aſſentaõ, que ſeria na era de 1167. anno de Chriſto de 1139. e aſſim vem a ter de antiguidade neſte anno de 1725. o de 586. annos. Foy em ſeu principio eſta Igreja Capella Real do Conde D. Henrique, e da Rainha D. Thereſa ſua mulher, e depois da meſma Rainha, e do Infante D. Affonſo Henriques ſeu filho: e delle meſmo, depois que foy Rey, e delRey D. Sancho ſeu filho, como diz Eſtaço ſupra, cap. 25. num. 6. e por eſſa razaõ ſe chama Collegiada Real, e os Reys deſte Reyno ſeus Padroeiros, e de ſua appreſentaçaõ o Priorado, como refere o meſmo Eſtaço ſupra, cap. 24. num. 3. & 4. & cap. 55. num. 6. & 8. e os ſeus Priores Capellães môres na meſma Collegiada, dos quaes agora faremos Catalogo particular de todos os que houve deſde ſeu principio, até eſte anno de 1725.

CATA-

Digitized by Google

# CATALOGO
## DOS ILLUSTRISSIMOS
# DD. PRIORES
## Da Real Collegiada de Noſſa Senhora da Oliveira.

### DOM PEDRO AMARAL.

DOm Pedro Amaral, ou de Amaral, como diz André Affonſo Peixoto, natural deſta Villa de Guimaraens, nas ſuas memorias, que deixou eſcritas de maõ, onde tambem diz fora natural deſta meſma Villa, e deſta nobre familia, foy hum dos ſetenta e dous Conegos Regrantes de Santo Agoſtinho, a quem deitou o Habito o Padre S. Theotonio na era de 1171. anno de Chriſto de 1133. e à petiçaõ delRey D. Affonſo Henriques foy nomeado por elle para primeiro Prior deſta Collegiada, que tinha levantado; aſſim o diz D. Nicolao de Santa Maria, na primeira parte da ſua Chronica dos Conegos Regrantes, liv. 5. cap. 10. num. 6. pag. 255. iſto meſmo ſe vê da Carta delRey D. Affonſo II. que traz Gaſpar Eſtaço, cap. 24. num. 4. pag. 95. feita em 6. de Setembro da era de 1255. anno de Chriſto de 1217. e ſegue o Agiologio Luſitano, tom. 1. nos Commentarios de 23. de Janeiro litera *B*. pag. 232. Commummente lhe chamaõ os Authores Pedro Amarelo, devendo dizer do Amaral; correm as ſuas memorias até a era de 1216. anno de Chriſto de 1178. (e naõ de 1137. como erradamente ſe diz na dita Chronica dos Conegos Regrantes ſupra) I.D.Prior.

em

em o qual anno ſe acha nomeado em hum inſtrumento, que eſtá no livro do Couto de S. Torquato, a folhas 4. verſo, num. 1. feito no dito anno, e era ſobredita, que traz Eſtaço, cap. 35. num. 2. pag. 141. e já na era de 1210. anno de Chriſto de 1172. ſe faz delle mençaõ na doaçaõ das Searas das ſuas Vinhas de Creixomil, e Azures, que fez a Deos, e a Santa Maria da dita Igreja, que eſtá tresladada no livro dos Privilegios, folhas 2. verſo, num. 2. e refere Eſtaço, dito cap. 24. num. 5. e na dita era de 1210. anno de Chriſto de 1172. em o mez de Mayo o dito Prior com o Cabido, e conſentimento do meſmo Rey, trocaraõ com Pedro Garcia o Caſal de Paſo em Calecor, que foy de Pelagio Gondemiris, e o Caſal de Abbade, que foy de Fernando Fernandes, pelo Caſal da Revoreda, que foy de Mendo Vaſques, e outras, e foraõ preſentes Pedro Eiris, Juiz de Guimaraens: Villan.º Vicarius ejuſdem Villæ: Fernando Mogueimes: teſtemunhas Pedro, & Pelaio, & Mendo, Fernandus notavit. Cuja Eſcritura eſtá no Cartorio deſta Collegiada. E na era de 1214. anno de Chriſto de 1176. foy o dito Prior Juiz com o Juiz de Guimaraens, e outros entre Payo Ooriis, Prelado de S. Gens de Montelongo, e Payo Sugeris, herdeiro da dita Igreja, contra D. Mendo Gonçalves, Senhor da terra, por lhe mandar entrar o ſeu Mordomo nas terras de S. Gens, como conſta do dito Cartorio da Collegiada. E na era de 1216. anno de Chriſto de 1178. ſe fez partilha entre Pedro de Louredo, e ſeus irmãos das herdades de D. Sancha ſua mãy, onde entrara huma caſa, e hum forno em Guimaraens, em a qual ſe aſſina, confirmando o dito Prior, e ſe diz na Eſcritura, que eſtá no dito Cartorio, eſtas palavras: *Regnante Rege Alfonſo, & filio ejus Rege Sancio, & uxore ejus D. Dulcia*, feita 11. Kalendas Januarii, que he a 22. de Dezembro. Que o dito Prior foſſe da Familia dos Amaraes deſta Vil-

la

la, o diz o dito D. Nicolao de Santa Maria ſupra dita primeira parte, liv. 6. cap. 12. num. 10. pag. 326. onde faz mençaõ, que na era de 1183. anno de Chriſto de 1145. fizera Prazo o Padre D. Mendo, primeiro Prior do Moſteiro da Coſta, a Diogo Amarelo, ou Amaral, natural deſta Villa. Deſte Prior naõ achámos mais noticia.

## DOM DIOGO I.

DOm Diogo foy o ſegundo Prior deſta Collegiada, em tempo delRey D. Sancho I. e delRey D. Affonſo II. e delRey D. Sancho II. A primeira memoria, que ſe acha deſte Prior, he do mez de Março da era de 1229. que he anno de Chriſto de 1191. no qual ſe acha aſſinado em huma Eſcritura de venda, a quitaçaõ, que Pedro Eris Albertino fez a Pedro, Prior da Coſta; em cujo Cartorio ſe acha o original deſta Eſcritura, da qual tem huma copia o Illuſtriſſimo Senhor D. Manoel Caetano de Souſa; nella ſe acha aſſinado o Prior com eſtas palavras: *Donus Didacus Priol Vimaranis*, e logo abaixo outra firma, que diz aſſim: *D. Villanus, quod habet Monaſterium Commendatum*; as mais memorias, que delle achámos, he na era de 1247. anno de Chriſto de 1209. porque foy nomeado (por ElRey D. Sancho I. aos 4. de Junho no Privilegio, com que faz merce privilegiar os Pedreiros das Pontes) por ſeu Juiz Conſervador, cuja graça foy feita neſta Villa, e ſe acha no Cartorio da Collegiada. E no anno ſeguinte, era de 1248. e anno de Chriſto de 1210. aos 3. das Calendas de Janeiro, que foy em 29. de Dezembro, a requerimento de D. Pedro, Arcebiſpo eleito de Braga, o meſmo Rey deu outro privilegio aos ſerventes deſta Collegiada, e foy a Carta delle feita em Santarem, que tambem eſtá no dito Cartorio. E na era de 1249. anno de Chriſto de 1211. Maria Pires com ſeus filhos deixaraõ ao dito Prior D. Dio- II. D. Prior.

go,

Digitized by Google

go, e ao Cabido huma caſa na rua de D. Elvira Mendes, em o mez de Setembro, que eſtá no dito Cartorio. E na era de 1251. anno de Chriſto de 1213. em tempo já delRey D. Affonſo II. ſuccederaõ as guerras, que fez o Infante Martim Sanches, junto a eſta Villa, de que faz mençaõ a Monarchia Luſitana, ſegunda parte, liv. 3. cap. 6. pag. 79. e Faria, tom. 2. da Europa, parte primeira, cap. 7. pag. 91. e na era de 1252. anno de Chriſto de 1214. ſe faz delle mençaõ em huma Carta de compra, que eſtá treſladada no livro dellas neſte Cartorio, a folhas 267. num. 23. E na era de 1254. anno de Chriſto de 1216. ſe fez a primeira compoſiçaõ entre o Arcebiſpo D. Eſtevaõ Soares da Sylva, e eſte Prior D. Diogo, que ſe confirmou pelo Papa Honorio, que eſtá no dito Cartorio, e della faz mençaõ a Corografia Portugueza, tom. 1. pag. 37. E na era de 1255. anno de Chriſto de 1217. o dito Prior, e Cabido tiveraõ demanda com o Abbade, e Clerigos, e Padroeiros da Igreja do Salvador de Ribas, ſobre a appreſentaçaõ de Abbade, e quatro Caſaes: dizia o Prior, e Cabido, que eſtava de poſſe por doaçaõ de D. Auſenda Nunes: diziaõ os de Ribas, que D. Auſenda lhes fizera primeiro doaçaõ; eſtando a cauſa commettida, e em inquiriçoens, ſe compuzeraõ, que o Prior, e Cabido ficaſſe com os Caſaes, e os de Ribas com as appreſentaçoens, ſendo Rey D. Affonſo II. em preſença do Arcebiſpo, Juiz de Guimaraens D. Ramiro, e Corregedor D. Martinho Gonçalves, o Chantre, e Theſoureiro de Braga. Neſta meſma era, e anno em 6. de Setembro o meſmo Rey confirmou o privilegio de Padroeiro, que ElRey D. Affonſo Henriques ſeu avô deu ao Prior, e Cabido, o qual ſeu pay D. Sancho tinha já confirmado, da qual faz mençaõ Eſtaço, cap. 24. num. 4. pag. 95. Na era de 1257. anno de Chriſto de 1219. ſe faz mençaõ deſte Prior, de huma Carta de compra, que vay no livro

vro dellas, a folhas 227. num. 1. Neſte anno ſe achaõ varias compras, feitas pelo dito Prior, e Cabido, ſendo huma dellas a compra, que fizeraõ a Godinho Paes, de parte das terras de Cezulpe em S. Pedro de Aſurey: outra a Affonſo Martins, da ametade do Caſal de Marecos, e ametade da Vinha do Figueiredo por cincoenta e cinco maravedis, a qual herança foy comprada pelos marabatinos, que ElRey D. Affonſo deu ao Cabido, e Prior por anniverſario de Gonçalo Gonçalves, nas Calendas de Julho: outra, que o dito Prior fez a Guterre Nunes, e ſua mulher Urraca Alvares, no lugar de Ferreiros em Lanhoſo, e no lugar das Quintas por quatrocentos maravedis, cento para hum anniverſario nas Calendas de Novembro, pela alma de ſeu pay Nuno Guterre, e os trezentos, do dinheiro, que ElRey D. Affonſo deu à Igreja de Santa Maria, pelo anniverſario de Gonçalo Gonçalves, feita a Eſcritura de venda em Guimaraens, nas Calendas de Junho, Eſcrivaõ Martinho Martins, primo Tabelione Vimaranenſi, hoc ſignum apponentis: *Deus eſt veritas, & qui diligit veritatem, diligit Deum, & Deus illum* ✠ (daqui vem a origem do final publico, de que uſaõ os Tabaliaẽs) e confirmou D. Branca Nunes, irmãa de D. Guterre Nunes; e foy confirmada em Coimbra por Martim de Aveiro, Tabaliaõ de Coimbra, e Garcia Fernandes; Fernando Nunes; Rodrigo Fernandes; Pedro Nunes, Prior de S. Pedro; Garcia Fernandes, parente de Guterre Nunes, foy fiador. Na era de 1259. anno de Chriſto de 1221. o dito Prior, e Cabido deraõ humas caſas, (que D. Pedro Fafiaõ deixara à Igreja, que as tiveſſe o Prior em ſua vida) por ſua morte a hum Clerigo ſeu parente do dito D. Pedro Fafiaõ, e naõ o havendo, ficaſſe ao Cabido, com obrigaçaõ de hum anniverſario a 6. de Setembro, como conſta do dito Cartorio. Na era de 1261. anno de Chriſto de 1223. ſe acha hum inſtrumento

Nota.

to

to tresladado no primeiro tomo dos Padroados, num 2. folhas 9. até este tempo foy a Mesa commua, e se dividiraõ as rendas em seu tempo, e Igrejas, terras, foros, e pensoẽs, como se vê do dito Cartorio. Na era de 1267. anno de Christo de 1229. emprazou o dito Prior, e Cabido ao Conego Fernando Pires, hum Casal de Louredo, que sua mãy Urraca Pires Varzea, deixou por seu testamento por anniversario no mez de Mayo ao Chantre Gonçalo Soares. Na era de 1271. anno de Christo de 1233. commetteo Sua Santidade hum Breve ao Bispo de Viseo, e ao de Lamego, e ao Prior de Guimaraens contra os Frades de Santa Cruz, que naõ molestassem aos Franciscanos, occasionado da mudança de Santo Antonio, passada em 21. de Mayo, que começa: *Et si necesse*, de que faz mençaõ a Historia Serafica, primeira parte, liv. 3. cap. 32. num. 4. pag. 361. onde no num. 5. diz ser o Bispo de Lamego D. Payo: e conforme a Chronica dos Conegos Regrantes, segunda parte, liv. 2. cap. 12. era entaõ Prior môr de Santa Cruz o Mestre D. Joaõ setimo em ordem, Mestre de Theologia do glorioso Santo Antonio, entaõ Conego Regrante, como ahi se diz no num. 3. pag. 221. O Padre Fr. Miguel Pacheco, no Epitome da vida de Santo Antonio, num. 30. faz mençaõ da dita Bulla, mas naõ declara o nome do Prior, nem dos Bispos. Neste mesmo anno achamos o testamento deste Prior, o qual está em hum pergaminho no dito Cartorio da Collegiada, mas naõ tem era, e contém a seguinte disposiçaõ:

*Hæc est manda Prioris Domini Didaci. In primis mando pro meo anniversario Canonicis Sanctæ Mariæ, Casal de Tropeçudo, & semper in singulis annis dent m̄.vij. marabitinos pro meo thio Domino Petro Alvitis, qui erat primus congermanus matris meæ; & vas, quod mihi dedit Regina Domina Urraca ad Capitulum. Mando casam meam, quod est prope casa Pelagio Lupi, ad Lucas,*

*cas, ut habitet eam in vita suâ, cum cubas, & cum arcas: & post ejus obitum remaneat Martino Johannes meo consobrino, & post mortem ejus remaneat propinquiori Clerico de mea progenie: & nunquam vendat, sed eam sic, & semper serviat Sanctæ Mariæ, qui eam habuerit. Mando portionem meam de Quintana de Ulveira sororibus meis, & post mortem earum remaneat filiis suis. Mando Casal de Requeixo sorori meæ Dominæ Gontinæ, & post ejus obitum remaneat Martino Johannis.*

Acha-se tambem no dito Cartorio o testamento de Pedro Alvitis, marido de D. Annais, donde veyo a huma rua desta Villa chamar-se de Donais, como se vê na Corografia Portugueza, tom. 1. pag. 51. e foy o dito Pedro Alvitis o que deixou ao Prior o Casal de Tropeçudo, que elle aqui dá ao Cabido, e tambem naõ tem era este testamento, em que veyo a durar este Prior, desde o anno de 1209. até este de 1233. vinte e quatro annos, e delle naõ achámos mais noticia, sendo que o mais certo he falecer este Prior na era de 1268. anno de Christo de 1230. até o qual viveraõ os Conegos em commum, segundo a Regra de Santo Agostinho, como consta do testamento de D. Joaõ Pires, feito no dito anno, de que faz mençaõ Estaço, dito cap. 24. num. 6. e a Chronica dos Conegos Regrantes, primeira parte, liv. 5. cap. 10. num. 7. pag. 255.

## DOM PAYO I.

DOm Payo foy o terceiro Prior desta Collegiada, em tempo do mesmo Rey D. Sancho II. e naõ achando delle memorias no Cartorio da dita Collegiada, as descobrimos nas do Illustrissimo Senhor D. Manoel Caetano de Sousa, allegando a D. Rodrigo da Cunha na Historia Ecclesiastica de Lisboa, tom. 1. part. 2. cap. 40. onde se achaõ as palavras seguintes: III. D. Prior, Bispo eleito de Lisboa.

*Por morte, ou renuncia de D. Sueiro Viegas, foy eleito Bispo de Lisboa*

*Lisboa D. Payo: durou tão pouco no Biſpado, que não chegou a ter letras; era ao tempo de ſua eleiçaõ Conego de Viſeo, e Prior de Guimaraens .... faleceo aos 19. de Abril, era de 1271. anno de Chriſto 1233. aſſim o achamos no livro dos Obitos da Sé de Viſeo, nem do lugar de ſua morte, nem do de ſua ſepultura nos ficou memoria, que aqui poſſamos eſcrever: era Summo Pontifice Gregorio IX. Rey de Portugal D. Sancho Capello.*

## DOM VICENTE I.

IV. D. Prior.

DOm Vicente foy o quarto Prior deſta Collegiada, em tempo do meſmo Rey D. Sancho II. e delle achámos noticia na era de 1274. anno de Chriſto 1236. como conſta de huma Carta de compra, que eſtá tresladada no livro dellas a folhas 283. num. 40. e de outra, num. 41. em cuja era, e anno aos 19. de Janeiro, por Carta paſſada em Coimbra, o dito Rey D. Sancho lhe confirmou o privilegio de ſeu avô, dado aos ſerventes da Collegiada, que eſtá no dito Cartorio: e na dita era, e anno conſta tambem appreſentar a Igreja de S. Joaõ de Gundar em Joaõ Gonçalves de Guimaraens, dada em Lisboa no mez de Junho, e diz aſſim: *In feſto Sancti Johannis Baptiſtæ*, e começa aſſim: *Reverendis Canonicis amicis chariſſimis V. Trocozendis Prior Vimaranenſis reverentiam, & ſalutem.*

## DOM MARTINHO I.

V.D.Prior Arcebiſpo de Braga.

DOm Martinho foy o quinto Prior deſta Collegiada, em tempo do meſmo Rey D. Sancho II. e delRey D. Affonſo III. as primeiras memorias, que delle achamos, he na era de 1281. anno de Chriſto de 1243. como conſta de huma compoſiçaõ, que elle fez com Maria Paes, ſobre a Igreja de Villa do Conde, que eſtá no Cartorio no livro dos Padroados, folhas 155. num. 45. E na era de 1286. anno de Chriſto de 1248. o dito Prior comprou, e Cabido compraraõ

compraraõ a Maria Peres, e ſeu marido Pedro Pires, o Caſal de Villar de Caldellas, que ſe chama o Caſtello, na Freguesía de S. Thomé de Caldellas, o qual lhe deixara o Conego Gonçalo Sueiro, e o demandava a dita Maria Peres por ſeis maravedis no mez de Julho, a qual Carta de compra eſtá no livro dellas, a folhas 291. verſo, num. 49. E na era de 1287. anno de Chriſto de 1249. appreſentou o dito Prior a Igreja de Gundar em Nuno Martins, e foy confirmada a appreſentaçaõ pelo Arcebiſpo de Braga D. Joaõ Egas, no Moſteiro da Coſta deſta Villa, como ſe vê da Collaçaõ, que eſtá no Archivo. E na era de 1291. anno de Chriſto de 1253. levantando-ſe a Camera de Villa do Conde contra o dito Prior, e Cabido, e Prior appreſentado por elles, chamado Eſtevaõ Pires, paſſou o dito Rey D. Affonſo Conde de Bolonha contra a Camera da dita Villa huma Carta, feita em dia de S. Joaõ Bautiſta em Rates, para obedecerem ao dito Prior com graves penas, por ſer a Igreja de ſua appreſentaçaõ, que ſe conſerva no dito Cartorio. E na era de 1293. anno de Chriſto de 1255. Alexandre IV. concedeo ao dito Prior indulgencia de cem dias, a todos os que ajudaſſem a obra da edificaçaõ da Igreja de Noſſa Senhora, por tempo de cinco annos, dado o Breve em Napoles, aos 12. das Calendas de Abril, o qual eſtá no dito Archivo, e depois em as Calendas de Julho paſſou indulgencia para o dia de Noſſa Senhora da Natividade, em Napoles, o primeiro anno de ſeu Pontificado, que eſtá no dito Archivo deſta Villa. Naõ achámos mais noticias do tempo deſte Prior. Alguns erradamente o confundem com o Meſtre Martinho, Fiſico delRey D. Diniz, e Santa Iſabel ſua mulher, os quaes por ſeus ſerviços lhe deraõ a Igreja de Santa Maria de Abbade, e a Ermida de S. Vicente de Fragoſo, por Eſcritura feita em Santarem a 10. de Novembro da era de 1339. anno de Chriſto

de

Digitized by Google

de 1301. de que ſe lembra a Monarchia Luſitana, quinta parte, liv. 17. cap. 60. pag. 294. dizendo, que era Conego de Braga, e de Lisboa, e ſem duvida, que oſobredito D. Martinho da dignidade de Prior deſta Collegiada, foy para Arcebiſpo de Braga, e chamaraõ D. Martinho Giraldes, ſem embargo de lhe naõ dar a primeira dignidade D. Rodrigo da Cunha na ſegunda parte da Hiſtoria Eccleſiaſtica de Braga, cap. 31. pag. 136. onde he de notar o como começa a fallar, nelle dizendo: *Sabida na Cidade de Braga a morte do Arcebiſpo D. Joaõ, lhe deu logo eſte Cabido por ſucceſſor a D. Martinho Giraldes, Varaõ qual o pediaõ as neceſſidades daquelles tempos*, e folhas 140. diz falecer em o mez de Agoſto da era de 1309. anno de Chriſto de 1271.

## DOM PEDRO II.

VI. D. Prior, Arcebiſpo de Braga, e Cardeal, e Pontifice Romano.

DOm Pedro o II. do nome, foy o ſexto Prior deſta Collegiada, em tempo do meſmo Rey D. Affonſo III. foy natural de Lisboa, chamou-ſe primeiro Meſtre Pedro Hiſpano, e aſſim ſe aſſina nos livros que compoz. Onufrio lhe chama Pedro Peres; e ultimamente lhe chamaraõ Pedro Juliaõ: foy muito douto nas Mathematicas, Filoſofias, e Medicina: eſta Arte exercitou em ſeus principios; foy eleito Arcebiſpo de Braga no primeiro anno de 1272. por falecimento do Arcebiſpo D. Martinho Giraldes, que faleceo na Cidade de Viterbo anno de 1271. e confirma a doaçaõ, feita em Santarem pelo dito Rey D. Affonſo III. a ſeu genro o Alferez D. Gonçalo Garcia, de certas herdades em Santo Eſtevaõ, como diz Brandaõ na quarta parte das Monarchias, liv. 15. cap. 36. pag. 233. verſo, e no cap. 42. ſe faz tambem menção delle. Creou-o Cardeal Biſpo Tuſculano Gregorio X. no Concilio Geral Lugdunenſe, no Pentecoſtes, no anno de 1274. (e ainda era Arcebiſpo de Braga, como diz Joaõ de Barros) e o foy até

até Julho, ou Agoſto do dito anno, como diz D. Rodrigo da Cunha, na ſegunda parte da Hiſtoria Eccleſiaſtica de Braga, cap. 35. pag. 156. num. 8. e no num. 2. diz eſtas palavras: *E lhe trouxeraõ a caſa, ſem elle as pertender, as mayores dignidades Eccleſiaſticas da Igreja Catholica*; e como a de Prior deſta Collegiada foſſe huma dellas, he certo ſer Prior da dita Igreja. D. Nicolao de Santa Maria, na Chronica dos Conegos Regrantes, o nomea por Prior deſta Collegiada, primeira parte, liv. 5. cap. 10. num. 8. pag. 256. Por morte de Adriano V. foy eleito Summo Pontifice em Viterbo, aos 20. de Setembro de 1276. chamado Joaõ XX. ou vulgarmente XXI. aſſim o diz Manoel de Faria Severim, no diſcurſo oitavo das Noticias de Portugal, §. 4. pag. 262. e o ſegue D. Rodrigo da Cunha, cap. 36. parte ſegunda, ainda que no num. 2. diz ſer a 13. de Setembro, e Brandaõ ſupra cap. 42. pag. 244. verſo. Faleceo aos 17. de Mayo de 1277. vivendo no Pontificado oito mezes, e cinco dias (como diz o dito Severim) ſendo, que D. Rodrigo da Cunha ſupra diz falecer a 20. do dito mez, no num. 7. e o meſmo diz na Hiſtoria Eccleſiaſtica de Lisboa, volume primeiro, parte ſegunda, cap. 54. pag. 179. a 16. de Mayo diz Brandaõ ſupra, dito cap. 42. pag. 246. verſo referindo a memoria, que ſe acha eſcrita no livro das Calendas da Sé de Lisboa, que diz aſſim: *Era M.C.C.C.XV.XVII. Kal. Junii obiit Papa Joannes XXI. qui dedit Capitulo domus ſuas ad anniverſarium faciendum ſuum*, iſto he, na era de 1315. a 7. das Calendas de Junho (que he anno de 1277. a 16. de Mayo) morreo o Papa Joaõ XXI. o qual deu ao Cabido as ſuas caſas, para lhe fazerem ſeu anniverſario. Panvino diz ſer a ſua morte a 19. de Mayo, como refere Brandaõ ſupra. No Cartorio deſta Collegiada ſenaõ acha memoria alguma ſua.

DOM

Digitized by Google

## DOM FERNANDO ANNES PORTOCARRERO I.

VII. D. Prior.

DOm Fernando Annes Portocarrero, foy o ſetimo Prior deſta Collegiada, em tempo do meſmo Rey D. Affonſo III. achamolo nas memorias do Illuſtriſſimo Senhor D. Manoel Caetano de Souſa, e he o de que trata o Conde D. Pedro, plana 258. num. 4. na impreſſaõ de Lavanha, onde diz, que fora Deaõ de Braga, muito bom Clerigo, e muy privado delRey D. Fernando o Santo, o que conquiſtou a Fronteira; e foy filho de D. Joaõ Henriques de Portocarrero, e de ſua mulher D. Mor Viegas Coronel, filha de D. Egas Pires Coronel, Rico Homem de Portugal. Deſte Prior ſenaõ achaõ memorias algumas no Cartorio deſta Collegiada; mas as poderá dar com vaſtidaõ o dito Illuſtriſſimo Senhor D. Manoel Caetano de Souſa.

## DOM DOMINGOS ANNES JARDO.

VIII. D. Prior, Biſpo de Evora, e de Lisboa.

DOm Domingos Annes Jardo, foy o oitavo Prior deſta Collegiada, em tempo do meſmo Rey D. Affonſo III. foy natural do lugar de Jardo, Freguefia de Bellas, termo da Villa de Cintra, como diz a Corografia Portugueza, tom. 3. trat. 1. cap. 17. pag. 52. e naõ de Cerdenha, como diz o Meſtre Fr. Gregorio de Argaez, no quinto tomo da Soledade Laureada, pag. 61. Foy Conego de Evora, Capellaõ do dito Rey D. Affonſo III. do ſeu Conſelho, e Chanceller môr do Reyno, por falecimento de Eſtevaõ Annes, dignidade, em que foy nomeado por ElRey D. Diniz, em 20. de Março da era de 1317. anno de Chriſto de 1279. e juntamente Biſpo de Evora, por falecimento do Biſpo D. Durando Paes (dignidade, que logrou ſete annos e meyo) e deſte Biſpado foy nomeado para Biſpo de Lisboa pelo Summo Pontifice Nicolao IV. no ſegundo anno do ſeu Pontificado, eſtando em Riete, aos 7. de Outubro

Digitized by Google

tubro da era de 1327. anno de Chriſto de 1289. Faleceo em 16. de Dezembro da era de 1331. anno de Chriſto de 1293. jaz na Capella do Santiſſimo da banda do Euangelho na Igreja de Santo Eloy de Lisboa, com o ſeguinte Epitafio:

*Aqui jaz D. Domingos Fardo, Biſpo que foy de Evora, e deſta Cidade, Fundador deſta Caſa, faleceo na era de 1331.*

Tratão delle D. Rodrigo da Cunha, na Hiſtoria Eccleſiaſtica de Lisboa, tomo primeiro, parte ſegunda, cap. 67. até 71. Monarchia Luſitana, quinta parte, liv. 16. cap. 25. pag. 50. Corografia Portugueza, tomo ſegundo, lib. 2. tract. 1. cap. 1. pag. 426. & tom. 3. lib. 2. tract. 8. cap. 1. pag. 344. O Ceo Aberto na terra, lib. 2. cap. 15. & 16. e neſte, pag. 422. verſo ſe diz, jazer no vaõ da Capella môr no tempo preſente. Deſte Prior naõ achámos memorias algumas no Cartorio deſta Collegiada; porém o Illuſtriſſimo Senhor D. Manoel Caetano de Souſa, nas ſuas memorias o nomea neſte lugar por Prior deſta Collegiada, allegando a Louſada no livro primeiro do Arcebiſpado de Braga, a folhas 11. verſo, e delle ſe veraõ pelo dito Senhor grandes noticias no Catalogo dos Biſpos, e Arcebiſpos da dita Cidade de Lisboa, como tambem no Catalogo dos Biſpos, e Arcebiſpos de Evora, pelo Excellentiſſimo Senhor Conde da Ericeira.

## DOM AFFONSO SUEIRO I.

DOm Affonſo Sueiro foy o nono Prior deſta Collegiada, em tempo delRey D. Diniz: foy Sobre-Juiz na era de 1304. anno de Chriſto de 1266. e como tal aſſina no foral, que ElRey D. Affonſo III. e a Rainha D. Brites, e ſeus filhos deraõ aos moradores de Sylves, como ſe vê na quarta parte da Monarchia Luſitana, liv. 15. cap. 31. pag. 224. verſo, e tambem na doaçaõ do Pedrogaõ. E IX. D. Prior.

na

na era de 1309. anno de Chriſto de 1271. e na doaçaõ de Azambuja, em a era de 1312. anno de Chriſto de 1274. das quaes faz mençaõ a dita Monarchia ſupra, cap. 36. pag. 233. verſo. Delle falla tambem D. Rodrigo da Cunha, na Hiſtoria Eccleſiaſtica de Lisboa, volume primeiro, parte ſegunda, cap. 5. num. 4. pag. 178. no fim, onde diz delle as ſeguintes palavras:

*Eſtevaõ Martins antigamente Abbade de Alcobaça, com outros dous Monges do dito Moſteiro, Affonſo Sueiro, Clerigo, e Sobre-Juiz do Senhor Rey, Joaõ Sueiro, Conego de Lisboa, &c.*

Eſte Affonſo Sueiro foy Deaõ de Braga, e juntamente D. Prior deſta Collegiada: as primeiras memorias, que delle achamos, he na era de 1317. anno de Chriſto de 1279. em o qual ElRey D. Diniz mandou ao ſeu Meirinho Vaſco Martins, que naõ ſofreſſe, que Cavalleiros, ou outros homens fizeſſem mal aos Conegos deſta Collegiada, nem os deſaffiaſſem, nem lhe fizeſſem demanda leigalmente; que os demandaſſem por hu devem ſer demandados, e que correga o mal que lhe fizeron, ou fizerem, ſe nom, que a elles ſe tornaria, dada na Guarda, poſthumeiro de Julho; a qual Carta ſe conſerva no Archivo deſta Collegiada. Na era de 1318. anno de Chriſto de 1280. ſe faz mençaõ delle em hum inſtrumento, que vay tresladado no primeiro tomo dos Padroados, em o num. 36. e ſe ſentenciou huma cauſa matrimonial, em a qual he elle nomeado, cuja ſentença he a ſeguinte, tirada do dito Archivo:

*In Dei nomine Amen. Cum Dominicus Martines coram nobis Alfonſo Sugerii Priore Vimaranenſis Eccleſiæ, Mariam Ithephani petierit ſibi in uxorem legitimam adjudicari, pro eo quod dicebat, ſe cum eâdem, per verba de preſenti matrimonium contraxiſſet: lite coram nobis legitime conteſtatâ, præſtito, de veritate dicenda, ab utrâque parte juramento, receptis teſtibus à viro præſentatis, & eorum atteſtationibus in præſentia partium publicatis, auditis etiam,*

*quæ*

Digitized by Google

*quæ partes proponere voluerunt: communicato consilio peritorum; præfatam Mariam Ithephani in his scriptis adjudicamus in uxorem legitimam præfato Dominico Martines: Mandantes dictæ Mariæ Ithephani, ut eidem Dominico Martines, tanquam viro legitimo cohabitet, & eum maritali affectione pertractet. Acta fuerunt hæc Æra* 1318. *Calendas Augusti.*

Em 6. de Agosto da mesma era, e anno fez o dito Prior com o Cabido juramento, que naõ prometteriaõ Prebenda, que houvesse de vagar, nem em geral, nem em particular, nem admittiriaõ em Conego sem Prebenda vaga, que vagando qualquer Prebenda, o primeiro anno applicariaõ os frutos para as necessidades da Igreja; tresladou-se por Vicente Joaõ: depois o tirou da Torre do Tombo D. Affonso Gomes de Lemos, Prior, e na era de 1321. anno de Christo de 1283. o dito Prior aos 11. de Junho apresentou a Igreja de Renselho. Erradamente o poem depois de D. Payo Domingues a Corografia Portugueza, tom. 1. cap. 9. pag. 27. sendo que foy primeiro Prior, que o dito D. Affonso Sueiro; e delle naõ achámos mais noticia no Cartorio.

## DOM PAYO DOMINGUES II.

DOm Payo Domingues o II. do nome, foy o decimo Prior desta Collegiada, em tempo do mesmo Rey D. Diniz. A Corografia Portugueza, tom. 1. cap. 9. pag. 26. o poem erradamente primeiro, que D. Affonso Sueiro. Achamos memorias delle na era de 1325. anno de Christo de 1287. da apresentaçaõ da Igreja de S. Payo desta Villa, que está no dito Cartorio na gaveta vinte e duas, masso quarto; tambem era ainda Prior na era de 1333. anno de Christo de 1295. como consta da Collaçaõ, e apresentaçaõ de duas Conezias, que estaõ no dito Cartorio, na gaveta vinte e duas, masso quinto, e de hum instrumento, X.D.Prior.

Digitized by Google

inſtrumento, que vay lançado no primeiro tomo dos Padroados, num. 52. conſta ſer Deaõ de Evora, e o que trouxe de Roma a lamina da Imagem de Noſſa Senhora, que eſtá na Capella da Sacriſtia, onde a poz na era de 1334. anno de Chriſto de 1296. que he huma copia da que fez S. Lucas, que ſe guarda na Igreja de Santa Maria Mayor de Roma, como ſe vê do que diz a Corografia Portugueza, tom. 1. pag. 31. e Eſtaço, cap. 40. num. 4. pag. 153.

## DOM RODRIGO PAES I.

XI. D. Prior.

DOm Rodrigo Paes foy o undecimo Prior deſta Collegiada, em tempo do meſmo Rey D. Diniz: as primeiras memorias, que delle achamos, he na era de 1340. anno de Chriſto de 1302. em huma appreſentaçaõ, que eſtá no dito Cartorio, gaveta vinte, maſſo terceiro, e na era de 1343. anno de Chriſto de 1305. da appreſentaçaõ de huma Prebenda, que eſtá na gaveta vinte e duas, maſſo quinto, e na era de 1344. anno de Chriſto de 1306. aſſina como Teſtamenteiro do Arcebiſpo de Braga D. Martinho de Oliveira, como ſe vê da Monarchia Luſitana, ſexta parte, liv. 18. cap. 17. pag. 71. onde ahi he nomeado; e na era de 1347. anno de Chriſto de 1309. ao primeiro de Agoſto o achamos nomeado na quarta concordia, que ſe celebrou com o dito Rey D. Diniz ſobre as juriſdiçoens, que ſe fez em Lisboa nos Paços Reaes, como ſe póde ver no tratado, que fez o Doutor Gabriel Pereira de Caſtro de Manu Regia, nas concordias dos Reys deſta Coroa, pag. 350. e delle naõ temos mais noticia.

## DOM RODRIGO DE OLIVEIRA II.

XII. D. Prior, Biſpo de Lamego.

DOm Rodrigo de Oliveira foy o duodecimo Prior deſta Collegiada, em tempo deſte meſmo Rey D. Diniz; achamos delle memoria na era de 1348. anno de Chriſto de

Digitized by Google

de 1310. no livro dos Padroados, tomo ſegundo, num. 9. folhas 228. verſo, onde he nomeado Deaõ de Evora; e tambem na era de 1352. anno de Chriſto de 1314. de huma appreſentaçaõ da Igreja de S. Payo, que eſtá na gaveta vinte e duas, maſſo quarto, onde ſe aſſina neſta fórma: *R.* Delle faz mençaõ D. Rodrigo da Cunha, na ſegunda parte da Hiſtoria Eccleſiaſtica de Braga, cap. 40. num. 6. pag. 171. em differença de Ruy Paes, de que falla no num. 5. ſendo que ahi ſó o nomea por Biſpo de Lamego, como tambem a Monarchia Luſitana, ſexta parte, liv. 18. cap. 17. pag. 71. dizendo, que inſtituîra em Evora o Morgado do Val de Sobrado, e ſe declara ſer filho do Arcebiſpo de Braga D. Martinho de Oliveira, a quem o dito Rey D. Diniz por razaõ de ſua peſſoa dera todos os Padroados deſta Igreja de Santa Maria de Guimaraens, entre outros; em 20. de Dezembro da era de 1342. anno de Chriſto de 1304. A Corografia Portugueza, no tomo ſegundo, pag. 243. o nomea, e Argaez, tomo quinto, pag. 160. E na era de 1352. anno de Chriſto de 1314. ſendo Prior deſta Collegiada, e Biſpo de Lamego, fez huma compoſiçaõ com o Cabido, em que lhe deixou huma penſaõ, para o Cabido a ajuntar à Meſa Capitular, a qual eſtá no Archivo deſta Collegiada, e tanto eſtimava eſte Biſpo a dignidade, que tivera de Prior deſta Collegiada, que na era de 1367. anno de Chriſto de 1329. fez ao dito Cabido a doaçaõ ſeguinte, nomeando-ſe nella, que em outro tempo fora Prior deſta Collegiada, a qual ſe conſerva no dito Archivo, e contém o ſeguinte:

*Conhoſcaõ todos, que nós Rodrigo, por merce de Deos Biſpo de Lamego, em outro tempo Priol da Igreja de Santa Maria de Guimaraens, conſerando por muito bem, e ajuda, que recebemos per tempo da dita Igreja de Guimaraens, e outro ſi gran prol da noſſa alma, damos, doamos, outorgamos, e entregamos hum Caſal, que nós ora*

*havemos*

*havemos em o Burgo de Pombeiro, o qual foy de Affonſo Peres Clerigo, filho de Pero de Samain, e o qual ora trage de nós empraſado por quinze libras em cada hum anno Sancha Affonſo, com todos ſeus direitos, e pertenças, aſſim como nós podiamos, e deviamos haver, ao Cabido de Guimaraens, e mandamos, e eſtabelecemos, que o dito Cabido haja o dito Caſal, e a renda delle para ſempre livremente, e em paz, com tal preito, e condiçaõ em cada hum anno a Feſta da Conceiçaõ de Santa Maria, que he oito dias de Dezembro, com toda ſá outava, e partaõ a renda deſte Caſal perante ſi, os que hi forem preſentes nas horas; em eſta guiſa nas primeiras Veſperas do dia partaõ antre ſi os que hi forem trinta ſoldos, e outros tantos os que forem nas Matinas logo ſeguintes; e os que forem preſentes na Terça do dia da Feſta, faraõ Prociſſaõ com ſolemnidade à honra da Feſta, e partaõ por ende os Conegos, que hi forem cincoenta ſoldos: e nas ſegundas Veſperas do dia, hajaõ os que hi forem, vinte ſoldos, e outroſi hajaõ os Conegos, que cada dia vierem à Miſſa da Terça, dez ſoldos por toda a outava em cada huma Miſſa: e o dito Cabido faça cada anno hum anniverſario por nós, em eſta maneira, em quanto nós vivo formos: digaõ cada anno em veſpera de S. Spiritus huma Miſſa de Santa Maria por nós, e hajaõ os Conegos, que nella eſtiverem do começo do proliendo até cima, cinco libras, e depois, que nós deſte mundo ſahirmos, digaõ ao dia do noſſo obito a dita Miſſa, e ſeja de Requiem, e hajaõ as ditas cinco libras os que em ella forem continuamente, como já dito he: e ſe por algum tempo vier a valer mais, ou menos, o dito Cabido accreſcente, ou mingue aquello, que lhes hi mandamos partir pela outava, e naõ as outras horas, nem o anniverſario. Aceitou-ſe pelo Cabido com Procuraçaõ. Foy feita a Eſcritura em Lamego por Vaſco Peris de Valonguinho, Eſcrivaõ, Tabaliaõ del Rey no Paço do Biſpo, aos 22. de Outubro 1367. teſtemunhas o Chantre, e Theſoureiro de Lamego, e outros Conegos, &c.*

DOM

Digitized by Google

## DOM EGAS LOURENÇO.

DOm Egas Lourenço foy o decimoterceiro Prior desta Collegiada, em tempo do meſmo Rey D. Diniz: faz mençaõ delle a Monarchia Luſitana, ſexta parte, liv. 18. cap. 65. pag. 273. onde diz, que ſendo Deaõ de Liſboa, dera licença ao dito Rey D. Diniz pelo Cabido, com conſentimento do Biſpo da dita Cidade D. Eſtevaõ, no anno de 1312. para fazer a Igreja de S. Diniz, junto a Penafirme, termo de Torres Vedras: deſta occupaçaõ devia alcançar eſte Priorado pelos annos de 1315. delle naõ achámos memorias no Cartorio deſta Collegiada. XIII. D. Prior.

## DOM PEDRO III.

DOm Pedro o III. do nome, chamado vulgarmente o Meſtre Pedro, pelo ter ſido na occupaçaõ de Fiſico delRey D. Diniz, foy o decimoquarto Prior deſta Collegiada, em tempo do dito Rey: foy Conego de Braga, e de Lisboa, e como tal aſſina por Teſtamenteiro do Arcebiſpo de Braga D. Martinho de Oliveira, na era de 1344. anno de Chriſto de 1306. como ſe vê da Monarchia Luſitana, ſexta parte, liv. 18. cap. 17. pag. 71. e em huma Proviſaõ, que anda no livro dos Privilegios de Braga, folhas 7. verſo, paſſada na era de 1311. anno de Chriſto de 1273. em que já era Fiſico tambem delRey D. Affonſo III. Pelas ſuas letras foy provido na dignidade deſte Priorado pelo meſmo Rey D. Diniz; em a era de 1354. anno de Chriſto de 1316. a primeira memoria, que delle achamos, he na era de 1354. anno de Chriſto de 1316. como conſta de huma Proviſaõ, que vay lançada no livro dos Privilegios deſte Archivo, a folhas 10. verſo, num. 16. paſſada à inſtancia do dito Prior por ElRey D. Diniz, ao Alcaide, e Juizes de Guimaraens contra alguns Ricos Homens, Cavalleiros, XIV. D. Prior.

Digitized by Google

valleiros, e outros homens poderoſos, que pouſavaõ nas caſas dos Conegos, e lhes faziaõ muito nojo; e manda, que os defendaõ da ſua parte, e que o façaõ apregoar pela Villa, ſob pena dos encoutos de V. ſoldos, e ſe algum for pouſar, o vaõ pôr fóra, e que os penhorem pelos encoutos, e manda ao Meirinho môr os ajude; foy dada a Carta em Lisboa aos 9. de Setembro da dita era de mil e trezentas e cincoenta e quatro, eſcrita por letra, e naõ por conta. E em 31. de Dezembro fez petiçaõ em Santarem, para prover huma Conezia, a qual andava annexa a hum Curato, que elle provia como Prior, e ſe deu o provimento aos 5. de Janeiro da era de 1355. anno de Chriſto de 1317. a Domingos Pires, por morte de Pedro Domingues, Conego Capellaõ, como conſta do dito Archivo. E na era de 1356. anno de Chriſto de 1318. fez troca da Igreja de S. Juliaõ de Villa do Conde, pela Igreja de Murça com as Freiras de Villa do Conde, ſendo Arcebiſpo de Braga D. Joaõ Martins de Soalhaens: e a Abbadeſſa de Villa do Conde ſe chamava Conſtança Martins: foy ſeu Procurador do dito Prior Eſtevaõ Paes, Conego de Braga, e os commiſſarios, a quem o Arcebiſpo commetteo a confirmaçaõ, foraõ Martim Barroſas, Chantre de Braga, e Meſtre Bartholomeu, Conego de Braga: Vay eſta Procuraçaõ inſerta em o inſtrumento, que vay no tomo primeiro dos Padroados, num. 43. E na era de 1360. anno de Chriſto de 1322. era tambem Prior, como ſe vê de huma Proviſaõ, lançada no livro dos Privilegios, folhas 11. verſo, num. 13. E na era de 1362. anno de Chriſto de 1324. ainda era Prior, como ſe vê de huma appreſentaçaõ, que eſtá na gaveta vinte, maſſo terceiro, e he o que delle achámos.

DOM

Digitized by Google

# DOM MIGUEL VIVAS.

DOm Miguel Vivas foy o decimoquinto Prior deſta Collegiada, em tempo delRey D. Affonſo IV. do qual foy Chanceller môr; delle faz menção a ſegunda parte da Hiſtoria Serafica, liv. 9. cap. 4. pag. 252. num. 1. e a Monarchia Luſitana, quinta parte, liv. 17. cap. 29. pag. 234. verſo, onde diz, que foy Clerigo, Deſembargador Eccleſiaſtico, e Sobre-Juiz delRey, dignidade em que ſuccedera a Affonſo Martins Vivas, caſado com D. Toda, dos quaes havia memoria no Calendario da Sé de Coimbra, e foy tambem Conego de Braga, e de Lisboa, como ſe diz na dita Monarchia, cap. 39. pag. 254. Diz o Catalogo dos Biſpos de Viſeo, feito pelo Reverendiſſimo Academico o Padre Joaõ Col, da Congregaçaõ do Oratorio, que anda na Collecçaõ Academica de 12. de Fevereiro de 1722. no num. 37. que ElRey D. Affonſo IV. lhe dera a eſte D. Miguel Vivas a Igreja de S. Lourenço de Lisboa, e ſeu Padroado, antes de o nomear Biſpo da dita Sé de Viſeo; e o naõ nomea ahi com a dignidade de Prior deſta Collegiada; mas nós o achamos com ella na era de 1367. anno de Chriſto de 1329. como conſta de huma appreſentaçaõ da Igreja de Murça, que eſtá neſte Cartorio, na gaveta vinte, maſſo oitavo. Fr. Antonio da Purificaçaõ, na ſegunda parte da Chronica Auguſtiniana, liv. 7. titulo 4. §. 2. no privilegio concedido a Noſſa Senhora da Graça de Lisboa, faz delle menção, intitulando-o Védor da Chancellaria do dito Rey D. Affonſo IV. na era de 1364. anno de Chriſto de 1326. Em a era de 1368. foy eleito Biſpo de Viſeo, que he anno de Chriſto de 1330. em o qual o naõ nomea Fr. Gregorio de Argaez no ſeu Catalogo, tomo quinto, pag. 145. mas ſim a Corografia Portugueza, tomo ſegundo, pag. 183. e o dito Academico o Padre Joaõ Col; e no dito anno,

XV. D. Prior, Biſpo de Viſeo.

anno, ſendo ainda Prior deſta Collegiada, e já nomeado Biſpo da dita Sé, fez Procuraçaõ para prover huma Conezia, que vagou por Gomes Gonçalves Peixoto, e a appreſentou, e collou com o Chantre, e Cabido deſta Collegiada, como do Archivo conſta, e fez tambem Procuraçaõ para fazer partilha das adegas, e celleiros; e faleceo no mez de Junho da era de 1373. anno de Chriſto de 1335. em o qual dia tem Miſſa quotidiana na dita Sé de Viſeo, e delle naõ ha mais noticia.

## DOM ESTEVAÕ DADE.

XVI. D. Prior.

DOm Eſtevaõ Dade foy o decimoſexto Prior deſta Collegiada, em tempo do meſmo Rey D. Affonſo IV. a primeira noticia delle he na era de 1374. anno de Chriſto de 1336. como conſta de hum inſtrumento, que vay tresladado no ſegundo tomo dos Padroados, a folhas 236. num. 14. E na era de 1380. anno de Chriſto de 1342. Pedro Eſteves, Prior de Obidos, Procurador do dito Prior, deu hum Preſtimonio a Domingos Annes, Chantre de Guimaraens; foy feita a Carta em Santarem, e ſe acha clareza no Archivo: havia neſte tempo em a Freguesia de S. Vicente de Marcetelles hum Caſal Reguengo, que ſe intitulava da Palma, que era livre de pagar direitos a ElRey, por dar a palma por dia de Ramos para eſta Igreja Collegiada de Noſſa Senhora da Oliveira, como conſta do tomo primeiro dos Regiſtos, feito por merce delRey D. Diniz, por Eſtaço Lourenço ſeu Clerigo, folhas 4. verſo. E na era de 1383. anno de Chriſto de 1345. appreſentou o dito Prior, e Cabido a Igreja de Santa Margarida em Diogo Triſtaõ, como conſta do Archivo de Braga; e na era de 1386. aos 14. de Setembro Domingos Triſtaõ, Conego, requereo ao Vigario Martim Annes, Conego;, Vigario do dito Prior, lhe mandaſſe tresladar huma Conſtituiçaõ

tuiçaõ, feita pelo Prior Meſtre Pedro. Tabaliaõ Martim Annes, teſtemunhas Ruy Paes, Abbade de Trutas, e Franciſco Giraldes, Tabaliaõ; e aſſim chegaõ as ſuas memorias até o dito anno de 1348.

## DOM JOAÕ AFFONSO I.

DOm Joaõ Affonſo, Doutor em Leys, foy o decimo-ſetimo Prior deſta Collegiada, em tempo do meſmo Rey D. Affonſo IV. e na era de 1387. anno de Chriſto de 1349. aos 2. de Fevereiro, por ſeu Procurador, com o Cabido proveo huma Conezia em Eſtevaõ Eſteves, Abbade de Bayaõ Eſcolar; e na collaçaõ lhe puzeraõ o Procurador hum capeirote na cabeça, e lhe deraõ poſſe por livros, candeas, paõ, e vinho, cadeira no Coro, e por beijo, beijando-o na boca diante Joaõ de Braga, Tabaliaõ de Guimaraens. E na era de 1388. anno de Chriſto de 1350. aos 9. de Novembro appreſentou com o Cabidô huma Conezia, Eſcrivaõ Gonçalo Martins; de cuja appreſentaçaõ ha noticia na gaveta vinte, maſſo terceiro, onde he nomeado com o titulo de Dom: e do tomo das ſentenças ſobre privilegios, num. 56. folhas 180. he nomeado aos 11. de Agoſto do dito anno. XVII. D. Prior.

## DOM AFFONSO VASQUES II.

DOm Affonſo Vaſques foy o decimooitavo Prior deſta Collegiada, em tempo do meſmo Rey D. Affonſo IV. na era de 1391. anno de Chriſto de 1353. e a 14. de Abril fez huma Procuraçaõ, para proverſe huma Conezia em Lisboa, e ſe proveo em Gomes Lourenço em 27. de Abril, a qual eſtá no dito Archivo, gaveta vinte e duas, maſſo quinto, e ſe nomea Meſtre Affonſo: e em 9. de Setembro appreſentou com o Cabido outra Conezia, que vagara por morte de Martim Lourenço, em Gonçalo XVIII. D. Prior.

Digitized by Google

çalo Annes Eſcolar, como conſta do dito Archivo; e na era de 1393. anno de Chriſto de 1355. ſe acha hum inſtrumento no primeiro tomo dos Padroados, folhas 13. num. 3. em que nelle ſe falla, e tambem alcançou o reynado delRey D. Pedro, em cujo tempo na era de 1398. anno de Chriſto de 1360. ha delle memoria em huma troca, que ſe fez com a Igreja de Urgueſes, que eſtá na gaveta vinte e duas, maſſo quinto; e na era de 1399. anno de Chriſto de 1361. tambem conſta delle de huma appreſentaçaõ de huma Conezia, que eſtá na gaveta vinte, maſſo terceiro; e já na era de 1400. anno de Chriſto de 1362. no mez de Novembro era já falecido o dito Prior D. Affonſo Vaſques, e o Cabido fez Vigario Geral do Priorado. Eſte Prior D. Affonſo Vaſques foy filho de Vaſco Martins Inchado, e de ſua mulher Oroana Lourenço Peſtana, filha de Lourenço Vicente da Coſta, e de ſua mulher Maria Gonçalves Peſtana, filha de Gonçalo Domingues Peſtana, que foy filho de Domingues Annes Peſtana, filho de Joaõ Annes Peſtana, que viveo em Evora em tempo delRey D. Affonſo III. de que trata a Corografia Portugueza, tomo ſegundo, pag. 274. e a Monarchia Luſitana, parte quinta, liv. 16. cap. 25. pag. 51.

## DOM GONÇALO TELLES I.

XIX. D. Prior.

DOm Gonçalo Telles foy o decimonono Prior deſta Collegiada, em tempo delRey D. Pedro, na era de 1401. anno de Chriſto de 1336. como conſta de huma ſentença ſobre o Padroado da Igreja de Santiago deſta Villa, dada em Braga aos 25. de Setembro, porque ſe julgou pertencer ao Prior, e Cabido deſta Collegiada, a qual eſtá na gaveta vinte e duas, maſſo quarto, do Archivo deſte Cabido; e na era de 1402. anno de Chriſto de 1364. lhe confirmou o dito Rey os Privilegios em Santarem aos 27. de Abril,

Digitized by Google

Abril, que está tresladada no livro das Proviſoens, a folhas 12. verſo, num. 19. e na era de 1404. anno de Chriſto de 1366. ſe acha huma appreſentaçaõ dà Igreja de Santa Margarida, feita pelo dito Prior, e Cabido, em Gonçalo Annes Peſtana, natural de Evora, parente do Prior D. Gonçalo Vaſques, e ſeu ſobrinho, filho de ſua irmãa Conſtança Vaſques Peſtana, mulher de Joaõ Pires: eſtá a dita appreſentaçaõ no ſegundo tomo dos Padroados, folhas 185. num. 2. e delle naõ ha mais noticia.

## DOM VICENTE II.

DOm Vicente o II. do nome foy Medico delRey D. Fernando, e o vigeſimo Prior deſta Collegiada, em tempo do dito Rey, que na era de 1406. anno de Chriſto de 1368. lhe confirmou os Privilegios em Santarem, a 25. de Novembro: cuja Proviſaõ eſtá no livro dellas, a folhas 13. num. 20. e no meſmo dia paſſou outra, para o dito Prior proceder contra os que lhe negavaõ ſeus direitos na fórma do Breve de Sua Santidade, que eſtá no dito Archivo. XX. D. Prior.

## DOM MARTIM ANNES II.

DOm Martim Annes o II. do nome, foy o vigeſimo-primeiro D. Prior deſta Collegiada, em tempo do meſmo Rey D. Fernando, na era de 1411. anno de Chriſto de 1373. como conſta de huma appreſentaçaõ de S. Vicente de Marcetelles, que eſtá na gaveta vinte e duas, maſſo quarto, e vay tresladada no ſegundo tomo dos Padroados, num. 27. As memorias do Illuſtriſſimo Senhor D. Manoel Caetano de Souſa dizem, que D. Martim Annes foy Biſpo de Sylves, e que ſendo-o, conſervou o Priorado, e que o largou a favor de Gonçalo Vaſques, que lhe alcançou o Biſpado de Lisboa, como diz a Chronica del-Rey XXI. D. Prior.

Digitized by Google

Rey D. Joaõ o I. Foy nomeado Cardeal pelo Anti-Papa Clemente VII. ſendo Biſpo de Lisboa. Foy precipitado da Torre da Sé pelo furor do Povo. Deſte D. Martim Annes faz hum largo Elogio o meſmo Illuſtriſſimo Senhor D. Manoel Caetano de Souſa, no ſeu Catalogo Hiſtorico dos Papas, e Cardeaes Portuguezes, pag. 97. o qual Catalogo anda no quinto tomo das Collecçoens da Academia Real da Hiſtoria Portugueza, ainda que naquelle Elogio naõ diz, que o Biſpo D. Martim Annes tiveſſe poſſuîdo o Priorado de Guimaraens.

## DOM GONÇALO VASQUES II.

XXII. D. Prior.

DOm Gonçalo Vaſques foy o vigeſimoſegundo Prior deſta Collegiada, em tempo do meſmo Rey D. Fernando. Achamos delle memoria na era de 1412. anno de Chriſto de 1374. em o qual o ſeu Vigario Gil Annes mandou paſſar hum treslado de hum inſtrumento do Chantrado, a Gonçalo Vieira, Conego deſta Collegiada. E na era de 1415. anno de Chriſto de 1377. litigou o dito Prior, e Cabido ſobre a appreſentaçaõ do Chantrado: o Cabido appreſentou inſolidum a Joaõ Lourenço, e o Prior (pelo naõ admittirem, e por dizerem era o dito Joaõ Lourenço concubinario, e inhabil, e que perderaõ a appreſentaçaõ) appreſentou a Gonçalo Reymondo: foy a cauſa à Rota; por varias ſentenças ſe determinou a favor do Cabido, e ſeu appreſentado; e na era ſeguinte de 1416. anno de Chriſto de 1378. o dito Joaõ Lourenço Chantre, em os Paços delRey de Santa Clara de Coimbra, fez por hum Notario publicar, e o dito Prior a ſua ſentença com licença delRey, dada por D. Martinho, Biſpo de Sylves, que foy o Juiz para ſe executarem os Breves Apoſtolicos, e foy iſto no mez de Agoſto aos 13. cuja notificaçaõ eſtá tresladada no primeiro tomo dos Padroados, num. 6. Chegaõ as ſuas memorias

morias até a era de 1421. anno de Chriſto de 1383. em o qual aos 6. de Dezembro foy morto na Sé de Lisboa pelo tumulto, e deitado da Torre abaixo com o Biſpo D. Martinho. Europa, tomo ſegundo, parte terceira, cap. 1. num. 9. pag. 237. Fernaõ Lopes na Chronica delRey D. Joaõ I. parte primeira, cap. 12. onde o nomea.

## DOM JOAÕ AFFONSO DAS REGRAS II.

DOm Joaõ Affonſo das Regras foy o vigeſimoterceiro Prior deſta Collegiada, provido depois da morte delRey D. Fernando, pela Rainha D. Leonor Telles, em 7. de Dezembro da era de 1421. que he anno de Chriſto 1383. no dia immediatamente ſeguinte ao da morte de ſeu anteceſſor D. Gonçalo Vaſques. Foy Clerigo da Rainha, e Doutor em Leys. Tomou poſſe por ſeu Procurador Vaſco Annes, Abbade de S. Salvador de Tagilde, e deulha Antonio D. Abbade de Santiago Dantas, Conego, e Vigario geral de Braga, por Ordem de D. Lourenço, Arcebiſpo de Braga, paſſada em Lisboa a 12. de Dezembro do meſmo anno, como conſta da Torre do Tombo nos Padroados. Foy do Conſelho delRey D. Joaõ o I. e com elle aſſiſtia em Lisboa no anno de 1384. como conſta do primeiro livro da Chancellaria do meſmo Rey, folhas 12. como referem as memorias do Illuſtriſſimo Senhor D. Manoel Caetano de Souſa. Deſte Prior ſe acha memoria na era de 1425. anno de Chriſto de 1387. na appreſentaçaõ, que fez com o Cabido em 10. de Agoſto da Igreja de S. Payo deſta Villa, que eſtá no Cartorio na gaveta vinte e duas, maſſo quarto. Eſte Prior em ſeu tempo deu a eſta Igreja de eſmola huma Cruz grande de prata lavrada, dourada, e eſmaltada, muito bem feita, que ſerve de ter varias Reliquias, e nas quatro faces da peanha tem as ſuas Armas; e deu mais duas galhetas de prata douradas, e outras

XXIII. D. Prior.

Digitized by Google

tras duas brancas, huma naveta de prata, e hum Anjo com o Escudo das suas Armas : a naveta, Anjo, e galhetas levou ElRey D. Affonso V. e desfez para a guerra de Castella.

## DOM NUNO FERNANDES.

XXIV. D. Prior. DOm Nuno Fernandes foy o vigesimoquarto Prior desta Collegiada, em tempo do mesmo Rey D. Joaõ I. na era de 1434. anno de Christo de 1396. como consta de huma sentença, que vay no segundo tomo das sentenças Ecclesiasticas, num. 11.

## DOM RUY LOURENÇO III.

XXV. D. Prior. DOm Ruy Lourenço o III. do nome, foy o vigesimoquinto Prior desta Collegiada, em tempo do mesmo Rey D. Joaõ I. foy primeiro Deaõ da Sé de Coimbra; Licenciado em Degredos, do Desembargo do dito Rey, e assim se acha assinado em huma Carta, que o dito Rey mandou aos Juizes da Cidade de Coimbra, passada em Viseo aos 16. de Dezembro da era de 1429. anno de Christo de 1391. que anda no livro dos Privilegios dos Cidadãos de Braga, folhas 21. e em outra, passada aos mesmos em Evora, na era de 1439. anno de Christo de 1401. que anda no mesmo livro, a folhas 18. e foy passada aos 16. de Fevereiro: e na era de 1439. em 28. de Abril, que he no dito anno de 1401. se acha nomeado Prior desta Igreja, appresentando com o Cabido a Igreja de S. Vicente de Marcetelles, em Vasco Gonçalves; e na do Thesoureiro, que está na gaveta vinte e duas, masso quarto, onde está outra de huma Raçaõ de Santiago de Antas (quando era desta Igreja) masso quinto, daqui se colhe, que o dito Ruy Lourenço naõ foy com o Bispo de Coimbra D. Joaõ Esteves de Azambuja a Castella, pelos annos de 1398. e 1399. como

como diz o Conego de Coimbra Pedro Alvares Nogueira, no Catalogo dos Biſpos daquella Sé, fallando no dito Biſpo; e ſó eſtaria determinado ir com o Conde Nuno Alvares Pereira, como diz o Chroniſta Fernaõ Lopes, no cap. 179. da ſegunda parte da Chronica do dito Rey D. Joaõ I. neſtas palavras: *Havia de ir*; mas naõ foy.

## DOM LUIZ DE FREITAS.

DOm Luiz de Freitas foy o vigeſimoſexto Prior deſta Collegiada, em tempo do meſmo Rey D. Joaõ I. como dizem as memorias do Illuſtriſſimo Senhor D. Manoel Caetano de Souſa, nas quaes diz, que conſta da Carta da appreſentaçaõ de D. Diogo Alvares de Brito, que Luiz de Freitas foy ſeu immediato anteceſſor, ſendo que naõ achámos no Cartorio deſta Collegiada memoria ſua. XXVI. D. Prior.

## DOM DIOGO ALVARES DE BRITO II.

DOm Diogo Alvares de Brito foy o vigeſimoſetimo Prior deſta Collegiada, em tempo do meſmo Rey D. Joaõ I. que o appreſentou por Carta ſua paſſada em 3. de Janeiro da era de 1441. iſto he, anno de Chriſto de 1403. Na era de 1443. anno de Chriſto de 1405. fez Eſtatutos ao Cabido, os quaes fez publicar aos 31. de Janeiro, na Capella de S. Joaõ (hoje de S. Pedro) onde faziaõ Cabido; em que ordenou muitas couſas, aſſim para o culto Divino, como para o bem da Meſa, o que conſta do dito Archivo, e mandou notificar a dezanove Beneficiados, como diz Eſtaço, cap. 30. pag. 127. e na era de 1445. anno de Chriſto de 1407. foy eleito Biſpo de Evora, como conſta de huma Eſcritura, que eſtá na gaveta das appreſentaçoens, como cita o dito Eſtaço, folhas 127. à margem, & cap. 55. num. 12. pag. 200. e o nomea a Corografia Portugueza, tomo primeiro, pag. 27. & tom. 2. pag. 426. XXVII. D. Prior, Biſpo de Evora, Arcebiſpo de Lisboa.

Digitized by Google

426. e deſte Biſpado de Evora, onde he nomeado com o appellido de Brito, foy promovido para Arcebiſpo de Lisboa, como diz Eſtaço ſupra, pag. 200. num. 12. em tempo, que governava eſte Reyno o Infante D. Pedro, como diz Jeronymo Oſorio no Catalogo, que fez dos Biſpos daquella Cidade de Evora: e aſſim foy o terceiro Arcebiſpo de Lisboa, promovido no anno de 1416. depois de ſer aquella Sé Metropolitana, como ſe vê da Corografia Portugueza, tomo terceiro, pag. 345. onde he ſó nomeado por D. Diogo: morreo no anno de 1426.

## DOM AFFONSO MARTINS III.

XXVIII. D. Prior. DOm Affonſo Martins o III. do nome, foy o vigeſimooitavo Prior deſta Collegiada, em tempo do meſmo Rey, na era de 1448. anno de Chriſto de 1410. em o qual fez Procuraçaõ em Santarem, em caſa de Meſtre Mendo, para prover huma Conezia em hum ſeu criado; e nella ſe aſſina Meſtre Affonſo, e he o de que faz menção a Corografia Portugueza, tomo primeiro, pag. 27. e delle naõ temos mais noticia.

## DOM LUIZ VASQUES DA CUNHA.

XXIX. D. Prior. DOm Luiz Vaſques da Cunha foy o vigeſimonono Prior deſta Collegiada, em tempo do meſmo Rey, na era de 1457. anno de Chriſto de 1419. como conſta de huma doaçaõ, que eſtá no primeiro tomo dellas, folhas 6. num. 4. E na era de 1458. anno de Chriſto de 1420. abrio a caixa das Reliquias, que eſtava no Altar Mayor de tempo immemorial, e fez para ellas a caixa de prata, em que ſe vem as ſuas Armas, e letreiro, porque aſſim ſe declara, o qual he Gothico, ſem embargo que no inventario dos bens da Igreja, feito pelo Prior D. Sebaſtiaõ Lopes, ſe diz, que a dita arca dera o Prior Ruy da Cunha, e o meſmo



Digitized by Google

mo se vê da Corografia Portugueza, tomo primeiro, pag. 33. Foy este Prior filho de Vasco Martins da Cunha, Senhor do Morgado da Taboa, de que trata o Conde D. Pedro, plana 315. chamandolhe D. Vasco Martins da Cunha, talvez por ser Rico Homem. Chegaõ as suas memorias até o anno de 1423. em o qual emprazou humas casas suas do Priorado a Vasco Gonçalves do Souto, Vassallo delRey, e a Leonor Peres sua mulher, em tres vidas, feito no Pomar da Igreja, Escrivaõ Nicolao de Freitas, publico Tabaliaõ delRey do Paço na dita Villa, testemunhas Martim Affonso de Freitas, e Martim Lourenço, Conego, e Vasco Lourenço, Prebendeiro.

## DOM RODRIGO DA CUNHA III.

DOm Rodrigo da Cunha o III. do nome, foy o trigesimo Prior desta Collegiada, em tempo do mesmo Rey D. Joaõ I. D. Duarte, e do Infante D. Pedro; porque no anno de 1424. concedeo o dito Rey D. Joaõ I. Carta, para que ao Cabido se lhe naõ tirasse as terras, que tinhaõ compradas; ou trocadas nos Reguengos, por perdidas; mas que dentro de hum anno as podessem trocar, ou vender, e do procedido dellas comprar outras; foy passada a Carta por Pedro Gonçalves Cavalleiro, seu Vassallo, e Védor de sua Fazenda, em Lisboa, aos 15. de Mayo do anno do Nascimento de 1424. e no anno de 1425. aos 19. de Março houve Tuitiva Real contra o Arcebispo D. Fernando da Guerra, que queria, que se assinassem os arrendamentos em Braga, e levar meyos frutos por Chancellaria, a qual se sentenciou contra o Arcebispo, em favor do Prior, pelos Juizes de Guimaraens, como tudo consta do dito Archivo da Collegiada; e no anno de 1426. appresentou para Reytor de Santiago da Praça por seu Procurador, com o Cabido, a Lopo Vasques da Cunha

XXX. D. Prior.

Digitized by Google

nha, ſeu irmaõ, em o primeiro de Janeiro, como conſta de huma confirmaçaõ, que eſtá na gaveta vinte e duas, maſſo quarto; e no anno de 1433. ſe confirmou huma Conezia, que eſtá na gaveta vinte e duas, maſſo quinto; e no anno de 1436. appreſentou com o Cabido outra Conezia por permutaçaõ, em 9. de Abril; e em Agoſto outra; e no anno de 1437. outra; e neſte anno ſe faz delle memoria no primeiro tomo dos Padroados, num. 39. e no anno de 1439. aos 9. de Março aggravou o dito Prior, e Cabido de o Arcebiſpo lhe pedir ſubſidio exceſſivo, para ir ao Concilio de Ferrara, e Baſilea em hum Synodo, que fez dizendo, que eſtavaõ pobres, e que o Arcebiſpo lhe tomava o paõ, e vinho, e punha taxa como queria, promettendolhe certa porçaõ, tanto que ſe deliberaſſe o lugar do Concilio; reſpondeo, que o que pedia eſtava aceitado no Synodo, e que ainda que o Cabido naõ hia ao Synodo, hia o Prior por ſi, ou ſeu Procurador: Eſcrivaõ Fernaõ Vaſques. E aos 13. de Março aggravou o dito Prior Ruy da Cunha, e o Cabido, do Arcebiſpo D. Fernando da Guerra mandar reſidir os Conegos, que tinhaõ Beneficios nas ſuas Igrejas, e mandar, que o Capellaõ de Noſſa Senhora naõ abſolveſſe os fregueſes, ſem pagarem quatro reis, e de fazer os caſos de jejum reſervados; ſendo que o Capellaõ tinha poder para abſolver delles por coſtume antigo. Reſpondeo o Arcebiſpo, que tal tençaõ naõ tinha, e que lhe levantavaõ injurias, e falſidades; que elle deſejava muito de honrar a Igreja, aſſim por ella ſer a melhor de ſeu Arcebiſpado (tirado a ſua Sé) como por ſer de Noſſa Senhora, e do Padroado Real; como por eſtar em a Villa de Guimaraens, que era em lugar muito honrado, em que viviaõ muitas honradas gentes, que ſaõ eſſas merecedoras de toda a honra, e bem: e que o conſtrangimento da reſidencia era pela falta da adminiſtraçaõ dos Sacramentos, e que tinha

nha cargo de conſciencia, e que naõ queria dar conta . no poſtrumeiro Juizo : Eſcrivaõ Fernaõ Vaſques de Braga. E aos 10. de Agoſto, à inſtancia do Cabido, concedeo Eugenio IV. hum Breve, para ſer provido em huma das Conezias ſuppreſſas Diogo Affonſo, Abbade de S. Romaõ, Conego de Viſeo, e Conego de Tuy; como proveraõ, allegando, que tinhaõ neceſſidade delle, para os defender na Corte delRey de peſſoas poderoſas, que lhe uſurpavaõ ſuas fazendas, por ſer experimentado em negocios. E neſte meſmo anno paſſou Innocencio Breve, para fazerem as meyas Conezias; o que tudo conſta do dito Archivo. E no anno de 1440. appreſentou huma Conezia por permutaçaõ, que ſe acha no dito Archivo; e no anno de 1441. ſe acha hum inſtrumento de requerimento, que fez o Cabido, o qual eſtá no dito Archivo. Chegaõ as ſuas memorias até o anno de 1447. em que ElRey deu Privilegio, para que naõ pagaſſem os privilegiados na finta, que ſe fez para os Procuradores de Cortes, paſſado pelo Infante D. Pedro, Curador delRey, e Governador do Reyno, aos 15. de Setembro, que eſtá no dito Archivo. E aos 20. de Novembro o dito Prior Ruy da Cunha foy à Caſa da Camera, aonde eſtavaõ preſentes Pedro Alvares, Juiz, Lopo Machado, Joaõ de Evora, e Joaõ de Monte Rey, Vereadores, e Joaõ Vaſques, Procurador; e appreſentou o Privilegio, que ſe cumprio, ſendo teſtemunhas Gonçalo Peixoto, irmaõ do Commendador da Faya, e Pedro Annes Veloſo, Eſcudeiro do dito Senhor. Foy o dito Prior D. Rodrigo da Cunha filho de Vaſco Martins da Cunha, Senhor do Caſtello, e terras de Lanhoſo, e de ſua mulher D. Brites Gomes da Sylva, deſtas illuſtres Familias.

DOM

Digitized by Google

## DOM AFFONSO GOMES DE LEMOS IV.

XXXI. D. Prior.

DOm Affonſo Gomes de Lemos o IV. do nome, foy o trigeſimoprimeiro Prior deſta Collegiada, em tempo do dito Infante D. Pedro, e delRey D. Affonſo V. e D. Joaõ II. As primeiras memorias, que delle achamos, he no anno de 1450. em o qual, aos 2. de Outubro fez aſſento com o Cabido, que por quanto havia aſſento, que ſenaõ enterraſſe na Igreja, e o Cabido eſtava pobre, por faltarem as rendas, que ſe déſſe ſepultura dentro da Igreja; e que nas Capellas às peſſoas, que as pediſſem, dando algumas rendas, ou honras, e privilegios, e que as rendas ſe partiſſem entre o Prior, e Cabido, e deixando anniverſarios, ou Miſſas, ficaſſem inſolidum ao Cabido: foy Eſcrivaõ Joaõ Vaſques Eſcrivaõ; foraõ teſtemunhas Lopo Affonſo, Eſcudeiro de Gonçalo Pereira, e Alvaro Pires, Vicente Vaſques, e Pedro do Avelar, Eſcudeiro do D. Prior, o que conſta do Archivo. Neſte meſmo anno appreſentou com o Cabido a Igreja de Santa Margarida em Joaõ Lourenço, Abbade; conſta do dito Archivo, e do de Braga, onde ſe acha o ſobredito. E no anno de 1452. em 12. de Novembro concedeo ElRey D. Affonſo V. que os caſeiros de Noſſa Senhora, ainda que trouxeſſem terras, que naõ foſſem da Igreja, naõ pagaſſem para as obras do Paço do Concelho, que entaõ ſe fizera, o que foy por aggravo, que ſe tirou do Corregedor de Entre Douro e Minho Pedro Affonſo da Coſta, e dos Juizes de Guimaraens, que obrigavaõ os privilegiados a pagar: cuja graça foy paſſada em Cintra; e dando conta o dito Corregedor a ElRey, pedindolhe declaraçaõ, a deu o dito Rey em Santarem, aos 22. do dito mez de Novembro, na fórma ſeguinte:

*E porque noſſa tençaõ foy, e he o dito Privilegio ſe entender nas ſobreditas*

*breditas couſas, e em quaeſquer outros ſerviços corporaes; e noſſa merce he, que em tudo iſto lhe ſeja guardado o privilegio, que aſſim tem: temos por bem, e mandamos, que os naõ conſtrajades, &c.* Acha-ſe diſto hum inſtrumento, lançado no ſegundo tomo dos Padroados, num. 5. E no anno de 1453. o Contador Rodrigo Affonſo paſſou mandado, para que naõ pediſſem paõ para ElRey os privilegiados, ſem embargo da ordem que tinhaõ para o tomar, que era huma teiga de milho, outra de trigo, ou centeyo por conta delRey, e ſe pagava: foy a ordem paſſada em 2. de Outubro, e conſta do Archivo. E no anno de 1454. houve demanda grande entre os Sapateiros, e Cabido ſobre as Miſſas, que diziaõ, que os Sapateiros faziaõ dizer na Igreja de Noſſa Senhora; o Prior foy a Braga, e eſteve em Relaçaõ com o Arcebiſpo, onde teve contra ſi o Meſtre Eſchola de Braga: os Sapateiros allegaraõ por ſi a Innocencio, o qual reſolveo, que a Confraria ſe podia tirar, e ir para onde quizeſſe: o Cabido allegava preſcripçaõ: foraõ tantas as porfias, que diſſe o Meſtre Eſchola (que pois procedia de Carta, que o queria refertar) e o Prior reſpondeo, que lhe trazia pouca honra, e que naõ o levaria avante: ſahio o deſembargo ſeguinte:

*Manda o Senhor Arcebiſpo, que ſe ſaiba ſummariamente da preſcripçaõ de ſe dizerem eſtas Miſſas em noſſa Igreja, e da honeſtidade do lugar, em que eſtá eſta Albergaria, chamada Eſprital de Peligrinos.* Conſta de huma Carta do Prior de 16. de Janeiro. Continuaõ as memorias deſte Prior, ſucceſſivamente pelos annos ſeguintes, com muitas particularidades, como conſta dos livros, e Cartorio do Cabido; e ſe acha hum contrato, lançado no tomo delles, a folhas 148. num. 4. no anno de 1459. e huma Proviſaõ no livro dos Privilegios, folhas 33. num. 44. porque conſta ſer Prior no anno de 1460. e o era no de 1463. como conſta de hum inſtrumento,

mento, que vay no primeiro tomo dos Padroados, num. 2. e folhas 8. feito aos 28. de Janeiro; e de outro contrato, feito entre elle, e o Cabido, no anno de 1464. que está na gaveta 22. maſſo ſetimo, e de huma ſentença, que vay lançada no tomo dellas ſobre Privilegios, num. 40. conſta ſer Prior no anno de 1473. e de hum inſtrumento, que está na gaveta vinte e duas, maſſo quinto, conſta ſer Prior no anno de 1480. e de outro inſtrumento, lançado no tomo dos Privilegios, folhas 61. verſo, num. 51. conſta ſer Prior no anno de 1483. e chegaõ as ſuas memorias até o anno de 1485. exercitando eſta dignidade de D. Prior trinta e cinco annos, e tinha ſido Capellaõ do Duque D. Affonſo o velho; e era irmaõ o dito D. Prior de Anna de Goes, mulher que fora de Diogo Pires Machado, que viveo na Freguesia de S. Clemente de Sande, e ſe achou na de Alfarrobeira com o Infante D. Pedro, progenitor dos Machados deſta Villa de Guimaraens: e ſegundo as minhas memorias, era o dito D. Prior, e ſua irmãa filhos de Lourenço Martins de Lemos, e de ſua mulher Anna Taborda, filha de Joaõ Rodrigues Taborda, que foy Alcaide môr deſta dita Villa de Guimaraens. Deſte Prior faz menção a Corografia Portugueza, tomo primeiro, folhas 27.

## DOM FERNANDO COUTINHO II.

XXXII. D. Prior, Biſpo de Lamego, e do Algarve, e Regedor das Juſtiças.

DOm Fernando Coutinho o II. do nome, foy o trigeſimoſegundo Prior deſta Collegiada, em tempo del Rey D. Joaõ II. pelos annos de 1488. em que faleceo o Conego Joaõ de Barros, Abbade de Tolões, S. Torquato, e S. Gens; por cuja cauſa vagaraõ eſtes tres Moſteiros para a Meſa Capitular, em quem as tinha renunciado; e no meſmo anno litigou o Cabido com a Camera ſobre as offertas de Santa Luzia, fundando-ſe a Camera em ſer Gafaria para mulheres gafas, que eſtivera já antes no Cano, que

ſe

ſe chama das Gafas; mas por a Camera ſer revel, à revelia foy o Cabido metido de poſſe *cauſa reſervandæ*. No anno de 1489. ou por occaſiaõ da primeira peſte, que houve na dita Villa, de que ſe lembra a Corografia Portugueza, tomo primeiro, pag. 71. que durou tres annos, até o de 1492. como diz o doutiſſimo Conego da dita Collegiada o Doutor Simaõ Vaz Barboſa, no ſeu livro manuſcrito, intitulado: *Diſcurſos compendioſos de varias Antiguidades*, folhas 71. verſo, ou tambem por ElRey D. Joaõ II. occupar ao dito Prior em ſeu ſerviço, eſteve a Igreja Collegiada de Noſſa Senhora da Oliveira ſem o dito Prior, como conſta de huma Carta, que o dito Rey eſcreveo ao Arcebiſpo Primaz (que entaõ era D. Jorge da Coſta o II. do nome) a qual Carta eſtá no dito Archivo em hum maſſo dellas, com outras muitas na gaveta quatorze, e foy eſcrita em Tavila, aos *6.* de Dezembro: Fernaõ de Pina a fez. E no anno de 1490. ſe fez hum requerimento pelo Cabido a Meſtre Joaõ Feitor, e Feitor de Fernaõ Coutinho, Prior de Noſſa Senhora auſente, para que pagaſſe a metade do ſallario do Prégador ordinario na dita Igreja, que nella havia, como nas mais Sés Cathedraes, e aggravaraõ delle para ElRey, por o Prior eſtar auſente do Reyno: o Feitor Meſtre Joaõ ſe concertou com o Cabido; fez o inſtrumento Lucas Vaz, Notario Tabaliaõ, aos *26.* de Julho: cujo inſtrumento eſtá no dito Archivo. E no anno de 1491. ſe executou a Bulla de Innocencio, aos 14. de Janeiro, porque Sua Santidade ſupprimio tres Conezias, e dellas fez ſeis meyas Prebendas, com obrigaçaõ de Liçoens, Epiſtolas, e Euangelhos, e naõ ſahirem do Coro ſem licença do Prior, e Cabido; e que faltando tempo, que mereçaõ ſer depoſtos, a depoſiçaõ pertença ao Prior, e Cabido: (o que ſe tinha pedido ao Pontifice no anno de 1480.) foy Executor da Bulla o Prior do Moſteiro da Coſta Leonel de Oliveira:

veira: eſtá tudo no Archivo. E no anno de 1492. confirmou o dito Rey D. Joaõ II. ao Prior, e Cabido o privilegio de Capellães delRey, aos 21. de Julho, como conſta do dito Archivo de Guimaraens. Foy eſte D. Fernando Coutinho filho de Joaõ da Sylva, quarto Senhor de Vagos, Alcaide môr da Villa de Montemôr o Velho; e de ſua mulher D. Branca Coutinho, deſtas illuſtriſſimas Familias. Foy Prior da Igreja do Salvador da dita Villa de Montemôr o Velho, como conſta de hum emprazamento, que fez a Martim Affonſo, do Prazo das Cardoſas, junto do Couto de Verride, na era de 1489. anno de Chriſto de 1451. ſendo entaõ Prior da dita Igreja: depois he que foy D. Prior deſta Igreja de Noſſa Senhora da Oliveira, Regedor das Juſtiças, Biſpo de Lamego, de que ſe lembra a Corografia Portugueza, tomo ſegundo, pag. 243. e Biſpo do Algarve, de que ſe lembra a meſma Corografia, tomo terceiro, pag. 16. e o Agiologio Luſitano, tomo ſegundo nos Commentarios de 21. de Março, pag. 260. onde diz, que governara eſta Mitra deſde o anno de 1502. até o de 1535. Delle ſe lembra Argaez no Theatro de Lamego, tomo quinto, pag. 160. e com eſpecialidade D. Luiz Salazar e Caſtro, Chroniſta môr delRey de Caſtella, na Hiſtoria da Caſa de Sylva, ſegunda parte, liv. 8. cap. 5.

## DOM HENRIQUE COUTINHO.

XXXIII. D. Prior.

DOm Henrique Coutinho foy o trigeſimoterceiro Prior deſta Collegiada, em tempo do meſmo Rey D. Joaõ II. e delRey D. Manoel; e no anno de 1493. acreſcentou os Eſtatutos do Prior D. Diogo Alvares de Brito, e fez tresladar outro Eſtatuto mais antigo do Prior D. Affonſo Sueiro, que foy Deaõ de Braga, e aſſina-ſe ſómente aſſim: *H.* No anno de 1494. confirmou ElRey D. Joaõ

Joaõ II. os Privilegios todos, dizendo, que pela ſingular devoçaõ, que à Caſa de Noſſa Senhora tinha, os confirmava, mandando, que naõ ſerviſſem nas obras da Barbacãa: foy paſſada a Carta de confirmaçaõ em Montemôr o Novo, ao primeiro de Dezembro, que ſe conſerva no Cabido. E no anno de 1495. em o primeiro de Dezembro, confirmou ElRey D. Manoel os ditos Privilegios na meſma fórma: Eſcrivaõ Henrique Homem; foy paſſado contra Joaõ Rodrigues de Sá, do ſeu Conſelho: eſtá no meſmo Archivo. E no anno de 1496. fez o dito Prior hum Eſtatuto, que o primeiro anno, em que algum Conego entraſſe, ſe applicaſſem os rendimentos para a fabrica, ſenaõ ſerviſſe: appellaraõ os Conegos diante o Vigario de Setuval, por naõ acharem o Prior; e em 6. de Junho eſcreveo ElRey ao Prior ſobre as duvidas, que tinha com o Cabido, a Carta ſeguinte:

*D. Henrique. Nós ElRey vos enviamos muito ſaudar. Fazemoſvos ſaber, que o Cabido da Igreja de Guimaraens nos eſcreveo ora ſobre algumas differenças, que entre vós, e o dito Cabido havia; e porque a nós prazeria, e aſſim haveriamos por ſerviço de Deos, e noſſo, e bem da dita Igreja, haver antre todos boa conformidade, e amor: muito vos encomendamos, que daqui em diante folgueis de os bem tratar, e honrar, havendo ſempre ſuas peſſoas em voſſa eſpecial guarda, e encomenda, arredando todo o eſcandalo, porque aſſim he bem, que elles como ſubditos vos acatem, e obedeçaõ, como a ſeu Superior, e cremos, que aſſim o façaõ, e de vós aſſim fazerdes, como eſperamos, volo agradeceremos, e teremos em ſerviço: feita em Setuval, a 6. de Junho, Joaõ Paes a fez, 1496. Rey.* -|- No meſmo anno mandou ElRey pedir ao Cabido a Igreja de Murça, para D. Diogo Pinheiro (que depois foy Prior) mas o Cabido naõ aceitou, dizendo, que a queriaõ annexar, o que Sua Mageſtade approvou pela Carta ſeguinte:

*Chantre, Dignidades, e Cabido. Nós ElRey vos enviamos muito*



Digitized by Google

*to ſaudar: vimos voſſa Carta em repoſta da que vos eſcrevemos ſobre a Igreja de Murça, que era da appreſentaçaõ do Prior deſſa Igreja, e voſſa, que vos rogavamos nos fizeſſeis ſerviço da voſſa parte: a que dizeis, que ElRey meu Senhor, cuja alma Deos haja, a voſſo rerequerimento queria annexar a dita Igreja a eſſa da dita Villa de Guimaraens, e aſſim o eſcreveo ao Arcebiſpo, para ſopertamento de hum Prégador, que continuamente prégaſſe feſtas, e dias Santos: a que reſpondemos, que nos parece bem eſte voſſo propoſito, em a quererdes para o que dizeis, e o louvamos; e aſſim vos encomendamos, que por ſerviço de Deos, e honra da dita Igreja o queirais fazer, porque aſſim nos prazerá: eſcrita em Alconchel, a 24. de Julho: Joaõ Paes a fez, 1496. Rey.* -¼- E por baixo eſtá eſcrito o ſeguinte:

*Naõ prejudicando algum direito, ſe o houver. D. Henrique, Prior da dita Igreja.* Em o meſmo anno aos 4. de Outubro, em Torres Vedras, confirmou ElRey D. Manoel o Privilegio delRey D. Pedro, concedido ao Prior D. Gonçalo Telles, tudo conſta do dito Archivo; onde tambem ſe achaõ no meſmo anno dous inſtrumentos, que vaõ lançados no primeiro tomo dos Padroados, num. 3. & num 46. E tambem conſta ſer Prior no anno de 1498. de outro inſtrumento no dito livro, num. 37. Foy eſte Prior do Conſelho delRey, e ſeu Deſembargador do Paço, Embaixador a Roma, adonde morreo, e eſtá ſepultado na Igreja de Santo Antonio dos Portuguezes, à parte da Epiſtola; e filho de D. Fernando Coutinho, Marichal do Reyno, e de ſua mulher D. Joanna de Caſtro, deſcendente deſtas illuſtres Familias.

XXXIV. D. Prior, Biſpo de Ceuta, Algarve, Viſeo, Porto, e Evora; Arcebiſpo de Braga, e de Lisboa, e Cardeal.

## DOM JORGE DA COSTA.

DOm Jorge da Coſta foy o trigeſimoquarto Prior deſta Collegiada, em tempo do meſmo Rey D. Manoel; e naõ ſaõ criveis as rendas Eccleſiaſticas, que logrou em

em ſua vida, e ao meſmo tempo: foy Arcebiſpo de Braga, e de Lisboa; Biſpo de Evora, Porto, Viſeo, Algarve, e Ceuta: teve ſete Abbadias, a ſaber, a de Tibães, Pombeiro, Rendufe, Torre, S. Romaõ, Adufe, e Gundar, todas da Ordem de S. Bento; e teve ſeis da Ordem de S. Bernardo, a ſaber, a de Alcobaça, Tarouca, Bouro, Ceiça, Fiaens, e S. Pedro das Aguias: teve dez Priorados de Conegos Regrantes, a ſaber, de Grijó, Banho, S. Jorge, Roris, Caramos, Junqueira, Landim, Oliveira, Mancellos, e Longovares: teve oito Deados, a ſaber, o de Braga, Lisboa, Porto, Lamego, Guarda, Viſeo, Sylves, e o de Burgos, com ſeu Chantrado. Teve mais hum Beneficio em Roma, na Igreja de Santa Maria *Trans Tiberim*, que he titulo de Cardeal de renda, e Collaçaõ de Beneficios; huma Abbadia em Veneza, outra unica, que ha em Navarra. Foy aſſim meſmo D. Prior de Guimaraens, Protector, e Regedor da Univerſidade de Lisboa, e Confeſſor, e Capellaõ môr delRey D. Affonſo V. e ſeu Embaixador a Caſtella; o qual no anno de 1476. lhe alcançou do Papa Xyſto IV. o purpureo Capello, do titulo dos Santos Marcello, e Pedro, como elegantemente refere o Author do Agiologio Luſitano, tomo ſegundo, nos Commentarios de 9. de Março, pag. 176. e o Ceo Aberto na terra, liv. 2. cap. 25. pag. 464. Manoel de Faria Severim no ſeu livro Noticias de Portugal, diſcurſo 8. §. 11. pag. 272. D. Rodrigo da Cunha na Hiſtoria Eccleſiaſtica de Braga, ſegunda parte, cap. 64. num. 1. pag. 267. e outros muitos; e ultimamente o Illuſtriſſimo Senhor D. Manoel Caetano de Souſa, no ſeu Catalogo Hiſtorico dos Summos Pontifices, e Cardeaes Portuguezes, pag. 19. Foy o dito D. Jorge da Coſta natural da Villa de Alpedrinha, filho de Antonio de Guſmaõ, e de ſua mulher Maria da Coſta, ou Catharina Gonçalves da Coſta, irmãa ſegunda de Iſabel Gonçalves da

Coſta,

Digitized by Google

Coſta, mulher de Martim Rodrigues de Lemos, pay do grande D. Alvaro da Coſta, Armador môr.

## DOM DIOGO PINHEIRO III.

XXXV. D. Prior, Biſpo do Fũchal.

DOm Diogo Pinheiro o III. do nome, foy o trigeſimoquinto Prior deſta Collegiada, em tempo do meſmo Rey D. Manoel, anno de 1505. em que ſe acha fazer hum emprazamento aos 29. de Junho do dito anno; e no de 1513. ſe acha ſer ainda Prior, como conſta de huma appreſentaçaõ da Igreja de Santa Margarida, que eſtá na gaveta vinte e duas, maſſo quarto, e de varios Prazos, feitos em pergaminho no ſeu tempo, que eſtaõ no livro velho decimoquinto dos Prazos, que ſe conſerva no Archivo. Foy eſte Prior muito douto em direito Canonico, e Civil, Theologia Eſpeculativa, Pratica, e Moral, e conſummado Varaõ, douto em todo o genero de ſciencias; foy Capellaõ, e Fidalgo da Caſa do Duque de Bragança D. Jayme, donde paſſou ao ſerviço do dito Rey D. Manoel, de cujo Conſelho foy, e ſeu Deſembargador do Paço; e além de muitos Beneficios que teve, foy Prelado de Thomar, como Vigario do Meſtre da Ordem de Chriſto, com juriſdiçaõ Eccleſiaſtica; e com eſta dignidade foy provido a D. Prior deſta Collegiada de Noſſa Senhora da Oliveira, e por nomeaçaõ do dito Duque D. Jayme ſe lhe paſſou Carta, feita em nome de Joaõ Fernandes, Protonotario, Conego em Guimaraens, Braga, e outras partes, e Vigario Geral do Cardeal D. Jorge da Coſta no Arcebiſpado de Braga, em 13. de Dezembro de 1502. e tomou poſſe em 6. de Janeiro de 1503. ElRey D. Manoel o nomeou para primeiro Biſpo do Funchal da Ilha da Madeira, no anno de 1514. faleceo em Thomar, em Julho de 1526. onde jaz na Capella môr da Igreja de Santa Maria dos Olivaes, Matriz da dita Villa, em hum tumulo levantado

tado ſobre huma porta, metido na parede da parte do Euangelho, com as Armas dos Pinheiros de Barcellos, orladas à roda com eſta letra: *Herculea quondam data fuere manu*, e por baixo na cornija, e pedeſtal do tumulo eſte Epitafio:

*Aqui jaz D. Diogo Pinheiro,*
*Primeiro Biſpo do Funchal.*

## DOM DIOGO DIAS IV.

DOm Diogo Dias o IV. do nome, foy o trigeſimoſexto Prior deſta Collegiada, em tempo delRey D. Joaõ III. conforme as memorias do Illuſtriſſimo Senhor D. Manoel Caetano de Souſa, em que tambem diz, que foy Capellaõ do Duque de Bragança, allegando o reſiſto do Arcebiſpo de Braga D. Diogo de Souſa: foy confirmado em 10. de Outubro de 1525. e em 27. de Outubro do anno ſeguinte de 1526. era já morto. Naõ ſe achaõ delle noticias no Cartorio deſta Collegiada; e a pouca vida, que logrou neſta dignidade, ſeria a cauſa de ficar delle pouca memoria. XXXVI. D. Prior.

## DOM SEBASTIAÕ LOPES.

DOm Sebaſtiaõ Lopes foy o trigeſimoſetimo Prior deſta Collegiada, em tempo do meſmo Rey D. Joaõ III. e ſe faz delle mençaõ em hum Prazo, feito em pergaminho, aos 2. de Mayo de 1531. do Caſal de Pecouços, em Aldaõ, a Affonſo Dias, e ſua mulher; no qual he nomeado por Védor da Fazenda do Duque, e Prior deſta Igreja, que eſtá no dito Archivo no livro decimoquinto dos Prazos velhos; onde ſe acha outro, feito no anno de 1533. do Caſal de Paderne. Foy eſte Prior Conego de Lamego, e Doutor em Canones; e no anno de 1488. no mez de Dezembro tinha aſſiſtido, e preſidido no Synodo, que mandara XXXVII. D. Prior.

dara fazer D. Jorge da Coſta, Arcebiſpo de Braga, ſendo entaõ ſeu Vigario Geral, como diz D. Rodrigo da Cunha na Hiſtoria Eccleſiaſtica de Braga, ſegunda parte, cap. 67. num. 2. pag. 282. delle faz menção a Corografia Portugueza, tomo primeiro, pag. 27.

## DOM CONSTANTINO DE BRAGANÇA.

XXXVIII. D. Prior. DOm Conſtantino de Bragança foy o trigeſimooitavo Prior deſta Collegiada, em tempo do meſmo Rey D. Joaõ III. e foy ſeu Camereiro môr, e o decimonono Vice-Rey da India. Nomea-o por Prior deſta Collegiada o Illuſtriſſimo Senhor D. Manoel Caetano de Souſa, nas ſuas memorias; e foy filho ſegundo de D. Jayme, quarto Duque de Bragança, e de ſua ſegunda mulher D. Joanna de Mendoça; e foy caſado com D. Maria de Menezes, filha de D. Rodrigo de Mello, Marquez de Ferreira ſ. g.

## DOM GOMES AFFONSO.

XXXIX. D. Prior. DOm Gomes Affonſo foy o trigeſimonono Prior deſta Collegiada, em tempo do meſmo Rey D. Joaõ III. e delRey D. Sebaſtiaõ; e conſta ſer Prior no anno de 1539. do primeiro tomo dos Padroados, num. 32. e tambem do meſmo tomo, num. 58. conſta ſer Prior ainda no anno de 1543. e tambem do tomo dos Contratos, a folhas 141. num. 2. conſta ſer Prior no anno de 1549. e tambem do primeiro tomo dos Padroados, num. 5. ſe acha nomeado Prior no anno de 1558. Eſte Prior, como foſſe feitura da Infante D. Iſabel, por lhe ter dado o dito Beneficio, para lhe agradecer a honra, que recebera, lhe fez doaçaõ com Bullas Pontificias, de treze Igrejas, que eraõ annexas ao dito Priorado, no anno de 1553. que hoje eſtaõ na Coroa, e ſaõ no termo deſta Villa: foy tambem o ſegundo Inquiſidor da Inquiſiçaõ de Coimbra, a que deraõ principio

aos

Digitized by Google

aos 15. de Outubro de 1541. ſendo D. Prior de Guimaraens, como ſe diz no Catalogo dos Inquiſidores da dita Inquiſiçaõ, que anda nas Collecçoens Academicas do anno de 1723. pag. 473.

## DOM FULGENCIO DE BRAGANÇA.

DOm Fulgencio de Bragança foy o quadrageſimo Prior deſta Collegiada, em tempo do meſmo Rey D. Sebaſtiaõ, e do Cardeal Rey D. Henrique, o qual fez com elle, que renunciaſſe a Abbadia de S. Salvador de Travanqua, de que foy o ultimo Commendatario, e juntamente D. Prior do Moſteiro de Moreira de Conegos Regrantes de Santo Agoſtinho, do qual trata a Benedictina Luſitana, tomo ſegundo, tratado primeiro, parte quarta, cap. 8. pag. 254. e D. Nicolao de Santa Maria, na Chronica dos Conegos Regrantes, ſegunda parte, liv. 10. cap. 15. num. 16. e elle he o Prior nomeado na dita Chronica, pag. 311. num. 18. e pag. 312. num. 21. ſucceſſor de D. Gomes Affonſo, e o foy até o anno de 1580. Era eſte Prior filho quarto de D. Jayme, quarto Duque de Bragança, e de ſua ſegunda mulher D. Joanna de Mendoça.

XL. D. Prior.

## DOM JOAÕ DE BRAGANÇA III.

DOm Joaõ de Bragança o III. do nome, foy o quadrageſimoprimeiro D. Prior deſta Collegiada, em tempo delRey D. Filippe II. porque tomou poſſe do dito Priorado aos 23. de Mayo de 1582. como conſta do inſtrumento della, que eſtá no dito Archivo, gaveta vinte, maſſo decimoprimeiro, e ſe acha ſer ainda Prior no anno de 1595. de huma ſentença, que vay tresladada no ſegundo tomo das ſentenças Eccleſiaſticas, num. 25. e foy Prior até o anno de 1599. em que foy promovido a Biſpo de Viſeo, aos 23. de Julho, como ſe diz no Catalogo dos Biſpos

XLI. D. Prior, Biſpo de Viſeo.

Biſpos deſta Cidade, que anda nas Collecçoens Academicas do anno de 1722. Eſte Prior foy filho terceiro de D. Franciſco de Mello, ſegundo Marquez de Ferreira, e de ſua mulher D. Eugenia de Bragança. Tinha-ſe criado no Moſteiro de Santa Cruz de Coimbra, onde foy Meſtre, e Doutor em Theologia naquella Univerſidade; e foy Arcediago de Sobradello, até que foy Biſpo de Viſeo: nomea-o a Corografia Portugueza, tom. 1. fol. 27. & tom. 2. fol. 185. D. Nicolao de Santa Maria, na Chronica dos Conegos Regrantes, ſegunda parte, livro 9. cap. 5. pag. 193. O Ceo Aberto na terra, cap. 44. a folhas 501. traz o letreiro da ſua ſepultura, que eſtá no Convento de S. Joaõ de Evora de Conegos Seculares de S. Joaõ Euangeliſta, à entrada do Cabido, que diz o ſeguinte:

*Aqui jaz D. Joaõ de Bragança, filho de D. Franciſco de Mello, ſegundo Marquez de Ferreira, indigno Biſpo de Viſeo: faleceo a 4. de Fevereiro de 1609.*

Depois deſte Prior tomar poſſe do Priorado de Guimaraens, o naõ quizeraõ collar em Braga, por dizerem, que elle tinha huma Conezia de Evora: appellou, commetteo-ſe a cauſa a D. Miguel de Caſtro, Biſpo de Viſeo, o qual deu por ſeu Proviſor a ſentença ſeguinte, que o dito Biſpo commetteo ao Vigario Geral de Coimbra o exame, aonde o dito D. Joaõ eſtudava; fez-ſe Synodalmente, e ſe confirmou, e poſto o cumpra-ſe pelo Arcebiſpo, tomou poſſe; e a confirmaçaõ, e collaçaõ foy por Procurador. A ſentença foy dada em Mayo:

*Chriſti Dei nomine invocato. Naõ he bem julgado pelo Proviſor de Braga, Juiz à quo, em mandar, que o Senhor D. Joaõ de Bragança, para ſer confirmado na Igreja de Noſſa Senhora da Oliveira de Guimaraens, moſtre como tem renunciada a Conezia, que tem na Sé de Evora, por ter renunciado os mais Beneficios incompativeis com a dita Igreja; e a dita Conezia naõ requere reſidencia preciſa: o que viſto,*

Digitized by Google

*visto, e disposiçaõ de direito em tal caso, mandamos, que seja confirmado na dita Igreja, sem embargo de ter a dita Conezia: com tal declaraçaõ, que faça pessoal residencia na dita Igreja, conforme ao motu Proprio de Sua Santidade, na qual se requer residencia propria, no que lhe encarregamos muito sua consciencia, e pague as custas destes Autos, &c.* A qual sentença se acha no Archivo da dita Collegiada.

## DOM ALEXANDRE.

DOm Alexandre foy o quadragesimosegundo Prior desta Collegiada, em tempo delRey D. Filippe III. e tomou posse do dito Priorado aos 26. de Janeiro de 1601. como consta do instrumento della, que está no dito Archivo, gaveta vinte, masso decimoprimeiro. Tambem de hum instrumento, que vay no livro dos Contratos, folhas 154. num. 6. consta ser Prior no anno de 1602. depois foy Arcebispo de Evora, e fora Inquisidor Geral de Portugal. Faleceo aos 11. de Setembro de 1608. Trata delle a Corografia Portugueza, tomo primeiro, pag. 27. e tomo segundo, pag. 427. foy filho terceiro de D. Joaõ, sexto Duque de Bragança, e da Senhora D. Catharina, filha do Infante D. Duarte, Duque de Guimaraens, filho delRey D. Manoel de glorioſa memoria.

XLII. D. Prior, Arcebispo de Evora.

## DOM PEDRO DE CASTILHO IV.

DOm Pedro de Castilho o IV. do nome, foy o quadragesimoterceiro Prior desta Collegiada, em tempo delRey D. Filippe III. de que tomou posse aos 31. de Agosto de 1605. como consta do instrumento della, que está no dito Archivo, gaveta vinte, masso decimoprimeiro. Foy Beneficiado em Serolico, Prior de Ilhavo, Bispo de Angra, e de Leiria, Inquisidor Geral, Presidente do Desembargo do Paço, do Conselho de Estado, Capellaõ môr,

XLIII. D. Prior, Bispo de Angra, e de Leiria.

Digitized by Google

môr, Esmoler môr, e duas vezes Vice-Rey do Reyno. Foy filho de Diogo de Castilho, e de sua mulher D. Isabel de Ilharco: faleceo em Lisboa aos 31. de Março de 1613. onde jaz na Capella de Santo Thomás, que elle fez, e dotou no Mosteiro de S. Domingos, e em huma das pedras, que acompanhaõ as escadas do Altar, está o letreiro seguinte: *Mandou fazer esta Capella D. Pedro de Castilho, Bispo que foy de Leiria, Presidente do Paço, do Conselho de Sua Magestade, Capellaõ môr, Inquisidor Geral deste Reyno, e Vice-Rey delle duas vezes: nella está sepultado, faleceo a 31. de Março de 1613. annos.*

## DOM Fr. ALEIXO DE MENEZES.

XLIV. D. Prior, Arcebispo de Goa, e de Braga.

DOm Fr. Aleixo de Menezes foy o quadragesimo-quarto Prior desta Collegiada, em tempo delRey D. Filippe III. Nomea-o D. Rodrigo da Cunha, na segunda parte da Historia Ecclesiastica de Braga, cap. 100. num. 4. pag. 441. onde diz estas palavras, fallando do dito Rey: *Deulhe o Priorado de Guimaraens com reservaçaõ da congrua, para quem em seu lugar residisse naquella Igreja; e assim mesmo lhe nomeou pensoens de quantia nos Bispados de Lamego, e Coimbra; tudo estando servindo de Vice-Rey: se bem de algumas destas merces naõ chegou a gozar, atalhandolhe a morte o comprimento dellas; mas tudo o que vagava, se lhe hia dando; porque determinava ElRey alivialo da carga do Arcebispado, para se ficar mais sem escrupulo servindo delle.* Foy Religioso de Santo Agostinho, Prior de Torres Vedras, e de Nossa Senhora da Graça de Lisboa, Arcebispo de Goa, e de Braga, Capellaõ môr, Governador do Crato, e Vice-Rey do Reyno: foy filho de D. Aleixo de Menezes, Ayo delRey D. Sebastiaõ, e de sua mulher D. Luiza de Noronha destas illustres Familias. Faleceo em Madrid, aos 3. de Mayo de 1617. tendo cincoenta e oito annos. Veyo o seu corpo para a Cidade de Braga, e foy sepultado na Igreja do Populo, na Capella môr da banda

Digitized by Google

banda da Epiſtola, em cujo tumulo, que eſtá dentro de hum arco, ſe lê o ſeguinte:

*Illuſtriſſimo, & Reverendiſſimo D.D. Frey Aleixo de Menezes, Auguſtinienſi, Archiepiſcopo, ac Domino Bracharenſi, Indiarum olim, poſtea Hiſpaniarum Primati, Orientis Gubernatori, Luſitaniæ Proregi, ſupremi Conſilii Præſidi, Catholicæ Maieſtatis Archicapellano, Chriſtianorum D.Thomæ apud Malavaricos, ad Romanæ Eccleſiæ obedientiam reductori, Viro Religione, ac Fidei zelo illuſtri, grati Clientes memoriam poſuere anno Domini 1628. Illuſtriſſimo, ac Reverendiſſimo Domino D. Roderico de Acunha Archipræſule. Obiit Matriti, 3. Maii 1617. annum agens 58.*

## D. FERNANDO MARTINS MASCARENHAS III.

DOm Fernando Martins Maſcarenhas o III. do nome, foy o quadrageſimoquinto Prior deſta Collegiada, em tempo delRey D. Filippe III. porque tomou poſſe aos 20. de Setembro de 1618. como conſta do inſtrumento della, que eſtá no Archivo, gaveta vinte, maſſo decimoprimeiro; e tambem do ſegundo tomo das ſentenças Eccleſiaſticas, num. 20. conſta ſer Prior no anno de 1620. e tambem conſta o foy no anno de 1624. do tomo dos Contratos, num. 22. folhas 195. verſo. Foy Reytor da Univerſidade de Coimbra, e Biſpo do Algarve, e Inquiſidor Geral. Foy filho de D. Vaſco Maſcarenhas, Repoſteiro môr do Principe D. Joaõ (filho delRey D. Joaõ III.) e de ſua mulher D.Maria de Mendoça, deſtas illuſtres Familias.

XLV. D. Prior, Biſpo do Algarve.

## DOM BERNARDO DE ATAIDE.

DOm Bernardo de Ataide foy o quadrageſimoſexto Prior deſta Collegiada, em tempo delRey D. Filippe IV. porque tomou poſſe aos 15. de Junho de 1629. como conſta do inſtrumento della, que eſtá no Archivo, gaveta

XLVI. D. Prior.

gaveta vinte, maſſo decimoprimeiro. Tambem de hum contrato, que vay no livro delles, a folhas 201. num. 23. conſta ſer ainda Prior no anno de 1631. Foy Doutor pela Univerſidade de Coimbra, Porcioniſta, e Oppoſitor às Cadeiras no Real Collegio de S. Paulo, Deputado na Inquiſiçaõ de Lisboa, Conego na Sé da dita Cidade, e na de Elvas, e Leiria. Foy eleito Biſpo da Cidade de Portalegre, no anno de 1640. como conſta de huma ſentença, que eſtá no dito Archivo, no primeiro tomo das ſentenças Eccleſiaſticas, num. 20. mas ficou ſó nomeado, porque ſe achava em Caſtella no tempo da Acclamaçaõ do Senhor Rey D. Joaõ o IV. ElRey de Caſtella D. Filippe IV. o nomeou Biſpo de Aſtorga, e depois de Avila, depois de ter logrado eſtes dous Biſpados, morreo nomeado Arcebiſpo de Burgos. Delle trata o Illuſtriſſimo Senhor D. Manoel Caetano de Souſa, no Catalogo Hiſtorico dos Summos Pontifices, Cardeaes, Arcebiſpos, e Biſpos, que tiveraõ Dioceſes fóra de Portugal, e ſuas Conquiſtas, pag. 123. Tambem foy o que pedio a Urbano VIII. o Breve de *puritate ſanguinis*, para os que houveſſem de entrar em Beneficios neſta Igreja; e foy o que com o Cabido da dita Igreja nella inſtituiraõ a Capella da Muſica de canto de Orgaõ, e os ſeis Coreiros, que rezaõ no Coro. Foy filho quarto de D. Antonio de Ataide, Capitaõ General das naos da India, e de ſua mulher D. Anna de Lima Pereira, deſtas illuſtres Familias.

Aſſim como naõ teve effeito a nomeaçaõ de D. Bernardo de Ataide para Biſpo de Portalegre, aſſim o naõ teve a nomeaçaõ de D. Jeronymo Maſcarenhas para Prior de Guimaraens, por ſer feita por ElRey D. Filippe IV. quando já naõ eſtava de poſſe deſte Reyno, nem tinha direito para appreſentar os Beneficios delle, como eſcreve o Illuſtriſſimo Senhor D. Manoel Caetano de Souſa, no Catalo-

go

Digitized by Google

go proximamente citado, tratando de D. Jeronymo Maſcarenhas como Biſpo de Segovia, pag. 161. O qual naõ obſtante a nullidade da ſua nomeaçaõ, era chamado em Caſtella D. Prior de Guimaraens, como conſta de muitos livros impreſſos naquelles Reynos, depois do anno de 1640. no qual no primeiro de Dezembro foy acclamado ElRey D. Joaõ IV. Porém eu naõ o conto, nem poſſo contar entre os Priores deſta Collegiada, pela nullidade da ſua nomeaçaõ; e porque no meſmo tempo em que D. Jeronymo Maſcarenhas uſava em Caſtella deſte titulo, havia em Portugal o verdadeiro Prior de Guimaraens, que era o ſeguinte.

## DOM JOAÕ LOBO DE FARO IV.

DOm Joaõ Lobo de Faro o IV. do nome, foy o quadrageſimoſetimo Prior deſta Collegiada, em tempo delRey D. Joaõ IV. porque tomou poſſe do dito Priorado aos 12. de Junho de 1642. como conſta do inſtrumento della, que eſtá no dito Archivo, na gaveta vinte, maſſo decimoprimeiro; e conſta do primeiro tomo das ſentenças Eccleſiaſticas, num. 20. ſer ainda Prior no dito anno; e do tomo dos Privilegios, folhas 159. num. 97. conſta ſer Prior no anno de 1647. e do ſegundo tomo das ſentenças Eccleſiaſticas, num. 28. conſta ſer ainda Prior no anno de 1655. Foy eſte Prior Doutor em Canones pela Univerſidade de Coimbra, e filho terceiro de D. Eſtevaõ de Faro, primeiro Conde de Faro, e de ſua mulher D. Guiomar de Caſtro, deſtas illuſtres Familias. XLVII. D. Prior.

## DOM FERNANDO PEREIRA FORJAZ IV.

DOm Fernando Pereira Forjaz o IV. do nome, foy o quadrageſimooitavo Prior deſta Collegiada, na menoridade delRey D. Affonſo VI. e Regencia da Rainha D. Luiza, XLVIII. D. Prior, e nono Conde da Feira.

Digitized by Google

Luiza, que lhe fez nomeaçaõ do dito Priorado, tendo ſómente Ordens Menores; e dahi a dezaſete dias, falecendo ſeu irmaõ mais velho o Conde da Feira D. Joaõ Pereira Forjaz Pimentel, em 4. de Junho de 1660. largou o Priorado, e ſuccedeo na Caſa da Feira, e foy o nono Conde da Feira, que naõ deixou filhos legitimos, ſendo caſado com a Condeſſa D. Vicencia de Menezes, filha herdeira de Pedro Ceſar; e foy filho ſegundo de D. Manoel Pimentel, e de D. Joanna Forjaz Pereira de Menezes, ſetimos Condes da Feira. Faleceo o dito Prior, e Conde da Feira em 15. de Janeiro de 1700. e foy depoſitado na Igreja do Moſteiro da Trindade em Lisboa, na Capella dos Ceſares.

## DOM DIOGO LOBO DA SYLVEIRA V.

XLIX. D. Prior, Biſpo eleito de Viſeo.

DOm Diogo Lobo da Sylveira o V. do nome, foy o quadrageſimonono Prior deſta Collegiada, em tempo delRey D. Affonſo VI. e conſta de hum Alvará, que vay tresladado no tomo dos Privilegios, folhas 145. verſo, num. 87. ſer Prior no anno de 1663. e do dito tomo, folhas 147. num. 88. ſer tambem Prior ainda no anno de 1666. Foy eſte Prior filho de D. Joaõ Lobo, ſexto Baraõ de Alvito, e de ſua mulher D. Magdalena de Lancaſtro, deſtas illuſtres Familias. Foy Collegial de S. Pedro, Conego na Sé de Lisboa, Sumilher da Cortina do dito Rey D. Affonſo VI. Eſte Prior deu a Noſſa Senhora huma Cuſtodia de prata dourada, com a Reliquia de S. Torquato, que ſe conſerva no theſouro; e conſeguio o Alvará, que anda no tomo primeiro do livro dos Privilegios, folhas 147. num. 88. dado em 14. de Abril de 1666. para os Corregedores deſta Comarca de Guimaraens ſerem Conſervadores dos Privilegios, e Privilegiados de Noſſa Senhora da Oliveira; o que tambem ſe acha regiſtado no livro dos regiſtos da Correiçaõ, deſde folhas 54. até 55. verſo.

Digitized by Google

verſo. Faleceo em Lisboa aos 7. de Setembro de 1666. deſgraçadamente; porque cahindo a varanda das caſas do Conde de Villanova em que eſtava, ficou juntamente morto, e ſepultado nas ruinas. Foy nomeado para Biſpo de Viſeo, o que naõ teve effeito, por cauſa das guerras com Caſtella. Aſſim o diz o doutiſſimo Academico o Padre Joaõ Col, no ſeu Catalogo dos Biſpos de Viſeo, que anda no ſegundo tomo das Collecçoens Academicas do anno de 1722. Eſte Prior em o anno de 1662. fez os Eſtatutos deſta Collegiada, que ſe guardaõ no dito Archivo, e o nomea a Corografia Portugueza, tomo primeiro, pag. 27.

## D. ANTONIO DE VASCONCELLOS E SOUSA.

DOm Antonio de Vaſconcellos e Souſa foy o quinquageſimo Prior deſta Collegiada, em tempo delRey D. Affonſo VI. dignidade, que trocou com André Furtado de Mendoça, Deaõ da Sé de Lisboa, que foy, e Deputado do Santo Officio nas Inquiſiçoens de Lisboa, e Coimbra com exercicio, Sumilher da Cortina delRey D. Pedro II. Biſpo de Lamego, e transferido para Biſpo de Coimbra, de que tomou poſſe aos 6. de Abril de 1706. por ſeu Procurador; onde faleceo aos 23. de Dezembro de 1717. com ſetenta e ſeis annos de idade; e eſtá ſepultado na Sé, na ſepultura de ſeu anteceſſor Joanne Mendes de Tavora. Foy filho quarto de Joaõ Rodrigues de Vaſconcellos de Souſa, ſegundo Conde de Caſtelmelhor, e de ſua mulher D. Marianna de Lancaſtro, deſtas illuſtres Familias.

L. D. Prior, Biſpo de Lamego, e de Coimbra.

## DOM ANDRÉ FURTADO DE MENDOÇA.

DOm André Furtado de Mendoça foy o quinquageſimoprimeiro Prior deſta Collegiada, em tempo delRey D. Affonſo VI. e primeiro fora Commendador de S. Romaõ

LI. D. Prior, Biſpo de Miranda.

Romaõ, Conego, e depois Deaõ da Sé de Lisboa, que trocou com D. Antonio de Vaſconcellos e Souſa, por eſte Priorado de Guimaraens: foy do Conſelho do dito Rey D. Affonſo VI. da Junta dos Tres Eſtados, e Reytor da Univerſidade de Coimbra, donde paſſou para Biſpo de Miranda (e naõ de Viſeo, como erradamente ſe diz no tomo primeiro da Corografia Portugueza, pag. 28.) e faleceo na dita Cidade, aos 21. de Julho de 1676. e ahi jaz. Foy filho ſegundo de Joaõ Furtado de Mendoça, Commendador de Borba, Governador do Algarve, Preſidente da Camera de Lisboa, do Conſelho de Eſtado de Portugal em Madrid, e Preſidente do Conſelho de Indias; e de ſua mulher D. Magdalena de Tavora, deſtas illuſtres Familias.

## DOM JOSEPH DE MENEZES.

LII. D. Prior, Biſpo do Algarve, e de Lamego, e Arcebiſpo de Braga.

DOm Joſeph de Menezes foy o quinquageſimo ſegundo Prior deſta Collegiada, em tempo delRey D. Pedro II. ſendo Principe: foy primeiro Deſembargador do Porto, e dos Aggravos de Lisboa, Deputado da Meſa da Conſciencia, e Santo Officio, Sumilher da Cortina delRey D. Affonſo VI. e delRey D. Pedro II. e Reformador da Univerſidade de Coimbra, donde foy para Biſpo do Algarve, e depois de Lamego, e ultimamente Arcebiſpo de Braga, aonde faleceo no anno de 1696. depois de ſer nomeado Inquiſidor Geral, dignidade que naõ aceitou. Foy filho ſegundo de D. Affonſo de Menezes, Senhor da Ponte da Barca, e de ſua mulher D. Joanna Manoel de Magalhaens, deſtas illuſtres Familias.

## DOM PEDRO DE SOUSA V.

LIII. D. Prior.

DOm Pedro de Souſa o V. do nome, foy o quinquageſimoterceiro Prior deſta Collegiada, em tempo delRey D. Pedro II. Foy primeiro Chantre de Viſeo, Arcediago

diago de Villa Cova, e Beneficiado em Salvaterra; e ſendo hum dos Priores, que neſta Collegiada conſeguio os mayores reſpeitos, naõ os logrou muitos annos; porque faleceo em dia da Santiſſima Trindade, em 30. do mez de Mayo de 1706. e jaz na Capella môr da dita Collegiada. Foy filho quarto de D. Franciſco de Souſa, primeiro Marquez das Minas, e de ſua ſegunda mulher D. Eufrazia de Vilhena, deſtas illuſtres Familias.

## DOM JOAÕ DE SOUSA V.

DOm Joaõ de Souſa o V. do nome, he o quinquageſimoquarto Prior deſta Collegiada, em tempo do Senhor Rey D. Pedro o II. e ſendo Deputado do Santo Officio, e Sumilher da Cortina do dito Rey, e delRey D. Joaõ o V. noſſo Senhor, foy nomeado para eſta dignidade em 9. de Junho do anno de 1706. e tomou poſſe em dia de Noſſa Senhora da Aſſumpçaõ, 15. de Agoſto de 1708. No primeiro de Janeiro de 1709. principiou a Viſita da ſua Collegiada, em que deixou Capitulos muito uteis ao mayor ſerviço de Deos, e perfeiçaõ do culto Divino. Defendeo os ſeus direitos, e os da ſua Collegiada, efficaz, e felizmente. Tinha ſido Conego de Coimbra. Foy Deputado do Santo Officio em Lisboa, e Coimbra, e Inquiſidor em Lisboa, lugar que largou. Foy nomeado Biſpo do Algarve, dignidade que naõ aceitou. Vive neſte anno de 1727. Fallaõ nelle o Padre Antonio Carvalho da Coſta, no terceiro tomo da Corografia Portugueza, pag. 302. e o Reverendiſſimo Padre Fr. Pedro Monteiro, Academico da Academia Real, no Catalogo dos Inquiſidores de Lisboa, num. 70. o qual eſtá no terceiro tomo das Collecçoens da Academia Real, pag. 444. Foraõ ſeus pays D. Franciſco de Souſa, Capitaõ da Guarda Alemãa, do Conſelho de Eſtado delRey D. Pedro II. e D. Joaõ o V. noſſo Senhor, e D. Helena de Portugal.

LIV. D. Prior.

Digitized by Google

Digitized by Google

# CATALOGO DOS ACADEMICOS

## DO NUMERO, E SUPRANUMERARIOS neſte anno de 1726.

## ACADEMICOS DO NUMERO.

O Padre André de Barros, da Companhia de Jeſus.

O Padre D. Antonio Caetano de Souſa, Clerigo Regular, Qualificador do Santo Officio, e Conſultor da Bulla da Cruzada.

O Padre Antonio dos Reys, da Congregaçaõ do Oratorio, Chroniſta de Sua Mageſtade, e deſtes Reynos na lingua Latina, e Conſultor da Bulla da Cruzada.

Antonio Rodrigues da Coſta, do Conſelho Ultramarino.

O Padre Bartholomeu de Vaſconcellos, da Companhia de Jeſus, e Lente de Theologia no Seminario de S. Patricio.

Caetano Joſeph da Sylva Sottomayor, Bacharel formado em Canones, e Juiz do Crime do bairro da Mouraria.

Diogo Barboſa Machado.

Diogo Correa de Sá, Viſconde de Aſſeca.

Diogo de Mendonça Corte-Real, do Conſelho de Sua Mageſtade, e Secretario de Eſtado.

O Padre Fr. Fernando de Avreu, da Ordem dos Prégadores, Deſembargador da Relaçaõ Patriarcal, Qualificador do Santo Officio, Examinador das Tres Ordens Militares, e da Junta das Miſſoens.

D. Fer-

Digitized by Google

D. Fernando Maſcarenhas, Marquez de Fronteira, do Conſelho de Eſtado, e Védor da Fazenda.

Fernando Telles da Sylva, Marquez de Alegrete, Gentilhomem da Camera de Sua Mageſtade, do Conſelho de Eſtado, e Védor da Fazenda.

Filippe Maciel, Doutor em Leys, Inquiſidor da Inquiſiçaõ de Lisboa, Deſembargador da Caſa da Supplicaçaõ, e Conego na Sé de Elvas.

O Beneficiado Franciſco Leitaõ Ferreira, Paroco da Igreja de noſſa Senhora do Loreto da Naçaõ Italiana.

D. Franciſco de Portugal, Marquez de Valença, do Conſelho de Sua Mageſtade.

D. Franciſco de Souſa, Capitaõ da Guarda Alemãa.

D. Franciſco Xavier de Menezes, Conde da Ericeira, do Conſelho de Sua Mageſtade, Sargento môr de Batalha, e Deputado da Junta dos Tres Eſtados.

O Padre Jeronymo de Caſtilho, da Companhia de Jeſus.

O Padre D. Jeronymo Contador de Argote, Clerigo Regular.

Jeronymo Godinho de Niza, Official mayor da Secretaria das Merces.

Ignacio de Carvalho e Souſa, Cavalleiro Fidalgo da Caſa de Sua Mageſtade.

O Doutor Joaõ Alvares da Coſta, Deſembargador dos Aggravos.

D. Joaõ de Almeida, Conde de Aſſumar, do Conſelho de Eſtado, e Védor da Caſa de Sua Mageſtade.

O Padre Joaõ Colt, da Congregaçaõ do Oratorio.

Joaõ Couceiro de Avreu e Caſtro, Guarda môr da Torre do Tombo.

O Padre D. Joſeph Barboſa, Clerigo Regular, Chroniſta da Caſa de Bragança.

Joſeph

Digitized by Google

Joſeph Contador de Argote, Fidalgo da Caſa de Sua Mageſtade.

Joſeph de Couto Peſtana, Contador da Contadoria geral de Guerra.

Joſeph da Cunha Brochado, do Conſelho de Sua Mageſtade, Conſelheiro da Fazenda, e Chanceller das Tres Ordens Militares.

O Padre Fr. Joſeph da Purificaçaõ, da Ordem dos Prégadores, Lente de Moral no Collegio de noſſa Senhora da Eſcada.

Joſeph Soares da Sylva, Cavalleiro Profeſſo da Ordem de Chriſto.

Lourenço Botelho Sottomayor, Fidalgo da Caſa de Sua Mageſtade.

O Padre Fr. Lucas de Santa Catharina, Chroniſta da Ordem dos Prégadores.

Luis Franciſco Pimentel, Coſmografo môr do Reyno.

O Padre D. Luis Caetano de Lima, Clerigo Regular.

Manoel de Azevedo Fortes, Engenheiro môr do Reyno, e Brigadeiro dos Exercitos de Sua Mageſtade.

O Doutor Manoel de Azevedo Soares, Deſembargador da Caſa da Supplicaçaõ, e Juiz dos Feitos dos Contos.

O Padre D. Manoel Caetano de Souſa, Clerigo Regular, do Conſelho de Sua Mageſtade, Pro Commiſſario geral Apoſtolico da Bulla da Cruzada.

O Padre Manoel de Campos, da Companhia de Jeſus, Lente de Mathematica no Collegio de Santo Antaõ.

Manoel Dias de Lima, Bacharel formado em Canones, e Corregedor da Comarca do Porto.

Manoel Pereira da Sylva Leal, Doutor em Canones, e Collegial do Collegio de S. Pedro na Univerſidade de Coimbra.

O Padre

Digitized by Google

O Padre Fr. Manoel da Rocha, da Ordem de Ciſter, Doutor, e Lente de Theologia na Univerſidade de Coimbra.

Manoel Telles da Sylva, Marquez de Alegrete, do Conſelho de Sua Mageſtade.

O Padre D. Manoel do Tojal e Sylva, Clerigo Regular.

Martinho de Mendonça de Pina e de Proença.

O Padre Fr. Miguel de Santa Maria, Chroniſta dos Eremitas de Santo Agoſtinho.

Nuno da Sylva Telles, do Conſelho de Sua Mageſtade, e do Geral do Santo Officio.

O Padre Pedro de Almeida, da Companhia de Jeſus, e Examinador das Tres Ordens Militares.

O Padre Fr. Pedro Monteiro, da Ordem dos Prégadores, Qualificador do Santo Officio, Examinador Synodal do Arcebiſpado de Lisboa Oriental, e do Priorado do Crato, e Prégador do Sereniſſimo Senhor Infante D. Franciſco.

O Padre D. Rafael Bluteau, Clerigo Regular, e Qualificador do Santo Officio.

D. Rodrigo Annes de Sá e Almeida, Marquez de Abrantes, do Conſelho de Sua Mageſtade, e ſeu Gentil-homem da Camera.

## ACADEMICOS SUPRANUMERARIOS.

O Padre Fr. Affonſo da Madre de Deos Guerreiro, Commiſſario aſſiſtente, e Procurador geral da Provincia da Madre de Deos de Goa neſte Reyno.

Agoſtinho Gomes Guimaraens, Doutor em Theologia, Deputado, e Promotor do Santo Officio na Inquiſiçaõ de Lisboa.

André de Mello de Caſtro, Conde das Galveas, do Conſelho

Digitized by Google

ſelho de Sua Mageſtade, Embaixador Extraordinario na Corte de Roma.

O Padre Angelo dos Reys, da Companhia de Jeſus.

Antonio de Oliveira de Azevedo, Deaõ da Sé do Algarve.

Claudio Gorgel de Amaral, Procurador deſtas Cidades.

Eſtevaõ Fragoſo Ribeiro, Bacharel formado em Canones.

Eſtevaõ da Gama de Azevedo e Sylveira, Governador da Praça de Campo mayor.

O Padre Fr. Fernando da Soledade, Chroniſta da Religiaõ de S. Franciſco da Provincia de Portugal.

O Doutor Franciſco Lopes de Béja e Vilarinho, Deſembargador da Relaçaõ do Porto.

Franciſco Xavier de Paiva e Cardoſo.

Franciſco Xavier da Serra Craesbeck, Bacharel formado em Canones.

Gaſpar Leitaõ da Fonſeca.

Gonçalo Soares.

Henrique Franco Henriques, Conego na Sé de Elvas.

Henrique Henriques de Noronha.

Joaõ Caetano de Mello, Fidalgo da Caſa de Sua Mageſtade.

Joaõ Gomes da Sylva, Conde de Tarouca, do Conſelho de Sua Mageſtade, Meſtre de Campo General dos ſeus Exercitos, Embaixador Extraordinario, e Plenipotenciario nos Congreſſos de Utrecht, e Cambray.

Joſeph de Valdevinos e Vaſconcellos.

O Padre Luis de Carvalho, da Companhia de Jeſus.

D. Luis da Cunha, do Conſelho de Sua Mageſtade, Deſembargador do Paço, e Embaixador Extraordinario, e Plenipotenciario nos Congreſſos de Utrecht, e Cambray.

O Padre Fr. Manoel de S. Boaventura, Religioſo de S. Franciſco da Provincia de Portugal, Padre da Provincia,

Digitized by Google

cia, Lente jubilado, Qualificador do Santo Officio, Examinador das Tres Ordens Militares, e Conſultor da Bulla da Cruzada.

D. Manoel de Freſneda de Mello, Theſoureiro môr da Sé de Elvas.

Manoel de Mattos Botelho, Abbade de Duas Igrejas.

Manoel Moreira de Souſa, Doutor em Leys, e Collegial do Collegio de S. Paulo de Coimbra.

O Padre Manoel de Sá, da Companhia de Jeſus, Inquiſidor da Inquiſiçaõ de Goa, nomeado Patriarcha da Ethiopia.

O Padre Fr. Manoel de Sá, Religioſo da Ordem de noſſa Senhora do Monte do Carmo, Preſentado na meſma Ordem, e Chroniſta geral della neſte Reyno, e ſeus Dominios.

O Padre Fr. Manoel dos Santos, Chroniſta môr da Ordem de Ciſter, e deſtes Reynos na lingua Portugueza.

Pedro da Cunha Sottomayor, Alcaide môr de Braga.

Sebaſtiaõ da Rocha Pita, Coronel de Infanteria na Cidade da Bahia de Todos os Santos.

Simaõ de Almeida Ribeiro.

Simaõ Joſeph Sylveiro Lobo, Doutor em Theologia, Conego na Sé de Evora, e Deputado do Santo Officio na Inquiſiçaõ da meſma Cidade.

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google